



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. C AO Nº 16, SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL

Ata da 1ª Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2017.	4
Ata da 2ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2017.	12
Ata da 3ª Reunião, realizada em 6 de fevereiro de 2018.	13
Ata da 4ª Reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2018.	20

1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS-TRATOS

Ata da 11ª Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017.	49
Ata da 12ª Reunião, realizada em 9 de novembro de 2017.	64
Ata da 13ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2017.	90
Ata da 14ª Reunião, realizada em 22 de novembro de 2017.	102
Ata da 15ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 2017.	122
Ata da 16ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2017.	191





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Dário Berger, José Pimentel, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Ângela Portela, José Medeiros, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira e Wilder Moraes. Deixa de comparecer o Senador Roberto Requião. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Eleição do Presidente e designação do Relator. **Participantes:** Ministro João Otávio Noronha; Fábio Ulhôa Coelho. Eduardo Montenegro Serur. **Resultado:** Eleito Presidente o Senador Fernando Bezerra Coelho, Vice-Presidente o Senador Acir Gurgacz e designado relator o Senador Pedro Chaves. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/12/06>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Meus amigos, o nosso boa-tarde. Boa tarde ao nosso querido Senador Fernando Bezerra.

Eu gostaria, na qualidade de Presidente, de convidar para virem à mesa os juristas já consagrados: Ministro João Otávio de Noronha, Presidente da Comissão de Juristas, e Dr. Fábio Ulhoa Coelho, Relator da Comissão, para se sentarem e nós começarmos a discutir algo em relação ao nosso Código Comercial.

Vou pedir ao Ministro João Otávio de Noronha que faça um breve comentário sobre o trabalho.

Vamos abrir a reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, destinada à instalação, à eleição de cargos de Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Comissão destinada a examinar o Projeto de Lei 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Na oportunidade, temos aqui a presença do Ministro João Otávio de Noronha, Presidente da Comissão; do Fábio Ulhoa Coelho, Relator da Comissão. Está presente também o Dr. Eduardo Montenegro Serur e também a juíza auxiliar – prazer.

Com muito prazer, nós vamos então dar início aos nossos trabalhos.

Dr. Noronha.

O SR. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA – Ex^{mo} Sr. Senador Pedro Chaves, Presidente da Comissão; Ex^{mo} Senador Fernando Bezerra, Relator; meu estimado amigo, jurista e muito ativo na comissão que elaborou o anteprojeto, Fábio Ulhoa Coelho, aliás, o autor da ideia de a gente ressuscitar no Brasil, como têm feito os países europeus preocupados, o Código Comercial, já que a chamada unificação do Direito privado no Código Civil não deu o resultado esperado, e era natural que não desse.

A unificação que serviu de inspiração ao Brasil foi uma unificação feita na Itália, na década de Mussolini, em 1940, quando a economia era preponderantemente, na Itália, agrícola, de pequenas indústrias e de algumas lojas comerciais mais avançadas. Não havia a economia de massa que há hoje, não havia, naquela época, a pujança das empresas de hoje, da indústria, o mercado de trabalho muito interativo com o capital, com a indústria e com o comércio. Havia uma realidade diferente, e há uma realidade que impõe uma unificação no trato do Direito Comercial, que é muito mais que o Direito privado, que vai muito além das relações no âmbito civil. Por isso, nós precisamos modernizar essa legislação brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gosto muito de chamar a atenção de que o Código Civil de 2003 é um código civil cuja elaboração começou em 1975, inspirado ainda num Brasil de uma economia incipiente em termos de indústria e de comércio forte. Nós vivemos outra realidade. Em que pese a crise econômica, nós temos um país de uma economia pujante, hoje entre as dez maiores do mundo.

Portanto, quando o Presidente do Senado, Renan Calheiros, convidou-me para presidir a Comissão, eu fiquei muito honrado e aceitei o desafio de enfrentar uma questão que precisa ser resolvida, que precisa ser trabalhada com urgência para tirarmos o Brasil, de certo modo, de um atraso legislativo.

Daí a importância desta Comissão. Nós vamos ver que trabalhamos, que quisemos fazer um projeto que valorizasse a atividade empresarial e nos preocupamos muito com a tradição. A tradição do comércio e, conseqüentemente, da indústria é de uma legislação mais clara, mais singela, descomplicada. Essa é a verdade. Aliás, bom seria que todas as legislações se preocupassem com isso. Mas, como o comércio tradicionalmente sempre se pautou pelo costume, a força do costume é muito grande, os institutos são seculares e sobrevivem. Então, nós aproveitamos toda essa cultura e trabalhamos com ela na edição de um anteprojeto que procura modernizar a legislação brasileira.

Para finalizar, eu chamo a atenção, vejam bem, de que não há Código Comercial hoje no Brasil. Nós temos um antigo, cuidando da parte das relações do transporte marítimo. E não temos mais nada. Eu pergunto: vamos tratar as causas comerciais como vinham sendo tratadas pelo Código Civil apenas e pelo Código do Consumidor, um diploma incompatível com a natureza da atividade empresarial?

A ausência de um Código tem feito isso, e as soluções tão importantes para o emprego... Porque um país é forte quando a sua indústria, o seu emprego e as suas empresas são fortes. Não há país forte, economicamente, sem ter uma indústria e as empresas fortes.

Então, o propósito último é o fortalecimento das empresas, e, para termos esse fortalecimento, nós precisamos garantir segurança jurídica, transparência da legislação. E segurança jurídica só se alcança com um árduo, com um longo debate na elaboração legislativa, de modo que as regras se tornam claras – regras essas que vão pautar o Judiciário. Eu disse, na semana passada, que quem legisla, quem cria as normas, num sistema democrático, é o Poder Legislativo. Nós somos aplicadores e diante da ausência de normas é que construímos uma solução, mas sempre encontrada dentro do próprio sistema. Portanto, esse ativismo judicial que substitui a ação parlamentar é altamente condenável, dentro de um processo democrático. E no processo democrático é que vive o Brasil.

Por isso, nós precisamos tratar, hoje, de uma série de institutos, por exemplo, contrato de *leasing*, contrato de fidúcias, uma série de institutos do Direito Comercial, próprios do Direito Comercial, hoje modernamente chamado de Direito Empresarial. E a Comissão fez questão de ressuscitar e prevalecer o termo Direito Comercial, porque é ele que, tradicionalmente, espelha bem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa atividade, que é milenar, porque empresa é apenas uma parte do Direito Comercial. O conceito de empresa não açambarca todos os institutos de Direito Comercial. Até essa preocupação tivemos.

Então, nós precisamos... Olhem bem os contratos hoje: importantíssimos nas bolsas de mercadorias e futuros, nas relações de garantias, na participação do Brasil hoje, no cenário internacional de captação de recursos... A falência, no campo internacional... Quer dizer: uma série de institutos precisavam ser tratados, modernizados, e a Comissão, penso eu, sem falsa modéstia, conseguiu esse objetivo.

Nós temos, na Câmara, um projeto que tramita, do qual eu não participei, mas que é muito bom, que avança. E temos, no Senado, no Congresso, um anteprojeto – eu tive a honra de ser presidente e também a satisfação de ter, ao meu lado, além de vários juristas, como Arnoldo Wald, o Alfredo de Assis, o Araújo, uma plêiade de juristas, grandes comercialistas – em que nós procuramos manter a tradição e, ao mesmo tempo, modernizar; fazer uma proposta de manter a tradição e modernizar a legislação comercial brasileira.

De sorte que eu fico agora mais feliz de ver, aqui, ser hoje instalada a Comissão, sob a Presidência de V. Ex^ã, Senador Pedro Chaves, sob a Relatoria do Senador Fernando Bezerra, dois conhecidos e respeitados Senadores desta República. É um prazer estar aqui.

Ao mesmo tempo, quero me colocar à disposição, para vir prestar os esclarecimentos necessários, para os debates que quiser fazer esta Comissão comigo, tenho certeza de que com o Prof. Fábio e todos os membros Comissão, e por eles eu estou legitimado a falar.

Parabenizo o Senado, a República Federativa brasileira pela designação de dois expoentes para comandar tão importante reforma. Ao mesmo tempo, desejo muita prosperidade, e que seja um trabalho profícuo a bem do Brasil – e eu tenho certeza de que o será.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria, inicialmente, de agradecer as palavras generosas do Ministro Noronha. Na verdade, o trabalho que ele fez é um trabalho, um anteprojeto denso, cheio de conteúdo, que vai ajudar muito a Comissão. Certamente vamos recorrer, Ministro, muito à sua colaboração em todo o andamento dos nossos trabalhos, porque nós podemos tornar o trabalho o mais dinâmico possível.

Estava confidenciando com o nosso querido Senador Fernando Bezerra que pretendemos não trabalhar apenas em Brasília, mas fora daqui, na CNI, associações comerciais, federações, fazer um trabalho extremamente dinâmico, que vá ao encontro, na verdade, de toda a população e, principalmente, do empresariado que trabalha na área comercial. Eu acho que vai ser muito bom para nós.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com muita alegria, eu passo a palavra ao Dr. Fábio Ulhôa Coelho, professor.

O SR. FÁBIO ULHÔA COELHO – Boa tarde a todos.

Senador Pedro Chaves, Presidente eventual desta reunião, até a instalação da Comissão mesmo; Senador Fernando Bezerra, Ministro João Otávio Noronha, é com muita honra que eu participe aqui desta reunião, deste momento importante para o Direito Comercial. Agradeço a oportunidade de poder fazer uso da palavra e pretendo fazer uma pequena observação bastante genérica que contextualiza essa proposta.

Nós vivemos em uma economia globalizada. Na economia globalizada, o empresário, o investidor tem o mundo todo para montar o seu negócio, a sua empresa, fazer o seu investimento. O brasileiro investe facilmente lá fora, o costa-riquenho investe facilmente aqui, e o chinês. Ou seja, nesta economia globalizada, os países competem pelos investidores. Nós temos uma competição de cada país pelos investidores do mundo todo.

E um dos instrumentos mais importantes desta competição pelo investimento global é o Direito Comercial, é o ambiente de negócio, são as regras que vão dar segurança jurídica. E, infelizmente, o Brasil não tem essa arma nessa competição devidamente preparada, que assegure aqui, no Brasil, um ambiente de negócios propício a essa atração de investimentos, propício a essa competição.

O mais importante, Senador Fernando Bezerra, Senador Pedro Chaves, é que hoje a melhoria do ambiente de negócios não é tanto da pauta dos empresários. É mais importante para os consumidores, para os trabalhadores brasileiros que haja melhoria de ambiente de negócio do que propriamente para o empresário brasileiro. O empresário brasileiro tem o mundo todo para investir. Se ele não está satisfeito com a segurança jurídica no Brasil, ele investe facilmente lá fora. Quem não pode consumir produtos lá fora, quem não pode trabalhar lá fora é o consumidor brasileiro, é o trabalhador brasileiro.

Então, essa pauta da reforma do Código Comercial, para dar ao País um instrumento valioso nessa competição pelo investidor global, é uma pauta que interessa muito mais hoje ao consumidor brasileiro, ao trabalhador brasileiro, do que ao empresário. O empresário sai fortalecido.

Como disse o Ministro Noronha, é um código para a empresa, mas, ao mesmo tempo que esse Código vai trazer para a empresa aquela segurança jurídica de que ela hoje necessita, são





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indissociáveis, vai trazer para os consumidores brasileiros, para os trabalhadores brasileiros os frutos benéficos que um ambiente de negócio favorável à atração do investimento global proporciona.

Então, eu queria cumprimentar e agradecer mais uma vez ao Senador Renan Calheiros, que havia instituído a Comissão e convidado os juristas de todo o Brasil para contribuir na elaboração do anteprojeto. Quero cumprimentar também o Senador Eunício Oliveira por ter feito a instalação desta Comissão. Queria fazer mais uma saudação e agradecer mais uma vez a oportunidade de ter feito uso da palavra ao Senador Pedro Chaves, Presidente eventual desta reunião, e cumprimentar também, mais uma vez, o Senador Fernando Bezerra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço muito ao Jurista, Dr. Fábio Ulhoa, Relator da referida Comissão.

Um detalhe: eu estou aqui na Presidência, como disse, na Presidência eventual, porque eu sou o mais maduro do grupo de Senadores. Mas o Presidente efetivo vai ser o nosso querido amigo Fernando Bezerra, Senador emérito, consagrado também, e o Vice-Presidente vai ser o Acir Gurgacz. Então, está tudo correto quanto a isso.

Agora eu passo a palavra ao Presidente de fato.

Foram indicados para a Presidência e Vice-Presidência da Comissão os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz.

Consulto as Lideranças se há alguma indicação para o preenchimento dos referidos cargos.

A palavra está franqueada aos Líderes.

Consulto os Senadores sobre a possibilidade de a escolha do Presidente e do Vice-Presidente dar-se por aclamação. *(Pausa.)*

Com a concordância do Plenário, eu declaro eleito para o cargo de Presidente, Fernando Bezerra Coelho; e de Vice-Presidente, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Eu quero inicialmente agradecer a indicação das Lideranças partidárias na composição desta Comissão Especial, que tem como objetivo a regulamentação do Código Comercial, e, de forma particular, agradecer ao Líder do meu Partido, o Senador Raimundo Lira, por essa designação.

Na atribuição de Presidente, eu declaro também indicado para a função de Relator da Comissão, por indicação das Lideranças com assento no Senado Federal, o Senador Pedro Chaves, que funcionará com Relator desta Comissão Especial.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer a presença dos nossos ilustres convidados, sobretudo do Ministro Noronha, do Prof. Fábio Coelho e dos outros que o acompanham nessa visita, que tiveram uma tarefa enorme e se desincumbiram de forma notável dessa tarefa. O Senador Renan Calheiros muitas vezes comentava conosco esse trabalho que vocês realizaram ao longo desses últimos anos, procurando trazer uma grande contribuição para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, sobretudo daquilo que foi destacado.

Na realidade, o Código Civil não conseguiu, de certa forma, expressar as complexas relações que existem hoje nas atividades comerciais e nas atividades empresariais. E havia um reclamo, um clamor, uma exigência da sociedade brasileira para que a gente pudesse fazer um aperfeiçoamento no nosso marco legal.

Todos nós, que estamos atentos ao andamento da economia brasileira sabemos que, para a retomada dos investimentos se colocar de maneira sustentável, uma das coisas mais reclamadas é a melhoria do ambiente de negócios e, sobretudo, a segurança jurídica para que os investimentos possam ser retomados de forma consistente, de forma sustentável. Por isso eu quero dizer que estou muito animado em poder abraçar esse desafio.

Quero agradecer também, de forma especial, ao Senador Eunício Oliveira, que deposita uma grande expectativa no trabalho desta Comissão Especial para que a gente possa, oxalá até o final do próximo ano, entregar, votado aqui no Senado Federal, essa proposta que vem desse trabalho brilhante desse grupo de juristas nacionais que dão aqui a sua contribuição para o aperfeiçoamento do marco legal brasileiro. Estou muito animado com isso.

E quero comunicar aos nossos companheiros de Comissão, sobretudo aos nossos visitantes, que já iremos fazer uma primeira reunião na próxima semana, mesmo sendo a última semana deste período legislativo, para aprovarmos o plano de trabalho que o nosso Relator, Senador Pedro Chaves, já me comunicou que está ultimando, esse plano de trabalho que será submetido aqui na próxima semana, quarta-feira, às 14h30.

Fica convocada já a primeira reunião desta Comissão Especial, com o objetivo de aprovarmos o plano de trabalho da Comissão para que a gente possa ter um roteiro, um cronograma, um calendário, com o objetivo de cumprir com a demanda do Presidente Eunício Oliveira de entregarmos votada essa matéria no Senado Federal até o final da sua gestão como Presidente do Senado Federal.

Portanto, nós iremos nos desincumbir, embora não sendo ano fácil, porque é um ano de eleições, mas vamos procurar, dentro do plano de trabalho que será apresentado, fazer todas as audiências, as visitas, receber as contribuições, divulgar o trabalho que foi feito pela Comissão presidida pelo Ministro Noronha, no sentido de que a participação possa acontecer no âmbito aqui da Comissão. Estamos muito convencidos de que teremos condições, até pela pressão que vamos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

receber, porque é muito bem vista a chegada desse Código Comercial nas nossas relações empresariais. Eu tenho absoluta certeza de que haveremos de pautar e votar aqui no Senado Federal esse anteprojeto, essa proposta, com os aprimoramentos que certamente poderão surgir ao longo desse período.

E aqui renovo as palavras do Senador Pedro Chaves. Nós vamos continuar precisando muito da colaboração e da ajuda de todos vocês que trabalharam e que construíram esse anteprojeto, para que a gente possa ter um projeto com começo, meio e fim. E que as contribuições não venham a desfigurar a qualidade do projeto que vocês construíram, mas que venham no sentido de aprimorar, de preencher lacunas, de resolver eventuais omissões e eventuais novas situações que não tenham sido pensadas ou que tenham sido definidas quando da elaboração desse anteprojeto.

Portanto, nada mais havendo a tratar, eu quero agradecer a presença de todos, convocando-os para a próxima reunião, na próxima quarta-feira, quando, aí sim, a palavra será toda do Senador Pedro Chaves, que vai apresentar o seu plano de trabalho.

Esperamos que esta Comissão possa se mobilizar para cumprir o roteiro e o calendário que ele vai submeter a nossa apreciação.

Muito obrigado.

Está encerrada esta reunião.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 17 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Valdir Raupp, José Pimentel, Pedro Chaves, Paulo Paim, Vicentinho Alves, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira, Romero Jucá e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Roberto Requião, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre e Roberto Muniz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Após a apresentação do Plano de Trabalho pelo Relator, foi concedida vista coletiva aos Senadores até a próxima reunião da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/12/13>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Dário Berger, Eduardo Braga, Valdir Raupp, José Pimentel, Paulo Rocha, Pedro Chaves, Vicentinho Alves e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Wilder Moraes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa - Apreciação do Plano de Trabalho e de Requerimentos. ITEM 1 - Plano de Trabalho** atualizado, apresentado pelo Relator em 05.02.2017." **Autoria:** Sen. Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Apreciação de Requerimentos. Finalidade:** Apreciação de requerimentos. **Resultado:** Aprovados os Requerimentos nºs 1, de 2017; e 1 a 14 de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação do Plano de Trabalho e de requerimentos que foram apresentados.

Antes de passar a palavra ao Relator, presto a V. Ex^{as} os seguintes esclarecimentos: o Relator, Senador Pedro Chaves, apresentou o Plano de Trabalho na reunião do dia 13 de dezembro de 2017, oportunidade em que foi concedida vista coletiva aos Srs. e Sr^{as} Senadores. Em 5 de fevereiro do presente ano, o Relator promoveu alguns ajustes do Plano de Trabalho, que será submetido à apreciação deste Colegiado. Por consequência, eu concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, boa tarde. Eu vou, então, com a proposta do nosso Presidente, fazer nova proposta para as atividades que nós vamos desenvolver para analisar o Código Comercial, o anteprojeto, e chegar ao relatório final, que é um anseio de toda a sociedade brasileira. Aonde quer que eu vá, eu sinto essa imperiosa necessidade. Eu visito federações de comércio e tudo mais e tenho sentido como é importante, como está polarizando bastante a atenção da sociedade brasileira esse novo Código.

Então, nós temos aqui: aprovação do Plano de Trabalho na Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial e apreciação dos requerimentos de indicação de autoridades. Era para amanhã, nós antecipamos para hoje.

Depois teremos: primeira audiência pública com integrantes da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Código Comercial, no âmbito do Senado Federal. Convidados: Dr. Fábio Ulhoa Coelho, que foi o Relator; o Ministro João Otávio de Noronha; e o Dr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto. Vai ser dia 21/02.

Segunda audiência: ampliação da segurança jurídica, por meio de princípios e regras próprias do Direito Comercial, do negócio jurídico empresarial; contratos empresariais em geral; novos tipos contratuais. Dia 28 de fevereiro. Terceira audiência pública: modernização da legislação empresarial, mediante a previsão legislativa de instrumentos contemporâneos da gestão das empresas – comércio eletrônico; coibição do parasitismo. Dia 7 de março.

Primeira visita, reunião externa na Fecomércio, São Paulo, dia 14 de março.

Quarta audiência pública: título de crédito eletrônico; modernização do regime legal das duplicatas. Dia 21 de março.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quinta audiência pública: simplificação e desburocratização da vida empresarial, com a eliminação de exigências anacrônicas ou despropositadas. Dia 28 de março.

Sexta audiência pública: melhoria do ambiente de negócios no Brasil, por meio de alterações legislativas que visam incorporar leis modelos da Uncitral, aproximação com convenções internacionais de que somos signatários e adoção de institutos com os quais os investidores estrangeiros estão familiarizados; e direito comercial marítimo. Dia 04 de abril.

Sétima audiência pública: uniformização das regras sobre operações societárias e redução dos prazos prescricionais. Dia 11 de abril. O pessoal mostrou muito interesse realmente nesse tema – como nos demais, mas nesse de maneira muito particular.

Oitava audiência pública: consolidação das normas consuetudinárias e de autorregulação; solução de conflitos empresariais. Dia 18 de abril.

Nona audiência pública: função social da empresa; compra e venda mercantil. Dia 25 de abril.

Segunda visita, reunião externa vai ser em Pernambuco, no dia 27 de abril de 2018, em Recife.

Décima audiência pública: processo empresarial. Dia 02 de maio.

Encerramento do prazo para apresentação de emendas: 04 de maio.

Décima primeira audiência pública, em 9 de maio de 2018: disposições acerca do agronegócio.

Terceira visita, reunião externa em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2018.

Audiência pública com entidades empresariais em 16 de maio de 2018.

Apresentação do relatório em 13 de junho de 2018.

Discussão e votação do relatório em 20/06/2018.

Reuniões de trabalho e audiências públicas no âmbito do Executivo: Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles; Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, para debater a questão da unificação do registro de empresas nas juntas comerciais; Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, para tratar de um dos livros do projeto do Código Comercial que trata do agronegócio.

Visitas e reuniões nas seguintes entidades empresariais: Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Confederação Nacional de Comunicação Social (CNCS), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), federações de comércio de Estados e entidades a definir, federações de indústrias de Estados a definir; e outras entidades empresariais a definir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Audiências públicas com representantes de entidades empresariais: Antonio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); João Martins da Silva Junior, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura; Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Paulo Antonio Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); José Virgílio Lopes Enei, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (Ibrademp); Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Reuniões e audiências públicas no âmbito do Judiciário: Ministra Cármen Lúcia, Presidente do STF; Ministro Gilmar Mendes, STF; Ministro Celso de Mello, STF; Ministra Laurita Vaz, Presidente do STJ; Ministro João Otávio de Noronha, STJ; Ministro Luis Felipe Salomão, STJ; Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, STJ; demais autoridades do Judiciário, a definir.

Reuniões e audiências públicas com especialistas da área: Arnaldo Wald, do Rio de Janeiro, catedrático da UERJ, para falar sobre os princípios do direito societário; do Paraná, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, professor titular da Universidade Federal do Paraná, para falar sobre as sociedades profissionais; de Minas Gerais, Osmar Brina, professor titular da UFMG, para falar sobre o tratamento das sociedades anônimas em legislação especial; de São Paulo, Ives Gandra da Silva Martins, professor emérito do Mackenzie, para falar sobre a oportunidade de um novo Código Comercial; do Rio de Janeiro, Luís Felipe Galante, Presidente da Associação Brasileira de Direito Marítimo (ABDM), para falar sobre o livro de direito marítimo; do Distrito Federal, Ana Frazão, professora da UnB, ex-Conselheira do Cade, para falar sobre a função social da empresa; do Paraná, Marcia Carla Ribeiro, professora titular da Universidade Federal do Paraná, para falar sobre o livro das obrigações e contratos empresariais; do Ceará, Uinie Caminha, professora da Unifor e da Universidade Federal do Ceará, para falar sobre a parte geral do Código Comercial; de Pernambuco, Ivanildo Figueiredo, professor da Universidade Federal de Pernambuco, para falar sobre a crise da empresa (recuperação) – é o caso da recuperação judicial –; do Pará, Clóvis Malcher, professor da Universidade Federal do Pará, para falar sobre a crise da empresa (falência); de São Paulo, Renato Buranello, Doutor em Direito pela PUC de São Paulo, para falar sobre o livro do agronegócio; de São Paulo, Flávio Yarshell, professor titular da USP, para falar sobre o livro do processo empresarial; do Ceará, Tiago Asfor Rocha Lima, Doutor pela USP, para falar sobre a coordenação entre o livro do processo empresarial e o Código de Processo Civil; de Pernambuco, Eduardo Montenegro Serur, Mestre em Direito Comercial na Universidade Federal de Pernambuco; de São Paulo, Newton de Lucca, professor titular de Direito Comercial da USP; outros a definir.

Reuniões e audiências públicas com entidades profissionais: Ordem dos Advogados do Brasil (seccionais a definir); e outras a definir.

Equipe de trabalho: da parte do meu gabinete, designei a Assessora Ana Cristina Barros – aqui tem o *e-mail*. Temos também a Juliana Ferrari Cunha – também tem o *e-mail* –, José Luiz de Mendonça Mahon Júnior e Breno dos Santos Nascimento Bejarano. Além disso, contarei com o auxílio dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

servidores de apoio às comissões temporárias e dos consultores legislativos do Senado Federal, bem como manterei contato permanente com os juristas que elaboraram o anteprojeto, ora em tramitação na forma do PLS nº 487, de 2013.

Conclusões. Essas ações, bem como outras que poderão ser necessárias, têm o objetivo de realizar um trabalho com participação popular, que contemple o interesse público e promova o desenvolvimento econômico do País.

Aprovar um novo marco regulatório para a atividade econômica organizada é um trabalho grandioso, que deve ser feito com a ponderação necessária. Contudo, entendemos viável que essa missão seja cumprida a contento por esta Comissão, de modo a viabilizar a votação final no plenário do Senado Federal ainda no primeiro semestre de 2018.

Assim, submeto o presente plano de trabalho aos meus pares, com o nobre objetivo de dotar o Brasil do necessário marco regulatório para o seu desenvolvimento econômico.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2018.

Relator, Senador Pedro Chaves.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Obrigado, Sr. Relator.

Indago se o Senador Dário Berger gostaria de fazer algum comentário sobre o Plano de Trabalho.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, só fazer um breve comentário a respeito desse abrangente plano de trabalho exposto pelo brilhante Senador Pedro Chaves.

Parece-me que, ao longo dos tempos, dos últimos anos, das últimas décadas, os governos se tornaram burocráticos e ineficientes. A burocracia, na minha opinião, é um dos maiores problemas a serem enfrentados no dia a dia das organizações.

Nessa medida, iniciativa como essa de reformulação do Código Comercial me parece oportuna, necessária e emergente, para que nós possamos escrever uma nova versão menos burocrática, facilitando mais a vida das organizações para que elas possam produzir mais e, com isso, gerar mais oportunidades e mais empregos.

Na verdade, nós temos muito a avançar. E eu penso que nós vamos ter um grande trabalho pela frente, de longos meses, inclusive com muitas audiências públicas, o que vai ser muito importante para enriquecer a nossa memória e a nossa consciência dos verdadeiros problemas que nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisamos enfrentar para escrever um novo Código Comercial que atenda aos interesses do povo brasileiro e da sociedade que trabalha nessa área propriamente dita.

Então, eu penso que nós temos que organizar o que precisa ser organizado, corrigir o que precisa ser corrigido, reformar o que precisa ser reformado e inovar naquilo que precisa ser uma meta primordial e fundamental da nossa Comissão, porque, nos tempos modernos, como nós estamos vivendo hoje, a inovação é parte fundamental de qualquer atividade humana, muito mais as atividades comerciais.

Dessa maneira, quero me colocar à disposição de V. Ex^a, Senador Pedro Chaves, Relator dessa importante matéria, sabendo que temos um longo caminho pela frente e temos muito trabalho para, ao final, apresentar um texto que possa ser referendado pelo Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Senador Dário Berger.

Eu informo à Comissão que foram apresentados 14 requerimentos, sendo 13 requerimentos de autoria do Senador Pedro Chaves, que já contemplou na apresentação dessa proposta de Plano de Trabalho.

Mas o primeiro requerimento apresentado ainda no ano passado foi de autoria do Senador Dário Berger, que requer a realização de audiência pública para discutir os temas da desconsideração da personalidade jurídica e das provas e sua compatibilidade com o Código de Processo Civil, respectivamente, com o Dr. Alexandre Reis Siqueira Freire e o Dr. Ronaldo Eduardo Cramer Veiga.

Nesse sentido, eu submeto todos os requerimentos em globo para a apreciação e votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados e com a sugestão para que seja dada preferência ao requerimento do Senador Dário Berger durante as nossas audiências para que ele possa ser contemplado.

(São os seguintes os requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 1/2017. Autoria: Senador Dário Berger.
- Requerimento nº 1/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.
- Requerimento nº 2/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.
- Requerimento nº 3/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.
- Requerimento nº 4/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.
- Requerimento nº 5/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.
- Requerimento nº 6/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.
- Requerimento nº 7/2018. Autoria: Senador Pedro Chaves.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 8/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.
Requerimento nº 9/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.
Requerimento nº 10/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.
Requerimento nº 11/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.
Requerimento nº 12/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.
Requerimento nº 13/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.
Requerimento nº 14/2018. Aatoria: Senador Pedro Chaves.)

Não havendo mais quem queira em discutir, coloco o Plano de Trabalho em votação.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Plano de Trabalho, submetido pelo Senador Pedro Chaves.

Antes de encerramos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas da primeira e da segunda reunião da Comissão.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovadas as atas.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a ser realizada no dia 21 de fevereiro.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 46 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Dário Berger, Valdir Raupp, José Pimentel, Roberto Muniz, Pedro Chaves, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Lopes, Paulo Paim, Vicentinho Alves, José Medeiros e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre e Wilder Morais. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Audiência Pública decorrente da aprovação do Plano de Trabalho e do Requerimento nº 12/2018. **Participantes:** Ministro do STJ João Otávio de Noronha; Professor Dr. Fábio Ulhoa Coelho. Professor Dr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento Nº 15, de 2018** que: "Convida o sr. Edson Vismona, Presidente do Fórum Nacional Contra a Pirataria, para participar de Audiência Pública." Autoria: Sen. Pedro Chaves. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2018/02/21>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com membros da Comissão de Juristas que elaborou o anteprojeto do Código Comercial.

Convido a compor a Mesa dos trabalhos o Sr. Ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, Presidente da Comissão de Juristas. *(Pausa.)*

Convido o Dr. Fábio Ulhoa Coelho, Relator da Comissão de Juristas. *(Pausa.)*

Convido o Dr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Vice-Presidente da Comissão de Juristas. *(Pausa.)*

Esclareço que, inicialmente, cada palestrante, cada convidado nosso terá direito a 15 minutos, podendo ser prorrogados por 5 minutos, mas não seremos também assim tão incisivos. Nós queremos aqui ter a oportunidade de ouvir de fato todo o esforço que foi feito para a apresentação desse anteprojeto, que está agora sob a batuta do nosso Senador Pedro Chaves. Nesse sentido, após as apresentações, daremos a palavra ao Sr. Relator para fazer os seus comentários e abriremos, caso necessário, para eventuais questionamentos por membros desta Comissão.

Dando início à nossa audiência pública, é com prazer que confiro a palavra ao Ministro João Otávio de Noronha.

O SR. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA – Senador Fernando Bezerra, Senador Pedro Chaves, Senador Valdir Raupp, é um prazer enorme comparecer a esta tão conceituada e importante Casa legislativa, o Senado Federal, para falar de um tema muito importante para o Brasil, muito importante para a economia do Brasil, muito importante para as empresas do Brasil.

Eu costumo dizer que um país só vai bem quando as suas empresas e os negócios das suas empresas estão bem. Nenhum país pode ir bem se a sua economia, se a economia privada está ruim. E é preocupado exatamente com o fortalecimento das empresas, com a simplificação dos negócios jurídicos a serem realizados entre as empresas no comércio em geral que nós nos unimos no Brasil; integramos a Comissão de Juristas para elaborar um anteprojeto para servir de base ao Senado Federal, convidados que fomos, à época, pelo Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, para elaborar esse anteprojeto do Código Comercial.

Penso que a primeira pergunta que se faz é: por que um código comercial? Nós precisamos realmente de um código comercial? Ou a legislação, hoje esparsa, resolve todas as questões? Bom, eu diria que ela não deixa de resolver, mas ela resolve a um custo elevado, a um custo de morosidade; e, quando não, gera uma quantidade, uma intensidade em dúvidas, em incerteza, que causa perplexidade. Ou seja, a atual situação põe em xeque a própria segurança jurídica dos negócios. E nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não vamos ter um ambiente propício para a realização de negócios jurídicos, importantes implementos da atividade comercial e industrial, se não tivermos um ambiente econômico pautado pela segurança.

Na busca de um trabalho que possa melhorar o grau de segurança jurídica é que pensamos na necessidade da elaboração de um código comercial no Brasil. Podia-se indagar: "Mas o Código Civil não unificou o Direito Privado? Já não está fazendo esse serviço?" Eu digo que não. A verdade é que o projeto inicial do nosso Código Civil é de 1975. Portanto, as teorias que inspiraram o legislador de então datam da década de 60 no Brasil, e, fora do Brasil, no pós-guerra.

Nós falamos hoje da unificação do Direito Privado, mas onde funcionou a contento? Na Itália, eu respondo que não. Nós já temos uma quantidade enorme de legislação esparsa na Itália, porque o Código Civil unificado não resolve exatamente as altas questões jurídicas no plano do Direito Comercial. E mais: observe bem, a unificação do Código Civil, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, ocorreu em um ambiente de guerra na Itália, em um ambiente de ditadura militar, onde Mussolini determina essa unificação.

Mas a Itália de então, como o Brasil também daquela época – e o Brasil ainda numa situação pior, em termos de desenvolvimento –, não tinha a pujança econômica que hoje tem. Nós não tínhamos. O Brasil sequer era um país industrializado, ainda estávamos fazendo a nossa indústria de base. Na época da unificação do Direito Privado na Itália, que influenciou o legislador civil, de 1975, o Brasil era um país plenamente rural. A indústria era incipiente, não tínhamos a indústria de base, não tínhamos a Companhia Siderúrgica Nacional, não tínhamos a indústria de carro. Nós tínhamos uma legislação comercial baseada no Direito francês e no português, de 1850, que foi um código monumental para a época. Um código tão avançado, que durou praticamente quase um século ou mais de um século.

Mas o tempo passou e, no pós-Guerra, o mundo começou a evoluir muito rapidamente. Os fatos acontecem com muito maior celeridade do que possa pensar o próprio legislador – os fatos econômicos, os fatos de desenvolvimento. Daí a necessidade de nós atualizarmos a nossa legislação comercial.

E observe que o Código Civil italiano não resolve os seus problemas, como o Código Civil brasileiro unificado também não resolve os nossos. A questão societária restou extremamente complicada. A lei que regulava a sociedade, de grande uso e maior utilidade no Brasil, que é a Lei de Sociedade por Quotas de Responsabilidade, era uma lei de 1919, que, por incrível que pareça, era um diploma melhor do que a matéria regulada no nosso Código Civil unificado. Culpa do legislador de então? Não. É que nós tivemos uma evolução muito rápida nos últimos anos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O processo de industrialização do Brasil avançou. O Brasil é, hoje, sem nenhuma dúvida, uma potência econômica. Ele está entre as sete maiores economias do mundo. Nós temos um outro Brasil, uma outra economia, um outro comércio, uma outra atividade empresarial. Então, nós precisamos também de uma outra legislação, uma legislação moderna, uma legislação que contemple novos contratos, novos instrumentos de transação, que o Código Civil sequer regulou. Nós não vemos os contratos de *leasing*, nós não vamos ver os contratos modernos, praticamente quase nenhum, descritos no Código Civil.

E como estamos sobrevivendo? Nós temos uma série de legislações esparsas. Nós temos leis que não ousamos nem tocar: a Lei da Sociedade Anônima é uma lei tão avançada, tão moderna, e já reformada, ao longo do tempo, que a Comissão não quis sequer colocar as mãos no instituto. Atualiza, pontualmente, determinados artigos ou determinados institutos, mas mantemos a integridade ou a estrutura. Acredito que até mais adiante vamos ter que mexer na Lei da S.A., porque nós estamos com uma evolução muito grande no Direito Societário. A chance é agora. A oportunidade é agora.

Também certamente vão me perguntar: "Mas a economia está funcionando. Como é que têm sido regulados os negócios jurídicos?" Ora, nós temos buscado, na verdade, soluções na analogia. E nem sempre se busca o diploma que tem idoneidade, que tem aptidão, para regular determinado instituto ou para resolver conflitos entre as empresas baseadas em institutos.

Por exemplo, tem sido um equívoco tremendo aplicar a legislação típica da relação de consumo, como o Código de Defesa do Consumidor, em contendas entre as empresas. Ora, nós precisamos saber: que o Código Comercial há tratar as pessoas igualmente, porque igualmente elas desfrutam de profissionalismo no mercado. O Código do Consumidor trata as pessoas diferentemente porque elas são diferentes; ele trata a empresa de um modo diferente da parte miserável, ou supostamente miserável, que é o consumidor.

Esses princípios que estão a reger o Código do Consumidor certamente não podem se aplicar numa relação empresarial onde se vise o princípio do profissionalismo, da igualdade técnica, conquanto, às vezes, não tenhamos igualdade econômica. Mas é outro ambiente. Todo entrave, toda proteção excessiva que se faz nesse campo acaba por travar e criar instabilidade no campo da segurança jurídica.

Portanto, esse diálogo de fontes que nós usamos para julgar questões do Direito Comercial mais perplexidade tem causado do que uma verdadeira solução; ou mais perplexidade do que apontar um caminho em direção à segurança. E nós precisamos dar tranquilidade ao comércio jurídico, nós precisamos dar tranquilidade para celebrar as empresas, para a celebração dos negócios jurídicos.

Portanto, Srs. Senadores, Sr. Presidente, faz-se necessário, sem nenhuma sombra de dúvida, que nós venhamos a modernizar o nosso Direito Comercial. Mantemos, na parte de títulos de crédito –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui será melhor explicitado depois – a filosofia da revolução, mas é a grande chance que nós temos de modernizar os títulos, de levarmos em conta, hoje, a realidade dos títulos econômicos.

Não há mais quem emita uma duplicata escritural física. Hoje nós estamos no mundo eletrônico, no mundo da digitalização. Portanto, precisaremos modernizar conceito, o conceito do próprio documento, do que é documento para a Lei de Genebra. Nós vamos precisar hoje dar interpretação diferente ao termo documento: não é mais o papel em si, mas o conteúdo, que pode circular digitalmente, que pode circular eletronicamente, como tudo que está a ocorrer no campo.

O comércio via internet: hoje, nós praticamente não entramos numa loja. Há muito tempo eu não entro numa loja física, eu entro numa loja eletrônica.

Eu fui aos Estados Unidos, queria comprar determinado equipamento, comprei do Brasil para entregar no hotel em que eu ficaria. Eu mobiliei minha casa comprando a televisão, a geladeira, quando mudei, tudo pela internet; eu não fui, em nenhum momento, a uma loja física. E quando fui, uma ou duas vezes, não comprei porque era mais caro do que no comércio eletrônico.

Então, nós temos legislação que regule isso adequadamente? Nós temos instrumentos jurídicos capazes de se amoldar a essa situação de modernidade, de contemporaneidade do comércio no Brasil? Não temos. Portanto, essa discussão, hoje, sobre se deve haver ou não um Código Comercial eu penso que já está superada.

Eu tenho até dito a alguns amigos juristas, que às vezes dizem: "Ministro, eu sou contra". Eu os tenho convidado a superar esse ser contra ou a favor e virem trabalhar em torno de uma legislação que possa modernizar o Direito Comercial brasileiro. É hora não mais de se discutir se precisamos ou não, porque precisamos, mas é hora de se discutir o que eu posso dar de colaboração, para que o Brasil tenha um Código Comercial avançado.

Observem que a Espanha está elaborando um Código Comercial; Portugal ressuscitou o seu Código Comercial. O mundo moderno está criando legislação comercial, procurando unificá-la, para ter uma unidade de princípios ou um sistema de princípios no campo do Direito Comercial. Isso me parece fundamental para um país que se quer pujante economicamente, que se quer ser moderno, que quer prosperar. E o Brasil não pode...

Eu tenho dito que é hora de pararmos de falar que o Brasil é o país do futuro; o Brasil é o país do agora, do presente. É agora que nós devemos colocar cada tijolo nesse edifício do crescimento, para que a nossa geração ou as futuras gerações nossas, a de amanhã já, possam colher tudo de bom que este País tem capacidade de produzir.

Eu agradeço o convite. Coloco-me à disposição para qualquer pergunta. Mas eu parablenizo o Senado Federal por ter tido o descortino, a sapiência de abraçar esse desejo nacional de uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modernidade no campo da legislação comercial. E essa modernidade passa pela elaboração de um Código Comercial onde se unifica princípio, onde se cria, de acordo com a proposta que trazemos, um processo empresarial. Já é hora de tirar as empresas dessa sistemática burocrática, complicada que é o processo civil brasileiro.

E é hora de parar de pensar em processo, no Brasil, como instrumento de realização de direitos em dez, doze, quinze anos. Nós precisamos ter uma legislação ágil, que solucione de modo simples e fácil.

Eu tenho rodado o mundo e tenho investigado. Nos Estados Unidos, cada Estado tem o seu código de processo. Na maioria são normas elaboradas pela Corte. Na Inglaterra se estuda apenas um semestre e é apenas um livro. Só no Brasil há comentários ao Código de Processo Civil de quinze volumes. Num país moderno, não passam de dois, ou de um volume.

Então, nós precisamos modernizar o Brasil, hoje, pelo Direito Comercial. Nós precisamos voltar a estudar e a discutir os termos de direito material no Brasil. E aqui, para finalizar, não tem nada mais anacrônico, no Brasil, do que o sistema de garantias. Nós estamos ainda com a hipoteca, com o penhor. Tivemos algum avanço em termos de alienação fiduciária, propriedade fiduciária, mas tem muito mais coisa a fazer.

Nós precisamos baratear... Nós precisamos tornar as nossas garantias circulares, porque cada vez que eu vou constituir uma hipoteca, eu tenho que ir no cartório, lavrar uma escritura, pagar emolumentos caríssimos. Por que eu não crio um título hipotecário...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA – ... circulado pelo endosso?

Portanto, acho que a grande chance de a gente discutir e modernizar o Brasil nesse segmento é agora.

Meu tempo esgotou. Eu agradeço muito o convite e me coloco à disposição para dirimir as dúvidas de V. Ex^{as}, Senador Fernando Bezerra, Senador Pedro Chaves e Senador Valdir Raupp, que está sempre acompanhando. Desejo que esta Casa consiga... Até porque eu digo que a pauta deste ano vai ser uma pauta praticamente infraconstitucional, que Deus nos ajuda por vias transversas, os comercialistas: propiciou mais tempo para debatermos o Código Comercial.

Parabéns pela coragem e pela determinação de modernizar a legislação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Ministro João Otávio de Noronha.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não posso deixar de fazer aqui o registro da felicidade do então Presidente Renan Calheiros de ter convidado V. Ex^a para poder presidir essa Comissão. A sua competência, a sua capacidade jurídica, o seu prestígio junto aos seus pares e o renome do seu saber e do seu conhecimento jurídico certamente já eram de todos conhecidos. Mas hoje, aqui, abrir esta audiência pública, a primeira desta Comissão, e ter o privilégio e a oportunidade de suas palavras sublinhando a necessidade da elaboração de um Código Comercial brasileiro, isso nos enche de orgulho e nos gratifica como Parlamentares, como representantes do povo brasileiro diante desse desafio que está posto.

E eu me animo. Nós, sob a batuta do Senador Pedro Chaves, haveremos de, em cima desse trabalho tão árduo, tão dedicado, tão determinado com que V. Ex^a se houve, eu tenho absoluta certeza de que, até o final desse primeiro período legislativo, nós haveremos de levar a plenário para deliberação do Senado Federal essa importante contribuição que muitos, ao lado de V. Ex^a, ajudaram a colocar para o debate desta Casa Legislativa do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Na sequência, eu passo a palavra o Dr. Fábio Ulhoa Coelho.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Boa tarde a todos, Senador Fernando Bezerra, Presidente desta Comissão Especial; Senador Pedro Chaves, Relator da Comissão Especial; Senador Valdir Raupp e demais Senadores presentes!

Queria agradecer muito o convite de V. Ex^{as}, Senador Fernando Bezerra e Senador Pedro Chaves, de poder aqui, nesta primeira audiência pública desta Comissão Especial, trazer um pouco das questões básicas com as quais o anteprojeto se preocupou, que estão refletidas no projeto que o Senador Renan Calheiros apresentou, sem mudar – enfim, com uma gentileza imensa dele –, nenhuma vírgula do trabalho que veio da Comissão de Juristas.

Cumprimento também, enfim, é necessário cumprimentar também a coragem Senador Eunício Oliveira de deflagrar a discussão desse projeto. Esse projeto se insere hoje em uma série de providências que o País necessita adotar para a retomada do seu desenvolvimento.

Essa, eu diria, é a contribuição original do Poder Legislativo para esta mesma pauta, que interessa a todos aqui no Brasil, a pauta de destravar aquelas amarras legislativas que estão impedindo a retomada do desenvolvimento econômico do Brasil.

Senador Fernando Bezerra e Senador Pedro Chaves, eu diria que a questão central desta proposição está relacionada com a segurança jurídica, está relacionada com a questão da previsibilidade das decisões judiciais, o que é muito importante para a empresa. A empresa precisa saber como serão julgados os casos em que ela se envolve. A empresa não pode ser surpreendida por uma decisão judicial que vá numa direção oposta ao que está na lei. A empresa fez os seus cálculos de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

custos, de margem de lucro, de preço para o consumidor, fez esses cálculos todos confiando na efetividade daquilo que está na lei. Se depois ela é surpreendida por uma decisão judicial imprevisível, que se afasta do que está na lei, ela só tem um meio de se proteger, que é passar a aumentar o seu preço – quem paga as contas, afinal, é o consumidor –, aumentar o seu preço para ter uma margem dentro daquela margem de risco, uma margem maior, porque pode vir uma decisão, e ela precisa se preparar para isso. Então, o grande prejudicado na falta da previsibilidade das decisões judiciais é o consumidor, é o trabalhador brasileiro. E a preocupação básica consiste – sempre consistiu – em como dar, nas relações de Direito Comercial, maior segurança jurídica para a empresa.

Uma primeira resposta, aquela resposta que a gente encontraria na tradição da cultura jurídica brasileira seria: "Vamos melhorar a redação da lei. Não está muito claro o que está na lei? Vamos melhorar a redação da lei porque aí os juízes vão aplicar." Claro, precisamos de leis modernas, claras, e isso o projeto atende, mas não é suficiente apenas o aprimoramento da redação da lei. Eu diria, não há nada – não há nada – que a gente pudesse melhorar, por exemplo, na redação da lei, que diz que o sócio responde limitadamente pelas obrigações da sociedade na sociedade anônima ou na sociedade limitada. Não dá para escrever isso de forma mais clara do que está na lei. Mesmo assim, quanto à desconsideração da personalidade jurídica, há um abuso da desconsideração. Então, se você fala: "Não, então vamos melhorar a redação." Mas a gente procura na lei e fala: "Mas o que pode melhorar?" Precisamos ter – repetindo – uma redação clara da lei, mas, mais do que isso, a gente precisa ter instrumentos que mudem a mentalidade dos juízes.

Vejam agora a recente reforma trabalhista, qual é o desafio hoje da reforma trabalhista? Ela enfrenta dificuldades na mentalidade predominante na Justiça do Trabalho, que cultivou certos valores e tem resistência de obedecer à lei, obedecer ao que esse Poder Legislativo determinou.

Então, precisamos ir além da redação clara, precisamos ir atrás de um instrumento que possa mudar a mentalidade do Poder Judiciário. E que instrumento é esse? Qual a solução que o projeto apresenta para podermos aumentar a segurança jurídica, influenciando, mudando a mentalidade do Poder Judiciário? É através daquilo que eu chamo de alma do projeto, é através daquilo que eu chamo de alma do projeto, é através da enunciação e delimitação dos princípios do Direito Comercial.

Só enunciar os princípios – princípio da livre iniciativa –, é pouco; é necessário, além de delimitar os princípios, além de enunciar – dizer: "Existe esse princípio" –, é necessário delimitar esse princípio, porque, eu diria, que a gente muda a mentalidade do Poder Judiciário em relação à questão de Direito Comercial combatendo três preconceitos. São três preconceitos que encontramos no Poder Judiciário em relação ao exercício da atividade empresarial.

O primeiro preconceito é o preconceito de que o lucro tem algo de imoral, o lucro é quase um pecado. Isso é um preconceito que a gente encontra, enfim, em muitos pronunciamentos, em doutrina, em decisões judiciais. Às vezes, chegam até a quase dizer isso. Esse é o primeiro preconceito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo preconceito é que as empresas possuiriam uma cornucópia infindável de onde ela pode tirar recursos para suportar qualquer condenação. Como se condenar uma empresa nunca fizesse mal para a empresa, nunca fizesse mal para a economia, porque ela tem de onde tirar dinheiro. Esse é um segundo preconceito que precisamos combater.

E o terceiro preconceito é a ideia de que haveria uma oposição – uma oposição – entre o interesse individual da empresa – do empresário, do investidor – e o interesse coletivo da sociedade. São convergentes esses interesses. Quando se protege hoje, no Brasil, a empresa, você está protegendo o interesse de consumidores, de trabalhadores. Vivemos em um mundo globalizado, e o empresário tem um mundo inteiro para investir. Se ele não está satisfeito com a proteção jurídica do investimento aqui no Brasil, digitando no computador dele, ele investe em outra parte do mundo, sem dificuldade. Quem não tem outro lugar para consumir, são os consumidores; quem não tem outro local para trabalhar, são os trabalhadores.

Então, na medida em que você hoje protege o investimento privado no Brasil atraindo novos investimentos, o beneficiado disso, em primeiro lugar, são os consumidores, porque aquela margem associada à imprevisibilidade tende a desaparecer, e os trabalhadores, porque haverá mais postos de trabalho. Então, não existe uma oposição entre defender o interesse da empresa e defender o interesse de todos. Existe o preconceito, que nós precisamos combater, de que, quando o juiz dá razão para a empresa, de alguma forma, ele está prejudicando. E é exatamente o oposto – é exatamente o oposto.

Como combater esses três preconceitos? O projeto, então, vai enunciar os princípios e depois vai delimitar os princípios. Vou pegar só um deles para dar um exemplo dessa instrumentalização que o projeto faz: o princípio da livre iniciativa empresarial. Está no art. 5º, inciso I: princípio da livre iniciativa empresarial. Muitas pessoas críticas do código dizem: "Mas para que colocar o princípio? Isso já está na Constituição." Errado, na Constituição está o princípio da livre iniciativa muito mais amplo: é livre iniciativa dos profissionais liberais, é livre iniciativa de associações, é livre iniciativa de fundações, é livre iniciativa de cooperativas... A livre iniciativa da Constituição não diz respeito só ao Direito Comercial. O Código Comercial enuncia o princípio da livre iniciativa empresarial, da livre iniciativa de empresas e atividades visando ao lucro, de fornecimento de bens, de produtos, de serviços para a sociedade. Então, isso está lá no art. 5º, I, apenas enunciado: livre iniciativa empresarial.

E, no art. 6º, nós temos o dobramento, a delimitação desse princípio. O que nós vamos encontrar nesse art. 6º? Nós vamos encontrar assim: "Este Código reconhece..." E aí vêm quatro valores que estão reconhecidos na lei. Primeiro, a imprescindibilidade das empresas privadas para o atendimento das necessidades de cada um e de todos. No regime de livre iniciativa, no regime capitalista, tirando os serviços públicos, tudo o mais de que a gente precisa, o que a gente veste, os remédios que tomamos, o ensino dos nossos filhos, lazer, cultura, a tudo o mais a gente só tem acesso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque alguém tomou a iniciativa privada de montar uma empresa para nos fornecer. Então, isso é um fato que a lei reconhece; o projeto reconhece.

Dois. O lucro é o principal fator de motivação da iniciativa privada. Portanto, precisamos, de uma vez por todas, eliminar essa ideia que permeia na cultura brasileira de que ter lucro é alguma forma de erro. O Código reconhece o lucro como principal fator da motivação da iniciativa privada.

Esse mesmo art. 6º diz que outro desdobramento do princípio da livre iniciativa é a importância, para toda sociedade, da proteção jurídica do investimento privado, que é aquilo de que estávamos falando há pouco. Quando protege o investimento privado no mundo globalizado, você está protegendo muito mais consumidores e trabalhadores brasileiros do que aquele empresário brasileiro que pode facilmente tirar o seu investimento daqui, se ele não estiver satisfeito com a proteção jurídica que lhe é dada.

E o último desdobramento? A empresa privada como importante polo gerador de postos de trabalhos e tributos, fomentadora de riqueza local, regional, nacional e global. Então, é através do reconhecimento, no direito positivo, desses desdobramentos da livre iniciativa que procuraremos ter um instrumento; a lei dará um instrumento de mudança da mentalidade dos juízes.

E, veja, não foi uma invenção do projeto o Código Comercial. O Código de Defesa do Consumidor, de 1990, que diz respeito a uma relação diferente, como muito bem salientado pelo Ministro João Otávio de Noronha, diz respeito a uma relação entre desiguais. O Código de Defesa do Consumidor, no seu art. 6º, entre os princípios reconhece a vulnerabilidade do consumidor na relação de consumo. E quem acompanhou a edição do Código de Defesa do Consumidor, em 1990, as resistências que havia naquele tempo em relação a esses conceitos novos e pôde ver o quanto ter na lei o reconhecimento deste fato, da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, foi importante para os juízes mudarem a sua mentalidade, introjetarem novos valores. Então, é algo que já aconteceu neste País.

O Código de Defesa do Consumidor é uma lei que pegou. É muito corrente aquela ideia de que existem leis que pegam, leis que não pegam. E reconhecer determinados fatos como desdobramentos dessa ordem econômica, que está previsto na Constituição, foi muito importante para essa mudança de mentalidade e para que os juízes passassem a ver o consumidor realmente como um desigual e precisando de uma proteção.

Necessitamos de algo semelhante que faça os juízes verem os empresários como iguais e, portanto, sujeitos a uma lógica diferente, como bem ressaltou o Ministro João Otávio de Noronha, com princípios jurídicos diferentes, regras diferentes.

Aqui eu caminho para o encerramento, mas obrigado, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos aspectos de que o Código trata: um livro novo só para o agronegócio. Vai ser o único Código Comercial, no mundo, com um capítulo, um livro só para o agronegócio. E acho que o Brasil merece esse Código Comercial com esta particularidade, tendo em vista a importância desse segmento de mercado para nossa economia.

Rapidamente, o agronegócio, o que é? Todo mundo associa imediatamente o agronegócio com produção agrícola, pecuária, produção de alimentos. Do agronegócio, o centro é essa produção, mas o agronegócio é algo mais amplo. O que é o agronegócio? Uma grande indústria de segregação de riscos, de alocação de riscos.

Veja, o produtor rural planta soja. Ele entende tudo de soja. Sabe qual é a melhor semente no mercado para comprar, sabe quando deve plantar, que adubo usar, entende tudo daquilo. Ele conhece todas as manhas da natureza ou aquilo que se costuma chamar de risco biológico. Mas o risco de oscilação do preço da soja no mercado global, esse é um risco que ele não conhece, não sabe como enfrentar; ele não está preparado para enfrentar esse risco. E esse risco pode acabar com todo o investimento dele, bastando uma pequena oscilação do dólar aqui, enfim, dos fatores econômicos globais.

Então, o agronegócio permite o quê? Permite que o produtor rural fique com o risco que ele está preparado para assumir, que é o risco biológico. E outros agentes chamam para si o risco de oscilação do preço no mercado global. É claro que esses outros agentes serão imprudentes ou malucos se assumirem somente o risco da oscilação do preço da soja. É quase uma aposta. Isso é um cassino. Mas esses outros agentes diversificam. Assumem o risco da oscilação da soja, do açúcar, do dólar lá fora, de derivativos e, no bolo, eles acabam ganhando mais do que perdendo. Mas eles assumem esse risco. Então, o agronegócio é essa grande indústria de distribuição de riscos.

Os outros ramos do Direito, o Direito do Trabalho, o Direito do Consumidor, o Direito de Família sempre têm um dos polos da relação para a qual ele presta mais atenção. Então, o Direito do Trabalho presta mais atenção ao empregado, o Direito do Consumidor presta atenção ao consumidor, o Direito de Família, no filho e na criança, enfim, criança e adolescente em relação ao poder parental. O Direito comercial não; Direito Comercial não tem isso de vamos sempre proteger o empresário que... O Direito Comercial é protetor da distribuição dos riscos. Ele protege aquela alocação de riscos que foi ou decorrente da lei, ou objeto de contrato entre os participantes.

O juiz, que julga diversas causas de todas as áreas, quando chega no Direito Comercial, vai com a mesma lógica: quem é a parte que precisa de proteção. E aí é que ele se equivoca. Nenhuma das partes precisa de proteção. O País precisa que ele proteja a alocação de risco, porque se ele poupar um dos empresários das consequências do risco que esse empresário assumiu, ele necessariamente transfere para o outro empresário, que não assumiu os riscos, suportar as consequências desses riscos e cria uma distorção na economia que afasta os investimentos, enfim, investimentos mais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consistentes, vêm só os especuladores aqui para o País. Então, esta percepção a gente encontra, por exemplo, no art. 31, que diz do agronegócio, da cadeia do agronegócio, a cadeia, ou seja, a distribuição de riscos entre os personagens da cadeia do agronegócio. A cadeia do agronegócio é bem jurídico protegido em razão do interesse nacional. Então, em uma questão qualquer que envolva agentes do agronegócio, diante desse princípio, o Poder Judiciário deve julgar mantendo a cadeia, mantendo a distribuição dos riscos, mantendo aquela estabilização de contratos e de alocações de riscos que decorrem da lei.

Concluindo, no projeto, são quatro grandes eixos. Eu falei de um só, que é o aumento a segurança jurídica, mas temos outro eixo, o da modernização, comércio eletrônico, muito bem lembrado pelo Ministro João Otávio de Noronha, o comércio eletrônico entre empresários, as plataformas B2B; temos o eixo da simplificação – ouviremos daqui a pouco o Prof. Alfredo de Assis Gonçalves, que irá mostrar como o projeto, no campo do Direito Societário, leva a simplificações que eliminam burocracias, enfim, inacreditáveis que o Código Civil trouxe para o Direito positivo; e temos o quarto eixo, que é a melhoria do ambiente de negócios.

A melhoria do ambiente negócio se faz através da incorporação no Direito interno,...

(Soa a campanha.)

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – ... no Direito positivo de normas com as quais o investidor global está familiarizado. Ele vai olhar para o Direito brasileiro e vai dizer: "Opa, mas essa regra é igual à regra que eu tenho no meu país." É muito mais fácil ele se sentir atraído por fazer esse investimento do que encontrar uma regra aqui que é diferente, que ele tem que entender. Então, isso nós temos no contrato de compra e venda.

O contrato de compra e venda do projeto do Código Comercial traz a Convenção de Viena. O Brasil adota a Convenção de Viena para as compras e vendas que acontecem fora do Território brasileiro. Então, para importar é uma relação com a Convenção de Viena; depois que está aqui dentro, o contrato segue outra regra? Então, nós vamos uniformizar, a mesma regra, e a regra com a qual o investidor global está familiarizado. O *trust*, a questão das garantias, modernização da nossa legislação de garantias, como o Ministro João Otávio de Noronha mencionou, está muito atrasada. E também, enfim, modernizar dando ao investidor global essa familiaridade com as regras que vigoram aqui no País.

Com isso, então, nós temos os quatro eixos: segurança jurídica, modernização, simplificação e melhoria do ambiente de negócios.

Presidente, Senador Fernando Bezerra; Relator, Senador Pedro Chaves; e demais Senadores, eu, de verdade, quero concluir agradecendo essa oportunidade. Para mim é uma grande honra poder estar aqui falando, enfim, a respeito deste anteprojeto, que, sob a liderança do Ministro João Otávio de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Noronha, reuniu, na sua elaboração, as grandes mentalidades de todo o País, todas as Regiões do País estavam representadas na Comissão de Juristas.

Eu queria, com isso, então, repetir aqui o meu agradecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Fábio Ulhoa Coelho.

Queria fazer apenas um breve comentário na fala que acabamos aqui de ouvir. Este é um País que alcançou recentemente 14 milhões de desempregados. Recentemente, a última estatística de desemprego aponta para pouco mais de 12 milhões, que é um número expressivo: 12,8 milhões de brasileiros desempregados.

Então, penso que essa iniciativa, à luz da fala que acabamos aqui de ouvir, poderá representar uma grande contribuição à melhoria desse ambiente de negócios, a esse marco regulatório que poderá estimular os brasileiros ao empreendedorismo, a se arriscarem, a tomarem risco, para poderem se lançar a novos desafios, a novos negócios e, com isso, oferecer o emprego que a sociedade brasileira tanto reclama, tanto cobra para que, através do salário, através do lucro, possa educar os seus filhos, possa educar a família brasileira, possa abrir a perspectiva de construirmos um País mais justo, mais igual e mais solidário.

E vejam que nós estamos vivendo num mundo que está dando os primeiros passos no início da quarta revolução industrial, que é a incorporação das tecnologias, não só de robôs, mas de inteligência artificial, que poderá levar à questão de um desemprego estrutural. Então, nós não podemos nos atrasar, não podemos perder o bonde da história, não podemos perder a corrente da história e ficarmos lá atrás, quando a nossa economia já está a reclamar por um arcabouço legal que possa estimular os brasileiros a enfrentar os desafios que estão presentes na nossa economia, na nossa sociedade.

Portanto, agradeço mais uma vez ao Dr. Fábio Ulhoa Coelho pelas suas considerações.

Tenho a alegria de oferecer a palavra, para encerrar essa parte da audiência, ao Dr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Vice-Presidente da Comissão de Juristas.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, eminente Relator, Senador Pedro Chaves, eminente Ministro João Otávio Noronha e Prof. Fábio Ulhoa Coelho, quero registrar inicialmente o meu profundo respeito por esta Comissão e, ao mesmo tempo, fazer minhas, à mingua de melhores





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

argumentos, as palavras do Ministro Noronha pela iniciativa e pela ousadia da Comissão de enfrentar essa discussão e levar adiante um projeto que alguns dizem que é utópico.

E quando dizem que é utópico, eu me lembro daquela famosa expressão de Galeano quando disse: "A utopia está lá no horizonte". Então, para que serve a utopia? Você anda um passo, e ela recua um passo. De que adianta a utopia? Aí diz ele: "Ela serve para caminhar." Então, a ideia é de caminhar em busca de alguma coisa importante. E a iniciativa do Prof. Fábio Ulhoa Coelho de apresentar inicialmente à Câmara dos Deputados um projeto de Código Comercial e depois receber a missão junto com os membros desta Comissão de fazer algo semelhante no Senado, por iniciativa do Presidente Renan Calheiros, me parece que é a provocação para que nós tenhamos efetivamente um projeto que seja objeto de adesão por parte desta Casa, e certamente dos demais membros do Congresso, porque isso só trará melhorias para o nosso País.

Eu sou paranaense, resido em Curitiba, mas sinto os efeitos que estão acontecendo exatamente dentro da linha do que foi exposto até aqui de que muitos dos empresários da região estão se mudando para o Paraguai. E o que eu digo é notícia nacional, ou seja, bastou um pouquinho de melhora no atendimento ao empresário que ele migra para o lugar onde se sente melhor. Então, produz lá algo que depois exporta para o Brasil. É uma coisa que precisa ser analisada com cuidado e se detectar onde está o problema que é objeto desta migração.

Senhores, eu procurei abordar o tema de Direito Societário por uma razão, porque na época eu presidi a Subcomissão de Direito Societário na Comissão que elaborou o anteprojeto. Mas evidentemente o projeto não se resume a isso, só que eu creio que a abordagem dará uma pequena amostra dos vários problemas que podem ser resolvidos por meio de uma legislação mais consistente do que a que hoje temos.

Lembro que o anteprojeto do Código Civil foi elaborado no final da década de 60 e foi apresentado à Câmara dos Deputados no início dos anos 70, o que significa que ele retratava uma mentalidade já antiga quando veio a ser aprovado. E o interessante é que, por ele envolver várias matérias de interesse do povo, a atenção maior foi voltada para aspectos de Direito de Família etc., e os empresários simplesmente silenciaram e não prestaram atenção nas normas que ali estavam. E são normas antigas, muitas delas superadas a esse tempo e que continuaram superadas ao longo de toda a tramitação do projeto do Código Civil. De modo que, quando ele veio a ser aprovado e publicado em 2002, já estava totalmente defasado em matéria de Direito Comercial.

São encontradiços no Código problemas que vemos que estavam superados há muito e que o Código trouxe de volta. Por exemplo, em matéria societária, o Código estabelece que, se não houver o registro da limitação do administrador no registro de imóveis e terceiros contratarem com a sociedade, a sociedade não está obrigada. Ou seja, há muito tempo prevalecia já entre nós a teoria da aparência: se a sociedade contratou, a questão de limitação de poderes é uma questão *interna*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corporis, ou seja, quem escolheu mal que assuma as consequências da escolha, e não o terceiro que, diante da aparência, fez um negócio achando que era possível. Quer dizer, é uma norma absolutamente retrógrada e como essa há inúmeras que nós poderíamos aqui indicar em matéria, como eu disse, societária.

Mas eu acho importante, antes de entrar propriamente, pinçando os aspectos importantes que me pareceram merecer aqui destaque, observar que em matéria societária também o projeto do Código começa a enumerar alguns princípios em matéria societária. Como bem disse o Prof. Fábio Ulhoa, há princípios envolvendo a liberdade de iniciativa etc. e outros específicos sobre o Direito Societário.

Por que esses princípios? Na verdade, o princípio está como um vetor de interpretação de uma regra jurídica que está posteriormente colocada no Código.

Então, toda vez que ela vier a ser questionada, ela deve ter o sentido que se afine com aquele princípio previamente estabelecido. Um dos princípios em matéria de Direito Societário é a autonomia patrimonial, ou seja, a sociedade tem um patrimônio próprio inconfundível com o patrimônio de seus sócios. E vão dizer: "Mas isso é o óbvio." Claro, mas se nós verificarmos o que está acontecendo hoje na prática, ninguém pensa nisso.

Recentemente eu até comentei hoje que lá no escritório eu presenciei uma decisão que vinculou uma sociedade ao pagamento da dívida da outra sob o argumento de que se trata de grupo econômico. Mas e daí? Cada sociedade tem o seu patrimônio, cada qual assumiu a sua obrigação, e cada credor é credor que tem no patrimônio de cada qual delas a sua garantia. Se misturarmos isso, o credor de pouca garantia, das sociedades que têm menos patrimônio, acaba sendo beneficiado contra, em detrimento do credor daquela sociedade que tem mais patrimônio. Uma coisa tão óbvia. Ah, mas existe essa regra de solidariedade na Justiça do Trabalho em proteção ao trabalhador, mas não em matéria de relações comerciais. É óbvio, não tem sentido algum que justifique uma decisão baseada apenas na existência de grupo econômico para responsabilizar um ente que é completamente diferente de outro e tem autonomia patrimonial.

Outro princípio é o da tipicidade. Esse princípio também é um princípio que no Código Civil ficou meio perdido. O que é o princípio da tipicidade? Ele significa que as sociedades devem adotar uma das formas previstas na lei, não pode misturá-las. Ou você adota a forma de uma sociedade limitada, e ela é limitada, portanto sujeita a um regime específico, ou ela é uma sociedade em nome coletivo e, portanto, sujeita a um regime diferente, com consequências diferentes, ou ela é uma sociedade anônima e assim por diante.

Então, esse princípio da tipicidade precisa ser enfatizado porque não é possível que se misturem regras de uma sociedade anônima numa coletiva e assim por diante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais adiante eu acho que terei oportunidade de observar alguma coisa a respeito disso, mas me parece que isso... Aliás, eu queria abrir um parêntese para dizer o seguinte: claro que o projeto que foi apresentado pela Comissão não é perfeito, nada é perfeito, e precisa ser aperfeiçoado. E é exatamente esse o papel do legislador, porque ele tem, muito mais do que os juristas que integraram a Comissão, a visão prática do que acontece. "Olha, isso aqui vai dar uma distorção na prática." E isso talvez a gente não tenha alcançado. Então é claro que o projeto está aí, mas o importante é dizer que – e foi muito difícil fazer – nós temos um arcabouço, nós temos uma direção, nós temos uma meta que pode servir para esse tipo de discussão e, principalmente, de aperfeiçoamento.

Posso dizer que nem sempre a minha ideia prevaleceu nem a do Prof. Fábio. Cito aqui o exemplo das sociedades em comandita, que foram rifadas do projeto. Aliás, se não me engano, o Ministro Noronha também. Nós três fomos vencidos, não valem nada. Lá eram 19, e 3 não valiam, ou, pelo menos, não fomos convincentes. O fato é que, pelo princípio da tipicidade, nós temos modelos a ofertar para os empresários e não faz sentido excluir modelos só porque não têm sido utilizados.

O interessante é que em outros países, principalmente na França, as sociedades em comandita são amplamente utilizadas. As distorções daqui, por conta da regulação antiga da limitada, não querem significar que por isso devemos vedar. Não sabemos o futuro, então por que eliminar alternativas? Mas não serve para nada. Deixa lá, que talvez sirva para alguém. Eu próprio me lembro que cheguei a pensar em constituir uma sociedade em comandita para um cliente, e ele não constituiu porque o contador dele disse que aquilo lá não funcionava.

Pois bem, então, feita essa observação no que diz respeito à tipicidade, e eu já trouxe um exemplo aqui, em verdade nós temos outros princípios: o da preservação da empresa. E a preservação da empresa tem de ser um princípio muito insistente. Está na Constituição? Está. Não expressamente, mas decorre dos demais princípios, da busca de pleno emprego, etc. Então é um princípio implícito da Constituição, mas que fica expresso aqui.

E toda vez que nós pensarmos, por exemplo, numa dissolução parcial de sociedade, nós temos de pensar o alcance, por exemplo, da descapitalização que ela vai sofrer...

(Soa a campainha.)

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – ... e que eventualmente pode pôr em risco a própria existência da sociedade. Então às vezes argumenta-se: "Não, a dissolução parcial é para salvar a sociedade." Nem sempre. Ela era enquanto evitava a total, mas a parcial de grande intensidade pode levar à mesma ruína.

Estou vendo aqui que o horário está no limite, mas eu quero pinçar alguns outros aspectos. Também há a proteção do consumidor, do investidor e do sócio minoritário ou não controlador. O





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo do sócio investidor, eu até digo o seguinte: por conta das folias que hoje existem em matéria de responsabilização do sócio ator de direito foi criada a figura do investidor anjo, como se isso fosse necessário. Foi criada por quê? Porque é uma forma de incentivar o investimento.

(Soa a campainha.)

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – E por aí afora. Então nós teríamos uma série de exemplos a dar. Eu até me coloco à disposição, vendo que eu estou no limite do tempo, para prosseguir com outras observações no curso da exposição.

Só quero destacar mais duas coisas que me parecem de suma importância: uma é a previsão de extinção do vínculo societário por venda forçada. No projeto está regulada como supressão do impasse. Hoje em dia, nós temos muitos casos de pessoas que querem desfazer a sociedade, aí eu vendo por dez, mas não compro por cinco. Então a ideia é fazer como ocorre hoje com uma espécie de extinção de bem em comunhão. Vão a leilão, e quem der mais lance leva. Então, há um procedimento todo traçado para...

(Soa a campainha.)

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – ... pelo menos aí, eliminar o impasse que surge em uma sociedade, às vezes não digo dos sócios, mas em que este problema possa ser colocado.

Eu, como disse – o tempo foi muito breve –, só trouxe aqui uma espécie de aperitivo a respeito de questões fundamentais que, parece-me, existem no código como solução para vários problemas em matéria societária.

Agradeço a oportunidade que me foi conferida e fico à disposição de todos os senhores para qualquer outra informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Eu quero agradecer as palavras do Dr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto, ao tempo que registro com alegria a presença dos Senadores Roberto Muniz, Dário Berger e Valdir Raupp, que já esteve aqui presente e teve que se retirar.

Antes de oferecer a palavra para que o nosso Relator, Senador Pedro Chaves, possa fazer as suas considerações, indago se o Senador Roberto Muniz gostaria...

Pois não, com a palavra o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, amigo Senador Fernando Bezerra, e nosso Relator, Senador Pedro Chaves, quero dizer que esta tarde, para mim, é uma tarde de extrema felicidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que o momento que nós vamos viver aqui até o dia de poder aprovar este novo Código traz um pouco da esperança de um novo País, um Brasil que acredite mais no empreendedorismo e que possa trazer para os jovens brasileiros uma esperança de que o futuro deles não está no concurso público porque é isso que nós estamos vivendo hoje.

Quero, primeiro, parabenizar e me desculpar com o Ministro João Otávio. Tive que sair e não tive a oportunidade de ouvi-lo até o fim, mas, na parte em que estive aqui, também concordo com V. Ex^a em muitos pontos, mas quero destacar aqui, na fala do Dr. Fábio, uma coisa que é muito importante: a questão dos três preconceitos, como fazer o enfrentamento desses três preconceitos.

A questão de que o lucro neste País é imoral, é quase que uma licença para fazer o gol, é como se você estivesse em um jogo de futebol e tivesse que dizer assim: "Olhem, me perdoem, meus adversários, mas eu vou ter que fazer o gol", que é a coisa mais importante que existe no futebol.

Então, essa é uma questão que nós precisamos conversar até com a academia porque eu já tive alguns embates em que, quando se falava da função social da empresa, ele achava que a função social da empresa não se resumia só ao lucro. Ele tem que ter a certeza de que sem o lucro a função social da empresa não existe. A empresa só existe se ela tiver a função social, principalmente se for uma empresa privada. Então, você tem que ver a característica da empresa, mas o lucro é algo que a gente precisa enfrentar. A questão que as empresas têm que ter recursos para enfrentar qualquer tipo de penalidade é um negócio absurdo, e a existência da empresa é importante para a sociedade.

Eu acho que esses princípios precisam ser realmente reforçados, colocados de forma positiva e vejo, quando o senhor coloca dos novos valores da imprescindibilidade das empresas privadas, até o senhor colocou de uma forma pedindo até licença, fazendo uma reserva sobre os serviços públicos.

Eu desconheço qualquer serviço público neste País que não tenha por trás uma empresa privada. Eu desconheço. Eu não consigo ver nenhum serviço público que esteja verticalizado dentro do próprio Estado. Então, a gente tem tanto medo de estabelecer isso como uma realidade que a gente tropeça nos nossos princípios. Eu queria só aproveitar e fazer essa reflexão porque, mesmo um médico que é contratado pelo Estado, quando ele pega o seu estetoscópio ou pega o material para fazer um curativo, a empresa privada produziu aquele material. Por trás dos serviços públicos, que se dizem do Estado, ali atrás existem diversas empresas privadas cumprindo o papel da segurança, cumprindo o papel do transporte, cumprido o papel da indústria de fornecimento dos remédios.

Então, essa cadeia, esse princípio da necessidade da empresa privada é um fundamento que, infelizmente, a sociedade brasileira não incorpora como algo real e vital para a sustentabilidade do processo da economia de ser dinâmica.

Outra questão: a gente imagina que os recursos públicos são públicos; não, os recursos públicos são privados, é privativo do cidadão que paga, que é outra questão em que a gente precisa fazer o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfrentamento, Senador Fernando e Senador Pedro Chaves. Nós precisamos trazer o contribuinte como um sócio do Estado. O Estado precisa entender o contribuinte como um sócio dele, e nisso as empresas privadas são sócias, talvez até majoritárias, desse Estado que nós estamos criando.

Então, isto aqui traz um pouco de esperança, e aí acho que vem um pouco da questão da utopia quando a gente quer tentar implementar uma dinâmica de interpretação dentro do Judiciário de uma forma diferente. Não é este Judiciário brasileiro que nós estamos enfrentando; nós estamos enfrentando o Judiciário que não se atém aos limites da lei. A lei para eles não funciona como uma barreira contentora, é quando se inicia o processo de interpretação.

Então, eu acho que talvez criar o Direito positivo, trazer para dentro desse Código essa afirmativa, essa afirmação da importância é fundamental, é muito importante.

Aqui os senhores vão ter diversos Senadores que gostam dessa temática, mas acho que o Código pode juntar diversos projetos que estão em tramitação nesta Casa, Senador Fernando. Eu tive a oportunidade de fazer um projeto de lei sobre processos administrativos sancionadores. Eu tive oportunidade de ser prefeito. Não sou advogado, sou engenheiro. Tive oportunidade de ser prefeito, trabalhar no Estado, no Governo Federal e vi que existe hoje uma indústria da multa.

Essa indústria da multa produz no País e no Estado brasileiro um ativo podre. Esse ativo podre desbalanceia o debate dentro da sociedade porque, ao olhar, os empresários são os grandes devedores, e não os grandes pagadores e os grandes sustentadores do Estado brasileiro. E por que existe isso? Pela questão da insegurança jurídica, pela incapacidade de nós termos delineado o processo de defesa. E aí, neste caso, quando nós estamos hoje tramitando – a Senadora Simone Tebet, que é Relatora do processo, deu o seu voto positivo –, o Governo já chegou e disse: "Não, não pode, não podemos ter um processo de defesa amplo." Foi colocado isso. Eles querem multar e com a multa já gerar o esforço financeiro de quem foi multado sem ter o direito de defesa. Então, na verdade, a gente está indo para uma ditadura tributária, é uma ditadura tributária, Senador Fernando Bezerra.

Então, eu fico assim muito otimista com a possibilidade de tratarmos de uma peça que já vem da sociedade, de vocês, de quem opera esse dia a dia da questão societária, dos embates dentro do Direito Comercial e acho que nós podemos aqui colaborar de forma decisiva para que esse trabalho, já recebido pela Casa, possa tramitar com celeridade.

Quero parabenizar a todos os expositores e ao nobre Relator, que vai ter aí uma oportunidade muito grande de construir um novo Brasil, que nós estamos precisando.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Indago o Senador Dário Berger. Não?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ofereço a palavra ao nosso Relator, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Inicialmente, cumprimento o nosso querido Presidente, Senador Fernando Bezerra; Senador Dário Berger; Senador Roberto Muniz; os demais presentes; de maneira particular, o nosso querido Ministro Dr. João Otávio de Noronha; o nosso Dr. Fábio Ulhoa Coelho, Relator do anteprojeto; e o Dr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Vice-Presidente da Comissão que elaborou o anteprojeto.

Sr. Presidente e membros da Comissão de Juristas, primeiramente, gostaria de agradecer a presença de todos que trabalham para aprovar a reforma do Código Comercial.

Assumo aqui um compromisso de reunir todos os segmentos da sociedade de forma que o meu relatório contemple o interesse público e promova o desenvolvimento econômico do Brasil.

A importância desse projeto se verifica uma vez que reflete não apenas na seara empresarial, mas na vida de todo e qualquer indivíduo, isso porque, ao facilitar a vida das empresas, o Código cria condições para a redução dos preços e aumenta a qualidade dos produtos e serviços, beneficiando consumidores e trabalhadores.

Será um trabalho árduo e muito importante, mas sei que seremos capazes de inovar, de forma a contribuir para a retomada do crescimento econômico do Brasil.

Diante da importância de dirimir todas as dúvidas sobre o anteprojeto, eu pergunto – vou trabalhar em cima de perguntas:

1. O Senado Federal está muito preocupado com a situação econômica do País. Precisamos encontrar soluções legislativas que impulsionem o desenvolvimento econômico. Como o projeto do Código Comercial se insere nessa importantíssima pauta legislativa do atual momento do nosso País?

Eu vou fazer todas as perguntas, dando liberdade, Sr. Presidente, para que...

2. Uma das críticas que ouvi ao projeto do Código Comercial afirma que ele irá gerar processos judiciais para o esclarecimento das novas regras. Funciona assim? Sempre que há novas regras aprovadas pelo Legislativo, os empresários entram com processo judicial para saber qual é a interpretação dessas novas regras. Se for assim, o Poder Judiciário não ficaria reduzido a mero órgão de consultoria jurídica das empresas?

3. É voz corrente entre os comercialistas que o Direito brasileiro adotou a teoria da empresa, deixando de lado a teoria dos atos de comércio. A antiga figura do comerciante hoje é tratada na lei na figura do empresário. Se assim é, por que o Código se chama comercial, e não empresarial?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

4. Notei que uma das diferenças entre o projeto do Senado e o da Câmara dos Deputados é a previsão no nosso projeto de um livro específico sobre o processo empresarial. Qual é a importância desse livro sobre o processo empresarial no Código Comercial?

5. Em 2003, o Código Civil passou a reunir não somente as matérias do Direito Civil propriamente ditas (família, sucessões, posse) como também as normas básicas do direito de empresa. Essa unificação legislativa não acabou com a autonomia do Direito Comercial, como reconhece até mesmo o supervisor da Comissão de Juristas do Código Civil, o saudoso Prof. Miguel Reale? Por outro lado, são muitas críticas que se ouvem entre os comercialistas relativas às disposições do Código Civil aplicáveis às relações empresariais. Quais são as principais dificuldades que o Código Civil criou relativamente à aplicação das normas que regem a vida empresarial?

E, por último, todos nós vivemos em constante amadurecimento de nossas opiniões. Sr. Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão de Juristas, que trabalhou, em 2013, na elaboração do anteprojeto que gerou o projeto agora em discussão, de lá para cá, há algum aspecto que gostariam de aprimorar na proposta? Há algo que faltou? Há algo que, neste momento, vocês acham que poderia ou deveria ser suprimido? Há algo que já está ultrapassado?

São as perguntas, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

Tendo em vista o adiantado da hora, eu vou propor o seguinte encaminhamento: eu oferecerei cinco minutos para que cada um dos nossos convidados possa fazer as considerações em relação às palavras do Senador Roberto Muniz e às questões e indagações que foram colocadas pelo Relator, o Senador Pedro Chaves. Evidentemente que nem todas as respostas precisam ser colocadas agora. Posteriormente, poderão ser encaminhadas para a apreciação do Relator. E, na sequência, a gente encaminha para o encerramento da reunião, porque, normalmente, a nossa Ordem do Dia começa entre 16h e 16h30. Por isso, eu peço a compreensão.

Iniciando, deixarei o Ministro João Otávio para ser o último dessa feita e começarei pela minha esquerda.

O Dr. Alfredo gostaria de fazer algum comentário sobre as palavras que foram aqui pronunciadas pelo Senador Roberto Muniz e pelo Relator, Senador Pedro Chaves.

Com a palavra o Dr. Alfredo.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – Creio que os meus colegas, o Ministro e o Fábio, responderiam melhor. Mas aproveito a prioridade aqui para dar o meu pitaco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu diria o seguinte: com relação ao problema do que melhora, na verdade o risco empresarial gera aquilo que o Prof. Fábio colocou: uma espécie de *spread*, um sobrepreço que produz aumento de lucro. Então, se o risco não ocorre, o empresário está ganhando muito mais do que devia. Se a gente tem certeza de que não haverá esse risco, o preço naturalmente fica mais baixo e é beneficiado o destinatário da atividade empresarial. Esse é um aspecto.

Agora, se por acaso estivermos pensando em manter o *status quo* pela insegurança de que se reveste, nós vamos ter dificuldade até de aplicar o princípio constitucional que proíbe o aumento arbitrário de lucros, porque a justificativa está nisso. O empresário tem motivação, hoje, para aumentar imensuravelmente seus lucros. Isso me parece um dos dados importantes.

A outra questão que V. Ex^a havia indagado com relação a por que comercial e não empresarial: o Direito Comercial é um direito dinâmico. Ele foi o direito do mercador, na época da Idade Média; foi o direito dos comerciantes, na medida em que veio o Código Francês, com os atos de comércio; e acabou sendo também chamado de Direito da empresa, por conta da adoção da empresa como um dado importante a partir das lições do Direito alemão, embora lá continue o termo comerciante influenciando, e também do Direito italiano, que tem um livro próprio chamado de Direito de Empresa, *perdão, del lavoro*, do Trabalho, onde trata da empresa. Mas, na verdade, não trata da empresa propriamente dita, ele trata da figura do empresário, ou seja, do protagonista. E esse protagonista, hoje, eu diria até que pode evoluir para um outro nome, que é o agente econômico, sobre o qual a Constituição trata.

Ou seja, se nós ficarmos presos a uma terminologia, daqui a pouco teremos que chamar o Direito Comercial de direito do agente econômico ou do agente da economia, alguma coisa assim. Não me parece que isso gere algum tipo de influência.

A Comissão optou por Direito Comercial por conta apenas da tradição e talvez – aí o Prof. Fábio responderá melhor do que eu – para provavelmente mostrar que se trata do novo, e não de um direito de empresa que está encartado no Código Civil.

Quanto ao processo empresarial, na verdade o que o Código pretendeu, já que o Código de Processo Civil não satisfaz, é estabelecer algumas medidas, alguns processos específicos que não estão contemplados com o procedimento especial dentro do Código Civil. Dou exemplo da execução do acordo de acionistas, de cotistas, de acionistas; a intervenção judicial em sociedades para ter o cuidado de que essa intervenção tenha limites; a questão da supressão do impasse, que é aquela história de ver como realizar a venda de um patrimônio societário quando os sócios não conseguem chegar a um acordo e um comprar a parte do outro. Então, para que não se dissolva, para que não haja retirada, tem-se essa solução, é aí é regulada essa solução. Não é substituir o processo civil pelo processo comercial. Não! Mas estabelecer, em certos casos, ritos especiais para problemas específicos do direito comercial, como também é o caso da ação de anulação de...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

*(Soa a campainha.)***O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO** – ... deliberações sociais e assim por diante.

Desculpe ultrapassar o prazo.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone.*) – Tem mais um minuto.**O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO** – Ah, mais um minuto. Então está bom.

A questão da unificação, Senador, eu entendo do seguinte modo: não houve unificação do Direito Comercial com o Direito Civil; houve unificação parcial do Direito das Obrigações. E mesmo assim, em matéria de obrigações, se se incluir, por exemplo, as sociedades, vamos ver que houve uma figura esdrúxula na sociedade simples para ser aplicada em outros ambientes que não o do empresarial. Mas nada justifica a existência dela, tanto é que o projeto está propondo a supressão para que a sociedade simples seja a própria sociedade em comum ou informal, que é por eles regulada, à semelhança do que ocorria na época que surgiu no Código Suíço de Obrigações.

Eu acho que é basicamente isso. Desculpe não poder concluir as outras indagações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado. Eu apenas vou fazer aqui uma referência a duas manifestações que foram recebidas pelo nosso portal e-Cidadania: do Manoel Neto, do Rio Grande do Norte; e do Pedro Silva Abe, de Minas Gerais, um tratando sobre a questão de patentes e a segunda indagação sobre a excessiva burocracia e o peso da carga fiscal, procurando uma sugestão para ver de que forma o Código Comercial poderia encarar essas questões.

Na sequência, eu ofereço a palavra ao Dr. Fábio Ulhoa Coelho.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Obrigado, Presidente Senador Fernando Coelho. Vou procurar responder as três primeiras questões e deixar em aberto as três últimas.

Em relação ao aperfeiçoamento de projetos, acho que talvez possamos encaminhar por escrito porque aqui são...

Com relação a Código Comercial e Código Empresarial, o Prof. Alfredo trouxe todos os argumentos pelos quais a Comissão optou pelo Código Comercial. Eu lembraria só de mais um: Direito Comercial é uma disciplina que tem diversos nomes, ao contrário de Direito Civil que só chama Direito Civil. A gente é Direito de Empresa, Direito Mercantil, Direito dos Negócios, enfim.

O Constituinte... A Constituição, dos diversos nomes dessa disciplina, escolheu comercial. Então, no art. 21, inciso I, da Constituição Federal está dito: à União compete legislar sobre Direito Civil, Comercial... Então, é a vontade do Constituinte. São diversos nomes para a nossa disciplina e o Constituinte escolheu um. Eu acrescentaria só mais esta às outras argumentações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à segunda questão. Ou seja, é uma crítica que a gente ouve por aí. O novo Código vai gerar muitos processos judiciais porque todo mundo vai ter que entrar com processo para solucionar dúvidas, as empresas vão entrar com processos para solucionar dúvidas. O Senador Pedro Chaves pergunta: funciona assim? Não funciona assim. Não é assim: saiu uma nova lei e a gente sai movendo processo para responder dúvidas. Os processos existem em função de litígios. Quando surgem litígios, surgem processos. E o Código tende até a diminuir os litígios na medida em que simplifica e elimina algumas dúvidas na lei. Não dá para entrar com processo. Não existe isto: nova lei, poxa vida, todo mundo vai entrar no dia seguinte, com milhões de processos. "Excelência, como funciona o art. 37?"

Isso não existe. Isso seria, como muito bem destacado pelo Senador Pedro Chaves, reduzir o Poder Judiciário a um órgão de assessoria e consultoria jurídica das empresas.

Então, os litígios é que geram processos, e não as novas leis. Lei nova pode diminuir o nível de dúvidas, como é o caso do projeto do Código Comercial, que é a proposta.

Em relação à última questão – fui de trás para adiante –, acho que o desenvolvimento, a pauta do desenvolvimento não é privativa do Poder Executivo. Não é o Poder Executivo o único agente que vai pautar quais são as medidas necessárias para o desenvolvimento. Também o Poder Legislativo, também a sociedade civil tem um papel importantíssimo a cumprir nesse cenário.

Eu acho que o projeto do Código Comercial se insere plenamente na pauta de retomada do desenvolvimento econômico no Brasil. Essa pauta, enfim, está... Um dos itens dessa pauta, que é a reforma da previdência, não pode ser votada, assim como nenhuma outra reforma constitucional, enquanto perdurar a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, mas existem diversos outros pontos em que podemos avançar. Em especial, o projeto do Código Comercial, uma iniciativa do Senado, uma iniciativa também da Câmara dos Deputados, mas uma iniciativa do Poder Legislativo, acho que será uma contribuição ímpar deste Poder para essa pauta do desenvolvimento econômico.

São essas as considerações, Senador Pedro Chaves, que eu teria, enfim, para as suas questões.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado.

E agora ofereço a palavra ao Ministro João Otávio de Noronha, para as suas considerações.

O SR. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA – Senador Pedro Chaves, eu acredito que o Código Comercial vai ganhar hoje, se verdade essa afirmativa de que a legislação transforma o Judiciário em órgão consultivo, dois inimigos que integravam a Comissão, porque estão aqui sentados a esta mesa dois grandes pareceristas, consultores de Direito Comercial, o Prof. Fábio e o Prof. Alfredo de Assis.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas tenho certeza de que eles vão continuar colaborando, dirimindo dúvidas com seus pareceres. E nós, magistrados, até não teremos condições de responder a essa consulta, nem de podermos constitucionalmente atuar nessa atividade.

No que tange ao processo empresarial, é razoável... Eu faço uma indagação para responder à pergunta. É razoável que a disputa do controle de uma empresa, do controle acionário de uma empresa demore oito, dez anos? É lógico que não é. Empresa que se submete a uma contenda dessa natureza está fora do mercado de capitais. Está fora do mercado até contratual, porque quem vai querer negociar com essa empresa, se não vai saber o destino? Esse é o tempo que demora hoje.

Se pegarmos a organização judiciária, vamos ver que agora há varas especializadas em Direito Empresarial. É uma balela, tenho dito, como Corregedor Nacional. E estou atuando para mudar isso. Não há várias especialidades de Direito Empresarial. E algumas são assim: de direitos bancários, tudo quanto é matéria bancária. Esse não é o problema. A demora são causas normalmente repetidas, que se resolvem hoje, rapidamente, pelo sistema, pela técnica do recurso repetitivo, que se julga no STJ.

Se pegarmos, por outro lado, as outras varas do Direito Empresarial, são varas de Direito Falimentar, são varas especializadas em falência, em recuperação de empresas. Mas aí eu digo que é o último, é o paciente da UTI. Nós queremos é que o paciente não adoça. Nós queremos enriquecer o arcabouço jurídico de Direito Empresarial, para que todo mundo se alimente corretamente dos institutos jurídicos aptos a darem segurança nas transações comerciais, nos negócios comerciais.

Eu falo "comerciais", e não "empresariais", porque o contrato de compra e venda entre duas empresas não é um contrato empresarial, é um contrato comercial. E a tradição do Direito luso-brasileiro é a do Direito Comercial, não só na Constituição, como é também no Direito espanhol, elaborando seu Código Comercial, e, assim, no Direito francês. Só a Itália unificou.

Nós pegamos o pior exemplo de unificação ou pior exemplo de sistematização das normas do Direito Comercial, Empresarial ou Negocial para adotar no Brasil.

Era razoável esse deslumbre na década de 1960. Esse projeto, nessa parte, é do Prof. Sylvio Marcondes, um grande jurista de São Paulo. Para aquela época, em um país não industrializado, que não tinha um comércio forte, que não tinha grandes lojas de departamento, tudo bem, era um sonho de modernidade, mas por algo que ainda sequer estava testado na Itália, sequer. Era muito jovem, tinha 21 anos nessa época, estava todo mundo estudando.

E o que o tempo mostrou? Fracasso do modelo. O tempo mostrou fracasso do modelo. Por isso, eles ressurgiram. Alguns países que aboliram estão reconstituindo os códigos comerciais.

Então, Senador, nós precisamos, com certeza, criar um processo empresarial com o propósito de simplificar os procedimentos judiciais e baratear o processo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto custa o carregamento de um processo do primeiro ao último grau, fora o abalo, às vezes, moral da empresa pela demora? Quanto custa isso no Brasil, em termos de advogado, de custas judiciais? É compatível com o comércio, que precisa ser ágil, que precisa decidir rapidamente seus negócios?

Um sistema processual igual aos demais, igual ao de Direito de Família, igual ao Penal? Ou nós precisamos criar um modo fácil, ágil de solução desse conflito, sem embargo de existir ainda a arbitragem, que hoje está se mostrando também um procedimento caro e já não mais tão sério, hoje demorado. Temos recebido muitas críticas a esse sistema – que já modernizou o Brasil para grandes contendas, sem sombra de dúvida, que continua sendo muito bom.

Então, um processo empresarial que se cria para descontaminar. O nosso País é um país que sofre de uma doença chamada "processualite". Preocupa-se tanto... Até o novo Código Civil... Sou professor de Processo Civil, como sou professor de Direito Empresarial e Direito Civil. O novo Código de Processo Civil está mostrando as dificuldades que o legislador nos criou na aplicação da norma.

Não como consulta, mas os litígios que passam, já, no STJ, com o Código recente, o que têm causado de embaraço e de insegurança no debate, mostram que nós não adotamos um sistema simples, singelo.

O Brasil é o único país em que se estuda quatro, cinco anos de processo, enquanto, na Inglaterra, é um semestre, nos Estados Unidos, dois semestres. Uma obra de processo boa nos Estados Unidos, em que geralmente as regras são feitas por cada Estado, mas há um código de processo federal, é um volume... No Brasil, nós temos comentaristas de 17 volumes, de 14 volumes. Para estudar processo, meios de decidir? Quando nós devíamos decidir meios de incentivar a segurança jurídica e de incentivar os negócios, simplificar a contratação, baratear o custo dos contratos, das garantias.

Foi preocupado com essa demora, entendendo que o processo civil não atende a essa peculiaridade típica das relações empresariais, que se propôs, no projeto, no anteprojeto, a criação de um procedimento empresarial próprio.

Quais as dificuldades que o novo Código Civil criou? Eu diria que muitas, e não conseguiria enumerá-las numa sessão, mas olha a quantidade de controvérsias que não conseguem uma solução a contento pelo Código Civil, pela parte do Direito Empresarial. Tanto assim que, na parte de títulos de crédito, continua a legislação antiga, a homologada aqui no Brasil em 1966, pelo Senado.

No que tange, por exemplo, à Lei de Sociedade por Quotas, nós tínhamos uma lei de 1919 que era um primor, pela simplicidade, consagrada. Mexemos – para complicar –, porque o espírito civilista se sobrepôs ao espírito comercialista. O espírito do comércio é o da praticidade, e não da complexidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O novo Código Civil não tem o contrato de *leasing*. Por que trazer a cadeia do agronegócio? O agronegócio, hoje, as *commodities*, constituem a maior fonte de exportação do Brasil. A agricultura salva este País há muito tempo e, mais importante, Senador, a agricultura brasileira cresceu tanto mais quanto o Governo dela saiu, com o excesso de incentivos. A competitividade do setor empresarial no agronegócio é algo elogiável.

Fui participar de um evento de agronegócio, poucos sabem, mas eu fui Diretor Jurídico do Banco do Brasil, a cédula de produto rural nasceu na minha mesa, em 1994, e eu fui participar desse evento, em Washington, em que os americanos estavam ansiosos para conhecer qual era o sucesso, a razão do sucesso do agronegócio no Brasil, como um país, que até então não era competitivo, hoje, assombra a produção agrícola americana.

Então, Senador, nós precisamos modernizar, sair do Código Civil, para que o comércio tenha a legislação que o caracterize, tanto quanto possível simples e informal e, mais que simples e formal, que propicie a solução dos conflitos com celeridade, ou seja, nós precisamos de um arcabouço jurídico eficaz, que produza efeito, e só produz efeito aquilo que é facilmente inteligível.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Sr. Presidente, só 15 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Pois não.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Eu só queria fazer um registro e agradecer ao Senador Roberto Muniz.

Realmente, nem no serviço público, em que a gente poderia dizer "não, ressalvado o serviço público", como eu fiz, quase pedindo desculpas, mesmo assim, o serviço público, como V. Ex^a demonstrou, enfim, está alicerçado em uma série infinita de empresas privadas. Então, queria agradecer e ressaltar, vou incorporar – se V. Ex^a permitir – a minhas argumentações para o Código Comercial essa observação muito acurada, muito precisa de V. Ex^a. Obrigado.

Era isso, Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Obrigado, Dr. Fábio.

Nós temos dois requerimentos aqui para aprovar antes de encerrarmos a nossa reunião.

O Requerimento nº 15 de autoria do Senador Pedro Chaves, que requer a inclusão do Sr. Edson Vismona, Presidente do Fórum Nacional Contra a Pirataria e do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, como expositor na audiência pública destinada a discutir a modernização da legislação empresarial, comércio eletrônico e parasitismo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA**ITEM 1****Requerimento Nº 15, de 2018**

Convida o Sr. Edson Vismona, Presidente do Fórum Nacional Contra a Pirataria, para participar de Audiência Pública.

Autoria: Senador Pedro Chaves.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

E o segundo é um requerimento verbal que, após ouvir as falas aqui dos nossos convidados e, sobretudo, tocado pela emoção das falas do Ministro João Otávio de Noronha, eu acho que quero submeter à apreciação dos meus pares.

Nós estamos assistindo a uma certa disputa de iniciativas sobre as matérias que devem ser prioridade no Congresso Nacional este ano. Na segunda-feira, o Poder Executivo elencou 15 medidas para que se constitua, digamos assim, a agenda prioritária do Congresso Nacional.

Houve manifestações contrárias por parte do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara no sentido de que não se deu a oportunidade para que as Lideranças partidárias pudessem também opinar sobre a formação e a constituição dessa agenda prioritária. Então, eu queria consultar os meus pares se nós poderíamos tomar a iniciativa de propor tanto ao Presidente Eunício Oliveira como ao Presidente Rodrigo Maia que houvesse o compromisso de deliberarmos, votarmos o novo Código Comercial brasileiro, que votássemos durante este ano legislativo, que assumíssemos esse compromisso de incluir, por todas as razões que aqui foram colocadas, da necessidade de avançarmos na construção desse arcabouço legal que possa criar um ambiente de animação para o desenvolvimento de negócios no Brasil e, sobretudo, ser um instrumento de fortalecimento dessas bases iniciais de retomada do crescimento.

Nós estamos aqui apontando para um crescimento de 3%, 3,5%, mas temos aí uma parafernália legal que precisa ser revisitada, que precisa ser enfrentada. Então, esse requerimento depois será formalizado, mas verbalmente eu consulto meus pares se poderíamos tomar essa iniciativa de propor a prioridade da votação do Código Comercial neste ano legislativo.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião desta Comissão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 18 de fevereiro.

Está encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 20 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Hélio José, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, José Pimentel, Dário Berger, Vicentinho Alves, Paulo Paim, Cidinho Santos e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, Paulo Rocha e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 146 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. DALKA CHAVES DE ALMEIDA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 147 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. SANDRA REGINA VILELA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 148 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. CLAUDIA MARGARIDO PACHECO para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 149 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. MARIA PUREZA CANDIDO DE OLIVEIRA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 150 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. LETICIA CORTES DE SOUZA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 151 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. ALEXANDRA BARROS CLEMENTE para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 152 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. DANIELA PAVAN MENDES para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 153 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Srª. VIVIANE COSTA RIOS para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 154 de 2017** que : "Requer a constituição de grupo técnico de trabalho envolvendo representantes do Ministério da Justiça, Polícia Federal, Secretaria da Receita Federal, Banco Central do Brasil, Ministério Público, Safernet e ABECS." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 155 de 2017** que : "Convocação do Sr. Alexandre Christian Mathieu Salun para ser ouvido, de forma reservada, na CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 156 de 2017** que : "Condução Coercitiva do Sr. Wagner



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Schwartz à CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 157 de 2017** que : "Condução coercitiva do Sr. Gaudêncio Fidélis" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 158 de 2017** que : "Requer seja convidado o Procurador da República, Dr. Fernando de Almeida Martins para prestar informações à CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos, que visam a investigar maus-tratos infantis em todo o Brasil.

Antes de darmos início aos trabalhos, coloco em votação as Atas 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das reuniões, solicitada a dispensa da leitura.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Passamos, então, havendo quórum regimental, à aprovação dos requerimentos.

ITEM 1**Requerimento Nº 146/2017**

Requer que seja convidada a Sr^a. DALKA CHAVES DE ALMEIDA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Magno Malta**ITEM 2****Requerimento Nº 147/2017**

Requer que seja convidada a Srª. SANDRA REGINA VILELA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta**ITEM 3****Requerimento Nº 148/2017**

Requer que seja convidada a Srª. CLAUDIA MARGARIDO PACHECO para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta**ITEM 4****Requerimento Nº 149/2017**

Requer que seja convidada a Srª. MARIA PUREZA CANDIDO DE OLIVEIRA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta**ITEM 5****Requerimento Nº 150/2017**

Requer que seja convidada a Srª. LETICIA CORTES DE SOUZA para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6**Requerimento Nº 151/2017**

Requer que seja convidada a Sr^a. ALEXANDRA BARROS CLEMENTE para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 7**Requerimento Nº 152/2017**

Requer que seja convidada a Sr^a. DANIELA PAVAN MENDES para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 8**Requerimento Nº 153/2017**

Requer que seja convidada a Sr^a. VIVIANE COSTA RIOS para ser ouvida perante a CPI, de forma reservada.

Autoria: Senador Magno Malta

Esses são os pautados.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Esses estão aprovados.

Agora os extrapauta.

Do Senador Flexa Ribeiro.

EXTRAPAUTA**ITEM 9**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento Nº 154/2017

Requer a constituição de grupo técnico de trabalho envolvendo representantes do Ministério da Justiça, Polícia Federal, Secretaria da Receita Federal, Banco Central do Brasil, Ministério Público, Safernet e ABECS.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Visando à discussão de constituição de mecanismos de investigação financeira para identificação e punir pela internet material com conteúdo que envolva maus-tratos às crianças.

EXTRAPAUTA**ITEM 10****Requerimento Nº 155/2017**

Convocação do Sr. Alexandre Christian Mathieu Salun para ser ouvido, de forma reservada, na CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA**ITEM 11****Requerimento Nº 156/2017**

Condução Coercitiva do Sr. Wagner Schwartz à CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

Requeiro seja chamado para esclarecimentos em audiência pública nesta Comissão o coreógrafo Wagner Schwartz. Essa convocação aqui, a reconvocação dele, é coercitiva.

EXTRAPAUTA**ITEM 12****Requerimento Nº 157/2017**

Condução coercitiva do Sr. Gaudêncio Fidélis





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Magno Malta

Requeiro seja conduzido – até porque ele fugiu da convocação em São Paulo – para prestar esclarecimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Gaudêncio Fidélis, curador da exposição, que também é coercitiva.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

Requerimento Nº 158/2017

Requer seja convidado o Procurador da República, Dr. Fernando de Almeida Martins para prestar informações à CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

São esses os extrapauta.

Os Senadores que os aprovam permaneçam como estão.

Senadora Ana Amélia, Senador José Medeiros... *(Pausa.)*

Aprovados.

Passamos, então...

Bom, eu quero dar um relatório. Eu estive, querida Senadora Ana Amélia, elegantíssima, sempre bem vestida, uma combinação fantástica... Isso é arte, a combinação do seu colar com a sua roupa, com o seu sorriso. Isso é arte; o resto é artimanha.

Senadora Ana Amélia, Senador José Medeiros, Brasil...

Eu também quero fazer uma referência a uma figura do meu Estado, o Apóstolo Paulo. O cara tem um nome sugestivo: Apóstolo Paulo. Ele é apóstolo também do Ministério Bálsamo de Gileade, que está aqui desde ontem. Veio para cá. E quanto mais oração sobre nós, não é, Senadora Ana Amélia...? Quanto mais oração, não é, Senador José Medeiros...? É muito bom, e o Brasil está precisando de oração. Apóstolo Paulo, muito obrigado pela sua presença aqui.

Cumprimento também a imprensa e a segurança.

Há um amigo meu da segurança ali. Eu quero agradecer ao seu primo, um padre capuchinho, que me mandou uma mensagem se referindo à defesa que eu fiz da figura ímpar, da figura importante





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do catolicismo, que é Nossa Senhora, a Virgem Maria. Aquele artista, Senadora Ana Amélia, entrou com uma imagem dela em cima do pênis, depois a ralou no ralador, jogou o pó no pênis, e alguns defendem isso como arte. É preciso que as vozes católicas, não só as vozes evangélicas, espíritas, as vozes dos cristãos... Nós não convergimos na doutrina, mas convergimos na defesa da vida, do respeito, dos interesses. Abrace o seu primo capuchinho e diga a ele o meu respeito ao trabalho sacerdotal dele.

Eu estive, Senadora Ana Amélia, em São Paulo, acompanhado do Senador José Medeiros, e fomos recebidos, no Ministério Público, em uma audiência que já estava colocada. Nessa audiência – eu vou passar os eslaides agora do que aconteceu, quando se apagarem as luzes –, nós tivemos a oportunidade de ter contato, em audiência pública, com os promotores da infância, com a Secretaria de Segurança, com o próprio Ministério Público e também ouvimos a mãe da criança que foi levada para tocar um homem nu.

Vamos passar os eslaides. CPI dos Maus-tratos contra criança e adolescente.

Bom, a primeira foi em Janaúba, aliás, com atividades de 9 a 10; depois, São Paulo, de 23 a 24; e Teresina, no dia 31 de outubro e 1º de novembro. Em Janaúba, eu tive reuniões com autoridades e visitei a creche que foi incendiada, uma tragédia lamentável – visita às famílias das vítimas e visita às vítimas num hospital em Montes Claros.

Ali, Senador José Medeiros... Senadora Ana Amélia, eu gostaria que a senhora prestasse atenção nesse fato. Eu estou reunido ali com a diretoria da Santa Casa de Montes Claros, que é o maior hospital entre Minas e Bahia. Ali eles estavam me mostrando um pedido, uma proposta deles – há dois anos, Senadora Ana Amélia, eles estão com o pires na mão. Nós ouvimos falar de milhões, de bilhões, de dólar, dólar, dólar, dólar, e eles estão pedindo, há dois anos, às autoridades do seu Estado R\$400 mil para fazer uma ala de queimados.

Naquela reunião ali, eu estava tão indignado com essa história de R\$400 mil para o hospital que atendeu aquelas crianças queimadas que eu disse: "Vou fazer uma maldade agora." Peguei o telefone, telefonei para o Senador Anastasia e botei no viva voz – viu, Senadora Ana Amélia? Falei: "Anastasia, é Magno." Ele perguntou: "Você está onde?" Eu disse: "Estou no seu Estado. Eu estou aqui onde vocês todos deveriam estar. Eu estou em Montes Claros. Aqui, o hospital está precisando de uma ala de queimados e, há dois anos, vem pedindo uma emenda de R\$400 mil. Eu falei com eles que você vai colocar essa emenda agora, em outubro." Ele respondeu: "Não, falou muito bem. Pode dizer a eles que vou colocar." Eu falei: "Você se salvou, porque está no viva voz; está todo mundo ouvindo. Agora você pode falar, porque você vai falar com eles." "Esse Magno é um louco", ele falou – "é louco!"

Eu sei – quando fui Governador pude participar disso, daquilo e tal – que realmente o povo tem muito carinho por ele. O Senador se comprometeu a colocar aqui, agora, uma emenda de R\$400 mil,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

porque esse hospital atendeu as crianças que sobreviveram – as que o hospital não conseguiu atender saíram de Janaúba e foram para Belo Horizonte. Aí está aquela imagem.

Ali, Senador José Medeiros, é quando eu me dirigi ao local onde estavam as crianças queimadas com o delegado do caso. *(Pausa.)*

Aí é no hospital.

E ali eu estou falando para as mães, naquela ala ali, onde estão as crianças queimadas.

Esse vídeo funciona? Aí eu estou dentro do quarto.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Olhem as crianças gritando... Todas queimadas... Olhem...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Essas são as nossas oitivas de São Paulo.

Os ouvidos em audiência pública, e oitiva também. *(Pausa.)*

Essas ouvidas, em reuniões reservadas, são mães que apresentaram denúncia de maus-tratos contra seus filhos e que essa história... O Brasil é o único País que ainda está convivendo com essa história de alienação parental, e essas foram ouvidas reservadas, porque correm perigo de vida.

Eu ouvi também em reservado o avô, que apresentou denúncia de maus-tratos contra os netos. São netos também que estão fugidos com a mãe, fazendo uma desobediência judicial, com crianças abusadas literalmente, com laudo – o caramba –, mas que o juiz de São Paulo está mandando devolver os filhos para o abusador.

Então, eu o ouvi reservadamente e tenho me movimentado, Senadora Ana Amélia, com o tribunal de São Paulo; eu não tenho ficado parado, até porque, em tudo o que tenho postado, eu tenho marcado os Senadores que não vão. Tenho marcado o Senador José Medeiros, tenho marcado a senhora nos que vocês não estão, para que possam tomar conhecimento.

Depois, em seguida, ouvi aquela mãe que levou a filha para tocar no nu do indivíduo, que fugiu – o indivíduo convocado também fugiu, vai ter de vir coercitivamente –, mas a mãe foi levada. O advogado tentou uma série de coisas, quero dizer, tentou negociar comigo para ser fechado. Ser fechado como? Para não ser aberto, para ela não ser filmada, para não ser exposta... Mais exposta do



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que está? Do que já foi? Mais exposição do que teve com uma criança? Acho que nada... Requereu, evocou seus direitos constitucionais de ficar calada, eu acho que é o que nós vamos ver.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Os que não compareceram são esses aí.

Pode passar adiante.

As conclusões são essas: inúmeras propostas para adequação de legislação vindas do Ministério Público visando à proteção da criança e do adolescente; inúmeras propostas para indicação e reformulação das políticas públicas; indicação de necessidade de continuar a investigação das denúncias de abuso sexual e maus-tratos de crianças indígenas; identificação da necessidade de continuar a investigação de denúncias apresentadas pelas mães e pelo avô.

Pode seguir.

Essa é a audiência com o curador – e eu quero explicar. Quer explicar, Senador? – nada sabe, nada viu, não conhece a legislação. Fique à vontade.

O Senador José Medeiros vai falar. Esse Senadora é o curador da exposição no MAM. Aliás, ele é o curador do MAM.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Na verdade, fomos ouvi-lo pensando que ele fosse o responsável pela exposição, mas, na verdade, ele é o curador do MAM e foi bem na linha: "Não sei, não vi, não estava lá." Quanto a tudo o que se perguntava, ele não tinha muito a dizer. Simplesmente autorizou, defende que a exposição seja livre, que o museu não tem responsabilidade sobre a exposição, que os pais é que são responsáveis, porque lá havia uma placa avisando que haveria cenas de nudez, e foi isso. Não acrescentou muita coisa. Simplesmente foi um depoimento que não foi muito diferente do da mãe, que ficou calada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E eu acrescento que nos falamos, porque a conversa dele foi de bêbado para delegado, conversa de Rolando Lero. Então, as minhas indagações foram se eles não tinham conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. "Não temos." E queria se firmar em cima de uma seta que estava colocada lá: "Naquela repartição haverá cenas de nu".

Quando você põe uma seta dizendo que haverá cenas de nu, é muito mais convidando para as pessoas entrarem do que para saírem. Correto? Concorde comigo? Então, você não estava impedindo criança de entrar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, todo estabelecimento, bar, até esse bar pé de poeira, até esse bar de ponta de rua em Brasília onde Janot se encontrou com o dos irmãos Batista de noite, colocou óculos escuros e ninguém iria reconhecê-lo com aquele cabelo branco, até aquele bar tem lá uma placa: "Proibido vender bebida para menor de 18 anos". Então, a placa que vocês deveriam ter colocado era essa: "Proibido para menor de 18 anos". Eu acho um absurdo, porque 18 anos não é criança, é homem, mas a lei diz que é. É 18 anos. Mas uma placa "Proibido nu" e achar que está provado que vocês estavam certos? Claro que não estavam.

Quer dizer, fiz isso tudo e fiz as colocações, e a advogada, uma menina nova, muito educada até, e concorda até do desconhecimento. Porque, num museu como esse, minimamente o seu corpo jurídico – essa menina faz parte – eu disse a ela: "Vocês precisam conhecer a legislação para colocar alguma coisa à vista do público, porque vocês conhecem a legislação para saber se colocam uma peça, e levantar se é roubada ou não, se é legal, se é ilegal." Então, colocamos dessa forma, mas, na verdade, penso que ele, na punição estabelecida pelo Ministério Público e, na minha visão, dos indivíduos que precisam ser investigados, arrolados.

Vamos seguir.

Essa é a mãe.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deixe eu só traduzir, porque o som não é muito bom, antes do Relator. Pare um pouquinho para mim. Eu estava dizendo a ela o seguinte: que a lei que tornou pedofilia crime hediondo é tão específica, tão específica, que especifica até contracenar. E ela colocou a filha dela para contracenar com um homem nu e com ela também, mesmo com a resistência da menina. E ela disse assim: "É, mas eu já falei na delegacia e já falei..." E eu disse: "Mas isso aqui nem é delegacia, eu não sou delegado. Isso aqui é a CPI. O que você falou lá não interessa. Eu quero ouvir aqui." Aí passei a palavra para o Relator, e, diante da recusa dela... Solte o som do Senador José Medeiros, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ele perguntou se ela é funcionária e se faz parte da instituição. Disse que iria ficar calada.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pode parar isso aí.

Essa foi a pergunta mais significativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante da exposição de sua filha, do drama psicológico...

"Um bandido você bota uma tarja no olho e, se filmar, a televisão vai pagar. Os direitos humanos vão em cima de quem filmou, porque botou a cara dessa criança, desse bebê de 17 anos que deu um tiro na cabeça de uma mulher grávida. Ele não pode nem ser mostrado, mas a sua filha foi exposta, uma criança. E sua filha se recusou, minha senhora, e a senhora insistiu para que ela pudesse contracenar. A menina foi exposta, viralizou no Brasil a sua imagem e a dela. A sua filha vai levar isso para a eternidade. A senhora, de alguma maneira, se arrepende?" Ela disse: "Prefiro ficar calada." Bom, daí para frente, eu fiz uns 40, 50 minutos de pergunta, sem ela responder, e eu falando. Aí nós encerramos São Paulo.

Vamos ao Piauí, a Teresina. Nos dias 31 e 1º, estive lá. Estive na Secretaria de Justiça. Quero fazer justiça aqui, Senadora Ana Amélia, ao Governador Wellington Dias nesse item, porque disseram que lá, na colônia agrícola, havia trabalho escravo. Isso não é verdade. A Secretaria de Justiça fez o certo: afastou os 12 agentes imediatamente e abriu inquérito administrativo, porque, no mínimo, houve uma omissão. A investigação é para ver se houve convivência. Foi uma exceção. Não é que é a regra.

Estive reunido, até muito tarde, com os técnicos, com o subsecretário, com o Wellington; digo, o Governador – falo Wellington, porque ele foi Senador comigo e tenho intimidade com ele. Ele estava aqui, em Brasília. Eu me reuni com eles e esse, que estava ali do meu lado, na primeira foto em cima, na primeira arma, é o responsável pelo presídio. Esse presídio, na verdade, abrigou o pai dessa criança por muitos anos, porque ele respondia por dois crimes de abuso. O último foi o de uma menina de 12 anos, que morreu com aids, de quem ele abusou.

Então, como ele ficou muitos anos ali, ele era a pessoa que quase tomava conta da colônia, da plantação, do chiqueiro, porque entendia tudo, dessas coisas todas. E os filhos, de vez em quando, iam lá. Mas, quando ele saiu...Ele já saiu do regime semiaberto e está no regime aberto. Esse estuprador que está lá é um amigo dele, porque eles se entendem. Ele foi lá fazer uma visita e deixou o menino com ele. E lá, que é uma colônia agrícola, tem uma casa, que era a casa do diretor, para que esse pessoal que já estava no regime dormisse nesta casa para não voltar lá para dentro, para a cela dura, e para levantar muito cedo e tomar conta dos animais.

Esse diretor fez uma revista no presídio, que está lá no fundo, fechado, até de madrugada com outros agentes. Resolveram passar na colônia agrícola, que é na frente, e dar uma olhada para verem como estava. Foi uma visita surpresa, foi uma coincidência. Quando eles entraram, acho que o garoto, com medo, entrou debaixo da cama ou conforme o indivíduo mandou. Ele não abusou da criança. Ele estava começando um trabalho de conquista. Ele falou que iria dar *videogame* para o garoto, que iria dar bombom, que iria dar chocolate, isso para um menino de oito anos de idade e que tem mais quatro irmãozinhos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saí daí e fui me encontrar com o Ministério Público. O Ministério Público e a juíza tomaram todas as atitudes corretas com relação ao caso. A juíza tirou os meninos do interior onde moravam e trouxe para um abrigo na capital, onde eles estão, sem divulgação. Ela teve a melhor atitude. É um abrigo bem cuidado, onde eu fui às 10h da noite. Cheguei ao abrigo para ouvi-los com a psicóloga – a juíza me perguntou se a psicóloga podia estar comigo. "É claro que ela pode estar." E nós ouvimos juntos.

Os meninos, eu ouvi todos, os quatro irmãozinhos. Não há sinais de que o pai abusou deles. Há até uma menina de 15 anos, que já é uma mocinha. E eles entenderam esse momento, porque tiraram a mãe, embora a psicóloga ache, Senador José Medeiros e Senadora Ana Amélia, que a mãe é vítima, vítima de espancamento, vítima de ameaça, e os meninos têm muito amor pela mãe. E a dor é ter separado nesse momento.

O pai, a juíza determinou: está recolhido, está preso, prisão preventiva.

O preso que estava no regime semiaberto – o menino estava com ele na cela – perdeu o regime semiaberto. Já está na cela dura trancado.

E eu fui a esse abrigo no final da noite. E fiquei, convivi, conversei e vi realmente que os meninos estão bem cuidados. O relatório que eu tenho para dar é que nós precisamos oficializar... Senador José Medeiros, V. Ex^a é o Relator, e eu assino com V. Ex^a ou uma visita ao juiz das execuções penais, porque é preciso que o pai desse menino perca o regime dele aberto e volte, porque ele cometeu um crime. Acho que a pena prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente é de quatro a oito anos, de quem entrega. Ele entregou um filho, e ele é pedófilo contumaz, cumpridor de pena.

Então, nossa orientação é de que esta CPI, além de indiciá-lo... Ele será indiciado nesse relatório, sem dúvida nenhuma, mas que, antes disso, solicite à juíza que mande... E eu pedi pessoalmente à juíza para manter a preventiva dele um pouco mais, até que se resolva a questão das crianças, porque elas estão estudando, até que chegue o final do ano. E que o juiz tire dele o regime aberto, porque, sem dúvida alguma, cometeu um crime asqueroso.

Aí, aproveitei, Senadora Ana Amélia, e fui já, chegando à meia-noite, à casa da família enlutada da menina de 22 anos que foi assassinada pelo namorado. Um capitão da Polícia Militar, de 34 anos de idade, assassinou essa menina de uma forma bárbara e covarde. A família, sofrida, sentindo-se desamparada, e eu fui lá. Fui lá e inclusive gravei um vídeo com a família, chamando a atenção dos políticos lá. Inclusive citei o nome dos Senadores. Não tenho de esconder, porque está no vídeo mesmo, e citei a Senadora do Piauí, nossa Regina, e disse que ela tinha feito um pronunciamento aqui, denunciando o caso. E que eu fazia coro com a denúncia de Regina, para que ele não seja protegido pela corporação e responda por esse crime dessa violência contra essa mulher...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, até falei no plenário, e até pedi à Senadora Vanessa que fizesse um pronunciamento, mas ela não o fez. Não é *hashtag* mexeu com uma, mexeu com todas? E eu que não sou todas fico aí no *hashtag*. Mas todas as criaturas humanas. Vou me incluir assim, então.

Então, gravei um vídeo conclamando para uma grande passeata que vai haver, mas conclamei e chamei a atenção do Senador Ciro Nogueira, do Senador velhinho, bonzinho... Como é o nome dele?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Elmano, que o povo está lá esperando eles. As famílias estão lá esperando eles.

De maneira que essas foram as tarefas que eu cumpri fora desta Casa e a serviço desta CPI, dentro do propósito para o qual ela foi criada.

Essas ainda são fotografias... Todos esses são técnicos da Secretaria de Justiça do Governo do ex-Senador, colega nosso, Wellington Dias, que me atenderam muito bem e que dirimiram muitas dúvidas.

Daí tiramos algumas lições a serem aplicadas daqui para a frente, principalmente em presídios agrícolas e que nós vamos propor aqui na CPI, para que saia no relatório e para que seja uma proposta para o Brasil, para que se evite esse tipo de incidente, a partir de conclusões que tiramos dessa reunião, que foi uma reunião substancial e importante. Aí eu estou me despedindo do abrigo. Ali eu estou tomando um café com os presos, porque não poderia deixar. Os presos do semiaberto. E estou com o delegado. Isso aí é a peça. Aqui é o lugar da cela, viu, Senador? Onde o garoto estava. Eu fiz essa fotografia aí dentro.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Bom, esse é o meu relato da minha ida ao Piauí.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Como eu tenho agora que estar lá numa reunião com a representação na Câmara, de uma matéria de meu interesse, de um projeto que foi aprovado no Senado, de minha autoria, quero só fazer uma referência também. Hoje foi preso um homem de 46 anos na cidade de Viamão, que fica na região metropolitana



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de Porto Alegre. Ele abusava das duas enteadas, uma de oito e outra de dez anos. E, inclusive, com violência física, com agressões, com ameaças.

E os educadores só chegaram a essa conclusão, porque uma das crianças contou, o filho, uma mãe, que não era a própria, ouviu o relato de um filho, que as meninas abusadas contaram para esse menino, um coleguinha, e ela, então, tomou a iniciativa de falar às professoras que as colegas da escola sofriam esse abuso do padrasto, que as agredia e ameaçava para que não contassem a ninguém desse abuso.

A polícia informou que o suspeito já esteve preso – olhem só! –, possui antecedentes criminais por estupro de vulnerável, praticado contra outra enteada, lesão corporal, ameaça, maus-tratos, desobediência, tráfico de drogas, furto e vias de fato. Ele está preso na delegacia e aguarda uma vaga para que seja encaminhado ao sistema prisional. Daqui a pouco esse cara vai estar de novo na rua e de novo fazendo o mesmo crime, que já é reincidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Queria que V. Ex^a passasse esse dado para a assessoria levantar, para que a gente possa fazer contato com esse delegado e fazer o levantamento dele, porque certamente nós vamos ouvi-lo com a ida da CPI a Porto Alegre.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu quero informar, e o Brasil está acompanhando, e, mais uma vez, porque está sendo gravado, nós vivemos um drama no Espírito Santo, da menina Thayná, que foi sequestrada há 23 dias por um pedófilo, que, aliás, ficou preso no Rio Grande do Sul, muitos anos, por formação de quadrilha, estelionato, latrocínio. Saiu, foi para o Espírito Santo, cumpriu pena até dia 2 de dezembro no Espírito Santo, agora saiu e foi pego numa câmera de rua, pegando uma meninazinha de 12 anos, colocou no carro. São 23 dias de desaparecimento. Um pilantra, um vagabundo, um criminoso perigoso chamado Mauro Lúcio – Mauro Lúcio.

Ontem eu estive no Ministério da Justiça, Senador José Medeiros, e fui recebido pelo Secretário-Geral, porque o Ministro estava viajando, estava em São Paulo, mas já deve estar aqui, mas fui muito bem recebido, no sentido de que – V. Ex^a é da Polícia Rodoviária Federal; até veio entrar aqui o Diretor-Geral, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal – a foto desse Mauro Lúcio seja espalhada por todos os nossos postos da Polícia Rodoviária Federal pelo Brasil para que facilite a identificação. Porque o inquérito está sendo conduzido por dois delegados do Espírito Santo, muito bem feito, muito bem trabalhado, uma investigação seriíssima, mas eles avaliam que ele não está no Estado. Não é crime federal. Mesmo assim, eu fui ao Ministério da Justiça, porque existe um banco de dados com a Polícia Federal. E, nesse banco de dados, nós deixamos a foto dele para que ele seja





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificado, e a polícia do nosso Estado possa ser ajudada. Quando se passam 15 dias de desaparecimento, você tem que começar a pedir a Deus para encontrar a criança viva – 12 anos de idade com um vagabundo desse, de alta periculosidade, como é esse tal Mauro Lúcio.

De maneira que são essas atividades com relação a essas crianças. Cada dia é um caso atrás do outro. Veja como nós precisamos melhorar a legislação preventiva. A legislação preventiva tem que permear não tão somente a família, mas também a escola, no sentido de que haja a identificação, de que os profissionais estejam preparados para identificar uma criança abusada, porque uma criança abusada sinaliza, sinaliza. E quem entende disso percebe os sinais, como a linguagem de Libras.

O rendimento da criança que está sendo abusada cai na escola. Ela tem incontinência urinária. A criança passa a viver desatenta ou a criança começa a ter pesadelos em casa. A criança fica obesa ou entra numa depressão muito grande. E, quando a sexualidade está muito mexida, só quer viver na casa dos vizinhos, onde está acontecendo o crime ou, então, não quer ir mais à casa de parente. Refuga quando fala o nome de um tio. Tudo isso são sinais que uma criança emite. Então, nessa legislação preventiva, nós precisamos que professores sejam preparados para isso. Que quem vai lidar com crianças seja preparado para isso, para poder ver, entender, ler o comportamento de uma criança, porque é brusco, muda de uma hora para outra, muda de uma hora para outra.

Então, todos esses casos vão nos incitando, até porque a legislação, os tipos penais estão no Estatuto da Criança e do Adolescente. É até crime hediondo. Por isso que meu coração entristece quando eu escuto gente discutindo, fazendo discurso de que exposição que expõe criança, mexe com a sensualidade e sexualidade de criança é arte. Meu coração dói muito, porque a gente não espera ver essas pérolas saírem da boca da pessoa. E saem – e saem!

Mas nós somos uma maioria de pessoas que entendem diferente, independentemente do nosso credo. Nós somos uma maioria que não estamos preocupados com adultos. Eu estou preocupado com criança. Adulto querer expressar o que ele quer expressar, expresse. É problema seu, mas pague pelo crime que você fez. Então, nosso foco é a criança. É nelas que reside a nossa preocupação. De maneira que essas foram as atividades. Esse caso é muito emblemático, e eu peço à assessoria que faça esse levantamento, tentem fazer um contato com esse delegado, para, amanhã, a gente poder dar uma informação sobre isso também.

Não havendo nada mais a ser tratado, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 14 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e dois minutos do dia nove de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ana Amélia e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Eduardo Amorim, José Medeiros e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva. Finalidade:** Oitiva do Sr. Alessandro da Silva Santos, convocado através do Requerimento nº 143/2017-CPIMT. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/11/09>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Nesta oportunidade, nesta oitiva, nós vamos ouvir o Sr. Alessandro da Silva Santos. Teremos só esta oitiva com base na lei e por conta de haver quórum regimental à convocação presente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aproveito para agradecer à Juíza da Vara de Execuções Criminais por ter atendido a solicitação e a parceria desta douta Comissão.

Peço e faço entrar o Sr. Alessandro da Silva Santos. Pode trazer.

Os senhores podem acompanhar esta oitiva pelas redes sociais do Senado Federal, pelo *site* do Senado e pela TV Senado.

Pode tirar as algemas dele, por favor.

Sr. Alessandro, o senhor pode olhar para mim.

O senhor tem advogado?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ele foi comunicado de que o senhor viria?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, nem eu sabia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas o senhor está aqui por ordem judicial, que fique consignado.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não estando aqui o seu advogado, eu vou constituir um advogado dativo, que vai acompanhar a sessão. Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ernesto Freitas Azambuja, inscrição 11.018, constituído como advogado dativo do Sr. Alessandro para acompanhar esta oitiva.

Por favor, traga a água dele.

Concedo ao Alessandro, já que foi constituído advogado dativo, para que ele possa conversar. O senhor fique à vontade com ele. O senhor tem direitos constitucionais, que ele vai dizer quais são. *(Pausa.)*

Convido o ex-Senador do Distrito Federal. Senador, faça-me companhia. Pode se sentar aqui. Uma vez um broche, um broche; uma vez Senador, Senador.

Sr. Alessandro, eu quero conversar com o senhor. O advogado colocou os seus direitos constitucionais.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim, Excelência.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E eu... Vamos fazer silêncio para eu poder começar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pode, claro.

Sr. Alessandro, o senhor é oriundo de Brasília?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, é candango?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham. Nasci aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Qual região mesmo?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Nasci na L2 Sul, no Plano.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – No Plano?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Qual é a sua formação acadêmica?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Superior incompleto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Superior completo?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Incompleto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Incompleto. Em que área?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Pedagogia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pedagogia.

O senhor tem condições de falar para mim um pouco da sua infância, da sua família? O senhor é de família pobre, de classe média?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sou de família pobre.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que os seus pais faziam aqui?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – A minha mãe sempre foi doméstica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Doméstica?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Família religiosa?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Religiosa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor é religioso?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sou evangélico.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É evangélico?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É. Eu sou evangélico. Aí, desviei, fui para a área de espiritismo. Aí, depois desse acontecimento, me converti novamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O desvio foi o grande problema?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Foi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É...

Diga-me uma coisa, Sr. Alessandro: com o que o senhor trabalhou antes da sua formação? O senhor foi *office boy*? O que o senhor foi?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu nunca consegui manter... Eu trabalhei muito tempo na área de eventos, trabalhei na área de... Sempre prestando serviço em alguma área.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Aham. Eu quero que você... Você está tendo uma oportunidade que você nunca teve. Não é?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu sei que nisso aqui você está na desvantagem, mas é uma oportunidade que você nunca teve.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você foi preso, foi ouvido pelo delegado no inquérito. E aí você é só que saiu no jornal. Nunca lhe foi dada a oportunidade de falar da sua origem, da sua vida, as dificuldades. Você em algum momento da sua vida conheceu droga?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Então... Sim, já experimentei, mas nunca fui usuário.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, né?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Na adolescência...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Tinha amigos usuários?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor já foi preso alguma vez na sua adolescência, na sua juventude?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Eu fui, em 2012... Cheguei a ser... Em 2012, não. Em 2015, quando toda essa história começou.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Aham.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu tinha comprado um carro, e o carro era clonado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O carro era...

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Clonado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Era cabrito o carro. Que carro que era?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Era um... Na verdade, não foi só um carro... O carro que foi pego foi uma Spin, Ford Spin. Na época, eu estava na escola. É Chevrolet.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Aham. E aí você ficou quanto tempo preso?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não cheguei a ser preso, não. Só detido mesmo. Aí, fui para... Fiquei um dia, dois dias só.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Aham.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aí, depois, saí.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A primeira escola em que você deu aula onde foi?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Foi Christus. Foi onde tudo aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Tinha um bom relacionamento na escola?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Lá, o senhor era só professor?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Na verdade, fui diretor durante um mês lá.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Foi diretor? Por que só um mês?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Porque aconteceu esse... Em 2015, aconteceu esse problema dos carros.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Que problema?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – O carro clonado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O carro clonado. Aham. Aí, o senhor não foi preso.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E agora, 17, o senhor foi preso?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sim. O senhor ainda era professor quando foi preso agora?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que estava fazendo?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Estava trabalhando de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Segurança?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Onde?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Em vários locais, Excelência – mercado, padarias, só comércio.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Segurança, né?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está certo. Diga-me uma coisa: você foi abusado na infância?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Foi? Com que idade?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu não queria falar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você fique à vontade. Você tem direito constitucional de ficar calado. Mas foi abusado? *(Pausa.)*

Deixa eu te fazer uma pergunta: o senhor sabe o porquê da sua última prisão agora, né? Porque está preso...

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sei.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você está sendo acusado de abuso.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, vou fazer um raciocínio com você. Preste atenção. Olhe para mim.

De cada dez pessoas que são abusadas na infância, sete se tornam abusadores. E, de cada dez pessoas que são abusadas na infância, desses sete, cinco se tornam abusadores, mas não por causa do prazer sexual. Se tornam abusadores para devolver o sofrimento. Então, fica no inconsciente o sofrimento que teve na infância, no abuso que sofreu. E, depois, desenvolve uma tara por crianças exatamente para devolver o sofrimento.

Eu lhe pergunto: onde o senhor se enquadra nisso? O senhor praticou por prazer ou porque foi abusado na infância para devolver o sofrimento? *(Pausa.)*

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu não sei. Não saberia responder.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Desde quando o senhor desenvolveu essa atração por criança? Você se lembra?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Desde 89, mais ou menos. Eu não lembro a data exata.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você está hoje com 45 anos. Em 89, você tinha...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não lembro. Não consigo...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Estava bem novo. Oitenta e nove, é um, onze, dezessete, dezoito anos. É isso? Vinte, não é? Vinte um anos atrás. E aí você percebeu que você tinha essa atração.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você só... Você está sendo acusado e está respondendo pelo abuso de 11 vítimas.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Onze vítimas. E você sabe que tem um caminho longo, porque pedofilia é crime hediondo.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O seu advogado já deve ter te falado isso. Não é?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu não estava sabendo, não cheguei a conversar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, você está respondendo por 11 vítimas, você está respondendo por crime hediondo de 11 vítimas, de abuso sexual.

Você seria capaz de descrever o *modus operandi*, ou seja, a maneira como você conquistava essas vítimas, até porque você está preso já. E o *modus operandi* normalmente é o mesmo, é a conquista, é o oferecimento de presente, é mostrar amizade. Não é esse o *modus operandi*, sempre? Até que a presa seja...

Diga-me uma coisa: você tem 11 vítimas identificadas.

Traz aquele envelope para mim. Arruma o meu envelope. Não, o outro envelope. Aquele envelope de papel madeira. Não sei se ficou lá no meu gabinete. Vou mandar trazer para mim. Ou está aí. Tem um branco também. Manda trazer aquele, um envelope para mim, o meu envelope em que estão os documentos.

Diga-me uma coisa: há 11 vítimas identificadas. A polícia está investigando. Há mais vítima?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu desconheço, até essas 11 eu desconheço.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Escuta, eu vou... Deixa eu falar uma coisa para você. Eu estou te fazendo uma pergunta muito séria.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Traz o meu envelope primeiro.

Na situação em que você está, e o inquérito em si diz que você se valia da sua condição de diretor e de... Quantos alunos tinha essa escola?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu não tenho nem condições disso, porque eu fiquei um mês dando aula lá.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E, quando você ficou um mês, também, 21 anos atrás, quer dizer, você já tinha a prática. Então, o seu tempo para usar sua influência como diretor foi muito pouco. É isso que você quer dizer?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Lá, eu tinha uma visão mais para trabalho mesmo. Eu queria me firmar no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E você foi professor por quanto tempo lá?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Lá, durante seis meses.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E quantas vítimas da escola o inquérito aponta na sua investigação?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Essas vítimas todas são...

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ... da área onde você mora, da sua área de trabalho.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você conhecia...

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu até desconheço 11, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você desconhece 11. De quantas você se lembra?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Que eu fiquei sabendo, eram quatro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Nesse caso não é o que você ficou sabendo, é o que você tem consciência que fez. São quatro ou onze?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quatro.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está bem.

E se eu disser a você que é mais?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Se o senhor está falando... Eu não vou ir contra, de forma alguma, ao que o senhor está falando.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você falou com muitas vítimas ao telefone.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, você já está sabendo do que eu estou falando.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não lhe ajuda em nada no inquérito, não lhe ajuda em nada no seu indiciamento aqui: a polícia disse que são 11, e você dizer que são quatro.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E eu lhe digo que não são quatro.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham. Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quantas são?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, é porque tem maior também, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Maior não conta. Isso é prostituição. Não estou falando de prostituição. Quanto aos maiores, eu não tenho que me meter com isso. O meu negócio é criança, é menor. Mas menores há mais do que quatro.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quantas são?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não sei, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você responde por 11 crimes hediondos, que é o que está sendo investigado. E você diz que de fato são quatro?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E você sabe que não são quatro.

Então, qualquer mentira no inquérito não te beneficia, só te complica.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Me dá o número exato.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu vou ficar em silêncio, então, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A coisa que mais me intriga é: a pessoa tem o direito constitucional de ficar calado, é um direito constitucional que ela tem. Ele tem um direito constitucional e está exercendo ele. Mas, quando a pessoa diz: "Eu vou ficar calado, prefiro falar em juízo", se eu fosse juiz, eu ficaria ofendido. O juiz tem que ficar ofendido com isso. É como se o cara estivesse dizendo: "Na frente do juiz é mais fácil."

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, Excelência, não é isso não. Eu estou muito constrangido e muito arrependido também.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu sei que você está. Nesta situação aqui você está na desvantagem. Mas isso é uma Comissão de Inquérito. Nós não vamos denunciar você. Não é uma denúncia que nós criamos. Nós estamos investigando denúncia. Se você está constrangido, é um bom sinal. Por que não fala toda a verdade? Senão a verdade virá à tona e você vai ter mais constrangimento, porque você vai ser desmentido publicamente, você vai ser desmentido, mais uma vez, pelos jornais. Como você está dizendo que está arrependido e está constrangido, significa que você ainda tem vergonha do que fez, correto?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E você sabe que não são quatro. Quantas são? Você sabe que não são quatro.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – O senhor falou 11.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Onze diz o inquerito, mas você sabe que há um pouco mais.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu desconheço. Eu desconheço, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Onde é que o senhor está preso mesmo?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Lá no CDP.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Cela isolada?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, isolada, não. Tem mais pessoas lá.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor é da Polícia Federal?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Nunca fui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas esse brasão aqui é seu.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É. Eu usava essa carteira. Mas nunca a utilizei para me identificar nem nada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor usava uma carteira da Polícia Federal? O senhor é Polícia Federal?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E para que a carteira da Polícia Federal?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Besteira mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que é besteira?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu acho que utilizar alguma coisa que não me pertence.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Utilizar algo que não te pertence?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Para alguma vítima você disse que você era Polícia Federal?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Já. Mas nunca...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, você sabe exatamente do que eu estou falando?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, elas eram coagidas?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sim.

Um policial federal que dá uma carteirada em uma vítima menor faz com que ela se amedronte, porque pode ser Polícia Federal, pode ser Polícia Civil, tudo o que o senhor não é. Se o senhor de fato fosse um policial, o senhor não trataria com a truculência de algum embuste, de alguém que está mentindo com a carteira, diante de uma vítima menor. Eu estou contando mentira? Eu estou contando mentira?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor disse que era um carro velho.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, não falei que era velho, não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Esse Honda aqui. De quem é esse Honda?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Também. Eu falei os carros.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu sei, mas de quem é esse Honda?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Era também... Era... Era meu também.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Era seu?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Era.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – No seu nome?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, ele era placa clonada. É porque eu comprei esses carros como carros financiados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Escute, o senhor responde por outro crime.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor disse que lá em 2015 o senhor comprou, sem saber, um carro que era um cabrito, mas o senhor não sabia, por isso não ficou preso. Aqui o senhor está com outro cabritão, porque isso aqui deve ser um cabritão.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, os três foram pegos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em 2015?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em 2015?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Foi justamente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas a minha pergunta é a seguinte: essas vítimas de agora, depois de 2015 – a sua prisão se deu agora em 2017... Quando essas 11 vítimas foram... O senhor falou delas no inquérito, o senhor falou no seu depoimento.

Então, aqui o senhor está me dizendo: "Não, não estou sabendo, só foram quatro."

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, eu não falei, não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – "Só foram quatro." E você sabe que não foram quatro.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, eu não falei delas no inquérito, não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você não negou. No inquérito rezam 11, e não há negação sua. Aqui você está me dizendo que foram quatro. Então, o seu inquérito no Judiciário depende tanto do inquérito da delegacia quanto do relatório daqui. E eu estou lhe dando a possibilidade...

O senhor está dizendo que o senhor está arrependido, que o senhor era evangélico e depois se desviou, caiu no mundo e se meteu no mundo do crime e do abuso. Isso é o crime dos crimes, a safadeza das safadezas, a indignidade das indignidades, a maldade das maldades, a molecagem da molecagem. Então, o senhor entrou no submundo mais negro do pecado. E agora o senhor diz que está preso, está arrependido, voltou a ser religioso. É isso?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, o senhor precisa falar toda a verdade, em nome dessa sua regeneração. O senhor está regenerado?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim, creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Se o senhor fosse para a rua hoje, o senhor não abusaria de mais ninguém?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas vou te informar de novo: são 11 crimes hediondos, 11.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu preciso, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O crime hediondo... Me dá a pena do crime hediondo de pedofilia, de abuso.

Alguém foi visitá-lo depois de preso?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim, minha mãe.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sua mãe?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim. Somos só eu e ela, só.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Os direitos humanos foram lá?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você tem quantos irmãos?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sou filho único.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você é filho único?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vou fazer uma pergunta a você: você tem noção do número de imagens que foram encontradas em sua casa?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Ele falou que mais de 100 mil, mais de 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mais de 100 mil?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que você fazia com essas imagens de crianças abusadas que havia no seu computador?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Era uma obsessão que eu tinha que nem eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você trocava imagem com algumas pessoas?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, já passei para uma pessoa, mas eu não trocava imagens com pessoas, não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você passou as imagens para uma pessoa?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Bom, se o juiz entender, se o juiz não for à vera mesmo, você tem pelo menos 44 anos. Se o juiz for à vera, você tem 110 anos, porque é de quatro a dez.

Como é o nome da pessoa para quem você passou as imagens.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Agora eu não lembro o nome. Ele é de Minas Gerais, de Belo Horizonte. Eu esqueci o nome. Jobson. Jobson.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Jobson?

Ficou amigo dele na internet?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Foi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ele lhe repassou alguma imagem?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Também.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – As imagens que ele lhe repassou estão no HD que foi preso na sua casa?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Não sei... É. Algumas. É porque são muitas fotos que eu baixava de *site*.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Fotos compradas ou fotos liberadas?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Liberadas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas *sites* de pedófilos também?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – É.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Me diga uma coisa, para que as pessoas que estão assistindo saibam... Você, que esteve o tempo inteiro no computador, vendo essas coisas, quem sabe você pode dar uma colaboração boa à sociedade agora, já que você diz que está regenerado. Está regenerado? Então, vamos dar uma colaboração boa agora.

Os *sites* de pedofilia, quando querem atrair crianças, normalmente o *modus operandi* é colocar um *site* que fala de crianças modelos, correto?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Para atrair a criança e ela entrar ali, porque quer ser modelo.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. A criança entrar? Não, eu desconheço esse aí. É porque o *site* já tinha as fotos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas você entrava em um *site* de outro pedófilo.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Ah! Tá, entendi, entendi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Era troca de informações.

Mas o *modus operandi* do pedófilo que quer atrair uma criança... Você foi lá e pegou a imagem com outro pedófilo. Você disse que pegou a imagem com o Jobson.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Jobson o nome, né? Jobson.

Mas, quando o pedófilo chama uma criança para atração... E aí eu chamo atenção, porque é uma coisa que eu vou falar que vai contribuir. Normalmente os *sites* – pai e mãe precisam prestar atenção – têm uma capa de crianças modelos, oferecendo *book* para a criança. Correto?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A criança adentra, vai vendo fotos, daqui a pouco alguém fala com ela, daí a pouco começa um processo de conquista. Há *sites*, já, na internet, hoje... *Site* de música infantil e crianças famosas. A criança começa a abrir, vai vendo crianças famosas mesmo, eles estão pegando muitas imagens de crianças cantando, esses ídolos mundo afora, porque essa é uma franquia que chegou aqui ao Brasil, e a criança vai entrando e, daí a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pouco, eles vão postando fotos – lá, já adiante, três, quatro, cinco, dez dias depois – de crianças em poses sensuais, com pouca roupa, e vai mexendo com a sensualidade da criança, até a sensualidade dela ficar aflorada.

Certo, Alessandro?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Aham. Aham.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, vocês estão diante da confirmação de quem conhece o *modus operandi* do crime.

Então, a sua afirmação de que você está regenerado é muito importante. Então, diga-me uma coisa: se você tivesse que dar um conselho para as mães e pais que estão nos ouvindo, com relação a seus filhos pequenos, o que é que você diria?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Para ter muito cuidado com amizade, sempre acompanhar WhatsApp, acompanhar as ligações, saber com quem que sai... E ter muito cuidado com a internet. O Facebook é uma das ferramentas com que mais se consegue atrair.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu aproveito, aqui, vendo isso, o Brasil vendo isso aqui... Diante disso, uma coisa me vem à alma e à cabeça, Senador José Medeiros, ao saber que há lideranças, nesta Casa, trabalhando para encerrar a CPI. Para encerrar. Diante de um quadro desses que o País vive. Um quadro lamentável desses, em que nós precisamos melhorar a prevenção, melhorar a legislação, melhorar uma série de coisas.

Graças a Deus que existe a internet, porque, se o assunto fosse outro, a grande mídia estaria toda aqui. Qualquer um outro que fosse pela destruição de valores. Mas está aqui, diante de nós, um pedófilo contumaz, que se tornou pedófilo por abuso na infância... E, quando a gente fala de abuso, na infância, que é preciso cuidar da primeira infância, a gente é criticado, tem que encerrar essa CPI... Falamos do cuidado com a primeira infância, porque cria lesões para a vida. E eu disse: de cada dez abusados, sete se tornam abusadores. E cinco abusam para devolver o sofrimento. E ele acabou de afirmar aqui que é abusador para devolver o sofrimento, que ele foi abusado na infância...

Acaba de chegar o Relator, Senador José Medeiros. Eu vou passar a palavra a ele e, em seguida, eu quero ver com você o que eu tenho, porque agora eu não quero... Eu quero das suas relações com os adultos, com quem... Aqui, no Distrito Federal, você não tinha só o Jobson. Em Minas Gerais – e você sabe que eu estou falando a verdade... E você sabe que existem outras pessoas com quem você falava ao telefone aqui...

Eu vou te dar a oportunidade de você, em sua própria defesa... Porque, mesmo que você pegue esses 110, porque é de quatro a dez... Se você pegar um juiz que te dê dez, você tem 110. Senão, você vai ter pelo menos 44... Pelo menos 44. Eu vou te dar a oportunidade, porque muita gente que cruzou



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

trocou imagem com você, e nós sabemos disso. Muita gente com quem você falou no telefone... Então, esse ou outro, tomando cerveja, e você pagando sozinho. Estou certo ou estou errado?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Como é que é, senhor?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Muita gente que tinha amizade com você, que tomou cerveja com você, que andou com você, que trocou imagem com você, que fazia as mesmas coisas, está aí, soltinha. E você está preso. Então, vai ficar sozinho? Vai para o buraco sozinho? Vai pagar sozinho? Eu acho que é a sua hora de redenção. E você sabe que nós temos toda a investigação e nós sabemos com quem você falou, com quem você andou, com quem você trocou imagem – e não foi só com o Jobson.

E, aí, eu passo a palavra ao Relator, que estava numa outra reunião. Em seguida, eu volto a tratar com você, Sr. Alessandro.

Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Alessandro,...

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Sim?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... nas imagens encontradas na sua casa, foram identificadas 11 vítimas. A pergunta é: de quantas crianças e adolescentes o senhor já abusou e estuprou ao longo da vida? E eram meninas ou só meninos? E todas as crianças e adolescentes abusados foram ou eram seus alunos ou estudavam na escola em que o senhor era diretor?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Nenhum era aluno meu.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eram só meninos ou meninas?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu vou ficar em silêncio, Excelência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Certo.

Em apenas um HD, de propriedade do senhor, foram encontradas centenas de imagens de pedofilia e estupro de vulneráveis, que eram também comercializadas. A pergunta é: onde foram adquiridas essas imagens?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Num *site*, na *Deep Web*.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mais uma coisa: ao longo de quanto tempo o senhor reuniu essas imagens? Levou um ano ou mais de um ano?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Ah!, muitos anos. Eu não consigo precisar não, mas muitos anos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Bom, o senhor já respondeu essa daqui, o senhor pegava, não era o senhor que produzia...

Havia mais alguém que o ajudava nas filmagens ou não?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Onde o senhor fazia as filmagens?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Geralmente em residência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O aliciamento... Como era feito?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Amizade mesmo...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Era usada a força?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não. Nunca usei força. Em nenhum momento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E as imagens? Em que média... A gente... Esse é um dado importante para a CPI: a média de valor que as imagens eram vendidas.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não... Não tinha comércio de imagens. Nunca existiu isso aí.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A polícia do Distrito Federal identificou alguns dos seus comparsas. Um deles é Jobson José Aquino Vinhas, e o outro é menor de idade: J.A.S.N. Aí, temos uma pergunta: qual a participação de cada um deles nos atos de pedofilia? Eles também abusavam ou só comercializavam as imagens? Eles estão presos?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não sei como é que está a situação deles.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eles só abusavam ou também comercializavam as imagens?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu acho que eles... O senhor pode formular a pergunta novamente, Excelência?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – É porque a polícia do Distrito Federal identificou o Jobson e o outro menor, J.A.S.N. E, aí, a pergunta é: qual a participação de cada um deles nos atos de pedofilia, se eles também abusavam ou se eles só comercializavam as imagens?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Eu desconheço, Excelência, se eles... Eu acho que eles faziam também, usavam também, faziam...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim...

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – ... uso também dos menores.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

Bom, o senhor já respondeu essa daqui...

Quero saber se o senhor pode dizer agora o nome de outros... Essa daqui o Senador Magno Malta já perguntou, não é?

Quero saber se o senhor pode dizer agora o nome de outros comparsas da sua rede.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, não era uma rede. Não tinha comparsa não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Era só o senhor?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Era.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor está preso há quanto tempo, Sr. Alessandro?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Já há quatro meses.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Quatro meses...

Já houve condenação ou não?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Ainda não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Foi feita alguma proposta de delação para o senhor ou não?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Hã?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Foi feita alguma proposta de delação para o senhor?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Não, senhor.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Presidente, da minha parte está...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Aceita café?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Presidente, obrigado. Eu não bebo café. (*Pausa.*)

Vou suspender a reunião por cinco minutos. Vou pedir para evacuar a reunião e vou continuar a reunião fechada. O.k.?

Cinco minutos. Está suspensa a reunião.

Traga água para ele, dê café... Daqui para a frente, vamos falar reservadamente.

(Iniciada às 15 horas e 02 minutos, a reunião é tornada secreta às 15 horas e 43.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está reaberta a reunião, depois de darmos continuidade à oitiva reservada com o Sr. Alessandro da Silva Santos. Depois dessa reservada, nós vamos caminhar para o encerramento, visto que tivemos uma valiosa contribuição para esse processo.

Certamente no depoimento de Alessandro, público, fica um recado aos abusadores de crianças deste País de que, embora com suas deficiências e dificuldades, a Nação tem pessoas ávidas, na sua polícia, no seu Judiciário, homens públicos que estão preocupados com o bem-estar da criança, da primeira infância. Certamente, aqui publicamente confessado, os seus atos de abuso dão-se por conta de ter sido também abusado na primeira infância, quando deveria ter sido preservado de um adulto inescrupuloso. Aí fica, mais uma vez, a nossa fala.

Quando a gente se preocupa com a primeira infância... E estou abismado com os últimos dias, com os últimos tempos. Preocupamo-nos com a primeira infância, e há um levante das grandes redes, das pequenas redes, um levante de autoridades, de Senadores, de alguns querendo acabar com a CPI. Sabem por quê? Estão revoltados porque os artistas foram convocados. Sabem quem são os artistas? Um artista nu para uma criança tocar no órgão genital dele. Mas não vão conseguir. Nós vamos levar até o final e até onde tiver necessidade, para construirmos um novo momento, uma nova legislação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Calma, mas é só Senador. O Ministério Público Federal acaba de emitir uma nota dizendo que está tudo certo.

Quer que eu leia um pedaço?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quero.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Leio:

"A mera nudez de um adulto, ainda que perante audiência composta por menores de dezoito anos, não constitui crime". A avaliação é da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que enviou nota técnica aos Ministérios da Cultura, da Justiça e dos Direitos Humanos, e a órgãos como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. O texto trata, do ponto de vista jurídico-constitucional, sobre a liberdade artística e a exigência de proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual e contra conteúdos inapropriados às suas faixas etárias. Em setembro, a performance de um artista no Museu de Arte Moderna (MAM), no Ibirapuera, Zona Sul de São Paulo, gerou polêmica nas redes sociais.

"Ocorre que nem toda nudez possui caráter sexual ou finalidade lasciva. Não apenas em culturas indígenas, como também em muitas práticas comuns no Brasil e em outros países, a nudez está desprovida de qualquer conteúdo lascivo. É o que ocorre, por exemplo, com o naturismo", diz o documento.

Eu nem sabia que o naturismo estava aí já.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Qual é o nome de quem assinou?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Calma aí, já vou passar-lhe.

Diz o documento:

Para os procuradores, no cenário artístico, a nudez e sua representação fazem parte do registro de todas as civilizações – e apresentações envolvendo a nudez do artista ocorrem com frequência em museus de arte contemporânea e moderna do mundo.

A Procuradoria afirmou ainda que o critério adotado pelo próprio órgão do Ministério da Justiça encarregado de fazer a classificação indicativa para a TV, a nudez não-erótica – isto é, exposta sem apelo sexual, tal como em contexto científico, artístico ou cultural – não torna o conteúdo impróprio para crianças, mesmo as menores de 10 anos.

O documento faz referência a entendimento [...].





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, e por aí vai.

Os procuradores citam ainda que “o direito penal brasileiro não criminaliza nem sanciona a pedofilia, concebida como transtorno mental, mas sim a violência sexual (*lato sensu*) contra crianças e adolescente”[...]

Então, pode soltar esse rapaz aí porque dizem que não houve violência.

[...] sendo que “o elemento objetivo dos tipos penais dos arts. 240, 241, 241-A, 241-B e 241-C do ECA é o envolvimento de uma criança ou adolescente real em “cena de sexo explícito ou pornográfica”.

“Obras literárias, desenhos e outras representações gráficas não-realistas (isto é, que não envolvam nenhuma criança ou adolescente real) relacionadas à pornografia infantil, por mais ofensivas que sejam, não constituem ilícito penal em nosso ordenamento jurídico”, diz o texto.

A nota aponta cinco pontos em que a Constituição fixa limites à liberdade de expressão [...]:

a) a vedação do anonimato [...]

E por aí vai.

Deixe-me ver o nome aqui. É da Procuradoria do Ministério Público. Só vou pegar o nome e já lhe passo. (*Pausa.*)

É quase um livro.

Procuradora Deborah Duprat. Eu não sei por que eu perdi tempo ...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ... para eu sorrir.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E Sérgio Gardenghi Suiama, Procurador da República do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quanto ao Suiama, eu me admiro muito, porque me ajudou na CPI da Pedofilia. Não entendi agora o ...

Mas Deborah Duprat, Brasil, é a mesma que disse que os nossos filhos não pertencem a nós, pertencem ao Estado. Exatamente foi uma relação sexual do comunismo com o socialismo, gerado no útero do sindicato. Por isso é que eles pertencem ao Estado. Entenderam? Trata-se de uma relação sexual do comunismo com o socialismo no útero do sindicato. Isso gerou os nossos filhos, e por isso eles pertencem ao Estado. Mamãe, me acode! Mamãe, me acode!

Aí um procurador escreve essas asneiras todas... Esta Casa criou o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça. Sabem para quê? Explico; o Conselho Nacional de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça é para julgar atos lícitos, próprios ou impróprios, indignidades de juízes. O Conselho Nacional do Ministério Público é para julgar aquilo que eu acho que está errado no comportamento e no procedimento de um procurador. Se existe uma lei, um crime hediondo, e o texto que foi escrito e votado por esta Casa, Senador José Medeiros, fala até em contracenar. E a criança que contracenou com um homem nu. Então, quer dizer que, com relação às crianças que forem encontradas em um quarto com esse cidadão, nu, o advogado pode alegar que isso era uma obra de arte; era arte, e podem soltá-lo, segundo a Procuradora Duprat, porque pedofilia não é crime. E ele está dizendo que é doente, que precisa de tratamento psicológico. Então, essa é a procuradora esquerdopata.

Eu vou estudar, Senador José Medeiros, com a minha assessoria, com a assessoria da CPI e com os técnicos, a lei, que nós conhecemos, mas vamos estudá-la de novo e estudar o texto. Não sei se isso é ganhar tempo ou perder tempo, para enviar o texto com o nosso contexto e a nossa contestação ao Conselho Nacional do Ministério Público, visto que não é o papel de procuradores ideológicos tentar se meter na criação de filhos ou de famílias.

Então, mais um repúdio, ou nós votarmos em plenário um repúdio à Srª Deborah Duprat. Até perdemos tempo lendo essa nota dela. Foi muito rica a reunião, do ponto de vista de avançarmos na investigação.

E eu espero, Sr. Alessandro – o senhor disse que precisa de um tratamento psicológico –, que o Judiciário lhe dê o tratamento, porque o Estado deve isso às pessoas. Mas o senhor, além de precisar de um tratamento, sabe que cometeu crime. Confirma comigo?

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Hum, hum!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Grave aí. Diga: "cometi um crime".

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS – Cometi.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ele sabe que cometeu crime, Procuradora Deborah Duprat.

Então, é o cara que é compulsivo, que gosta de matar, cortar os outros, ver sangrar em praça pública, adora esfaquear alguém, e depois fala: "Mas eu sou doente". Pode até ser, mas cometeu um crime, não cometeu? Cometeu! E pelo crime tem que pagar e responder. Existe lei. E esse 240 do ECA que a senhora está citando, a senhora está citando o 240 alterado por mim. Eu assinei essa lei, depois de 18 anos, a primeira alteração no Estatuto de Criança e do Adolescente.

De maneira que com a nossa oitava fechada obtivemos informações importantes e que certamente vão contribuir para a proteção das crianças do Distrito Federal, e como existe crime



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

cibernético, também do mundo inteiro e também vai contribuir para que o Judiciário e a Polícia do Distrito Federal possam chegar um pouco mais adiante.

Peço à Polícia que leve o cidadão, até pelo que ocorreu na reunião fechada. Quero pedir ao nobre policial que o trouxe aqui – agradecer a vocês – que só o algeme quando chegar à viatura.

Sr. Alessandro, o senhor disse que está regenerado.

O SR. ALESSANDRO DA SILVA SANTOS (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deus quer o tempo inteiro, Deus nunca quis que o senhor chegasse aonde chegou e fizesse o que fez. Deus sempre quer, Deus sempre quer que o senhor se mantenha firme na sua palavra de regeneração e contribua com esse processo daqui para frente.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 02 minutos, tornada secreta às 15 horas e 43 minutos, tornada pública às 16 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 13 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Humberto Costa, Flexa Ribeiro, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Cidinho Santos, Eduardo Amorim, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, José Agripino, José Pimentel, Dário Berger e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima, José Medeiros e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Depoimentos. Finalidade:** Depoimentos. Oitiva do Sérgio Rial, Ex-Presidente do Santander Cultural, em atendimento ao requerimento 126/2017; do Marcos Madureira, Presidente do Santander Cultural, em atendimento ao requerimento 91/2017. **Resultado:** Depoimentos prestados. – Sr. Marcos Madureira Presidente do Santander Cultural Requerimento: 91/2017 (Convocação) – Sr. Sérgio Rial Ex-Presidente do Santander Cultural Requerimento: 126/2017 (Convocação). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/11/21>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em nome de Deus, declaro abertos os trabalhos da CPI dos Maus-Tratos Infantis, que visa investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Nós faremos a primeira parte.

Foram convocados para esta reunião o Sr. Marcos Madureira, que nós ouviremos primeiro, e, em seguida, nós ouviremos o Sr. Sérgio Rial, e o farei em sessão reservada. Por isso, eu peço ao Sr. Sérgio Rial que fique na sala da CPI, ali dentro.

Convido o Sr. Marcos Madureira, Presidente do Santander Cultural, a sentar-se aqui. Se o advogado também quiser se sentar ao lado dele, pode ficar à vontade.

O senhor precisa de tempo, Doutor, para poder conversar mais com ele?

Já foi feita uma identificação do Doutor, a sua OAB...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quais documentos? É Doutor David Marques Muniz, OAB 106087. Identifica aí.

Sr. Marcos Madureira, o senhor tem direitos constitucionais que pode exercer. O senhor tem conhecimento disso, o seu advogado já deve ter-lhe dito que o senhor pode falar ou pode não falar, usar seu direito constitucional de ficar calado, a lei lhe permite isso.

Só gostaria de dizer que nenhuma CPI no mundo, quer dizer, pelo menos no Brasil... Eu sempre comandeí CPIs muito duras aqui. A CPI não produz acusação, ela investiga aquilo que lhe chega à mão. E todos nós sabemos a razão por que os senhores estão aqui, essa celeuma toda em torno dessa exposição no museu em Porto Alegre, e a CPI, com a denúncia na mão, tem a obrigação de investigar, de investigar tudo e todos. É uma reação natural das pessoas não querer vir a uma CPI, mas a CPI é um fórum onde as pessoas podem de fato falar, a Comissão Parlamentar de Inquérito investiga, mas não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que está aqui para acusar e dar veredito acusatório. A CPI está aqui para ouvir e dizer: "Não vi, não tinha, está inocentado, está inocentado..." É só um processo, é como uma pessoa que vai depor como testemunha em qualquer outro lugar. De maneira que o senhor tem o tempo que achar conveniente para poder fazer a explanação que o senhor quiser, dizer aquilo que a mídia não falou ou que falou de forma distorcida.

O senhor pode ficar à vontade e, após a sua fala, eu então vou... O nosso Relator está acabando de desembarcar, mas eu posso ouvi-lo sem o menor problema, até porque nós precisamos de quórum qualificado para poder deliberar. Então, nós não estamos deliberando, eu estou ouvindo aquilo que nós já convocamos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem a palavra o Sr. Marcos Madureira.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Obrigado, Senador.

Nós fazemos questão de aqui... Quando o senhor nos convocou, eu estive presente, mas infelizmente não foi possível... Estamos aqui de novo hoje, o que para nós é uma oportunidade de esclarecer os fatos.

Eu queria começar as minhas palavras, dando uma breve visão do que é o Centro Cultural em Porto Alegre.

É um edifício do ano de 1932, construído para ser a sede do Banco Nacional do Comércio e que é tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional. Com a compra do Santander do Banco Meridional, decidimos, em 2001, não o usar para as nossas atividades comerciais, mas, sim, realizar uma importante obra que consumiu, na época, R\$2 milhões, o que seriam hoje cerca de R\$40 milhões, e transformá-lo em um centro cultural que é referência no Sul do País.

Nesses 16 anos de atividades, baseados sempre no tripé artes visuais, cinema e música, nós tivemos 5 milhões de visitantes, 14.129 sessões de cinema, 70 exposições de artes visuais, com artistas famosos como Picasso, Miró, Brennand, Vik Muniz. Nós temos também, na parte musical, 727 *shows* e 700 aulas para a comunidade, de chorinho e samba. Passaram por ali 600 mil alunos e professores de 16 mil instituições públicas e privadas, e, finalmente, 4 mil pessoas da terceira idade foram atendidas pelo Centro de Inclusão Digital.

Nesse período, Senador, nós recebemos inúmeros prêmios, que não cabe aqui listar. Comento apenas que, no ano passado, a exposição Senhor da Várzea, da Argila e do Fogo, do grande artista pernambucano Francisco Brennand, foi eleita a melhor exposição do País pela Associação Brasileira dos Críticos de Arte.

Concentrando-nos apenas nas exposições, que é o caso dessa aqui, em pauta, em 2016, tivemos duas mostras do que nós chamamos de Rio Grande do Sul Contemporâneo, que são mostras em que damos oportunidade para jovens artistas gaúchos terem um espaço de exposição.

Tivemos ainda a exposição do Brennand, que comentei antes, e a mostra biográfica do grande escritor gaúcho Simões Lopes Neto, que, posso dizer, para o Rio Grande do Sul é o que Monteiro Lobato representa em São Paulo.

Em 2017, tivemos mais uma exposição do Projeto Rio Grande do Sul, a mostra coletiva de três grandes artistas brasileiros da década de 80, Zerbini, Barrão e Albano Afonso e, finalmente, recebemos a exposição que é foco do debate de hoje, Cartografias da Diferença na Arte Brasileira. Essa exposição, Senador, era composta por 263 obras, de artistas como Portinari, Volpi e Lygia Clark, todas de artistas brasileiros, produzidas entre os anos de 1880 e o início deste século, todas já expostas em outros





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

museus e centros de cultura no Brasil e no exterior. Portanto, nenhuma delas era inédita e, em nenhuma das mostras em que foram expostas, haviam suscitado qualquer tipo de manifestação.

Permita-me expor rapidamente, Senador, para o entendimento de todos, como é o processo que culmina em uma exposição, desde a sua proposta até sua realização. E, para deixar mais ilustrativo, eu queria usar o próprio exemplo desta exposição Cartografias.

Quem nos trouxe a proposta foi o Curador Gaudêncio Fidélis, gaúcho, que é Doutor em História da Arte pela Universidade de Nova York. Nosso centro, pela referência que é, recebe inúmeras propostas de artistas e curadores para a realização de mostras. Então, o senhor poderia nos perguntar por que decidimos abrir espaço para essa exposição. Pelo projeto que nos foi apresentado, pelos artistas que compunham a amostra e pelo tema "Diversidade". Nós, no Centro Cultural, respeitamos a diversidade, porque ela é uma característica, uma das riquezas do nosso País, que acolhe todos os credos, raças, religiões, cultura, etnias, formações e gostos. Nós respeitamos todos.

É fundamental que entendamos que a concepção, a escolha das obras e o projeto são de autoria do curador. Não cabe ao espaço cultural, por uma questão de censura, intervir ou influenciar.

Um dia antes da inauguração, Senador, como é de praxe no Centro Cultural, realizamos uma coletiva de imprensa para os jornalistas do segmento e uma apresentação aos professores da rede de ensino para que pudessem conhecer a exposição e, caso tivessem interesse, solicitar uma visita guiada.

Essa amostra ficou aberta cerca de um mês e recebeu a visita de 27.551 pessoas. Infelizmente, nos dias 6, 8 e 9 de setembro, recebemos visitas consecutivas de um pequeno grupo de pessoas, quatro, lamentavelmente com uma atitude extremamente agressiva com os visitantes e com os artistas que estavam presentes. Em uma dessas visitas, realizaram um vídeo retratando uma parte muito pequena dessa amostra, 4 obras de um total de 263, passando uma visão, a nosso ver, totalmente distorcida e usando termos que seriam impossíveis de eu repetir aqui. A forma como ele foi exposto e sua divulgação nas redes sociais resultaram em um nível de críticas e ameaças que nos levaram a decidir pela antecipação do término da mostra – nós fechamos com um mês de antecedência. No comunicado que enviamos à imprensa, informamos que estaríamos antecipando o encerramento devido a esse tema de insegurança que estava acontecendo.

Esse tema, Senador, foi abordado de forma extensiva seja pelas redes sociais, seja pela imprensa, porém eu me permito destacar a reportagem da revista *Época* de 18 de setembro passado – depois eu a passarei às suas mãos –, pp. 44 a 48, que, mediante um trabalho detalhado da repórter, expõe de maneira didática todo o processo que ocorreu ali.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como gestor, não é meu papel explicar a exposição nem o entendimento e o significado das obras – isso, realmente, é um papel do curador e dos artistas –, porém, de forma alguma, nós compactuamos com a visão que foi passada, de uma forma que não me cabe aqui analisar.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu aproveito a oportunidade que tenho de estar nesta CPI, que trata de um tema que para nós do Santander é fundamental, que é a proteção da criança e do adolescente, para lhe passar alguns números do que fazemos nesse campo.

Nós temos o orgulho, Senador, de ter o terceiro maior programa de mobilização de apoio à criança e ao adolescente no Brasil, depois de dois grandes programas que o senhor conhece e que têm meios de comunicação por trás. É o programa Amigo de Valor, que nós já realizamos há 15 anos, desde 2002. Nesse período, nós apoiamos mais de 600 iniciativas sociais voltadas à garantia de direitos em 199 Municípios do País. Sempre, ou na maioria das vezes, atuamos, Senador, nos casos de crianças que já sofreram abusos. Nós destinamos, nesse período, mais de R\$ 100 milhões. Nós beneficiamos, nesse programa, 46 mil crianças e adolescentes e suas famílias, pois tratamos também a família. Só em 2016, nós direcionamos 11 milhões para 37 projetos em 27 Municípios localizados em 8 Estados. Nesses projetos, atualmente, 2.769 crianças e adolescentes em situação de risco social e 1.882 famílias encontram-se em atendimento. Os projetos que apoiamos, como eu disse, tratam principalmente das temáticas de violência familiar ou comunitária, crianças ou adolescentes sob a ameaça do uso de drogas e medidas socioeducativas para adolescentes já infratores.

Termino dizendo que deixo aqui, à disposição dos presentes, o livro dos quinze anos do Santander Cultural e um resumo desse programa Amigo de Valor que a gente patrocina.

Mais uma vez, Senador, obrigado pela oportunidade de estar aqui e poder explicar de viva voz esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Muito obrigado, Sr. Madureira.

Na verdade, o nosso foco é um só. Muito obrigado pelas informações que o senhor passou, mas, as atividades do banco em si, a idade, a vontade de fazer cultura, isso para nós é secundário, porque o meu foco é a criança. E me admira muito que quem tem esses números todos cuidando de crianças não prestasse atenção a uma exposição que, ainda que fosse uma imagem só... A criança, na sua primeira infância, carrega o bem ou mal, os traumas ou a falta de trauma, o que acumula no seu psicológico por aquilo que lhe é dado, aquilo que... É por isso que o Estatuto da Criança e do Adolescente trata isso com muita clareza.

Mas eu gostaria de saber do senhor – até porque, pelo que sei, não foi tratado com o senhor, não era o senhor à época o diretor da área cultural – o seguinte: quando esse projeto foi aprovado, ele foi aprovado já na sua gestão?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS MADUREIRA – Senador, eu entrei no banco em 2005. Nesse ano, eu já assumi a presidência do Santander Cultural.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, não, assim, objetivamente. O senhor já era o Presidente do Santander Cultural?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Eu era o Vice-Presidente Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, não. O que eu quero saber é o seguinte: essa exposição foi tratada com o senhor, foi o senhor que a aprovou?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A informação que nós temos é que ela aconteceu com base no projeto de renúncia fiscal da Lei Rouanet. Qual foi o custo dessa exposição? O senhor pode...

O SR. MARCOS MADUREIRA – Nessa exposição foram gastos cerca de R\$800 mil, Senador. E o Santander, quando houve esse... Só explicando, Senador, como funciona. Nós recebemos a visita do curador...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, não, eu conheço o processo. Eu sei, é um projeto que vai para o Ministério da Cultura, ele tem que aprovar o projeto e depois o sujeito sai captando recursos. E ele captou com vocês. E o que eu estou perguntando é o seguinte: qual foi o valor...

O SR. MARCOS MADUREIRA – Oitocentos mil, que nós devolvemos ao Fisco.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Oitocentos mil reais, que é renúncia fiscal.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Sim. Nós devolvemos o valor integral com multas e correção monetária.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Devolveram a partir de quando?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Quando houve essa polêmica, que pessoas interpretaram de uma forma...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sim. Assim que houve a polêmica, o Santander resolveu devolver aquilo que havia sido renúncia fiscal, aquilo que foi... Então, esses R\$800 mil vocês voltaram para o Fisco. Quer dizer, de qualquer maneira, deu duas vezes: fez a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

renúncia quando foi para a exposição e, depois, mediante a polêmica, resolveu devolver corrigido para o Fisco.

Quem é que faz a triagem? Foi o senhor que autorizou? Quem é que autoriza, que faz a triagem e que viu? Porque, na verdade, há um portfólio, e qualquer... O senhor é pai?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Sim, sou pai de dois filhos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E qualquer pai – eu sou pai de quatro filhas –, qualquer pai que veja aquelas imagens e tenha criança em casa, se choca, não há como não se chocar. Eu não vou mostrá-las aqui porque elas circularam; não há razão para mostrá-las aqui, mas o senhor conhece as imagens.

Isso foi no portfólio? Quando eles foram pedir a renúncia, mostraram e disseram "É isso aqui que nós vamos expor, há tantas obras, mas essas também estão"? Ainda que fosse uma... Nós estamos falando de criança. Não vamos nem entrar na história da cristofobia, da catolicofobia, da evangelifobia, da familiafobia, daquelas imagens todas em cima do Cristo, daquele deboche à Nossa Senhora, mas da bestialidade, de crianças serem levadas para ver animal ser estuproado, dois brancos estuproando um negro.

Eu estou falando da criança, porque o Estatuto... A minha pergunta para o senhor é a seguinte: o senhor conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente?

O SR. MARCOS MADUREIRA (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vocês sondam o Estatuto na época de uma exposição como essa? Porque a violência contra o Estatuto da Criança e do Adolescente é claríssima ali. O Estatuto da Criança e do Adolescente diz que é crime você expor uma criança. Quando você leva, ainda que direcionada, uma criança pela mão de um professor para dentro de uma exposição como essa...

A minha pergunta é a seguinte: o senhor conhece e foi o senhor que autorizou? O senhor conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Depois de tudo isso que aconteceu, analisando friamente, o Santander recuou por causa da celeuma nacional ou por que entendeu que aquelas imagens realmente não eram apropriadas?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Senador, nós fechamos a exposição porque havia realmente uma manifestação que passou da questão de palavras para uma manifestação física contra a exposição.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Os seus filhos iriam àquela exposição ver aquelas imagens? O senhor acha normal uma criança do senhor ver aquelas imagens? É





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a minha pergunta para eu poder entender sobre as outras crianças. Seria normal o senhor descer lá com seu filho e sua esposa e dizer: "Vamos ver isso aqui, Jesus com pênis na mão, bunda, um monte de palavrão em cima da hóstia, que vocês comem na missa? Isso aqui é tudo cultura, meu filho. É muito bacana ver Nossa Senhora sendo debochada. Isso aqui é tudo bacana. Está vendo essa criança estuprada aqui? Isso é absolutamente normal."

A minha pergunta é a seguinte: recuou por causa de uma celeuma, porque a agência foi pichada ou porque entendeu realmente que não era uma exposição em que crianças deveriam estar expostas?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Senador, como eu comentei, houve realmente ameaças físicas a instalações e a pessoas. Além disso, a forma como foi colocada nas redes sociais, que levou a essa violência, deu uma interpretação de que era um crime que estava sendo cometido.

Senador, eu diria que um paralelo que podemos fazer seria com uma exposição que falasse sobre o Holocausto...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, o senhor... Eu vou fazer outra pergunta porque o senhor não me respondeu. O senhor está... Eu fiz uma pergunta objetiva. Se o senhor não for me responder objetivamente, não tem o menor sentido porque estou perguntando ao senhor objetivamente.

No guia de visitas à exposição, há uma palavra, na introdução, do curador, Sr. Gaudêncio. E, nessa introdução, ele admite que é uma exposição homoerótica. Vocês leram isso?

O SR. MARCOS MADUREIRA – De novo, Senador, essa é uma responsabilidade do curador. É que nós, Senador, nessas mesmas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Desculpe, mas uma empresa do tamanho da sua, com a respeitabilidade que tem, botar agora a culpa só no curador não dá, não vale, porque, quando você abre mão de R\$800 mil em renúncia fiscal para dar para uma exposição não pode dizer que não sabe o que contém nela. O senhor me desculpe, o senhor é um homem escolado, inteligente... Agora, imagine o senhor: eu aqui defendendo o Gaudêncio – imagine o senhor. Agora vai ficar tudo na conta dele?

Então é o seguinte: se ele afirma que tinha isso, então ninguém... A CPI não foi... Vocês não fizeram uma renúncia... Fizeram uma renúncia sabendo a que estavam renunciando e que era esse tipo de exposição.

E eu fiz uma pergunta ao senhor muito objetiva e que, para mim, clareia muito e até encerra isso aqui: o senhor levaria seus filhos para verem aquelas imagens?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor tentar fazer uma comparação com uma exposição sobre o Holocausto não tem o menor sentido. Nós estamos falando aqui é de imagem de criança sendo violentada, nós estamos falando é de bestialidade, é de uma criança sendo estuprada por três homens. Isso é que eu estou perguntando. Isso é CPI de Maus Tratos. Eu estou investigando isso. Então, quero saber até que ponto vocês sabiam que era isso ou que não era isso, para que eu possa formar juízo.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A história da empresa e comparar com o Holocausto não têm nada a ver.

Então, é de responsabilidade do curador, mas vocês, que patrocinaram, não têm responsabilidade nenhuma? Essa é a minha pergunta. Vocês botaram quase R\$1 milhão em alguma coisa e, agora, você está me dizendo que a responsabilidade é do Gaudêncio. Claro que não! Se há responsabilidade, é compartilhada. Onde é que está a responsabilidade de vocês nisso? Nenhuma?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Senador, quando nos trazem um projeto, que foi o que o curador fez, é um curador conhecido, ele traz um projeto com um guia, com algumas obras, e com uma temática. Nós aprovamos a temática, nós aprovamos algumas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Como é o senhor que aprova, o senhor leu que havia essa palavra aqui? O senhor leu que havia essa palavra na proposta dele?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Homoerótica? Na verdade, eu não vi, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas o senhor aprovou um negócio que...

O SR. MARCOS MADUREIRA – Eu aprovei...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ... nem o senhor sabe o que é. E agora diz que a culpa é do curador? Desculpe-me. Agora é o Gaudêncio que vai ser crucificado?

Se alguém tem culpa, tem que ter a *mea culpa* do Santander, foi o dinheiro que foi... Oitocentos mil reais num negócio que vocês nem sabiam o que era? Vocês rasgam dinheiro? Jogam dinheiro fora? O senhor me desculpe, o senhor me desculpe.

Eu vou continuar lhe perguntando objetivamente, mas, se o senhor não tem condições de me responder objetivamente... Está uma conversa de bêbado para delegado, porque eu estou perguntando um negócio e o senhor começa a fazer... Eu quero objetivamente. Eu não estou aqui investigando qualquer outro tipo de coisa. Só quero ouvir a verdade disso para formar juízo, mais nada, porque, ao final disso, há um relatório. Não há nada complicado nisso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Não, até aqui a gente não sabia. Quando explodiu aquilo tudo, foi que nós tomamos conhecimento." Sabe por que o senhor não me respondeu até agora? Porque o senhor não levaria os seus filhos lá. O senhor não pegaria as suas crianças pela mão, duas meninas, e levaria lá para ver dois homens abusando sexualmente de um negro. O senhor não levaria!

Então, é isso o que eu estou querendo entender. Então, não há problema nenhum dizer: "Olha, eu não sabia, eu não olhei, eu não vi. Nós realmente sabemos o valor."

Eu estou com as perguntas todas aqui, mas, do que já me foi colocado, penso que: ou o senhor não viu, não leu o que estava na exposição, o senhor não tomou conhecimento do *folder* deles, não foi o senhor que liberou... E não pode um homem que é executivo de um banco feito o Santander dizer que fez um troço que não viu, que a culpa é do Gaudêncio. O Gaudêncio levou o produto dele, e o senhor comprou porque quis. O Gaudêncio não foi fazer vocês patrocinarem. Ele foi lá e mostrou: "Olha, eu quero fazer essa exposição com isso, com isso, com isso, com isso, com isso". Agora o senhor vem aqui e diz que a culpa é do curador? O curador é o Gaudêncio; quer dizer, a culpa é só dele? Quer dizer, o Gaudêncio pegou na mão dos diretores, fez com que assinassem os cheques, o Gaudêncio fez com que dessem o "De acordo", o "O.k."? Não fez! Não fez! Então, quero saber o seguinte. O Santander tem culpa nisso? O Santander participa disso? O Santander recuou porque teve clientela indo embora, porque picharam agência, porque a sociedade civil brasileira, a sociedade de família que rejeita esse tipo de procedimento... Aliás, é uma violação da lei, do Estatuto da Criança e do Adolescente. O que eu citei aqui é violação. Eu posso pegar o Estatuto e ler para o senhor ou pedir o senhor para ler para mim. O senhor vai ver que cada palavra... Eu vou dizer uma coisa: eu fui o Relator da lei que tornou crime hediondo o crime de pedofilia. Parece que cada frase escrita ali é exatamente o texto da produção da exposição. Então, não tem sentido o senhor...

Aí nós estamos perdendo tempo. Pelo que o senhor já falou, eu já fiz juízo, eu já tenho juízo formado para o relatório do Relator. Agora, eu achei que o senhor ia dizer: "Olha, realmente, nós entendemos, olhamos e vimos que realmente havia coisas dentro da exposição que afrontavam, que não estavam dentro daquilo que nós entendemos que era a proposta e nós retiramos."

O SR. MARCOS MADUREIRA – Eu posso comentar?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pode.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Senador, primeiro, não existe naquelas obras, no nosso entender – e isto o Ministério Público Federal confirmou –, nenhum incentivo à pedofilia. Na verdade, aquela obra...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Um procurador. E outro procurador fala diferente, e outros falam diferente. Então, a palavra desse procurador não é o *suprassumo* para dizer que não estava.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pensei que, quando vocês escreveram aquela carta para o povo, uma carta do Santander dizendo por que parou a exposição, é porque tinham esse sentimento.

Agora, objetivamente, para eu encerrar isto aqui com o senhor, porque já vi que nós não vamos a lugar nenhum: o Santander tem algum tipo de culpa? Fechou a exposição um mês antes por causa de agressão física ou por que entendeu que havia obras ali que violavam sentimento de família?

O SR. MARCOS MADUREIRA – Senador, essas obras foram interpretadas assim, nós não entendíamos assim. Quando nós percebemos que pessoas, pela forma como foram divulgadas as imagens, tiveram esse sentimento, nós fechamos. Um dos quadros que o senhor coloca ficou, inclusive, aqui exposto...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, doutor, não pessoas... Eu perguntei... Eu não estou falando de pessoas, estou falando do banco.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Não, o banco, vendo que houve esse sentimento das pessoas, que resultou nas agressões físicas... Nós fechamos por causa disso. Nós nunca, na nossa análise... E isso já foi exposto várias vezes, inclusive aqui, na Câmara dos Deputados, essa obra ficou exposta, e nunca houve nenhuma manifestação. Nós nunca tínhamos enxergado... Esse caso do quadro da Varejão é uma denúncia a práticas que nós consideramos atos ilegais e abusivos. Não estávamos, naquele quadro, defendendo nada. Nós estávamos... Toda a linha da exposição é de uma denúncia de coisas, de atos com que nós não concordamos de forma alguma, nunca de apologia, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O Senador Humberto Costa acabou de chegar. Embora não sendo membro da Comissão, ele é membro do Parlamento, é Senador da República. Gostaria de falar?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Não, eu vou só acompanhar. Depois, eu...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já encerrei.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já encerrou?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Já.

Obrigado pela sua presença.

Para mim... Eu não vou adiantar, porque... O senhor me desculpe, mas, com todo o respeito, eu disse que acabei de ver uma conversa de bêbado para delegado, uma conversa muito mais de Rolando Lero que qualquer outra coisa. Com todo o respeito, não era isso que eu esperava ouvir,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque não é isso que vocês fizeram na carta que vocês mandaram ao Brasil. De qualquer maneira, o senhor vir aqui e dizer que a culpa é do curador, ou seja, a culpa é do Gaudêncio... O senhor disse que a culpa é do curador, o senhor disse que a responsabilidade é dele. Quer dizer que a responsabilidade é dele? Ele será o crucificado agora? Não. Ele foi vender um produto a vocês e vocês o compraram. Ele não foi lá, meteu a mão no dinheiro do Santander e puxou. Vocês patrocinaram, vocês sabiam o que estavam patrocinando. Agora dizer – é fácil – que a culpa é do curador, a culpa é do Gaudêncio... Inclusive, vou ouvi-lo aqui. Agora ficou muito fácil. Quer dizer, todas as vezes que eu lhe faço a pergunta, o senhor tenta me dar a mesma resposta. O senhor já percebeu que eu não sou menino, ninguém é menino. E carta que o senhor escreveu para o Brasil, que vocês escreveram, não reza nada disso que o senhor está tentando me explicar. As informações que o senhor me deu, as informações que o senhor passou, as informações da história do banco, de tudo do banco, acho tudo isso muito bonito, continue fazendo. Agora, é difícil para mim os senhores chegarem aqui e dizerem que aprovaram um troço e o curador tem que responder por isso – ele não violentou vocês, vocês fizeram espontaneamente –, e não fazerem a *mea culpa* nisso. O senhor diz que havia muitas obras, mas só focaram em duas. É dessas duas que estou falando. "Havia tantas e só focaram nessa?" É dessa que eu estou falando porque é o foco da minha CPI, maus-tratos infantis. Não estou falando de arte. A arte tem que continuar, eu sou defensor da arte. Eu sou do Estado das paneleiras de barro, que é uma obra de arte. Eu sou a favor da arte. Eu só não entendo que erotização de criança seja arte. Por isso eu lhe fiz aquela última pergunta.

Está encerrada a sessão.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Volto a sessão nos próximos cinco minutos, porque será fechada, com o Sr. Sérgio Rial.

(Iniciada às 14 horas e 18 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 49 minutos e tornada secreta.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Paulo Rocha, Humberto Costa, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Paulo Paim, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Vicentinho Alves, Wilder Moraes e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Audiência Pública. **Participante:** Ricardo Barros, Ministro da Saúde. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 159 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Delegado da Polícia Civil José Lopes para ser ouvido nesta CPI." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 160 de 2017** que : "Requer que seja convocado para ser ouvido na CPI o Sr. Ademir Lúcio Ferreira." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 161 de 2017** que : "Requer à Vara Criminal de Planaltina/DF cópia do Inquérito Policial 1061/2017." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 162 de 2017** que : "Requer à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a cessão do Promotor de Justiça Rubens José Bastos Viana para atuar como consultor desta CPI." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 163 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Clemilda de Jesus para ser ouvida nesta CPI." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/11/22>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Conforme data estabelecida, esta audiência pública recebe o Sr. Ministro da Saúde, Ricardo Barros.

Ainda não há quórum para deliberar. Assim que tivermos, após a ida do Ministro, nós deliberaremos.

Vamos iniciar, agradecendo o Ministro por estar conosco e comunicando ao Ministro que nós desta CPI, para que fique registrado, estamos lançando duas cartilhas. Uma cartilha é sobre suicídio e automutilação, que vai para professores e pais. Essa é uma contribuição das audiências públicas nessa área feitas pela CPI. Vamos lançar também outra cartilha, que é sobre *bullying* e *ciberbullying*, a partir da CPI dos Maus-Tratos Infantis.

Ministro, eu lhe passo a palavra. Fique à vontade com o tempo que precisar. Em seguida, o Relator, o Senador José Medeiros, vai fazer algumas inquirições, e eu também, até para que possamos dar celeridade, visto que hoje, quarta-feira, é dia de comissões, e você tem um compromisso daqui a pouco, que, se você não cumprir, é pior que perder eleição.

O SR. RICARDO BARROS – É verdade.

Eu quero agradecer, Senador Magno Malta, pela oportunidade de vir contribuir com este debate, Senador José Medeiros. O nosso Quirino, que está conosco aqui, é o Coordenador da Saúde Mental do Ministério e, portanto, é a pessoa qualificada para o debate técnico nessa área, mas nós vamos fazer uma breve apresentação com a questão da CPI dos Maus-Tratos.

Existe uma rede de atenção integral de proteção às pessoas em situação de violência, com vários ministérios envolvidos nessa rede, com organizações sociais, áreas de organismos internacionais, Defensoria, Ministério Público, Legislativo. Então, há uma grande rede tratando da questão das pessoas que estão expostas à violência. O papel da saúde é na prevenção, diagnóstico,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

notificação das violências para assegurar assistência. Então, nós trabalhamos nessas áreas de promoção e prevenção, melhoria do diagnóstico, acolher as crianças e adolescentes, orientar as famílias, fazer o acompanhamento das crianças e qualificar os serviços, para que possam ter uma atenção humanizada com essas pessoas.

O Ministério da Saúde aprimora a vigilância no registro de violências. O 136 é o nosso *call center*. Notificação de violência contra crianças e adolescentes é obrigatória desde 2001. Então, é uma notificação obrigatória que deve ser feita. Nós temos a notificação... A partir dessas notificações foi possível implantar políticas públicas e intervir na realidade do sistema. O Viva é o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes, que identifica os atendimentos que chegam às portas de emergência. Nós temos as portarias que tratam dessa questão. Há, claro, uma dificuldade das pessoas em notificar, de as pessoas acusarem que sofreram violência, porque normalmente é a própria família, são pessoas conhecidas. Então, os números de notificação não são elevados, mas nós temos, a partir dessas notificações, um extrato de informação para formar as políticas.

A melhoria no sistema de notificação possibilita maior identificação de casos de violência entre crianças e adolescentes. Nós temos aí um volume grande de 2011 até 2016: as notificações crescem de forma significativa.

A violência em meninas de 10 a 19 anos foi quase o dobro da violência com os meninos. Então, as mulheres são mais sujeitas, as crianças do sexo feminino são mais sujeitas. No ano passado, crianças e adolescentes pretos e pardos sofreram mais violência do que os das demais raças – também um índice muito significativo. Entre crianças entre 0 e 9 anos, abandono e negligência foram mais frequentes em 2016, porque temos a violência física, psicológica e moral, negligência e abandono, violência sexual e outros tipos de violência. São classificadas dessa forma. Essa é a nossa estatística

Já entre 10 e 19 anos, a violência física foi a mais prevalente nessa faixa etária. Em 2016, a maioria das violências contra crianças de 0 a 9 foi praticada pelos pais. Então, você vê ali pai, mãe, padrasto e madrasta, que são os que mais agridem as crianças, as pequenas, na faixa de 0 a 9 anos. Já entre 10 e 19, foi o namorado ou o ex-namorado; são os mais frequentes autores da violência. Aí já é o relacionamento com a sociedade.

Em relação às lesões autoprovocadas em todas as faixas etárias, os meninos registram a maior notificação. E em relação ao suicídio entre 5 e 19 anos, também os meninos apresentam quase quatro vezes mais incidência do que as meninas.

Nós temos a assistência às vítimas, que está garantida em todos os níveis de atenção à saúde, na atenção básica de média e alta complexidade e na ambulatorial.

Não é necessário boletim de ocorrência para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Então 41 mil unidades básicas de saúde podem atender às emergências e também há o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acompanhamento psicológico em 227 centros, os CAPS, Centros de Acompanhamento Psicossocial Infantojuvenis, os chamados CAPSi.

Todas as unidades de saúde pública estão aptas a atender casos de violência sexual em crianças e adolescentes. E os adolescentes devem ser atendidos no SUS independentemente de estarem acompanhados de adulto. Mesmo que não haja um acompanhamento de adulto, se a criança buscar uma das nossas unidades, ela terá o acolhimento, o encaminhamento de acordo com as suas necessidades; e temos a construção do Projeto Terapêutico Singular, que é uma linha de atenção para aquela criança especificamente.

A caderneta de saúde da criança e do adolescente está também disponível, 2,5 milhões de cadernetas foram distribuídas, e vamos ter um projeto Nas Ondas do Rádio, que serão informações junto a rádios comunitárias, temáticas, sobre violência, cultura e paz.

A prevenção da violência contra crianças e adolescentes é tema abordado nas escolas, está no Programa Saúde na Escola, que conta com recursos distribuídos às escolas para que elas pratiquem ações de integração, de saúde e educação.

As publicações estão aí, que auxiliam os profissionais e a população quanto ao cuidado das crianças e dos adolescentes. O Senador Magno Malta anunciou aqui também mais cartilhas para apoiar esse trabalho.

Então, aí estão as cartilhas que estão disponíveis no nosso sistema, até o momento.

Então essa é...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Responda-me só uma pergunta sobre as cartilhas. Estão no sistema? Até porque você encerrou, não é? Eu posso, antes do Relator...

O SR. RICARDO BARROS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Elas estão no sistema? Elas podem ser sacadas e podem ser imprimidas por qualquer escola, por qualquer instituição? Qualquer cidadão pode sacar esse material?

O SR. RICARDO BARROS – Elas estão disponíveis e poderão ser impressas, embora nós tenhamos distribuído uma determinada quantidade dessas cartilhas para as unidades de atendimento. Mas elas estão disponíveis e poderão ser impressas. Também como a caderneta de vacinação e as demais publicações do Ministério, elas podem ser baixadas e impressas pela...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Na verdade, não é uma obrigação só do Ministério, do Governo distribuir. Qualquer cidadão, qualquer ONG, qualquer instituição que queira fazer reverberar pode...

O SR. RICARDO BARROS – Nós damos livre acesso a essas publicações, para quem quiser ampliar a divulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Acho importante. Eu passo a palavra ao Relator, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Cumprimento o Sr. Presidente; cumprimento o Ministro e sua assessoria.

Ministro, o programa Fantástico, no dia 20 de novembro de 2016, apresentou uma reportagem com o título: Automutilação afeta 20% dos jovens brasileiros. Um problema silencioso que virou um problema de saúde pública no Brasil. Cada vez mais adolescentes estão machucando o próprio corpo, dizia a reportagem.

Esses mesmos dados, esses mesmos números foram confirmados por especialistas que estiveram aqui, em audiência pública, na CPI.

E agora também vi que V. Ex^a trouxe os números para a gente. As perguntas que eu faria são as seguintes: estamos diante de uma epidemia? Podemos mensurar as ocorrências e os casos atendidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social ou pelo Ministério da Saúde? Existem dados de quantas crianças e adolescentes têm se automutilado nos últimos cinco anos? Qual é a possibilidade de os hospitais de emergência, postos de saúde e outros terem psiquiatras e psicólogos à disposição para atender crianças e adolescentes que sofrem abuso e violência sexual e aqueles que chegam automutilados como tentativa de suicídio?

O SR. RICARDO BARROS – Bem, Sr. Relator, estou pedindo para ele localizar os números da automutilação, que estão aqui publicados também.

Eu considero que ainda não são números... Eu não chamaria de uma epidemia, mas chamaria de um ponto de atenção que nós temos que ter com essas crianças e esses adolescentes. Isso acontece também na fase adulta, mas aqui nós estamos falando desse tema.

Por isso, todo esse trabalho. Nós fizemos um esforço enorme para editar a portaria do Saúde na Escola. Houve um ano de negociação com o Ministério da Educação para que as nossas equipes se convencessem de que a saúde deve estar presente na escola e também de que a escola pode ajudar muito a saúde com a regularização da caderneta vacinal, com saúde auditiva, saúde visual, saúde bucal, orientação sexual e reprodutiva. Então, tudo isso pode ser feito de forma associada. A escola





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deve, na matrícula das crianças, solicitar a caderneta vacinal, verificar todas as vacinas que estão faltando e informar à unidade de saúde do bairro, que vai lá e completa a caderneta vacinal, quando houver campanhas, especialmente HPV e Meningite C, que são vacinas para a faixa etária de adolescentes. É muito difícil levar um adolescente a uma unidade de saúde para tomar uma vacina, mas, se a unidade de saúde vai à escola, faz ampla cobertura. Isso é o que garante para a gente a qualidade de saúde dessa população.

Então, há, sim, um esforço nosso para poder chegar até essas crianças, identificar esses problemas e, identificando-os, fazer um atendimento à família e à criança, no sentido de que ela possa se ajustar.

Os números são: 12 mil meninas e 31 mil meninos – essa é a notificação, em 2016, de lesões autoprovocadas. É realmente um problema de saúde, e nós esperamos poder avançar na solução com a ampliação dos centros de atenção psicossocial e infantojuvenil.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Diante desses números, Ministro, que foram apresentados – acho que os números divergem um pouco do que a reportagem fala, mas, normalmente, nas reportagens há exageros para poder dar ibope, e também não são todos que registram –, o senhor diria que nós já estamos dentro de uma epidemia nesse viés de automutilação?

O SR. RICARDO BARROS – Não, eu não diria que temos uma epidemia de lesões autoprovocadas.

Nós temos mais agressões a crianças e como nós vimos, a maioria, pelos próprios pais. Isso, sim, é um assunto que nós temos que cuidar porque tem a ver com drogadição, tem a ver com alcoolismo, tem a ver com essa questão da harmonia familiar e que acaba refletindo nas crianças.

Quando a gente propõe este Programa Saúde na Escola, nós vamos identificar crianças que estejam eventualmente com sinais de agressão ou que faltam às aulas. Então, se a criança não vem um, dois dias, a escola deve buscar ir à casa da criança e vai identificar, eventualmente, ou notificar a unidade de saúde, as equipes de Saúde da Família, que aquela criança foi agredida pelo pai alcoolizado e, por isso, ela não está frequentando aula porque está machucada e não quer expor isso à comunidade.

Se a gente trabalhar de forma integrada, as equipes Saúde da Família, a unidade básica, as escolas, nós vamos identificar de forma mais efetiva as famílias que precisam desse apoio, desse atendimento, para que elas possam se ajustar a uma convivência melhor na sociedade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ministro, a gente sabe que através de estudos, já bem consolidados e pacificados do mundo acadêmico, que boa parte do que a gente está vendo, tanto na questão da violência quanto nos maus tratos e tudo mais, tem a ver com a questão da primeira infância.

Eu sei que V. Ex^a tem uma ligação com esse tema, até porque a Vice-Governadora do Paraná, que tem especialização nesse tema pela Universidade de Harvard, a Deputada Estadual do Paraná também, Victoria, que tem especialização em Harvard por esse tema também, são a sua filha e a sua esposa. Então, eu creio que, provavelmente, há uma "contaminação", entre aspas, dentro de casa com V. Ex^a.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exato.

Eu digo uma contaminação em *buona parte*.

A pergunta que faço é a seguinte, Ministro, o Ministério da Saúde tem procurado trabalhar em consonância com o Ministério de Desenvolvimento Social em relação ao Programa, do Governo Federal, Criança Feliz, no tema primeira infância?

Porque eu não tenho dúvida de que essas mazelas da primeira infância acabam tendo impacto direto no seu Ministério. E a pergunta que faço é se o seu Ministério já está caminhando ou se tem pretensão de caminhar na direção de trabalhar em conjunto com o MDS nessa linha de prevenção da primeira infância?

O SR. RICARDO BARROS – Bom, Senador José Medeiros, como o senhor citou, a Vice-Governadora do Paraná, Cida Borghetti, como Deputada Federal, presidiu a Comissão Especial do Marco Legal da Primeira Infância, que é a lei mais moderna do mundo nessa questão.

O Brasil está muito avançado nisso. Até, hoje, como citou o Senador Magno Malta, ela será homenageada com a Medalha Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados, exatamente por esse trabalho que realizou nesta área da primeira infância.

Nós temos uma ação articulada, o Programa Criança Feliz inclui vários ministérios, entre eles o Ministério da Saúde, 60% do orçamento do Programa Criança Feliz é do nosso Ministério, porque é uma ação de suporte que nós damos a essas crianças.

As visitas domiciliares já estão atingindo mais de cem mil famílias. E o programa caminha no sentido de se consolidar como um acompanhamento do Governo Federal sobre aqueles primeiros mil dias da vida da criança, em que ela forma sua capacidade de aprender, sua capacidade de raciocinar,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sua capacidade de se comunicar, porque, havendo uma nutrição adequada, uma educação adequada, uma afetividade adequada, a criança cresce com capacidade de aprendizagem.

Então, é importante que, nesse período da vida, a criança tenha o acompanhamento adequado para que possa ter o potencial de aprender, de se desenvolver e de ser um adulto capaz de superar as suas próprias condições de ambiente e de convivência, no sentido de que tenha as habilidades para aprender tudo o que lhe for ensinado e de ser um profissional ou uma pessoa com capacitação muito além daquela que a sua própria família poderia lhe dar.

Nesse período, havendo subnutrição, havendo qualquer dificuldade no tratamento com a criança, na relação afetiva, ela acaba carregando isso ao longo da vida. E, como o Senador apontou, isso vai refletir no Ministério da Saúde para o tratamento e acompanhamento das consequências desses prejuízos que a criança tenha eventualmente tido na sua formação, nos primeiros dias.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ministro, entre os objetivos desta CPI está justamente o de angariarmos subsídios para modernizar a legislação e também nortear políticas públicas para o País. Uma das preocupações que temos é que, vez por outra, na história do Brasil houve programas importantes que surgem e que são vistos como programas de governo; e, quando troca o governo, acabam simplesmente desaparecendo do mapa.

Na sua experiência, como poderíamos fazer, por exemplo, com um programa deste para que ele se tornasse programa de Estado?

Esta CPI está aqui tratando das mazelas que assolam nossa sociedade, mas, quando tratamos da primeira infância, podemos tratar a causa, podemos debelar as causas. E esse programa, se for bem feito, se for bem implantado, podemos, em breve, diminuir muito esses números.

De acordo com a sua experiência, eu pergunto: como poderíamos, a sua gestão, nós como Parlamentares, deixar isso para *posteriori*, vamos dizer assim, como um programa de Estado e não só como um programa de governo?

O SR. RICARDO BARROS – Bem, cabe ao legislador, na verdade, perenizar as políticas. Um Governo implementa uma política, outro pode alterá-la. E cabe ao legislador fazer com que isso se transforme numa política permanente. Aí, caberá eventualmente ao Congresso propor a institucionalização do programa. É importante. Como as ações do Executivo são orientadas pela visão daqueles que administram, pelos compromissos assumidos nas campanhas e algumas coisas, portanto, são ações de governo, nós entendemos que nesse caso, de fato, nós estamos tratando de uma ação de Estado. Quando a gente fala em saúde e educação, não há partido, não há cor partidária. Há, sim, o direito constitucional do cidadão de receber a assistência, a educação e a saúde. Então, nós entendemos que, havendo uma maturação do programa, que ele esteja – vamos dizer – na prática





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo efetivo, trazendo bons resultados, eventualmente o Congresso pode institucionalizar o programa para que ele se torne uma obrigação do Executivo na sua continuidade.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ministro, outra coisa. Em 2006, foi feita uma portaria – naquela época, já havia uma preocupação sobre a questão do suicídio –, se eu não me engano, nº 1.876. Ela institui diretrizes nacionais de prevenção ao suicídio. No Brasil ainda temos aquele negócio de "legislação pegou ou não pegou". A pergunta que eu faço é a seguinte: se o senhor tem notícia do que foi feito nesses últimos 11 anos, após a implementação dessa referida portaria. Em outubro de 2006, foi divulgado um manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental, prevenção de suicídio, elaborado pelo Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde e Universidade Estadual de Campinas. A pergunta é a seguinte: se esse manual está sendo divulgado nas unidades básicas de saúde, CAPS e serviços de emergência, tais como SAMU, UPAs, prontos-socorros e hospitais.

O SR. RICARDO BARROS – Eu vou pedir ao Quirino que fale sobre a portaria. Como disse, nós temos feito a distribuição das publicações do Ministério em quantidades razoáveis, 2,5 milhões de cópias, porque o Brasil é muito grande, são muitas unidades, mas a gente tem procurado fazer em uma quantidade acessível à população.

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Antes de mais nada, gostaria de parabenizar os Senadores pelo trabalho nesta CPI, em uma temática extremamente importante para toda a sociedade. No que diz respeito à portaria que o Senador diz agora, é uma portaria que institui diretrizes de prevenção ao suicídio no Brasil. Nesses últimos anos, em que pese a publicação dessa portaria, aconteceram ações dispersas na prevenção de suicídio, como essa, por exemplo, que o Senador coloca agora – a publicação, por exemplo, desse manual. No entanto, nenhuma ação concatenada, organizada, dessa temática foi instituída, em que pese o Brasil ser signatário de um documento da Organização Mundial da Saúde que prevê a redução das taxas de suicídio no País em 10% até o ano de 2020. Diante desse cenário, então, da existência da portaria, do fato de o Brasil ser signatário desse documento da Organização Mundial da Saúde e também do fato de as taxas de suicídio estarem aumentando no País, neste ano, de 2017, o Ministério da Saúde lançou, em setembro, o seu plano de ações voltadas para a prevenção do suicídio, uma temática que nós estamos trabalhando neste momento no Ministério.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi. Então só agora, em 2017, é que está sendo feito, não é?

Outra coisa: sobre crianças indígenas, nós temos agora, na CPI... Têm surgido diversos casos sobre infanticídio em comunidades indígenas. Uns defendem que é uma questão cultural. Para nós não soa como uma questão cultural. Essa história de "olha, a criança nasceu gêmea, então tem que matar, porque há um demônio numa, não sabe como está o demônio na outra, então tem que matar os dois". Eu até achei que isso fosse lenda, e aí acabamos, a CPI chegou...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quando nasce com um probleminha no braço, na perna, tem que enterrar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – É, e aí chegou para a gente. Eu fiquei chocado, porque eu não sabia que isso era real. Eu queria saber se isso já chegou a ser noticiado ao Ministério da Saúde, essa questão de infanticídio nas aldeias indígenas, e também a questão do suicídio nessas aldeias, se já chegou ao conhecimento do Ministério também.

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – As taxas de suicídio nas comunidades indígenas são mais altas, de maneira geral, que as da população não indígena, e isso por uma série de fatores. Primeiramente porque essa população, ainda hoje, é uma população marginalizada, uma população que tem perdido a sua identidade, se já não perdeu quase completamente a sua identidade como um povo, e tem dificuldade de se enxergar com uma identidade não indígena. Isso tem sido uma situação que leva ao adoecimento psíquico e à prática do suicídio de uma maneira importante nessas comunidades.

É óbvio que a taxa de suicídio também não é homogênea nas diversas comunidades indígenas do Brasil. Nós temos algumas, por exemplo, onde a taxa de suicídio é bem maior, como por exemplo as comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul.

O Ministério da Saúde acabou de lançar um programa voltado para o cuidado na área de saúde mental e de suicídio na população indígena, além dessa agenda estratégica, desse plano de ações de que eu falei para os senhores, lançado em setembro deste ano. Então, o Ministério da Saúde está bastante atento em relação a essa questão, e tem feito políticas públicas para tentar equacionar e minimizar esse problema nas populações indígenas.

Uma outra questão também que está bastante relacionada com o suicídio nessas aldeias é o problema do uso de substâncias psicoativas, em especial o uso de álcool. A dependência de álcool, infelizmente, tem aumentado bastante nessa população, que também se encontra desassistida em relação a várias políticas públicas, e o Ministério da Saúde, então, diante dessa questão, tem buscado, por meio dessas ações, dar conta dessa situação.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado.

A Sr^a Gracielly Alves Delgado, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Saúde do Adolescente e Jovem, do Ministério, que representou V. Ex^a na audiência pública realizada em 17 de agosto, disse, nesta CPI: "A nossa ficha de notificação é um instrumento que é uma garantia por lei – inclusive já está no Estatuto da Criança e do Adolescente –, que fala sobre a atribuição dos profissionais de saúde, bem como da educação, de comunicarem aos sistemas casos de violência." A pergunta que faço é a seguinte: existe a notificação ou o registro nos hospitais, postos de saúde, UPA,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Capes da automutilação e tentativa de suicídio das crianças e dos adolescentes? As clínicas particulares de dermatologia ou cirurgia plástica fazem notificação ou registro de atendimento de crianças ou adolescentes que são atendidos automutiladas? Quais as providências são tomadas nos hospitais quando uma criança ou um adolescente sofre abuso ou violência sexual?

Ainda continuando com a Sr^a Gracielly Alves Delgado, ela também comentou o seguinte:

Nós estamos vivendo hoje um movimento muito expressivo de sofrimento dessa população, em que há tentativas e de fato o suicídio, e não só isso, como também há mutilação entre adolescentes, e cada vez mais jovens. Nós já temos dados de suicídios em crianças, inclusive. Isso é muito preocupante, porque os serviços – eu diria, a sociedade – ainda não estão preparados para a gente lidar com essa situação, e é necessário um esforço conjunto, coletivo, em que todas as instituições, a educação, a saúde, a assistência social e demais parceiros possam integrar esse processo, para que a gente possa de fato identificar em tempo oportuno, intervir de forma adequada e proteger essa população dessas situações.

A pergunta é o seguinte: Sr. Ministro, quais as providências que podem ser tomadas no âmbito do Governo, entre os Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Ciência e Tecnologia para proteger essas crianças e adolescentes desse processo de automutilação dentro de escolas? O senhor acha viável a educação emocional?

O SR. RICARDO BARROS – Logo que eu assumi, em poucos meses, eu fui visitar o Centro de Valorização da Vida, que, àquele tempo, fornecia esse tipo de assistência a pessoas que estavam com transtornos. E as ligações eram pagas pelo interessado. A pessoa que estava com algum problema tinha que ligar e pagar a ligação para ficar sendo atendida por um voluntário do Centro de Valorização da Vida. Então, o Ministério patrocinou a ligação gratuita para as pessoas poderem ter acesso a esses mais de 2 mil voluntários do Centro de Valorização da Vida. Agora, estamos ampliando. Essa ligação gratuita já está em oito Estados, e, agora, neste ano, vamos ampliar para todos os Estados brasileiros a ligação gratuita das pessoas que precisam desse apoio. Então, essa foi uma medida que nós tomamos já há bastante tempo. É o número 188, que passou a ser um número em que as pessoas podem ligar quando estão com alguma dificuldade, para receber apoio desses voluntários. São pessoas que estão distribuídas nas suas próprias casas, e a central do CVV recebe a ligação e direciona para uma dessas pessoas voluntárias, que fica, então, fazendo um diálogo com aquela pessoa que está com dificuldade, tentando amenizar esse quadro.

Você falou da notificação. A notificação é compulsória, obrigatória. Então, sempre que uma criança é identificada com sinal de violência, a notificação é feita por todo o nosso sistema de porta de entrada da saúde, não importa se é hospital, emergência ou uma unidade básica de saúde ou o próprio Capes, que pode ser também uma porta de entrada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, há um esforço nosso em notificar, entender os problemas e poder agir de forma ativa nesses processos, mas eu repito, como a maioria das agressões a crianças são feitas pelo pai, padrasto, ou mãe, madrasta, e é muito difícil que a criança se apresente para notificação.

Nesse sentido que eu alertei que naquele programa nosso, Saúde na Escola, nós podemos, eventualmente, agir de forma proativa e a equipe nossa do Saúde da Família ser mobilizada pela escola a visitar a criança que falta a aula, porque ou essa criança vai estar doente, ou ela está com outro problema, foi agredida, está machucada, não vai à escola, a mãe não deixa ir para que não se verifique a situação.

Eu acredito que isso é uma medida que vai ajudar muito nesse controle, na ampliação da notificação e da nossa ação efetiva para que essas famílias tenham o apoio necessário para que possam ter uma relação familiar mais adequada.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ministro, já caminhando para o final, ainda no depoimento da Sr^a Gracielly, ela disse o seguinte:

A Nota Técnica nº 4, do dia 3 de abril de 2017, fala sobre o direito de os adolescentes serem atendidos nas Unidades Básicas de Saúde desacompanhados dos pais. Eles podem ou não ser atendidos desacompanhados dos pais. Essa é uma tentativa, porque, muitas vezes, crianças e adolescentes que sofrem violência, seja ela qual for, ou de qual natureza for, principalmente em relação à violência sexual, vão aos serviços acompanhados, às vezes, dos agressores. Isso, às vezes, impede a detecção, impede que essa pessoa fale o que está acontecendo. Além disso, a gente garante o acesso para que ele chegue lá e possa falar sozinho o que está acontecendo, peça ajuda, se for necessário, e faça as intervenções, caso necessite.

Essa foi a fala da Sr^a Gracielly.

A pergunta que faço é a seguinte: se existe local de atendimento diferenciado, no âmbito dos hospitais, ou seja, ambientes separados dos tradicionais, para o atendimento dessas crianças e adolescentes.

O Ministério da Saúde divulgou, em setembro, quatro passos para ajudar uma pessoa sob risco de suicídio, em que consta: busque ajuda profissional – incentive a pessoa a procurar ajuda profissional –, ofereça-se para acompanhá-la a um atendimento em Unidades Básicas de Saúde, CAPS e serviços de emergências, tais como Samu, UPA, prontos-socorros e hospitais. A pergunta é: esses estabelecimentos de saúde estão preparados com psicólogos e psiquiatras, além de aparelhados para receberem essas crianças e adolescentes?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a última. Verificamos que agora, no mês de setembro, foram lançados diversos folhetos sobre a prevenção ao suicídio, que aparentemente eram direcionados para a imprensa e para a população. A pergunta é: Qual foi o público-alvo? Qual a quantidade de material distribuído? – eu acho que já foi respondido aqui. Onde foram distribuídos? – também. Foram enviados a todas as regiões do Brasil? Se foram, se se pode precisar o número de pessoas alcançadas e se o Ministério fará o mesmo material para prevenção à automutilação? Quando? Se há algo formatado e se pode informar?

São essas as minhas indagações, Ministro.

Muito obrigado pela sua disponibilidade.

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Vou iniciar pela última questão.

Em relação ao público-alvo do material de prevenção ao suicídio que foi lançado em setembro, nós tínhamos como público-alvo gestores da área de saúde, ou seja, um material específico, voltado para esse público; para profissionais da área de saúde, também com conteúdo específico para esse público; para a população em geral; e para profissionais da imprensa.

Para cada um desses públicos-alvo nós tínhamos conteúdos distintos disponibilizados. Por exemplo, para profissionais da imprensa, de comunicação social, nós divulgamos um material e fizemos oficinas com esses profissionais, justamente com intuito de abordar de maneira diferenciada esse tema com esse público, porque nós sabemos, por exemplo, que, dependendo da maneira como o tema é levado para a população – o tema de suicídio –, você pode ter, por exemplo, um contágio, uma contaminação; então, dependendo da maneira como é veiculada a situação do suicídio na imprensa, isso pode favorecer a que outras pessoas também cometam o suicídio. Então, nós, para esse público de profissionais da imprensa, tivemos esse cuidado.

Para a população em geral, por exemplo, nós fizemos um material orientando para que ela pudesse ter uma noção mais apropriada de como identificar uma pessoa que possa estar em risco de suicídio e, quando isso acontecer, o que se deve fazer, para onde levar, quais são os sinais para que o público leigo possa identificar uma pessoa em risco de suicídio.

E também para gestores e profissionais da saúde. Isso é extremamente importante.

O material que a gente lançou, por exemplo, para profissionais da saúde, é para profissionais de saúde de maneira geral, e não só para profissionais de saúde mental, porque muitas vezes o indivíduo que tem uma tentativa de suicídio é levado a um serviço de emergência e não é atendido necessariamente por um profissional na área de saúde mental. Por exemplo, se ele teve uma intoxicação exógena numa tentativa de suicídio, e um clínico geral o atende, e esse profissional tem que estar sensibilizado para essa situação, para que não só dê o suporte clínico para evitar, obviamente, o óbito naquela situação, mas, uma vez o quadro clínico estabilizado, esse profissional





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa saber identificar a existência do risco de suicídio e fazer o encaminhamento adequado. Então, a gente teve o cuidado para diferenciar o público-alvo, para que a gente fizesse materiais focados nessas distintas necessidades.

Em relação a essa questão dos quatro passos para ajudar uma pessoa sob risco de suicídio, isso daqui faz parte desse material, que foi, enfim, focado no público em geral, orientando quais são os sinais de risco de suicídio e como proceder. Então, orientando para que as pessoas ajudassem a pessoa que está em risco de suicídio a buscar ajuda, a gente colocou aqui os endereços, os serviços e, em caso de uma situação mais aguda, procurar o Samu, por exemplo, para que a pessoa seja atendida no serviço de emergência, ou, numa situação não tão aguda, que ela seja encaminhada para um serviço de saúde mental. Então, essas orientações é que fazem parte desses quatro passos para ajudar uma pessoa sob risco de suicídio.

E, por fim, no que diz respeito, no que tange ao modo como as pessoas são atendidas por esses profissionais de saúde, existe, realmente, a orientação de que o adolescente possa ser atendido na ausência dos seus genitores. Essa é uma coisa que, eventualmente, em determinadas situações pode favorecer que o adolescente se sinta mais à vontade para informar uma situação de violência que esteja sofrendo dentro do seu próprio lar.

Como o Ministro disse, as informações que nós temos de nossas fontes de informação do Ministério é que parte considerável da violência praticada contra crianças acontece dentro do próprio lar, contra crianças e adolescentes. Então, essa é uma das maneiras que pode facilitar a identificação dessa situação. Agora, é óbvio que o profissional da área da saúde e os profissionais em geral têm que estar sensibilizados para isso. Essa é uma jornada, é uma empreitada que não é só dos profissionais de saúde; os profissionais da educação, por exemplo, têm contato com a criança e o adolescente. Na verdade, essa é uma empreitada da sociedade como um todo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ministro, muito obrigado.

Eu creio que V. Ex^a hoje trouxe uma notícia extraordinária para nós todos. Eu, por exemplo, não sabia dessa questão do número 188. Isso é muito importante, e eu gostaria, se possível, que V. Ex^a pudesse nos passar agora ou posteriormente os Estados e também nos dizer se há pretensão – acho que V. Ex^a já falou – de passar para o País inteiro. Isso é de uma importância muito grande. Talvez as pessoas não tenham a noção do quanto isso pode valer para quem está num momento de dificuldades.

Queria parabenizar o Ministério, principalmente V. Ex^a, por ter tido essa presença de espírito, eu diria, de implantar um serviço como esse, porque são ações que aparentemente podem parecer pequenas, mas que podem salvar vidas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já que estamos tratando de crianças aqui, Senador Magno Malta, eu vou aproveitar o frete para dizer que, na Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, no Mato Grosso, acabaram fechando a UTI porque o governo do Estado não conseguiu fazer repasses. Trata-se de uma UTI nova, e há um pedido de cadastramento de habilitação. E como é UTI pediátrica e estamos falando de crianças – essa UTI atende a toda a região lá do sul de Mato Grosso –, queria fazer esse pedido, em público, para que V. Ex^a pudesse verificar isso no Ministério, e a gente pudesse salvar essas crianças lá do Estado de Mato Grosso.

Da minha parte é isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu também gostaria de saber se meu Estado já está incluído aí?

Se a farinha é pouca, meu pirão primeiro – minha mãe falava. *(Risos.)*

Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, Piauí, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Rondônia.

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Só uma questão. Houve uma tentativa de se começar pelos Estados que tinham as maiores taxas de suicídio, para que a gente pudesse iniciar primeiramente por esses Estados e depois déssemos sequência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O Senador José Medeiros perguntou sobre a questão do infanticídio. Eu vejo com muita tristeza que ainda fazem a defesa disso, ou seja, tirar a vida de um ser humano, de um inocente, em nome de cultura, assassinar em nome da cultura. É interessante que matar uma criança em nome da cultura pode. Agora, índio não nasceu bebendo cachaça; e por que beber cachaça pode se não é cultura? Eles são aculturados em seguida. Quer dizer, é tanta contradição. As pessoas não têm o mínimo respeito pela vida quando vêm com uma conversa dessa natureza. Isso a mim assusta muito. Quando eu estive em Tabatinga com o Exército, desci lá. E eu fiquei assustado realmente com o índice de suicídio de índios por alcoolismo. O coronel disse assim: "Olha, todo dia aparece um morto". E é tudo suicídio por causa da taxa de alcoolismo que é muito grande – e aqui nós estamos falando mais de criança, estamos falando de suicídio de adultos.

Também era uma informação que eu não tinha: que, no Centro de Valorização da Vida, o sujeito pagava a ligação dele para pedir alguém para evitar que ele se mate. É até meio complicado: o cara está desesperado para suicidar e ele paga a ligação dele. Mas a iniciativa é muito boa, está de parabéns o Ministério! Se puder, ao final da sua gestão, chegar a todos Estados, sem dúvida alguma, é uma das grandes coisas que vai acrescentar ao seu currículo de vida, ao portfólio da sua vida, porque a gente, quando luta por questões de vida...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente estava conversando antes aqui de a Comissão começar, e eu dizia assim: "Eu sou carregado pelos ventos das bandeiras que eu defendo". A gente, quando defende a vida, quando a gente é pró-vida, a gente pode até respeitar quem não é pró-vida, porque cada um pensa do jeito que quiser e age com quiser, mas não há virtude maior do que ser pró-vida, defensor da vida. Por isso é que nós somos defensores do nascituro. Nós não viemos fazer o debate do aborto aqui, mas, falando de criança, nós somos contra o aborto em qualquer natureza, em qualquer circunstância, porque a vida começa é na concepção, e é Deus que dá a vida. Então, uma criança indefesa, inocente, não é um bolo de célula num lugar qualquer do corpo, mas é uma vida. Então, essa defesa da vida, Ministro, certamente é muito importante.

Também reputo de muita importância esta audiência hoje, aqui. Como disse o Senador José Medeiros, a contribuição foi grande recebendo hoje, aqui, o Ministro Ricardo Barros, nosso Ministro da Saúde, para discutirmos políticas para crianças e adolescentes – e hoje tratando da questão do suicídio, do índice altíssimo de suicídio, e também da automutilação, que é um drama muito grande da Nação brasileira. As informações e o debate postos aqui foram muito importantes. Foi uma audiência pública das mais produtivas, eu imagino, até porque nós também, a exemplo, estamos produzindo duas cartilhas agora: uma cartilha tratando da questão do suicídio e a outra cartilha falando da mutilação... Não, não: do *bullying* e do *ciberbullying*, que serão distribuídas para professores. Então, é uma contribuição desta CPI a partir das suas audiências públicas. E, sem dúvida alguma, essas cartilhas também que foram apresentadas aqui e que estão no *site* certamente nós vamos divulgar e vamos nos interessar para que elas andem também, a fim de que a população se informe com relação a todas essas questões que nos trazem preocupação.

Então, esta CPI dos Maus-Tratos infantis, Ministro... E existem muitas experiências aí: eu vim de Janaúba, e de lá de Janaúba eu lhe vi pela televisão falando da ação do Ministério com os hospitais, tanto o de...

O SR. RICARDO BARROS – Montes Claros.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – De Montes Claros, que tem o maior hospital entre Minas e a Bahia, que é a Santa Casa, e também o do Hospital de Janaúba, que tem a sua dificuldade.

Eu fui para lá, passei três dias e convivi com os maiores dramas que já vi na minha vida. Voltei de lá sofrido, desorientado. É aquela tragédia em que você não tem culpado porque o culpado morreu, foi junto no incêndio. Mas ela traz um ensinamento muito grande para o futuro, por exemplo: termos um modelo de creche? Como vamos fazer as creches daqui para frente? Não pode ser em qualquer lugar, não pode. Creche não pode mais ter forro de PVC, está comprovado aquilo lá. Tem que haver porta de saída, a chamada porta de fuga, como se vê em teatros, em cinemas. Tem que haver um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

modelo para que nós evitemos esse tipo de coisa. Qual é o tipo de profissional que pode trabalhar numa creche? É qualquer pessoa?

E isso fica como um aprendizado para os Municípios, porque é assim: o cara ganha a eleição, e o vereador fala: "Olha, na creche da minha cidade eu quero que coloque fulano e fulano", que são cabos eleitorais dele, e não têm o mínimo preparo para tratar com criança.

E aí vem outra questão, agora: as crianças que estão sendo espancadas, sufocadas em creches. Saiu uma matéria neste final de semana: um professor do interior de São Paulo colocando saco plástico de lixo na cabeça de criança. Que legislação vamos fazer? Vamos exigir que essas pessoas tenham preparo? Vamos então também criar uma legislação? Estamos criando aqui, porque isso é crime. Como você sufoca uma criança de cinco, seis anos de idade com um saco plástico na cabeça? É crime. A pessoa tem que responder por um crime e saber, realmente, que será criminalizada. E, se o sujeito é funcionário público, pior ainda.

Então, a nossa discussão é em torno da criança. Veja esse embate todo que se deu em torno da arte. Ninguém está criminalizando arte; a arte tem que continuar e acontecer. Nós respeitamos a arte. Nós só queremos o lugar onde a criança foi mutilada, onde a criança foi tocada no seu emocional – e ali havia, em uma daquelas publicações, crime psicológico e emocional, porque o crime não é só a conjunção carnal, não é você queimar a criança com um cigarro, amarrar uma criança com uma corrente, mas o crime emocional e moral que você comete contra uma criança.

Ministro, eu lhe agradeço muito. Esta foi uma audiência produtiva. Tenha certeza de que, indo ao ar mais uma vez – e irá outras vezes no final de semana esta audiência, porque a TV Senado coloca no ar –, certamente o Brasil agradece. Eu também estou agradecido. Não sei se o Senador José Medeiros está satisfeito, mas obrigado pelas explicações. Conte conosco.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Dê a palavra para o Ministro, para as considerações finais dele.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vou dar, vou dar. Eu pensei que você queria fazer suas considerações finais, mas já fez, não é?

Eu fico muito agradecido e lhe passo a palavra para suas considerações.

O SR. RICARDO BARROS – Obrigado, Senador Magno Malta, Senador José Medeiros, e a todos os membros da Comissão, à assessoria técnica e a todos os que estão nos ouvindo.

Podem ter certeza, a primeira infância é uma prioridade do Presidente Temer. O programa Criança Feliz estabeleceu-se no seu Governo; será uma política consolidada, para garantir que as crianças tenham a sua capacidade plena de aprendizado durante o seu desenvolvimento. E os dados



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que nós trouxemos aqui, lamentavelmente, são estatísticas do nosso Brasil que nos motivam a estabelecer as políticas públicas, a implementar as políticas públicas, a parceria com Estados e Municípios, que vão nos permitir avançar cada vez mais.

E eu gostaria de anunciar que brevemente faremos o anúncio da nova política de saúde mental que está sendo desenvolvida pela nossa equipe, coordenada pelo Quirino. Isso permitirá, sem dúvida alguma, um avanço bastante significativo no tratamento mais adequado das pessoas que tenham distúrbio mentais, nos seus diversos níveis – e uma mesma pessoa pode, em determinados momentos, ter distúrbios mais graves ou não –, e nós teremos uma estrutura adequada para atendimento desses brasileiros, que precisam do apoio à saúde mental.

Então, quero dizer que para mim é uma honra estar aqui no Congresso, a minha Casa, e coloque-me à disposição, Senador, para o que o senhor precisar. Vou mandar entregar uma cópia – Senador Paulo Rocha, bem-vindo – de cada uma das publicações nossas, do Ministério, que tratam desse tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu suspendo a reunião. A reunião está suspensa.

(Suspensa às 10 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está reaberta a reunião.

Havendo quórum regimental, comunico que vamos aprovar os requerimentos, extrapauta, de assinatura do Senador José Medeiros, Relator desta CPI.

EXTRAPAUTA**ITEM 4****Requerimento Nº 162/2017**

Requer à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro a cessão do Promotor de Justiça Rubens José Bastos Viana para atuar como consultor desta CPI.

Autoria: Senador José Medeiros

EXTRAPAUTA

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5**Requerimento Nº 163/2017***Requer que seja convidada a Srª Clemilda de Jesus para ser ouvida nesta CPI.***Autoria:** Senador José Medeiros**EXTRAPAUTA****ITEM 1****Requerimento Nº 159/2017***Requer que seja convidado o Delegado da Polícia Civil José Lopes para ser ouvido nesta CPI.***Autoria:** Senador José Medeiros**EXTRAPAUTA****ITEM 2****Requerimento Nº 160/2017***Requer que seja convocado para ser ouvido na CPI o Sr. Ademir Lúcio Ferreira.***Autoria:** Senador José Medeiros

É o vagabundo que matou e estuprou a criança e que está preso no Estado do Espírito Santo.

EXTRAPAUTA**ITEM 3****Requerimento Nº 161/2017***Requer à Vara Criminal de Planaltina/DF cópia do Inquérito Policial 1061/2017.***Autoria:** Senador José Medeiros

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Havendo quórum regimental, os Senadores que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está encerrada a sessão.

(Iniciada às 9 horas e 39 minutos e suspensa às 10 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 40 minutos e encerrada às 10 horas e 42 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e três minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Paulo Rocha, Humberto Costa, Flexa Ribeiro, José Medeiros e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Depoimentos. Finalidade:** Depoimentos. Oitiva do Fernando de Almeida Martins, Procurador da República (Convidado), em atendimento ao requerimento 158/2017; do Gaudêncio Fidélis, Curador da Exposição Queermuseu, em atendimento aos requerimentos 93/2017, 100/2017 e 157/2017; do Luiz Camillo Osorio, Curador da Exposição "35º Panorama da Arte Brasileira - Brasil por Multiplicação", em atendimento aos requerimentos 105/2017 e 106/2017; do Wagner Schwartz, Artista, em atendimento aos requerimentos 105/2017 e 109/2017. **Resultado:** Colhidos os depoimentos dos seguintes convocados: -Gaudêncio Fidélis, curador da Exposição Queermuseu; - Luiz Camillo Osorio, curador da Exposição "35º Panorama da Arte Brasileira - Brasil por Multiplicação". Ouvido como convidado Fernando de Almeida Martins, Procurador da República. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/11/23>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam a investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Conforme publicado, nós ouviremos o Dr. Fernando de Almeida Martins, Procurador da República, ouviremos o Sr. Gaudêncio Fidélis e Luiz Camillo Osorio.

Advirto que esta não é uma audiência pública, mas uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Advirto que, não sendo audiência pública, qualquer tipo de manifestação – isto aqui é uma comissão investigativa –, eu mandarei evacuar a sala. Espero que os senhores entendam o que estou dizendo.

Em segundo lugar, quero dizer que uma CPI é instalada para investigar. Ela não produz denúncia. Uma CPI investiga as denúncias que chegam a ela. É preciso desmistificar, porque, onde há uma denúncia, não tem gente especial. Onde há uma denúncia, a investigação se dá no entorno, todos que estão no entorno precisam ser ouvidos, até para que o Relator faça juízo do seu relatório. Não há pessoas especiais, e ninguém foi convocado porque recebeu o foco e determinação de que "esse eu vou convocar mesmo sem ter nada a ver". Não, todo mundo que está aqui dentro está dentro do bojo da denúncia, que rodou o Brasil, que tomou conta do Brasil e que chegou a esta CPI.

E uma CPI tem poder de polícia e poder de Justiça, e, se você não o faz, você prevarica. Crime de prevaricação. Esta não é a primeira CPI que eu comando. As pessoas que foram convocadas o foram da maneira mais correta, e aqueles que frequentam a CPI nas suas sessões que tratam da questão de criança, aliás, um vasto trabalho já feito pelo Brasil, desde as crianças queimadas de Janaúba, o sofrimento de Janaúba, propor políticas públicas, desde as crianças do Piauí dentro de uma cela de estuprador, todos esses lugares, o abuso de centenas de crianças, e agora muito mais de Ademir Lúcio, preso no meu Estado, diretor de escola estuprador de crianças, e políticas públicas no sentido de nós coibirmos o suicídio de crianças e adolescentes no Brasil, políticas públicas no sentido de nós combatermos o *bullying* e o *ciberbullying*... Aliás, são duas cartilhas que esta CPI está fazendo. Aqueles que frequentam esta CPI sabem disso e sabem que não há uma violação de direito de ninguém aqui. As pessoas foram convocadas como diz o Regimento da CPI.

Não atendendo à convocação, que é judicial, faz-se a convocação coercitiva. Não atrolei nenhum desses.

No dia do depoimento do Sr. Gaudêncio, a Senadora Gleisi Hoffmann ligou para mim pela manhã. Eu ainda estava no hotel. Ela me disse: "Magno, eu queria te pedir, porque o Gaudêncio não vem, porque a CPI não mandou as passagens dele, e ele não tem condição de comprar". Eu disse: "A





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

CPI então errou, porque tinha que ter mandado. Tinha que dar diária e dar as passagens para ele vir. Eu vou checar isso, e, se ele não vem por isso, está tudo certo".

Quando cheguei ao cafezinho, encontrei o Senador Paim. Ele me chamou: "Negão, venha cá". Eu me aproximei e ele disse: "Olha, o pessoal lá do meu Estado me ligou dizendo que o Gaudêncio não vem porque está com um problema de familiar no hospital". Eu disse: "Negão, a história é diferente. A Gleisi me falou isso e você está me falando isso". E, quando cheguei à CPI, vi que a CPI mandou as passagens dele. Mas ele estava ganhando tempo. Ele entrou no Supremo pedindo para não vir depor. De repente, chega um comunicado do Supremo para mim. Então, o que ele falou para a Senadora Gleisi foi uma coisa; para o Paim, outra. Era para ganhar tempo. Foi o que recebi aqui.

O Supremo me mandou um comunicado. Recebi o comunicado do Supremo negando a liminar e dizendo que ele teria de vir e falando dos seus direitos. Por isso, aconteceu a coercitiva. É para que os senhores saibam que eu aqui, com os Senadores que pensam diferente de mim, de nós – e cada um defende o que acredita –, é mantido o mais puro dos respeito. Aqueles que frequentam a CPI sabem que o procedimento é extremamente legal e que não há qualquer tipo de irresponsabilidade nem de injustiça praticada com ninguém.

A minha explicação é para que os senhores entendam, para que os senhores entendam. Podia falar muito mais das ações já nesses meses, que são muitas, em defesa das nossas crianças. Eu aqui não estou falando de adulto. Essa história de criminalizar a arte está longe de mim. A arte tem de ser respeitada. Acredito em arte de outra forma. Estou aqui tratando da questão das crianças, não estou nem falando em questão de arte, não estou nem falando em questão de mundo. Estou falando em questão de criança, meu foco é criança. Então, todas essas conversas e essas frases soltas jogadas ao vento, midiáticas, desnecessárias e até desrespeitosas, são para que os senhores tenham conhecimento. Até a grande mídia, que nunca apareceu e da qual nunca vi nenhuma manifestação nessas causas... Acabei de colocar aqui sobre essas crianças que estão sendo vilipendiadas, no Brasil, mas hoje estão aqui e escreveram alguma coisa de que não tinha conhecimento. Agora vocês têm conhecimento.

Convido o Procurador, Dr. Fernando Almeida Martins, lotado na Procuradoria da República do Estado de Minas Gerais. O Dr. Fernando enviou documento ao Ministério da Justiça no sentido de que o Secretário Nacional de Justiça altere a portaria visando à elaboração do necessário procedimento relativo à classificação indicativa de proibições a apresentações ao vivo abertas ao público. Nós vamos ouvi-lo para conhecer os argumentos jurídicos, o seu embasamento.

Neste momento, Dr. Fernando, concedo-lhe um tempo para que fique à vontade, um tempo razoável de 5 a 10 minutos. Se o senhor achar que precisa de um pouco mais... Em seguida, passarei a palavra ao Senador José Medeiros, ao Senador Humberto e à Senadora Marta Suplicy... Como a Senadora Marta levantou o dedo primeiro, então é a Senadora Marta e, depois, o Senador Humberto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Boa tarde a todos!

Senador Magno Malta, Ex^{mo} Senador José Medeiros, demais autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, agradeço essa convocação/convite feito a nossa pessoa exatamente para esclarecer aspectos com relação à questão da classificação – acredito que seja a questão base – que é a classificação indicativa de crianças, para o público infantojuvenil com relação a galerias e museus de arte.

O tempo é curto, eu vou procurar acelerar ao máximo. Vou explicar o que é classificação indicativa. Classificação indicativa é a indicação à família sobre as faixas etárias a partir das quais não se recomendam espetáculos e diversões públicas.

Os três pilares que embasam a classificação indicativa são: sexo, drogas e violência. Esses são os três pilares, são os três conteúdos básicos para que possa haver a análise da classificação indicativa.

No caso específico de classificação indicativa com relação à questão de galerias e museus, o que está em jogo aqui é a questão do sexo, da nudez que levam ao conceito de erotização precoce. Exatamente a erotização precoce é o que justifica a atuação do Ministério da Justiça em todo esse contexto de classificar indicativamente obras no que diz respeito à proteção à criança.

A erotização precoce é um instituto que diz respeito à exposição prematura de conteúdos que são totalmente inadequados a indivíduos que estão em formação, que são exatamente a criança e o adolescente.

A Constituição é muito clara no sentido de legislar sobre a classificação indicativa. Tanto o art. 216 quanto o 220 e o 227 sempre batem na tecla de exercer a classificação de diversões públicas e espetáculos públicos.

A Constituição é enfática ao definir exatamente essas palavras: "diversões e espetáculos públicos". O Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentando a Constituição, também em diversos artigos, que nós não teremos tempo de ler, aduz que "o poder público, através de órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos", sempre enfatizando exatamente essas palavras "diversões e espetáculos público".

A norma hoje atuante do Ministério da Justiça, que é a Portaria nº 386, estabelece toda a regulamentação infralegal juntamente com o manual da nova classificação indicativa e o guia prático de classificação indicativa. Então, nós temos todo esse contexto normativo dando suporte à classificação indicativa.

Classificação indicativa não é censura, classificação indicativa já é uma realidade existente há três décadas de Constituição democrática e não tem nada a ver com a censura exercida no período anterior, o período militar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E por quê? Porque exatamente o objetivo é fornecer indicação aos pais para que seus filhos possam usufruir de diversão e espetáculos públicos condizentes com a sua faixa etária. Então, não há, como regra, uma proibição. E no eventual descumprimento, o Ministério da Justiça não tem poder sancionatório. Ele tem que enviar as informações ao Ministério Público Federal para que possa tomar as devidas providências.

Hoje, a classificação indicativa, como nós dissemos, é baseada na Portaria nº 386, que dá todos os contornos infralegais à classificação. A portaria estabelece diferença entre autotranscrição e análise prévia. Análise prévia é um tipo de classificação mais complexa. O próprio responsável pela obra simplesmente encaminha ao Ministério da Justiça e o Ministério da Justiça faz análises, com todos os analistas que compõem diversas pastas, eles analisam a obra e emitem a classificação. Hoje a regra é autotranscrição, ou seja, o responsável emite, de acordo com o Guia Prático de Classificação Indicativa, faz análise, ele próprio faz a análise, emite a classificação e depois comunica ao Ministério da Justiça.

Então, o critério de análise vai se basear em função, no que diz respeito ao aspecto sexual, da contextualização, relevância, intensidade, quantidade de cenas. Existem agravantes, atenuantes, é um processo extremamente complexo.

O nosso contato com a classificação indicativa é antigo. Nós atuamos na defesa do consumidor há quase 20 anos e pudemos estreitar no ano 2000 com uma ação civil pública contra a Banheira do Gugu, que era exibida em horário totalmente inadequado, e acabou sendo um programa inviabilizado em função da não observância à classificação indicativa. Posteriormente, entramos com ações civis públicas no sentido de estender a classificação indicativa a *videogames*, que é uma realidade hoje. Os *videogames* também fazem, em função de um incidente com determinado jogo de *videogame*, em que um estudante de medicina entrou numa sala de cinema em São Paulo, em 2004, e metralhou os presentes ali, diversas pessoas foram assassinadas. Posteriormente, em 2010, em função também de um incidente com um jogo de RPG (*Role-playing game*), *Vampiro: A Máscara*, em que houve, em Minas Gerais, a crucificação de uma menor. Todos os caminhos do jogo *Vampiro: A Máscara* foram percorridos pelos menores ali presentes, jogando. Nós entramos com uma nova ação civil pública tentando estender a classificação indicativa para esses jogos, e hoje é uma realidade também.

Entramos com diversas ACPs contra as TVs abertas. Todas as TVs abertas foram objeto de ACPs, em função de descumprimento de classificação indicativa em determinados programas.

Mais recentemente, em função exatamente dessa polêmica, nós entramos com uma recomendação. Houve uma polêmica envolvendo o Queermuseu, em Porto Alegre; a exposição do MAM, em São Paulo; em Belo Horizonte, nós tivemos também uma exposição no Palácio das Artes, com as mesmas polêmicas envolvidas. Exatamente por isso, nós ingressamos com uma recomendação ao Ministério da Justiça, para que eles corrijam falhas na legislação infralegal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quais são essas falhas exatamente? A Portaria nº 368 do Ministério da Justiça aduz que se sujeitam à classificação indicativa pelo Ministério da Justiça, primeiro, obras audiovisuais destinadas à televisão e aos mercados de cinema e vídeo doméstico, jogos eletrônicos e aplicativos...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Doutor, é 368 ou 386?

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – É 368.

Essa portaria aduz que sujeitam-se à classificação indicativa obras audiovisuais, jogos eletrônicos e jogos de RPG, como nós já aduzimos. Só que no art. 4º, Senador, ela diz que não se sujeitam à classificação indicativa pelo Ministério da Justiça exposições ou apresentações ao vivo, abertas ao público, tais como as circenses, teatrais e *shows* musicais. Então, em princípio, a portaria exclui esse tipo de apresentação aberta ao público. Se você for fazer o cotejo tanto contra o Estatuto quanto contra a Constituição, é inconcebível esse tipo de exclusão. Exatamente por quê? A Constituição é enfática: regular diversões e espetáculos públicos. Não se pode excluir em nível infralegal esse tipo de apresentação aberta ao público.

Então, o art. 4º dá a entender que esse tipo de apresentação, hoje, está excluído, juntamente com competições esportivas, propagandas eleitorais, propagandas de publicidade em geral e programas jornalísticos. Ocorre que no art. 1º dessa portaria, volta-se atrás, dizendo que essas exposições e apresentações ao vivo abertas ao público deverão realizar a classificação indicativa.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Tem mais tempo?

Bom, então, no caso, o *caput* entra um pouco em conflito de interpretação com o §1º. Então, no frígir dos ovos, a legislação infralegal quer dizer que devem se sujeitar, exatamente porque eles devem realizar a classificação indicativa, com o detalhe de que essas exposições ou apresentações ao vivo abertas ao público não precisam... Eles realizam a classificação indicativa, de acordo com o Guia Prático de Classificação Indicativa, mas eles não têm qualquer obrigação de encaminhar ao Ministério da Justiça. Aí é que está a grande falha. Entendeu? Então, a recomendação tem esse objetivo de obrigá-los, exatamente porque é totalmente incompatível com a Constituição e com o Estatuto esse tipo de liberalidade para essas exposições abertas ao público. Então, o objetivo é exatamente fazer com que eles sejam obrigados a, cumprindo a Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminhar a classificação indicativa de exposições ou apresentações ao vivo, abertas ao público. Então, isso inclui, evidentemente, galerias e museus, galerias de arte e museus.

Bom, de acordo com o tempo, nós agradecemos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria, apenas para complementar, Excelência, no caso, trazendo a contexto exatamente o que nós podemos observar, pelo menos na leitura das notas de imprensa locais, podemos constatar em Belo Horizonte, no caso específico local, no caso, questão de prova, me parece, pela leitura dos noticiários, no caso do museu em Porto Alegre, aparentemente não houve a questão da classificação indicativa prévia. E a imprensa fala, as notas falam, inclusive, em *folders* distribuídos nas escolas, convidando alunos e professores.

Ora, não se pode, numa exposição, como a Queermuseu, com exposições de quadros, por exemplo, mostrando cenas classificadas explicitamente para 18 anos... Vamos ao Guia Prático, para que nós possamos analisar cenas classificadas como não permitidas para menores de 18 anos. No guia, fala-se que são admitidos para essa faixa etária, não permitidos – diferentemente de não recomendados... Se houver tempo, nós podemos entrar nesse mérito.

Então, não permitidos para 18 anos: sexo explícito, apresentação de relação sexual explícita de qualquer natureza, inclusive masturbação, com reações realistas dos personagens participantes do ato sexual, com visualização dos órgãos sexuais.

Para se caracterizar como não permitido para menores, tem que haver até, inclusive, visualização dos órgãos sexuais. Não é qualquer cena sexual. Tem que ter essa característica. Tem que haver, por exemplo...

A título exemplificativo, o guia dá o exemplo de sexo com incesto, sexo grupal – que é o caso de algumas obras do Queermuseu – e quadros em que há, por exemplo... Nós até fizemos a descrição: dois homens segurando um cabrito; enquanto um segura, o outro força a penetração do seu pênis no ânus do animal. Quer dizer... Com exposição dos órgãos sexuais. Quer dizer... É óbvio que esse tipo de visualização do quadro se classifica como não permitido para menores de 18 anos. Por que eu estou falando "não permitido" e "não recomendado"? Vocês vão dizer o seguinte: "Não: a classificação é indicativa. Não se pode falar 'não permitido'." Mas, no caso específico da faixa de 18 anos, exatamente porque existem artigos no Código Penal... Por exemplo: indução de menor a presenciar conjunção carnal. Existem tipos no Código Penal que não permitem. Não se pode dar uma carta branca aos pais... No caso específico de classificação para 18 anos. Não se pode dar uma carta aos pais para expor crianças a esse nível de visualização de imagem. Então, o art. 8º da portaria coloca essa exceção à regra do princípio da indicação, porque a portaria, em princípio, é apenas indicativa. Mas, no caso de classificação para 18 anos, o artigo é claro. A norma, hoje, da portaria não permite. O art. 8º é claro.

Então, nós temos aqui, no art. 8º: "(...) a prerrogativa dos pais e responsáveis em autorizar o acesso a obras classificadas para qualquer idade, exceto não recomendadas para menores de 18 anos..." Hoje, a regra é essa. "... não os desobriga de zelar pela integridade física, mental e moral de seus filhos." Então, a regra... Pode-se polemizar, pode-se discordar, mas a regra é essa, hoje, da portaria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não se poderia convidar, distribuir *folders*, folhetos, em salas de aula, convidando menores de idade a comparecer, pelas regras atuais. Pelas regras atuais.

O nosso objetivo, na recomendação, não é alterar isso aqui. É alterar exatamente a obrigação que o expositor tem de não só realizar a classificação indicativa de todo o seu acervo, que a regra hoje exige, como de enviar ao Ministério de Justiça, para que o Ministério da Justiça ratifique ou não aquela avaliação. Isso é que está faltando.

Nós já recomendamos, demos 30 dias ao Ministério da Justiça, para que, em nível infralegal, ele resolva essa questão. Mas o ideal, até porque nós estamos nesse ambiente... Eu conclamo o Legislativo para que resolva isso em nível legal, que seria o ideal. Uma alteração mais clara, mais evidente, no Estatuto da Criança e do Adolescente, para que essa regra seja cumprida, exatamente em função dessa polêmica. Hoje, se o nível de obras, se o tipo de obras é evidentemente incabível a esse público, criança e adolescente, que se cumpra a Constituição e que o estatuto seja mais claro nesse sentido de que galerias e museus passem a não só realizar a classificação, como enviar obrigatoriamente ao Ministério da Justiça, para que toda a equipe faça a análise ratificando ou não, o que é a chamada autoclassificação.

Muito obrigado.

Eu me coloco à disposição para quaisquer dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Dr. Fernando.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos que estão neste momento aqui, a imprensa, os Senadores.

Sr. Procurador, em relação à classificação, sempre houve, eu diria, um namoro – e o senhor, de certa forma até, *en passant*, disse isso – com a censura. Eu queria que o senhor pudesse fazer uma distinção do que é classificação, do que é censura; se esse arcabouço jurídico que nós temos hoje, de certa forma, tolhe o artista de fazer o seu trabalho; se as exposições teatrais, se as exposições nos museus estariam, no mínimo que fosse, atingidas devido à legislação de proteção aos menores; e se os argumentos de que a arte no Brasil está sendo violentamente atingida se sustentam.

Outra coisa: o objetivo da CPI é, principalmente, angariar subsídio para que a gente possa melhorar, modernizar nossa legislação, alterando ou colocando coisa nova no arcabouço jurídico, mas, acima de tudo, deixando a sociedade mais tranquila com a segurança jurídica melhor, tanto do ponto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de vista para quem produz espetáculos, para quem faz cultura quanto para quem consome essa produção.

Eu gostaria que, do ponto de vista do Ministério Público, V. S^a pudesse complementar se nós estamos precisando, se há alguma parte da legislação que está obsoleta, ou se há alguma que está melhorada, se o senhor tem alguma sugestão a ser feita à CPI do ponto de vista de proteção da criança, mas não só – e quero aproveitar a sua presença aqui – do ponto de vista do fato, dessa polêmica aqui.

Talvez nós não tenhamos passado ainda para V. S^a o arcabouço todo da CPI, embora tenha tomado fama por causa da polêmica envolvendo a parte erótica da coisa, vamos dizer assim, mas a grande preocupação que nós temos tido também... Eu vou só lhe dar um exemplo: o meu Estado é um dos menores do País em termos de população. Eu creio que – corrija-me, Senadora Marta, se eu estiver errado –, em São Paulo, deve haver bairros ou regiões que devam ter em torno de 3 milhões de habitantes. Mato Grosso tem 3 milhões de habitantes. Eu creio que, dependendo da região de São Paulo, é possível que exista.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Se for ver pela Zona Leste, são quase 5 milhões, mas, se formos ver por subprefeituras, o máximo eu creio que sejam 700 mil.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, só uma zona de São Paulo já dá quase duas populações de Mato Grosso.

Mas veja bem, doutora: de janeiro a setembro, nós tivemos 6,7 mil casos planilhados de violência contra crianças no Estado de Mato Grosso, numa população relativamente pequena, se formos comparar com o restante do Brasil. E as violências das mais variadas possíveis: desde violência sexual, até violência psicológica, enfim, todo tipo de violência. E, quando começamos esta CPI, nós começamos a tratar e receber denúncias de casos do Brasil inteiro. E é incrível como têm sido terríveis os números.

Ontem o Ministro da Saúde esteve aqui e ele trouxe alguns números que nos fazem ficar espantados: 31 mil casos já catalogados – isso os catalogados – no Ministério da Saúde de violência contra crianças. O Senador Magno Malta chegou a perguntar se estávamos diante de uma epidemia de violência contra criança.

Diante desse fato, é que eu lhe pergunto se teríamos que melhorar a legislação ou se o senhor sugere algum tipo de política pública para que possamos mudar um pouco esse cenário.

Hoje tratávamos ali no plenário também de alguns casos de mulheres – também temos muitos casos de violência –, mas de crianças eu não sabia que eram tantos casos, Senador Humberto Costa. São casos de crianças chegarem a óbito na cidade de Cuiabá, por exemplo, em meu Estado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desses casos todos, nós temos uma preocupação, porque – o senhor deve saber; com certeza, sabe – o ser humano tem uma faixa, um período do zero aos seis anos, que é um período que os estudiosos todos dizem que é de formação – vimos incompletos e aquele é um momento de alicerce, em que é formado o cérebro das crianças. Se essas crianças estiverem sendo expostas... E esse cérebro se forma a partir dos estímulos que recebe. Se essa criança for exposta a um ambiente de insalubridade, ambiente de vulnerabilidade, ambiente de violência, ela tende a desenvolver o chamado estresse crônico, que vai deixá-la com sérias dificuldades, inclusive de aprendizagem, de relacionamento depois com a sociedade.

Eu tive a oportunidade de participar ontem, na Câmara dos Deputados, dum seminário sobre primeira infância, em que alguns estudiosos traziam essa preocupação com a formação e com o fato de que o ser humano é esse ser que vem inacabado, vamos dizer assim, do ponto de vista cerebral.

Inclusive, houve um fato interessante, eu achei, que um dos médicos disse que é o de que o ser humano tem, até os seis meses de vida, por exemplo, para ser estimulado para o cérebro aprender a enxergar. E, por exemplo, se se deixar uma criança no escuro ela não é estimulada para aprender a enxergar. Depois de seis meses, se você for colocá-la na luz ela vai ter córneas perfeitas, todo o sistema perfeito, terá todo o sistema perfeito e não vai conseguir enxergar, assim como outras habilidades. Eu não sabia desse tipo de coisa.

Então, o que os estudiosos têm dito é que essa formação, esse ser, quando vem, tem que ser muito cuidado.

E a preocupação que eu tenho tido nessa... no que temos visto nesses números é que, a meu ver, temos boas políticas para outras categorias, para outras faixas etárias e me parece que está carecendo de a gente ou condensar ou melhorar as políticas públicas e até mesmo a legislação com foco na primeira, na chegada, vamos dizer assim, desse ser que vem de outro lugar, e, de repente, começa a conviver conosco.

Então, eu gostaria que V. S^a pudesse nos falar um pouco sobre a ótica do Ministério Público. E também, como última pergunta, dizer se essa notificação que o senhor fez ao Ministério da Justiça... se eles já lhe responderam e se já sinalizaram que vão fazer alguma mudança no aspecto legislativo infralegal.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de saber como V. Ex^a vai encaminhar, porque nós... Aquele é um depoente. Tivemos agora um depoimento que acabou sendo uma pergunta para ele...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Uma não, foram várias.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu entendi que foram várias.

Mas, nós gostaríamos de nos pronunciar aqui, eu e meus colegas. E depois ele pode responder se ele quiser, mas eu não entendi que nós estávamos em uma audiência pública. Ao contrário, o Sr. Presidente reiterou que não era uma audiência pública.

Então, nós tivemos um depoente, uma manifestação do Vice-Presidente, o que está absolutamente correto. E aqui há alguns Senadores que estão querendo também se expressar.

Então, eu gostaria de uma posição de V. Exª sobre como pretende conduzir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agora.

Eu já disse como conduziria. Ele falou. O Relator – ele não é Vice-Presidente, é Relator. Ele fez três perguntas.

Ele vai responder e, em seguida, a senhora tem a palavra.

(Interrupção do som.)

Eu acho que nós temos mais duas pessoas. Acho que daria celeridade. Ele responderia ao Senador José Medeiros, em seguida a Senadora Marta e, em seguida V. Exª, porque só somos nós quatro aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – ... um histórico. Quase dez anos pós 88, como letra morta, exatamente em função desse ranço de possível ligação com a censura.

Esse ranço, dez anos depois, inclusive quando nós começamos a atuar algumas redes de televisão, na TV aberta nem respeitavam. Eles diziam que não iriam respeitar por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Isso é muito importante, ou seja, que se tenha clareza do que é censura e do que é classificação.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Exatamente.

Bom, então, no caso a questão da liberdade artística... A classificação artística ela oprime, ela reduz a liberdade artística? De forma nenhuma.

O instituto hoje tem 30 anos. Todos os demais segmentos – DVDs, cinema, TV aberta, TV fechada, vídeo –, tudo isso é arte. Tudo isso é arte. Nunca houve polêmica no sentido de que a arte está sendo atacada em função do instituto da classificação indicativa. Então, por que galerias de arte e museus não se submeteriam ao mesmo procedimento, a essa ferramenta democrática?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não há justificativa alguma. Não há qualquer colisão entre liberdade artística e classificação. A questão não é o caráter subjetivo da arte. A questão é o que a criança não pode visualizar. Uma criança quando... Um quadro em que há uma sodomização forçada de um cabrito por duas pessoas, com a exposição de órgãos genitais, para determinadas pessoas, pode ter um aspecto subjetivo. Pode-se observar, por exemplo, a classe oprimida e a classe opressora ali, para o adulto. Eu, particularmente, não tenho essa sensibilidade artística, mas a criança é um ser em formação, e, com certeza, ela vai ver o aspecto objetivo de um cabrito sendo sodomizado à força por dois homens com exposição de órgãos genitais. Isso é extremamente agressivo para a criança. Para qualquer profissional das áreas de Psicologia, Psiquiatria, Pedagogia, não há divergência nenhuma quanto a isso.

Então, o objetivo da classificação indicativa é a proteção à criança e ao adolescente. Não tem nada a ver com censura. Não se ataca em nada a liberdade artística.

Quanto à questão de melhorias na legislação, como nós dissemos, como houve essa... O ideal seria que, no art. 74 do ECA, se incluísse a redação dos arts. 3º e 4º da Portaria 368, no sentido exatamente de deixar claro quais são... O objetivo seria este... Seria ideal colocar no art. 74: "Sujeitam-se à classificação indicativa pelo Ministério da Justiça obras audiovisuais destinadas à televisão, jogos eletrônicos, jogos de interpretação, e também exposições ou apresentações ao vivo abertas ao público, tais como circenses, teatrais e *shows* musicais." Fim da questão. Coloca-se isso no art. 74 do Estatuto, e não há mais polêmica, porque a Constituição exige isso. Então, a melhoria ideal seria essa.

Outra melhoria: o Guia Prático de Classificação Indicativa hoje... Algumas situações que ocorreram, como aquela interação de homem nu com criança, em função de um enredo que chamava à interação – era um enredo interativo. Não há uma previsão de classificação de qual é o dano para a criança que se expõe ao palco induzida por aquele enredo. Seria interessante incluir no Guia Prático esse tipo de prática, exatamente em função do incidente ocorrido.

A nossa recomendação ao Ministério da Justiça tem prazo de 30 dias, até o final de dezembro. O Ministério da Justiça não se pronunciou. Eu acredito que a necessidade de observância, diante do Estatuto e da Constituição, é tão clara que eles não vão se opor a essa mudança legislativa.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Passo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Presidente.

Acho que nós deveríamos, primeiro, conversar sobre o conceito da arte e o conceito da pedofilia, porque estamos lidando exatamente com essas duas questões.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostei muito aqui de uma análise feita pela Procuradoria-Geral da República, pela Subprocuradora Deborah Duprat, que é Subprocuradora-Geral da República e exhibe aqui um conceito bastante interessante.

O âmbito da arte deve ser definido por meio das características estruturais próprias a ela e moldadas por sua essência. Delas deve partir a interpretação do conceito de arte da Constituição. O essencial da atividade artística é a criação livre, na qual as impressões, experiências, vivências do artista são trazidas à exposição direta pelo *medium* de uma certa linguagem das formas. Toda a atividade artística é um entrelaçamento de processos conscientes e inconscientes que não podem ser dissolvidos racionalmente. Na criação artística atuam conjuntamente intuição, fantasia e compreensão da arte; não é primariamente comunicação, mas expressão, a expressão mais direta da personalidade individual do artista.

.....
Aquilo que em condições normais seria ato obsceno deixa de ser percebido como tal se for representado em uma tela ou no teatro. E uma peça humorística reivindica uma liberdade de expressão cuja amplitude seria impensável para um jornalista ou cientista.

Mais para a frente, a Subprocuradora-Geral coloca, e aí ela já está mais focada no que nós estamos discutindo aqui:

De qualquer modo, não há controvérsia acerca do elemento subjetivo exigido pelos tipos penais citados, qual seja, a intenção do agente em satisfazer a lascívia própria ou alheia, utilizando-se, para tanto, de uma criança ou adolescente.

Quer dizer, a nudez não é criminalizada, a não ser que ela seja uma nudez lasciva e que esteja ali ocorrendo para a sedução de alguém, adulto ou criança, no caso do pedófilo.

Ausente tal intenção, resta descaracterizada a conduta criminosa. É o caso, por exemplo, da imagem de um bebê desnudo, contida em um álbum familiar ou [para vender qualquer produto infantil] ou na capa de um disco de rock [ou coisa do gênero].

Não há que se falar, neste caso, em crime, justamente porque está ausente o elemento subjetivo específico consistente no fim lascivo da cena.

No caso da pedofilia, a pedofilia é uma forma doentia de satisfação sexual. Não só é doentia como é crime. Agora, ela tem algumas características. E nesta obra de arte que se discutia, de uma escultura viva de uma pessoa nua, não está implícito. Ali não existia gesto de tentativa de sedução de uma criança ao lado de sua mãe nenhum daquele indivíduo na frente de 50 a 100 pessoas. Eu acredito que ali há uma interpretação muito equivocada da questão da arte. Ali não existe pedofilia; existe arte. Se vamos ter uma advertência ou não, aí eu tenho muita dúvida. No sentido dos artigos que V. Ex^a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocou, procede que realmente no ECA existe uma possibilidade de poder ter uma informação sobre o que ocorre. Mas eu acredito que a possibilidade de colocar idade seria um desastre absoluto, porque as formações são muito diferentes, e o senhor diz que não há psicólogo no mundo que vá dizer que não faz mal para uma criança olhar aquele nu.

Bom, além de eu ser psicóloga, sou membro da Sociedade Psicanalítica Brasileira. Ali vai ser difícil o senhor achar alguém, até no Conselho de Psicologia – vai achar porque sempre vai ter alguém que vai dizer o contrário....Mas a Presidência certamente não se manifestará da forma como V. Ex^a colocou, porque não há impacto numa criança pequena ver aquela cena. Ela não tem isso dentro dela, de ver ali uma sedução de qualquer coisa. Ela vai ver um homem nu.

Para o adolescente, também não há impacto. O máximo que poderia haver seria uma zoeira do adolescente com o homem nu, criando confusão. Isso poderia ocorrer. Mas nada diferente do que ele poderia ver na internet, como o senhor sabe, com muito mais facilidade e em qualquer novela também.

Então, parece-me que nós temos de ter muito cuidado, senão, aqui no Brasil, nós vamos virar – tenho medo – o farol do combate à arte, o farol do atraso, porque seria muito constrangedor – e falo isso como ex-Ministra da Cultura – começarmos a colocar "aqui é proibido para menores de 18 anos", "aqui não pode". Não existe isso.

Você vai a um museu... Você pode pegar qualquer museu. Você vai ao Louvre e vê obras de nus, você vai ao quai Branly e vê todas as esculturas – um museu que é para a arte negra – de pessoas nuas, você vai ao quai d'Orsay e vê a obra de Coubert. Aonde você for no mundo. Você vai ao Masp, ao MAM, nos outros Estados, os museus apresentam essas obras que o senhor considera horrorosas. Na arte, elas não são horrorosas. Elas podem impactar, elas poder causar um impacto religioso, podem causar um impacto de visual, podem impactar. Poderíamos pensar, talvez, que as obras expostas possam ter um impacto visual ou religioso. Agora, eu diria que, nos acervos de um museu, colocar uma coisa desse tipo seria um retrocesso muito gigantesco, seria muito ruim para nós, como país.

Em relação a exposições temporárias, podemos avaliar, porque vi que no ECA realmente tem uma possibilidade de pedir informações. Ao simplesmente colocar que pode haver um impacto, entra quem quer; não vai quem não quer. É diferente. Está ali avisado.

Outra coisa que eu gostaria de colocar é sobre a mesma exposição que nós vamos discutir em breve. Nós temos já uma manifestação que me pareceu muito clara do Ministério Público Federal, da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul e da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, que fazem um trabalho que me impactou. No Rio Grande do Sul, a Procuradoria, o Ministério Público diz que não só a exposição não é crime, mas recomenda a imediata reabertura da exposição. Então, nós temos várias autoridades jurídicas com uma posição muito diferente e dizendo que aquilo não é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crime. Nós não podemos nos apegar em virtude de meia dúzia de pessoas na internet gritando que isso é crime. Não dá para fazer assim. De repente, eles foram na semana seguinte interromper uma representação teatral, impedindo a apresentação. Quer dizer, que país nós estamos querendo? Um país onde a expressão artística passa agora a ser censurada, sim, por pequenos grupos que se acham no direito de impedir pessoas de visitarem uma exposição que acabou sendo tirada, porque o pessoal do banco achou que estavam tendo vitrines de banco destruídas. Ficaram ali com medo e retiraram tudo. E foi pena, porque, se tivessem mantido essa exposição, nós teríamos uma discussão mais aprofundada do tema, e não essa retração, porque eu li o catálogo da exposição, e é um catálogo muito bem feito. Fiquei bastante impressionada com a qualidade da exposição. Eu não vi a exposição, mas eu vi o catálogo. Vi obras também, exatamente obras, como V. Exª coloca, dos grandes artistas brasileiros e de novos artistas brasileiros, que não iam fazer mal às pessoas, que foram privadas de ver essa exposição antes da hora.

Aliás, aqui faço uma pergunta ao Senador Magno Malta, porque desconheço. Talvez V. Exª concorde com a denúncia que veio e, por isso, levou adiante. Mas eu queria saber se não é prerrogativa do Presidente de uma Comissão não abrir uma CPI. Quer dizer, a CPI foi aberta até por outros motivos, aqui nós desviamos, mas V. Exª disse que recebeu muitas demandas, muitas denúncias. Esta é uma pergunta técnica: um Presidente de uma Comissão é obrigado a aceitar todo tipo de denúncia que chega? Porque, de repente, uma denúncia desse tipo mereceria nós estarmos aqui, constringendo artistas, criando um movimento no Brasil de polarização, que me parece negativo para a sociedade? Nós não crescemos disso.

E, se fosse para realmente termos uma atitude frente à pedofilia, primeiro o Ministério... Não é um Ministério, é o... Tem aqui. Nós tivemos aqui primeiro o Ministério da Justiça e a Segurança Pública – Senasp –, que fizeram, recentemente, 108 prisões de pedófilos. E, durante seis meses, utilizaram mil policiais para trabalhar na ação coordenada pela diretoria de inteligência da Senasp junto às polícias civis, agência de inteligência, secretarias estaduais de segurança pública, um trabalho realizado com a cooperação da Embaixada dos Estados Unidos e da Adidância da Polícia de Imigração e Alfândega em Brasília.

Então, nós não estamos não fazendo nada. Até me surpreendeu positivamente quando eu vi esse trabalho, e quero parabenizar o Ministério da Justiça, que conseguiu realmente fazer um trabalho de excelência.

Agora, eu pediria... Eu fiquei aqui pensando, Senador Malta. Seria muito mais profícuo para nós, se nós quisermos nos dedicar realmente à prevenção da pedofilia e impedir isso ou fazer com que ocorra de forma menos numerosa, que nós trabalhássemos em relação a professores, porque, na sala de aula – eu trabalhei em São Paulo, implantei o primeiro projeto de educação sexual em São Paulo, junto com o Paulo Freire; depois, na minha gestão, continuamos –, nós percebíamos que as crianças



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que são vítimas de abuso sexual mudam da água para o vinho o seu comportamento. Elas vomitam na sala de aula, se eram pessoas que falavam abertamente, elas se restringem, ficam medrosas, às vezes, não querem ir com alguém da família que busca. São todos indícios. Os professores, na maioria, não têm nenhuma ideia disso, não vão atrás, acham que a pessoa está... Não sabem que isso é seriíssimo quando ocorre e que tem de ser investigado.

Tem de haver nas salas de aulas... Nós, na Comissão, temos aprovado projetos para haver professores com mais sensibilidade, porque não é só com abuso que isso tem a ver. Tem a ver com fome, tem a ver com mãe apanhando de pai. A criança perde muito o rumo. Mas a escola tem de estar preparada para lidar com isso.

Se nós conseguirmos ter isso e uma cooperação também com os conselhos tutelares, com a assistência social vamos ter um resultado muito maior, muito melhor.

Essa é uma recomendação que eu sugiro ao nosso Relator, Senador Medeiros. Essa é uma recomendação que nós podemos colocar. Nós estamos trabalhando agora para a formação de professores. Por que não colocamos isso? Isso tem de estar na formação. Isso é vital, porque vai proteger nossas crianças. Vai proteger as nossas crianças muito mais do que por lá coisas dizendo aqui não pode entrar criança com menos de 10 anos, 15 anos... Isso não vai proteger. Inclusive, porque livro de pornografia... Você compra revistinha na banca provavelmente. A criança que tem a primeira mesada vai lá comprar. Então, não é por aí.

Eu acho que nós temos de pensar grande, nós temos de pensar em outro tipo de atitude que pudesse dar uma colaboração maior para proteger, de fato, as nossas crianças.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor pode responder à Senadora Marta? Eu não vou responder porque o depoente não sou eu, mas, ao final, eu respondo para a senhora.

Senador Humberto.

(Interrupção do som.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... ficarei. Pode ficar tranquilo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs Senadores, Srªs Senadoras, primeiro eu quero me referir ao ilustre Procurador aqui presente e quero fazer algumas perguntas que ele pode já responder sim ou não.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exª foi o Procurador natural de ambos os casos ou de algum dos dois?

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS (*Fora do microfone.*) – Nenhum dos dois. Mas um caso em Minas Gerais...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim.

Segundo. Pergunto a V. Exª: V. Exª conhece o parecer que foi dado pelos procuradores que analisaram pelo menos as duas situações, a do Rio Grande do Sul e a de São Paulo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – No caso do Rio Grande do Sul... O Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi o Procurador Júlio Almeida.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Sim, conheço.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O senhor conhece a posição que ele expressou...

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Acredito que Júlio Almeida, não...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu tenho o nome dele, Júlio Almeida.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Não, no Rio Grande do Sul, não. Espere...

No Rio Grande do Sul, quem atuou, se não me engano, foi o Procurador Fabiano de Moraes, com uma recomendação com relação ao Queermuseu.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Fabiano de Moraes...Um documento completamente... a exposição.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu pergunto se V. Exª sabe do resultado, então, dessa avaliação?

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Sim, conheço.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E a avaliação, que é a posição do Ministério Público oficialmente, diz que não há o cometimento de nenhum tipo de crime na realização dessa exposição. V. Exª tem conhecimento disso?

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Excelência, não há conflito nenhum entre o posicionamento do colega do Rio Grande do Sul e o nosso posicionamento, *data venia*.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas V. Ex^a não esteve lá, assim como eu.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Sim, eu só estou dizendo que o objeto aparentemente é o mesmo.

O colega do Rio Grande do Sul não toca no mérito da questão de eventual ausência de classificação indicativa. Não se toca... Nesse trabalho do colega do Rio Grande do Sul, ele não toca em nada no mérito. Nós somos procuradores naturais em função de um incidente semelhante ao ocorrido no Rio Grande e em São Paulo, mais ou menos nos mesmos moldes, em função do Palácio das Artes em Belo Horizonte, em uma exposição com problemas semelhantes.

Exatamente por isso nós ingressamos com o inquérito civil e recomendamos ao Ministério da Justiça não por causa do problema do Rio Grande do Sul, de São Paulo ou de Belo Horizonte, mas para corrigir um erro na legislação em função de classificação indicativa, corrigindo o problema para o Brasil todo, entendeu?

Não há qualquer problema com a questão da atuação específica local do colega do Rio Grande do Sul, em função de questão de liberação de verbas da Lei Rouanet... Ele entendeu que deveria haver uma volta imediata do teatro, exatamente porque houve liberação de verba federal, mas ele não toca na questão da classificação indicativa em nenhum momento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas obviamente que os pedidos feitos à Justiça para a proibição, as manifestações dos inconformados com a realização da exposição e a própria realização da proibição levam em consideração esse aspecto. Não foi por causa da Lei Rouanet que foi pedido que as exposições fossem proibidas.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Veja bem, Excelência, nós não estamos pedindo proibição de nada. Se houve manifestações...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não estou dizendo que foi V. Ex^a.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Exatamente. O nosso objetivo é correção na legislação infralegal, para que as galerias e museus tenham um procedimento completo de classificação indicativa, como exigido pelo Estatuto e pela Constituição Federal. Nós não pedimos proibição de nada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k. Então, o que fica evidente para nós é que se trata de uma questão em que pode haver julgamentos diferentes. No caso do Rio Grande do Sul, o Ministério Público posicionou-se de uma maneira, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mim, clara: permitiu que continuasse, aliás, recomendou que a exposição voltasse e, caso contrário, dentro da própria concepção do Presidente da CPI, de V. Ex^a, ele estaria praticando um crime de prevaricação.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Veja bem, Excelência, vamos esclarecer. No Ministério Público existe o princípio da independência funcional. Pode haver decisões contraditórias, pode haver, em tese. Nesse caso, não há decisões contraditórias. Nós não temos ciência de ninguém que tenha analisado o aspecto da ilegalidade... A senhora está com o parecer da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão?

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Da Subprocuradora-Geral da República.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Da Dr^a Deborah Duprat. Eles não analisam, não há nenhuma linha neste parecer de uma análise. Inclusive, ontem, nós encaminhamos uma sugestão de complementação. Nós entendemos que o objetivo desse parecer é muito nobre, de abranger toda a questão, mas é uma questão complexa, e, no aspecto específica da ilegalidade, não há nenhuma linha tocando no eventual aspecto da ilegalidade do arts. 3º e 4º da Portaria do Ministério da Justiça, em função do Estatuto e da Constituição Federal. Nós encaminhamos ontem uma sugestão para que haja uma análise. O parecer é esplêndido na análise...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu vou me permitir fazer um adendo. O senhor disse que não tinha, mas tem aqui: "Por ser indicativa a classificação etária efetuada pelo Poder Público", estou falando do Ministério Público Federal...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora Marta, só para ajudar a senhora, o Senador Humberto está com a palavra.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – O senhor me permite, Senador?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu dou o aparte, desde que V. Ex^a seja breve.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pois não. "Por ser indicativa, a classificação etária efetuada pelo Poder Público não possui força vinculante. Assim, não cabe ao Estado nem aos promotores do espetáculo de diversão impedir o acesso de crianças ou adolescentes a eventos tidos como 'inadequados' à sua faixa etária [inadequados está entre aspas], especialmente quando estejam elas acompanhadas de seus pais ou responsáveis". Aí cita artigos, etc.

Então, está, sim, aqui no documento muito claro que essa história de classificação é uma questão subjetiva, que está em discussão. Não existe uma clareza, uma unanimidade sobre isso.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – V. Ex^{as} me permitam, então, esclarecer ao máximo possível essa questão. Esse aspecto que a Senadora acabou de ler, que existe na nota técnica, é um posicionamento, é um parecer, dizendo que a classificação é indicativa. A regra geral é de que não poderia haver – esse é o parecer da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – proibição...

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Exatamente.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Só para complementar, só para concluir.

Não poderia... Em nenhuma faixa poderia haver proibição de ingresso com a presença dos pais. Esse é o posicionamento no parecer.

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora Marta... O senhor tem a palavra, Senador Humberto. No final, o senhor responde para ela.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para eu poder...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, desculpe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Terminou?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está bom.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É que eu também vou abordar essa questão.

O que eu quero dizer é o seguinte: primeiro, se esse debate aqui não for esclarecedor sobre essa questão, acho importante que nós possamos convidar o procurador do Rio Grande do Sul ou a Dr^a Deborah Duprat para que ela venha aqui, para que nós façamos essa discussão.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Será um prazer tê-los aqui conosco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com toda certeza. Eu já entendi, inclusive, que V. Ex^a trabalha muito mais do aspecto, do ponto de vista teórico esse tema da classificação indicativa e como envolver outros segmentos que precisariam ter do que propriamente sobre esse caso específico.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou dizendo isso porque nós trouxemos aqui dois curadores que estão vindo por uma razão concreta.

O SR. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS – Sim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para virem para uma CPI, que é uma comissão de inquérito, alguma coisa eles fizeram. E, para mim, está claro que nem no Rio Grande do Sul nem em São Paulo nem na Procuradoria da República, que trata do tema, eles estão qualificados como criminosos. Então, não estão vindo aqui criminosos participarem desta Comissão. E não quero nem que V. Ex^a responda, porque não estou dirigindo isso a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só um minutinho, Senador Humberto. Se houver qualquer manifestação, vou evacuar a sala. Eu disse isso no princípio e não falarei duas vezes.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, nem ouvi. Eu peço que ninguém se manifeste, por favor, porque aqui é um debate que é relevante, inclusive, para a gente discutir essas questões todas.

Então, veja: nenhum de nós é contra a classificação indicativa. Ao que eu saiba, eu não sei no caso do Rio Grande do Sul, mas, no caso de São Paulo, eu tenho a certeza e a convicção de que houve essa classificação indicativa em relação a quem poderia e quem não poderia participar. Inclusive, na própria sala em que havia o que se convencionou chamar de "peladão", havia uma placa dizendo que havia ali cenas de tal e tal qualificação. Está certo?

Não vou entrar no mérito, inclusive, porque está claro que quem está praticando pedofilia não vai ficar nu dentro de um museu.

(Manifestação da plateia.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Os pedófilos estão com uma toga, eles estão com uma bata de médico, eles estão com a batina de padre, estão de terno, muitos deles, e vivem no submundo, no submundo. Não vão ficar pelados nem fazendo pintura para expor numa galeria qualquer.

Eu estou dizendo isso por estar preocupado, porque são pessoas que têm reputação. Estão vindo a uma CPI... V. Ex^a sabe, como eu sei, como outros sabem o que é ir a uma CPI, o que isso representa em termos de reputação de uma empresa, de reputação de uma pessoa, de reputação de um cidadão ou de uma cidadã. Eu queria, primeiro, deixar isso claro para a gente ter o respeito devido a quem vai aqui falar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero, inclusive, acrescentar, Presidente, que eu apresentei um requerimento a pedido, inclusive, do advogado do Wagner, que está na França, para que ele possa depor por videoconferência, porque ele, segundo o advogado, não está se recusando a depor. Apenas ele mora na França, foi para lá, mas se dispõe a fazer o seu depoimento por videoconferência.

Uma coisa que eu quero dizer também é o seguinte: nós não estamos discutindo o tema da censura porque exista a classificação indicativa. É importante que ela exista, e ela é muito mais uma orientação para os pais do que uma proibição. Então, ela não é censura. Tudo bem.

Agora, ir para a frente de um centro cultural e quebrá-lo porque está sendo exibida uma peça, isso é um absurdo, isso é obscurantismo, isso é a censura do pior tipo. Um juiz que dá uma liminar para suspender uma exposição porque o motivo alegado é que há pedofilia – e ele nem foi lá para ver que diabo é isso – é censura! Quem pega um cantor ou uma atriz famosa e coloca na internet que é pedófilo, que não sei o quê... Isso, além de ser um crime, porque é um crime de tentativa de destruir reputações, é censura! É para tentar fazer com que aquele artista, no dia em que for escrever outra música, ele diga: "Espere aí. Deixe eu ver se essa palavra eu posso colocar, porque senão eu vou virar a Geni da internet." Ou o artista que vai recusar um papel, porque aquilo ali pode ser entendido como sendo...

O problema é que o Brasil está cheio de reacionários sem causa. Não é de rebeldes sem causa, porque esses não são rebeldes de nada. São indivíduos calados, calados diante da corrupção que existe hoje no Brasil, que viviam no meio da rua batendo lata e panela, e calados diante da verdadeira vergonha nacional que é o desmonte de tudo que se construiu no Brasil nesses últimos anos. Esses são imorais. Esses, sim, são os imorais. Esses, sim, é que são os que agredem a infância, agredem a velhice, porque são defensores de uma proposta e um projeto que só têm sacrificado o povo brasileiro. Quer coisa mais imoral do que um Presidente da República que manda buscar uma mala de dinheiro? Para mim, isso é mais imoral do que 200 pelados. Não é verdade?

Agora, o que eu entendo que nós precisamos registrar? É que nós, aqui, não podemos ceder a esse desejo de censurar. Obviamente, as proposições que venham no sentido de aperfeiçoar a classificação indicativa são muito bem-vindas. Mas, proposta de ir lá ao Ministério da Cultura e dizer: "Não dá mais Lei Rouanet para não sei quem..."; "proíbe critério não sei do quê de que participe tal tipo de coisa com tal conteúdo...". Isso nós não podemos aceitar. Isso é censura. Eu sei que não é o que V. Ex^a está defendendo aqui.

Se nós formos ceder a esses reacionários sem causa... Porque, como não tem mais... Eles não podem mais falar da corrupção, porque estão metidos com os maiores corruptos do Brasil... Como eles não podem falar nada de política, agora se viraram para se tornar os moralistas do Brasil. Para acabar... Dá até pena.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabe quem melhor classificou algumas daquelas figuras, apesar de ser um deles? Foi o grande artista Alexandre Frota, que disse: "Vocês são uns faixas brancas!" São uns faixas brancas mesmo. Não sabem de nada. São uns bobalhões. E agora querem definir no Brasil o que é arte e o que não é, o que pode e o que não pode ser arte.

Acho que esta reunião de hoje é muito elucidativa, para que nós possamos ter um relatório, Senador José Medeiros. Primeiro: se nós aqui promovermos qualquer tipo de recriminação, indiciamento, o que quer que seja, de curador, de artista e tal, eu acho que nós estaremos prestando um desserviço ao Brasil.

Temos de ver aquele negócio da Baleia Azul, que foi o que justificou começar a CPI e tal. Infelizmente acabou nisso em que estamos, mas podemos retomar aquilo. Podemos sair com algumas recomendações, que haja um maior cuidado nisso ou naquilo, mas temos de ouvir também se houve ou não. Houve classificação indicativa nos três casos ou não? Não houve? Sai uma recomendação para que possa haver, se for o caso. "Ah, é preciso botar na legislação." A gente bota. Agora, querer censurar, impedir ou criminalizar... O pior é isto: as pessoas estão com medo de sair daqui e estar com uma reputação destruída ou sei lá. Há um receio assim das pessoas. Então, que possamos encarar as pessoas que vão falar e outras que vão falar como pessoas que não são criminosas. Não estamos aqui para criminalização, porque, senão, minha gente, se ficar nu vai dar cadeia e pedofilia, manda fechar a praia de Tambaba. São famílias inteiras peladas. Não feche, não, porque é bom para a Paraíba o turismo. É tudo nu, é família. Por quê? Porque o sexo não está vinculado necessariamente ao problema da nudez. A erotização não está vinculada ao problema da nudez necessariamente. Numa praia de nudismo, não pode haver nenhum tipo de envolvimento, de relação sexual em público.

Então, era isso o que eu queria dizer, Sr. Presidente. E ele respondeu às minhas questões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Satisfeitos o Relator, o Senador Humberto, e a Senadora Marta, eu agradeço, Sr. Procurador, a sua vinda.

Mais uma vez, advirto, agradecendo a sua vinda para falar de censura e classificação, que esta não é a CPI da Pedofilia, que eu comande em 2006. E essa grande operação da Polícia Federal que ocorreu agora só ocorreu, Senadora Marta, porque havia base, havia lei, e eu sou o autor da lei.

O 240, alteração depois de 18 anos, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que criminalizou a posse... A demanda não é brasileira, a demanda é estrangeira. Outras demandas nós recebemos aqui, como a Carrossel, em 2005. E a Justiça brasileira prendeu 200 computadores recheados de crimes contra a criança, porque este é o País que mais consome pedofilia na internet no Planeta. Não havia lei de combater crime cibernético e não havia criminalização da posse, ao contrário do que dizia o Estatuto da Criança e do Adolescente. O 240 foi alterado em 2007, e eu assinei essa lei na CPI da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedofilia. A parti daí, seis meses depois, a Justiça foi obrigada a devolver 200 computadores, não criminalizou um pedófilo porque não havia legislação para tal. Por isso, ocorreu.

Esta é uma CPI de maus-tratos. Não vamos confundir as coisas. Maus-tratos vão desde maus-tratos psicológicos... Quando a Organização Mundial da Saúde diz e pede para não se fumar perto de uma criança quando essa criança está na sua primeira infância, chegando à porta da puberdade, é porque ela vai levar a violência psicológica para a vida.

As grandes demandas que nós temos hoje no Ministério da Saúde, dinheiro consumido, são por causa dos danos feitos pela nicotina e alcatrão. Pelo amor de Deus, não fumem perto de criança.

O que nós estamos falando é de classificação e censura. Não há qualquer história de classificação ou de censurar arte. Estamos falando de coisas diferentes. Violência contra criança é queimar com cigarro, é amarrar os pés dela com corrente e largar no pé da mesa, é espancar. Chega essa violência numa conjunção carnal? Chega. E, na CPI da Pedofilia, desde empresários, até políticos, pastores, padres, eu tive o dissabor de prender um monte Brasil afora. Então, não estou aqui fazendo CPI de pedofilia. E digo: se a senhora tivesse frequentado todas as sessões da CPI, a senhora teria visto e participado de tudo que a senhora acabou de falar.

E dessa questão da prevenção, de que criança abusada dá sinais na escola ou dentro de casa – cai rendimento escolar, volta a fazer xixi na cama, vomita, fica obesa, entra em depressão, chora –, daí, Senadora Marta, veio a lei chamada Lei Joanna Maranhão, que também tive o prazer de assinar, por conta de Joanna ter sido processada pelo seu técnico, porque foi abusada na infância, e ela declarou, em Pernambuco. E aqui, desse lado meu, chorava uma mãe médica dizendo: "Joanna cansou de me dar sinais, e eu não entendi. Joanna não queria mais nadar, Joanna não queria ir com o técnico. Eu dizia: 'É seu tio, ele gosta de você.'" Ele estava abusando dela, mas Joanna falou depois que passaram 19 anos.

Quando ela falou, a lei dizia o seguinte, senhores. Era uma lei em que o Ministério Público só podia denunciar se houvesse autorização da família. E antes de 2006, antes da CPI da Pedofilia, tudo isso acontecia no submundo. Mas as pessoas tinham medo, porque, de cada dez abusadores, sete estavam no entorno da família, e seis são pais. Envolve o vizinho, parente, padre, pastor, alguém que esteja no entorno dela. De cada dez abusadores de crianças, cinco foram abusados na infância, e abusam para devolver o sofrimento.

Aí, veio a Lei Joanna Maranhão – porque a Joanna está respondendo a três processo –, que acabou com isso, porque era isto: "Você fez 18 anos, você vai lá, você tem seis meses só para declarar que você foi abusada." Só seis meses. Se passarem seis meses, o crime acabou. E Joanna declarou depois de 19 anos de idade, o crime acabou. O nadador, o técnico foi lá e processou Joanna em três processos. Hoje não, senhores. Sabem por que a Xuxa, aos 49 anos de idade, disse que foi abusada





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo namorado da avó quando ela era criança? Porque a Lei Joanna Maranhão existia e dizia: "Você foi abusada, você fala na hora em que você quiser, porque aquilo lá acabou."

Tudo isso nasceu lá, e eu tive o prazer de assinar, Senadora Marta, todas essas coisas. E agora o que ocorre hoje aqui? Temos uma CPI dos Maus-Tratos num país que maltrata criança. Na semana passada, no interior de Minas Gerais, no interior de São Paulo, numa creche, as crianças, para dormir e não chorar, recebiam um saco plástico na cabeça. Crianças espancadas em abrigo. A criança que não é adotada, 18 anos depois, tem de sair. Fez 18 anos, a lei diz assim: "Por que nós vamos mexer com isso?" Porque isso é maus-tratos. Como vamos fazer para mudar essa situação? É uma situação ampla, mas envolve desde a mutilação psicológica até a mutilação de uma conjunção carnal, de um abuso, mas não é CPI de pedofilia.

Estamos aqui para discutir. Aliás, Senador Humberto, ninguém que está vindo aqui, a não ser o criminoso de fato – outros virão, como um criminoso que abusou de 12 crianças como diretor de escola no Distrito Federal, e eu o trouxe aqui –, ninguém que vem aqui está sendo convocado porque é bandido ou porque é pedófilo. Isso é falácia, é frase de efeito que criaram. Ninguém está sendo chamado aqui porque é pedófilo. As pessoas estão vindo porque a CPI recebe denúncias, que são muitas. Algumas são escabrosas, que eu poderia falar. Mas por que não vou falar? Porque é preciso investigar em segredo coisas muito grandes, que nós não podemos... Aliás, coisas muito grandes nos foram dadas, numa reservada aqui, pelo pedófilo abusador, o tal diretor de escola, que me deu, numa reservada aqui. E de tantas outras coisas eu poderia falar. Mas o nosso foco é este: nós estamos lançando duas cartilhas, na próxima semana, desta CPI sobre *bullying*, *ciberbullying*. Discutimos aqui exaustivamente com técnicos e com o Ministério da Saúde a questão do suicídio infantil. Então, esse não é o foco.

Desculpem-me! Eu comandeí que CPI da Pedofilia, eu tive o prazer de assinar parte significativa dessa legislação, e ninguém está vindo aqui como criminoso, nenhum curador de museu nenhum! O nosso foco é a criança. Onde está a censura? Onde está a classificação? Onde é que envolve a criança? Se o cara está achando que aquilo lá não é...

Eu só quero que exista uma lei no Brasil: a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ela foi violada? É a minha pergunta: foi violada? Onde ela foi violada? Aqui?

Entra-se num boteco, e está lá escrito "proibido vender bebida para menores de 18 anos". É uma lei. Quando um homem...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Minha, por sinal.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É proibido vender. A lei diz que qualquer coisa nesse sentido é proibida, até naquele boteco, para vender bebida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A lei no Brasil diz que alguém com idade até 18 anos é menor. O que ocorre? Ocorre que, quando o sujeito mata, estupra e sequestra e tem 16 ou 17 anos, não pode nem mostrar o rosto, porque é uma criança. A lei diz que, com até 18 anos, ele é uma criança.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas estou falando de primeira infância, estou falando de tenra idade. É isso que estou discutindo.

Então, desculpem, não estou falando... Não trouxe ninguém aqui e acusando-o de pedofilia; ninguém está sendo acusado disso. Aliás, ao longo dessas duas semanas, eu e o Senador Humberto temos conversado muito até sobre essas convocações. Conversamos muito sobre isso. Agora, eu lamento que a imprensa e outras pessoas deem essa dimensão.

Aliás, com relação à mala de dinheiro, Senador Humberto, quem comete crime devia estar na cadeia já. Quem rouba dinheiro público tem de apodrecer na cadeia. Quem rouba dinheiro público tem de ser banido da vida pública. Quem pariu Mateus que embale Mateus. Assim como V. Ex^a se revolta com a indignidade, com mala de dinheiro, com dinheiro assaltado, com o fato de as nossas estatais serem roubadas, eu me revolto também, como parte da população brasileira, e acho que esses desgraçados têm de apodrecer na cadeia. Eles têm de apodrecer na cadeia.

Então, entendo a indignação de V. Ex^a, mas quero só colocar a amplitude desse grande guarda-chuva, a CPI dos Maus-Tratos. Aqui não há uma CPI específica sobre pedofilia. Por que nós estamos ouvindo? Nós precisamos propor alguma coisa para frente, nós precisamos melhorar. Na CPI da Pedofilia, avançamos. Precisamos melhorar. Precisamos ter proposições legislativas.

Por exemplo, como vamos construir creches daqui para frente, depois do advento de Janaúba, com aquelas mortes daquelas crianças? Eu fui lá, passei lá três dias, fui lá conviver sem um agente público de Minas Gerais. Fui para lá como CPI dos Maus-Tratos, para conviver com o Ministério Público, com o delegado, com aquelas famílias chorando, vendo o desastre que foi aquilo. Como faremos? Nós não podemos permitir, daqui para frente, que o Governo Federal faça uma lei permitindo que creche que seja feita com forro de PVC, porque aquilo inflama e mata. Tem de haver portão na saída. Como é que acontece isso? Tudo isso nós estamos fazendo.

Então, Senadores... Se frequentasse a CPI, se viesse às reuniões, a senhora saberia o que estava acontecendo aqui, mas, como a senhora não a frequenta e vem a uma única reunião, aí saem essas pérolas.

Obrigado ao senhor.

A SR^a MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está suspensa a reunião.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria, se o senhor me permitisse, de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pois não, Senadora.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem.) – Eu acho que V. Exª se expressa muito bem. E colocou com muita veemência todas as lutas, que têm o seu mérito. Inclusive, nós aqui todos reconhecemos o seu mérito na lei.

Entrementes, quando foi criada esta Comissão dos Maus-Tratos, não houve esse enfoque. Era uma Comissão dos Maus-Tratos no auge da questão da baleia azul, no auge do *bullying* nas escolas. Havia outros méritos, outro foco, eu diria.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É tudo de que nós temos tratado diariamente aqui! A senhora é que não vem aqui!

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não! Calma! Há alguém presente sempre que acompanha tudo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas o seu ausente lhe passa errado. A senhora poderia estar interessada. Já que eles transmitem, a senhora poderia estar interessada.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não, não estou...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Desculpe, porque a senhora, quando fala...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Menos!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...se a gente não disser para a senhora...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Menos!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...fica parecendo que o que a senhora fala é a verdade. Esta é a primeira reunião a que a senhora vem da CPI.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pois é. Sabe por quê? Porque, a partir da primeira, a que eu não vim porque eu tinha um impedimento, eu fui informada de como estava indo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não a informaram sobre as crianças de Janaúba, sobre o menino na cela do estuprador do Piauí?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Informaram. Está bem!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não informaram a senhora sobre as audiências públicas aqui sobre....

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Informaram. Não as secretas, porque o senhor impediu os assessores...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Na secreta, eu ouvi um bandido que me deu uma grande informação, que vai explodir o Brasil.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Um bandido...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Se o senhor me permite falar...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...que estuprou 11 pessoas...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Ouça um pouco também!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, senhora! Eu estou com a palavra, eu sou o Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Então, fale à vontade!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já ouvi a senhora arrotar tudo o que a senhora quis sem nunca ter vindo aqui!

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A senhora encerre!

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu encerro. Eu encerro, falando a V. Exª que eu não concordo com a condução. Estou me retirando desta...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não precisa concordar. Eu só estou dizendo que eu estou saindo desta Comissão. E estou colocando que a forma com que V. Exª a tem conduzido, de forma autoritária, de forma desrespeitosa com as pessoas, inclusive em relação a esse episódio do museu e da exposição, é uma forma que realmente chocou a população que tem apreço pelo respeito à arte.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que foi muito bem colocado aqui pelo Senador Humberto o que representa para uma pessoa vir a uma CPI, numa condição... O senhor diz: "Ah, mas não vem como criminoso, não vem como pedófilo." Todos os jornais pegaram essa questão. Aqui, se fosse para vir, era exatamente para esclarecer essas coisas, e não foi nada disso!

Eu soube, apesar de não estar presente propositalmente – o embate de bate-boca com V. Exª eu não tenho nenhum interesse em fazê-lo –, perfeitamente, como foi a relação com as pessoas que vieram aqui. E isso implica um desrespeito absoluto à pessoa, não só com quem é trazido para fazer um depoimento numa citação; além disso, implica um desrespeito na forma de lidar com a pessoa.

Então, eu diria: espero que a situação nesta Comissão tome outros rumos. V. Exª é capaz de fazer um trabalho bom, um trabalho como já mostrou que é capaz de fazer, pois tem o empenho, viaja, dedica-se, investiga. Mas que tome cuidado com alguns assuntos!

Eu fiz uma pergunta que V. Exª não respondeu, que é: o senhor é obrigado a chamar isto aqui? Numa comissão que quer ser séria, chama essas pessoas, que são pessoas sérias, pessoas respeitadas, que têm a sua reputação no jornal vilipendiada por estarem sendo chamadas numa CPI. E acaba sendo uma exploração da falta de informação das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Já respondo à senhora, porque nós temos de continuar.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu teria de chamar cinco. Em toda e qualquer denúncia, eu chamo no entorno. Não chamei nenhum criminoso, chamei as pessoas exatamente por este foco que acabei de colocar: classificação ou censura.

A senhora me desculpe. É isso que eu tenho falado o tempo inteiro. Não me manifestei. E aqui há casos explosivos que...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Essas pessoas que estão aí não foram chamadas por classificação, mas por serem o artista e o curador do museu. Não há nada disso!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estou com a palavra, Senadora Marta. Eu estou com a palavra. Eu estou com a palavra.

Eles vieram porque a denúncia envolve a exposição e envolve o museu. Nem o museu, nem quem patrocinou vieram aqui como criminosos. Vieram chamados como rege a lei da CPI. Ninguém foi atropelado nem desrespeitado, como também não o será. As pessoas têm direitos constitucionais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando nós convidamos... Veja só o convite. Eu posso passá-lo para o Senador Humberto depois e para todos. Esta aqui é a carta que o Gaudêncio mandou. Se a senhora tivesse vindo aqui, teria tido uma na mão.

"Ao manifestar o meu agradecimento pelo convite de V. Ex^a para aparecer no Senado Federal [eu o convidei primeiro], venho, através desta, declinar do mesmo, em virtude de compromissos agendados anteriormente, sendo esses inadiáveis, intransferíveis, que vêm de diversos Estados brasileiros, decorrentes da exposição Queermuseu." Cartografia, e não sei o quê, tal, tal, tal.

"Creio que seja possível V. Ex^a imaginar a solicitação da imprensa, conferências, palestras e outras atividades [não o conheço, ele deve ser um cara muito famoso], instituições acadêmicas e outras, em nome [...] Sendo assim, estou cumprindo uma agenda [...]. Cabe salientar, entretanto, que estou aberto a um convite futuro, que minha agenda profissional [...]. Essa Comissão, como os demais convidados [...]. Respeitosamente, Gaudêncio."

Sabe por que ele escreveu "respeitosamente"? Porque eu o convidei de forma respeitosa. A senhora poderia...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Ele mandou uma carta de resposta muito respeitosa. E era para V. Ex^a ter entendido por que ele achava inconveniente vir e por que ele não poderia dizer isso numa chamada de CPI.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas, numa CPI, quem determina não é Gaudêncio, é a CPI. Como a senhora não veio para votar, só apareceu hoje, está suspensa a reunião.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está reaberta a reunião.

Por favor, conduza ao plenário o Sr. Luiz Camillo Osorio, curador da exposição "35º Panorama da Arte Brasileira – Brasil por Multiplicação".

Explico que o Sr. Luiz Camillo vai ser ouvido primeiro, porque ele tem um voo próximo para São Paulo. O Sr. Fidélis, até onde fui informado, viaja amanhã. Pela CPI, então, nós o ouviremos por último, visto que os dois são curadores. Normalmente, o que vai ocorrer, tanto da relatoria como dos Senadores, é no mesmo foco, na mesma direção, já que os dois são curadores de museus. *(Pausa.)*

O Sr. Luiz Camillo Osorio se faz acompanhar do Dr. Marcos Vieira Malvar, OAB 26942, 26842.

Doutor, muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Luiz, o senhor tem direitos constitucionais, a Constituição lhe confere. O senhor pode ficar calado. Se não quiser responder, não responda. Se achar que deve responder, o senhor responda. Se vai ficar calado o tempo inteiro, também é um direito constitucional que lhe assiste.

Eu queria perguntar ao doutor se vai conversar com ele ainda. Quer conversar mais com ele?
(Pausa.)

Perguntei ao doutor se gostaria de conversar com o cliente dele. Eu cederei o tempo.

Reitero ao senhor o que acabei de dizer aqui. O senhor não está vindo aqui como criminoso. Esta é uma CPI de maus-tratos infantis e, como alguns querem, não é CPI de pedofilia. Nós tão somente estamos tratando de um tema. Esta é uma CPI de maus-tratos infantis, que é o nosso dever, visto que temos uma lei chamada Estatuto da Criança e do Adolescente. E é isso que queremos entender. Não é CPI de pedofilia.

Eu concordo com o Senador Humberto que quem é convocado para uma CPI está na desvantagem, senta aqui na desvantagem. Mas, para ficar claro, ninguém veio aqui chamado porque é bandido, ou porque é criminoso, ou porque é pedófilo, muito pelo contrário. Agora é dever de uma CPI que está envolvida com questões de criança ouvir. Nós temos um relatório, nós precisamos formar juízo, para que possamos escrever esse relatório.

Eu concedo ao senhor a palavra. Se o senhor...

Oi, Marta? (Pausa.)

Eu concedo ao senhor a palavra.

Eu estou falando alto? (Pausa.)

Eu concedo ao senhor a palavra, e o senhor tem o tempo que achar necessário. Penso que este é um foro onde o senhor pode falar. Eu imagino que o senhor tenha falado em entrevistas e tenha feito comentários em redes sociais.

O senhor tem a oportunidade de usar o tempo, se achar que deve; se achar que não deve, também não há problema. O senhor pode ficar à vontade, a princípio, por cinco ou dez minutos. E, se precisar de mais tempo, também terá.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Obrigado. Está funcionando?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está. Agora está.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Muito obrigado, Senador Magno Malta, demais Senadores e Senadoras que estão aqui presentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria começar agradecendo a oportunidade de estar aqui para justamente conversar sobre esse tema, para esclarecer o que for necessário. Eu acho que é um tema importante, e o nosso papel é justamente tentar fazer os esclarecimentos.

Eu vou fazer uma breve apresentação da minha trajetória.

Eu sou professor. Sou professor da PUC do Rio, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde sou Diretor do Departamento de Filosofia. Minha relação com a arte parte do meu trabalho como professor e pesquisador. Sou pesquisador do CNPq também.

Desde o começo, justamente por lidar com a questão da arte contemporânea, senti necessidade dessa relação com a Filosofia, com o pensamento, na medida em que a arte está o tempo inteiro nos colocando questões, fazendo-nos pensar, fazendo-nos olhar de outra maneira para a realidade, para o mundo em que vivemos. Então, esse papel da relação entre arte, pensamento e experimentação é algo que marca minha trajetória. A minha relação como professor e curador tem a ver com isso.

Fui crítico de arte durante dez anos. Fui crítico do jornal *O Globo* do Rio de Janeiro. Assinei a coluna de crítica no final dos anos 90. Durante dois anos, fui crítico do *Jornal do Brasil*, quando o *Jornal do Brasil* ainda era um jornal impresso no Rio de Janeiro. Fui Curador Chefe do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro entre 2008 e 2015. Fiz exposições fora. *(Pausa.)*

Esta não é uma *performance*.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Foi combinado de não haver agressão. *(Risos.)*

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Desculpe aí! *(Pausa.)*

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senador, se me permite, posso fazer um... É uma questão de palavras.

V. Exª tem dito sempre que ninguém vem aqui na condição de criminoso – isso é óbvio, porque criminoso teria de ter trânsito em julgado – nem de investigado. Então, eu gostaria de dizer, de forma mais correta e delicada, que ele é um depoente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está aceito, Deputada Marta. O depoente está depondo, não é? É o que ele está fazendo.

O senhor me desculpe! Se minha mãe, D. Dadá, estivesse sentada aqui, ela diria: "Esse José Medeiros estava fazendo arte quando ele quebrou isto aqui." Então, nós não queremos criminalizar a arte. Essa foi uma obra de arte dele aqui. *(Risos.)*

Então, é só discutir o que é censura e o que é arte, pensando nas crianças.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É que, no Nordeste, se diz que menino que vive correndo pela rua jogando bola é arteiro, é menino que faz arte. Então, o Relator arteiro fez uma arte aqui, e foi bom, porque acabou exemplificando aquilo de que nós estamos tratando.

O senhor me desculpe. O senhor pode continuar.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Retomando, então, esse relato, eu estava apontando o fato da relação entre o professor e o curador, entre a universidade e a relação com os museus no Brasil e fora dele.

Em 2010, por exemplo, eu fiz uma exposição com um curador alemão na Academia de Arte de Berlim sobre o neoconcretismo, que é um movimento importante da arte brasileira, e a relação com Brasília e com o paisagismo do Burle Marx. Foi uma exposição importante nessa instituição.

Tenho viajado para participar de seminários, para dar palestras sobre a arte brasileira dos anos 1950 para cá. Em 2015, tive a honra de ser o curador do Pavilhão Brasileiro na Bienal de Veneza, que é o principal evento de arte internacional. Tive a honra de ser o curador do Pavilhão Brasileiro.

E, neste ano, também tive a honra de ser o curador do 35º Panorama da Arte Brasileira, o qual ganhou o título de "Brasil por Multiplicação". É uma das principais exposições sobre o circuito contemporâneo brasileiro. De certa maneira, estou fazendo essa curadoria depois de vários curadores fundamentais terem feito a curadoria do Panorama no MAM de São Paulo. Estou aqui para esclarecer um pouco essa exposição e falar sobre o que V. Ex^{as} acharem que precisa ser esclarecido.

Eu acho que era isso. Eu queria só encurtar esta apresentação para me apresentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Passo a palavra ao Relator, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Prof. Camillo, como estamos ao vivo pela TV Senado, como o Brasil inteiro está assistindo a esta reunião e como há alguns termos que, para quem não acompanha, talvez sejam extremamente técnicos, vamos explicá-los já de cara. Muita gente está ouvindo: "Ele é curador." O senhor poderia dizer para o nosso público o que faz um curador?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – É claro, com prazer!

O curador é quem concebe uma exposição, organiza uma exposição. Ele convida os artistas, tendo em vista esse eixo conceitual, temático, que ele está tentando apresentar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Geralmente, para os alunos, faço uma aproximação entre o curador e o técnico de um time de futebol. Ele é o que escala os jogadores, faz os jogadores jogarem juntos, organiza taticamente o time. Então, é um pouco esse papel de articulador, de organizador, que pensa organicamente as relações que estão presentes numa exposição. Ele cuida da exposição. A palavra "curadoria" vem de "cuidado", de cuidar da exposição.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito bom.

Há outra coisa: o nome da *performance* era La Bête. O senhor pode nos explicar também?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – A *performance* La Bête, do artista e *performer* Wagner Schwartz, tem esse título a partir da obra que serviu, digamos assim, de inspiração para esse trabalho, que é Bicho, de Lygia Clark, que é uma escultura, em que o público é convidado a encontrar as formas possíveis naquelas placas de metal. Então, é um trabalho fundamental da arte brasileira do começo da década de 1960, que inaugurou justamente essa outra relação entre a escultura, a obra de arte e o público. O público, de certa maneira, é convidado não a ter uma posição passiva, mas a se articular e a participar do processo, da forma da obra. Ela deu esse nome de Bicho justamente porque é um bicho que está sempre encontrando formas, em movimento, achando algum tipo de momento poético em que se estabilizaria, e outra pessoa o colocaria em outra posição. Ele se apropria desse trabalho. Ele vem da tradição da dança, é um coreógrafo que mora em Paris. Portanto, o título em francês tem a ver com isso, imagino eu.

Ele começa a *performance* justamente manuseando um protótipo desse Bicho, de Lygia Clark. A partir de determinado momento, ele deixa o Bicho, de Lygia Clark, e se torna o Bicho. E o público é convidado a encontrar ali as posições, a colocá-lo dentro de posições, e as formas vão sendo dadas a cada intervenção. Então, essa relação com o corpo também era uma relação muito importante para a Lygia Clark.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

O Senador Humberto até chegou a citar isso nas perguntas anteriores dele ao Procurador que estava aqui, mas seria importante o senhor passar para a gente: havia placas indicativas, na apresentação La Bête, de classificação ou alguma indicação de que haveria nudez? Enfim, havia algum informe ao público?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Havia, sim. Havia três ou quatro placas avisando que aquela *performance* apresentaria nudez. A *performance* só aconteceria na noite de abertura para convidados, para um público de convidados. As três *performances* eram só para a noite de abertura. Depois elas não aconteceriam mais. E havia três placas, avisando da nudez.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O senhor poderia especificar para nós o que estava escrito nesses cartazes?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Olha, eu não me lembro exatamente, mas algo do tipo: "Exposição contendo nudez". Era alguma coisa assim.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi, sim. Já faz algum tempo, mas se o senhor puder nos precisar se tinha um...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Permita-me, Senador José Medeiros – e o senhor também me permita; assim que terminar o Relator, ainda vou passar a palavra para os dois Senadores –, fazer só uma pergunta. Quando você põe uma placa dizendo "cenas de nudez", a placa é muito mais convidativa para as pessoas entrarem do que para não entrarem. Se há exatamente "cenas de nudez", a pessoa vai naquele lá. Então, é para não entrar? A minha pergunta é a seguinte, e acho que é o que ele quis perguntar. Nós estamos tratando do Estatuto da Criança e do Adolescente. A minha pergunta é: se havia cenas de nudez, havia também uma placa em que estivesse escrito "proibido para menores de 18 anos", ou seja, para crianças?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Havia a placa em relação à nudez. É fundamental explicitar que a nudez nessa *performance* não tem nenhuma conotação erótica, sexual, muito menos pornográfica. É uma nudez, nada mais do que isso. Portanto, até olhando o guia de instrução, a nudez sem conotação erótica ou sem conotação sexual tem indicação livre. Não é um problema para as exposições a nudez. Enfim, o Louvre e o d'Orsay estão cheios de nudez. E essa *performance* não tem – isto é muito importante ficar claro – nenhuma conotação sexual, nenhuma conotação erótica.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Prof. Camillo, o senhor pode precisar se o público de crianças era grande? Ou foram poucas crianças?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Olha, era noite. Crianças só podiam entrar acompanhadas dos pais. Eu só vi essa criança.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

O que mais chocou e gerou toda essa polêmica, na verdade, foi o fato de haver aquelas crianças lá que tocaram no artista, não é?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Foi só uma.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – É irrelevante a quantidade. Vamos dizer que...

(Intervenções fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não, não. Aqui, quando eu digo...

Por favor, se o senhor puder me garantir aqui...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Nós não estamos em uma audiência pública; nós estamos em uma CPI, eu disse. Então, gostaria que os senhores se mantivessem como começamos. Ele é o Relator, e o juízo do relatório é dele, não é por vocês se levantarem ou deixarem de se levantar. Então, ele está livre para perguntar o que quiser, até porque ele não fez nenhuma pergunta ofensiva.

V. Exª pode continuar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O que eu estou querendo entender, o que eu queria que o senhor nos passasse era o seguinte: criança ou crianças? Saiu tanta foto na internet, que nós... Então, por isso, eu estou querendo tirar a dúvida. Foi até bom, que o senhor me esclareceu: é uma criança. Quem está nos ouvindo pode saber que é uma criança, não são duas, não são três. Então, isso desarma os espíritos.

Só estou dizendo o seguinte: aquela cena da mãe fazia parte da encenação? Ou vocês foram tomados, foram surpreendidos? O artista, por exemplo, foi surpreendido, de repente, quando chegou a mãe, quando aconteceu aquilo?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Foi totalmente surpreendente e um acaso. É importante dizer que a mãe da criança é uma artista também.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ela fazia parte do espetáculo?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Não, não, não! Ela não fazia parte do espetáculo. Ela era convidada. Vários artistas foram convidados para a exposição.

Ninguém participa dessa *performance* se não se sentir à vontade para participar. Se ninguém entrar, a *performance* não acontece. Ele fica ali parado, passivo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, para ficar claro para quem está nos assistindo, o senhor não foi lá, não treinou a mãe, não a levou? A participação... (*Pausa.*)

Gente, eu não sei o que está acontecendo aqui? O que está acontecendo? Se o senhor quiser parar, eu paro, porque a toda hora... Se eu não puder perguntar, eu não pergunto.

Doutor, está sendo incomodado o seu cliente? (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se estiver, eu paro. Eu não quero causar constrangimento. Eu não quero é que venham dizer que eu vim aqui para constranger. Estou sentindo um rosnado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – No próximo "uh" que fizerem, eu vou fechar; vou fazer isso mesmo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu quero que vocês entendam, que possam entender que eu não estou com o menor intuito de má-fé para fazer um relatório. Nós estamos fazendo uma discussão aqui.

O Senador Humberto Costa foi muito feliz quando disse o seguinte: esse é um tema muito importante para que e a gente possa tratar dele, falar dele.

Eu até entendo, Professor – o senhor como filósofo –, que nós estamos tendo um importante momento para nós falarmos sobre arte, até porque a gente fala muito pouco de cultura aqui no Brasil. E, talvez, esse infeliz momento, esse infortúnio seja a oportunidade para que a gente possa falar, para o senhor ter oportunidade de se expressar e de dizer...

Então, quero tranquilizar quem está falando aqui. Eu não estou aqui para colocar uma faca no pescoço do Professor. Nunca foi esse o intuito. Eu já participei de umas três ou quatro. Estou bastante sereno e desapaixonado com este relatório aqui. Aliás, eu disse que uma das coisas que eu acho menos relevantes neste nosso relatório, talvez, seja esse assunto. Eu estou chocado é com os números de seis mil pessoas só no meu Estado.

Mas a dúvida era somente esta: se ela fazia parte da encenação ou não, se vocês tinham sido tomados de surpresa. Acho que o senhor respondeu bem.

Da minha parte, é isso.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O museu informou, como ele é obrigado, à população o conteúdo do que estava sendo exibido nessa exposição?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Houve ampla cobertura da imprensa, inclusive, sobre o que era o conteúdo da exposição.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO (*Fora do microfone.*) – Quero só dar uma informação. Essa *performance* não é inédita. Ela já aconteceu em outras ocasiões.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Essa seria a minha terceira pergunta. Aconteceu em algum outro Estado a exposição? E gerou algum tipo de episódio semelhante de inquietação ou de revolta de alguém em relação a isso?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Excelência, ela aconteceu fora do Brasil também, se não me engano na França, na Alemanha, acho que na Bélgica. Aconteceu em São Paulo, aconteceu no Paraná, aconteceu no Rio de Janeiro e aconteceu outra vez em São Paulo. Em nenhuma das outras vezes, que eu saiba, houve qualquer polêmica, qualquer confusão em torno dessa *performance*.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, a última é se a classificação indicativa da exposição também foi objeto de comunicação às pessoas.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Olha, isso eu não sei. Como curador, isso não passa muito pela discussão da Curadoria. Mas ela não tem... Não sei exatamente que tipo de indicação havia em relação a isso. Havia o anúncio da presença da nudez, no caso dessa *performance*. Dos outros 17 artistas presentes, não havia nenhum tipo de exposição. Está lá.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O.k.

Só mais uma pergunta, Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Já passo a palavra à Senadora Marta.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Aquele filme que viralizou... O que na verdade causou a polêmica toda foi um vídeo quando o artista saía praticamente... Lógico que houve o vídeo e a saída. Aquele vídeo foi feito pelos presentes ou foi o museu que o tinha feito?

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Não, o museu certamente não foi.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não foi.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Foram os presentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de parabenizar o curador da exposição pela categoria da exposição, pela novidade no Brasil de *performances* desse tipo, porque outros países têm muitas possibilidades de ver todo tipo de *performance* e não somente com pessoas nuas, mas *performances*. Sobre a arte hoje, V. Sª poderia até falar um pouco para nos brindar com seu conhecimento do que são as *performances*, a mudança na arte, do conceito do quadro para a *performance*, e como isso hoje tem um espaço privilegiado, muito novo eu diria, e muito difícil às vezes de se entender.

A arte é transgressora por natureza, é desrespeitosa por natureza. Então, eu acredito que, claro, provoca um certo impacto quando feita de uma forma... Isso porque as pessoas ainda não têm familiaridade com *performances* artísticas.

Por outro lado, o brilhante currículo de V. Sª nos mostra que houve a concepção de trazer exatamente essa interpretação da obra de Lygia Clark. Eu gostaria que pudesse nos esclarecer como isso foi concebido nesse sentido e dizer que nós – foi primeiro em São Paulo – tivemos o privilégio de ter essa *performance* em São Paulo.

E toda essa discussão aqui é capaz de criar algumas luzes nesse sentido. Não podemos ficar tão a reboque do que se faz hoje no mundo em relação à arte. Então, é só para dizer parabéns e pedir desculpas pela forma como tudo isso está sendo trabalhado na mídia e como esta CPI também – faça parte desta CPI – se portou em relação a tudo isso.

Mas acho que isso está progredindo, já estamos virando a página. Estamos focando na questão de controle de idade ou não, e eu gostaria de saber a sua opinião, porque, na minha opinião, ter controle de idade é totalmente absurdo. Agora, pode-se dizer que existe o impacto visual ou religioso numa exposição, e a pessoa avalia. Hoje há internet e é possível ver o que está lá para saber se quer ir ou não ir. E isso poderia ser, eventualmente, um resultado da CPI, como foi colocado, mas, em todo caso, é só para dizer que fiquei muito constrangida de estar nesta Comissão e ver que aconteceu da forma como aconteceu.

Mas acho que V. Sª se colocou muito bem e gostaria de ouvir suas palavras.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Muito obrigado, Senadora.

São muitas questões colocadas e, como eu disse no começo, eu tomo esta minha vinda aqui como uma oportunidade mesmo de esclarecimento. Eu acho que isto é importante. Este é o fórum. É o Senado nacional, é o fórum para as coisas serem esclarecidas. Isto eu acho fundamental. E também para poder falar da exposição, porque acabou que a exposição foi capturada por uma *performance*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O "Brasil por Multiplicação", que foi o título que eu dei, era justamente para falar da diversidade da arte brasileira, da multiplicidade da arte brasileira. E eu tomei como eixo central um texto de um artista brasileiro que hoje é tido como um dos principais artistas internacionais do pós-guerra, que é o Hélio Oiticica, que escreveu um texto em 1967 – portanto, era uma exposição em homenagem a essa efeméride, a esses 50 anos –, que era o "Esquema Geral", em que ele justamente apontava para essas relações das artes visuais com a dança, com a arquitetura – na exposição há dois arquitetos –, com o cinema. Então, essa multiplicidade de linguagens, de materialidades, de relação entre arte e cultura popular, que é uma coisa importante, e a gente tem um artista trabalhando com gravuras, que é uma técnica tradicional.

Essa multiplicidade é que era, e é, o ponto fundamental dessa exposição. E ter os coreógrafos – não era só o Wagner, porque tinha o Marcelo Evelin, que é outro coreógrafo brasileiro importantíssimo, que também tem uma trajetória internacional vastíssima – era justamente para trazer esse elemento de uma arte viva, de uma arte que acontece em ato. Houve uma terceira *performance*, que era uma leitura coletiva de um artista, que é o Ricardo Basbaum. Essas três performances aconteceriam só na noite de abertura da *vernissage*. E a importância da performance é justamente essa relação que a arte, quando assume essa dimensão direta, vital, tem com o público, e deixar o público livre para participar. Isso é que eu acho fundamental. Esse eu acho que é o grande interesse das *performances*, que desde os anos 60 passaram, inclusive, a serem denominadas *performances*. Como a própria palavra diz, *performar*, fazer acontecer em ato uma determinada situação poética, e a situação poética é sempre uma situação experimental que nos abre a possibilidade de ver a realidade, de ver o mundo de maneiras distintas, complexas – é um pouco a ideia da *performance*.

Então, essa era a razão de ter as *performances*, até porque o Hélio Oiticica foi um artista determinante para essa introdução. Ele fala muito, nesse seu texto, da Lygia Clark, justamente falando desse ponto da participação do expectador. Por isso a presença da Lygia Clark através do Wagner. E tanto o Hélio Oiticica quanto a Lygia Clark... Os bichos da Lygia Clark hoje são objeto de cobiça de todos os grandes museus do mundo. Estão presentes no MoMA, no Pompidou, na Tate, no Reina Sofia... Todos os museus querem ter a obra da Lygia Clark, querem ter obra do Hélio Oiticica, que acabou de fazer uma grande retrospectiva nos Estados Unidos, no Whitney, que é um museu de enorme prestígio em Nova York. A Lygia Pape, que é da mesma geração, fez no Metropolitan, que é um museu enciclopédico. Então, a arte contemporânea brasileira está de fato chegando aos grandes centros, aos grandes museus, com essa força que ela tem e que ela merece.

Nessa exposição da Lygia Clark fui convidado para participar do seminário com curadores, críticos e intelectuais americanos e europeus. Ouvi-os falar da arte brasileira dá um imenso orgulho dessa geração que Hélio Oiticica, Lygia Clark e Lygia Pape abriram, à qual a produção contemporânea





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está respondendo e que, hoje em dia, está circulando nos grandes museus, nas grandes feiras, nas grandes galerias internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Professor, antes de nos encerrarmos – os Senadores já perguntaram –, gostaria só de fazer um comentário.

Disse, no princípio, qual é o meu foco. Na verdade, nesta CPI de Maus-Tratos, o foco decorre de nós temos uma legislação.

Eu ouvi o diretor do museu. Ele foi ouvido por mim no Ministério Público lá. Algumas das perguntas que eu fiz a ele... Acho que ele deveria saber, mas não sabia. Por isso não exijo que o senhor saiba, mas acho que, daqui para a frente, é preciso saber. Ouvi a mãe, também, da criança. Ela esteve lá, mas invocou o direito constitucional de ficar calada. Ficou calada, e eu fiz os mesmos comentários.

Ninguém está preparando uma legislação para censurar a arte, muito ao contrário. Isso não existe, é uma falácia. Existe uma legislação brasileira chamada Estatuto da Criança e do Adolescente. A minha pergunta foi... Esse código é muito caro, – principalmente às pessoas que são contra a redução da maioridade penal. Eles evocam que são crianças até 18 anos de idade. Elas podem cometer crimes até os 18 que vão ser tratadas como crianças. O que a lei diz é que, realmente, até os 18 anos, são – embora eu, pessoalmente, não concorde. Sou dos dissidentes do debate daqueles que concordam. Eu não concordo. Acho que não são crianças. Mas, veja, a lei diz isso.

Quando eu perguntei "Vocês informaram?", ele me disse a mesma coisa. O diretor do museu não é o senhor, o senhor é o curador.

O SR. LUIZ CAMILLO OSORIO – Dessa exposição.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Exatamente.

Vocês colocaram os indicativos? "Não, naquela sala lá dentro tem nu." Quando você coloca "na sala de dentro tem nu", você está convidando mais para entrar do que para sair. Lá estava escrito que era proibido para menores de 18 anos? Porque é isso o que a lei diz.

O que estou querendo dizer aqui é o seguinte. Ninguém está querendo criar uma legislação. Ela existe. Ela existe e, se vamos tirá-la, é preciso que alguém proponha mudá-la para dizer que não fica proibido para menores de 18 anos, porque a lei existe. A lei do Brasil, o texto, fala em detalhes, no Estatuto da Criança e do Adolescente, muito fortes, Professor. O texto da lei, do Estatuto da Criança e do Adolescente... Não vou nem entrar no texto da lei que fala em crime hediondo e em crime de pedofilia, porque não é disso que estamos falando. Disso também fala com muita claridade. Até a palavra "contracenar"... O Senador José Medeiros perguntou aqui: "A mãe estava?" Ela estava lá e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participou. E veja que naquele vídeo...Esse é o grande dilema. A criança recua, ela não quer. A mãe insiste, a mãe insistiu para que a criança contracenasse com o homem nu.

O Estatuto da Criança e do Adolescente... Eu dizia aqui ao outro, ao que falou na minha última fala, que nós precisamos proteger a primeira infância. Tudo o que você oferece vem pela via dos olhos e não pela via do ouvido, na primeira infância. E eu dizia à mãe da criança: "A senhora sabe o mal que essa criança vai sofrer para o resto da vida? Esse vídeo "viralizou", essa criança não querendo, e a senhora chamando?" Aí o senhor disse: "Não, aquilo não estava no *script*, aquilo ela... Foi uma iniciativa pessoal." Então, eu disse: "O corpo jurídico do museu, os advogados do museu já explicaram para vocês? Deu entendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente?" Ele disse: "Não."

A lei existe! Então, ninguém está inventando nada. Então, se existe criança e existe a lei, há violação da lei. Então, a minha palavra para o senhor é a seguinte: nesse tipo de coisa é preciso realmente que todos conheçam a lei vigente de uma nação. O senhor citou nações aí em que a legislação não toca nem em número de idade, tenra idade, eles não falam nada – alguns museus famosos que o senhor colocou. Mas o Brasil tem uma legislação. O Brasil tem uma legislação, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Então, não estou falando aqui que houve coito, que houve crime. Não, eu estou falando de maus-tratos psicológicos. E o senhor está ouvindo de mim o que a mãe ouviu, porque a iniciativa foi dela, de fato. Se ela fosse parte da encenação, se ela tivesse ensaiado para participar daquilo e tal, a minha fala valeria e teria a direção de todos, mas a minha fala, de fato, tem a direção dela, da mãe, porque foi a mãe que levou a criança para contracenar.

Então, é o seguinte. Eu dizia ao presidente do museu que o cuidado é conhecer a lei, conhecer a legislação, para dizer: "Olha, nós podemos ter problema, porque tem uma lei que diz isso." O que nós não podemos é violar a lei por causa do nosso entendimento. A lei, a regra da boa convivência, Senador Humberto e Senadora Marta, é o respeito. Aquilo em que você acredita eu posso respeitar e com isso posso conviver.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estou com a palavra, Senadora. Se é questão de ordem, a senhora tem preferência. É questão de ordem?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Sem revisão da oradora.) – Pode ser entendido como uma possibilidade de diálogo, o que eu acho que torna interessante. A lei não diz nunca, no ECA, que é proibido, mas ela diz que tem de haver uma informação. Então, há uma diferença. V. Exª diz "porque é proibido". Não é, eu acabei de olhar. Mas tem que informar. V. Exª está dizendo que a lei proíbe. Não proíbe.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E queria fazer outra observação. Pode até ser uma ingenuidade minha, mas V. Ex^a diz: "Se houver uma placa dizendo que é nudez, todo mundo vai querer ir lá." Olha, o quadro mais visto no mundo é a Mona Lisa, e ela não podia estar mais vestida. Então, eu não entendi bem essa...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É inocência mesmo.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... admoestação que V. Ex^a fez.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já respondi.

O Estatuto da Criança e do Adolescente diz: "É proibido fotografar, publicar pornografia envolvendo criança ou adolescente." Agora vai o 241: "Apresentar, produzir, fornecer, divulgar, publicar por qualquer meio de comunicação..."

Então, eu não estou... Eu respeito a posição de qualquer um, de todos. Não estou aqui criminalizando arte. Eu sou da terra das panelerias, do Congo, que tem obra de arte sob a forma de panela de barro. Eu sou nordestino, de onde se tem a arte verdadeira deste Brasil, com respeito a todos os outros Estados.

Eu só digo ao senhor o seguinte, antes de dispensá-lo agradecendo a sua vinda: o País tem uma lei, sim; o seu advogado sabe que tem. É importante o senhor, como curador, como um cara que... É sua área, é sua militância, é sua crença e é sua área de trabalho para a vida. Que o senhor conheça a legislação brasileira para minimamente dizer "Olha, ou vocês mudam ou tem uma legislação que diz isso. Nós precisamos tomar cuidado com o que vamos fazer ou não vamos fazer, porque há uma legislação." O Brasil tem uma legislação, sim. O Estatuto da Criança e do Adolescente é lei.

Muito obrigado ao senhor.

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 16 horas e 44 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço ao convidado.

Está reaberta a reunião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Peço à assessoria que faça entrar o Sr. Gaudêncio e o seu advogado. *(Pausa.)*

Dr. Gaudêncio, por favor.

Não é o contrário, ele tem que sentar aqui. *(Pausa.)*

Doutora, eu preciso registrar sua OAB.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr^a Camila Gomes de Lima, OAB 35.185.

Sr. Gaudêncio, o senhor tem direitos que lhe são conferidos pela Constituição. O senhor fala se quiser falar e, se não quiser falar, não fala, são seus direitos. E vou dar um tempo para o senhor se o senhor achar necessário falar. Em seguida à sua fala, o Relator, Senador José Medeiros, vai fazer as suas perguntas. Depois, a Senadora Marta; depois, o Senador Humberto Costa.

O senhor tem a palavra.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputados, Deputadas, senhoras e senhores, membros da comunidade artística e cultural deste País, inicialmente eu quero fazer uma pequena introdução contextual da minha vida profissional.

Sou curador e historiador de arte. Eu fiz a minha formação acadêmica nos Estados Unidos, eu sou Mestre em Arte pela New York University e sou Doutor em História da Arte pela Universidade do Estado de Nova York. Eu venho desenvolvendo, por cerca de 30 anos, um trabalho de curadoria e realizei, até o momento, mais de 50 exposições.

Eu acho importante salientar, para o contexto da CPI, que eu escrevi também... Publiquei excessivamente na área de história da arte e curadoria crítica, cerca de 700 artigos, em revistas e jornais brasileiros e internacionais. Eu fui curador de algumas grandes exposições em termos de estatura, como, por exemplo, a 10^a Bienal do Mercosul, Mensagens de Uma Nova América, que envolveu obras de mais de 22 países da América Latina.

Eu sou também membro de algumas organizações profissionais, sou membro do Conselho de Patrimônio Histórico Brasileiro, do Ibram, Instituto Brasileiro de Museus do Governo Federal, sou Conselheiro do Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, fui diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul de 2011 a 2014 e, mais recentemente, curador da exposição Queermuseu, Cartografias da Diferença na Arte Brasileira.

Gostaria de salientar que entendo a minha vinda a esta CPI dos Maus Tratos a partir de uma convocatória, que é o que me trouxe aqui, e com a qual, desde o primeiro momento, ainda na fase de convite, eu declinei, como a maioria dos senhores e senhoras, acredito, sabem. Eu declinei por uma razão muito específica e com uma justificativa que eu mantenho até o momento, que é fato de que eu discordo do objeto da CPI, entendo que há um desencontro entre a minha convocatória e o objeto da CPI, no que diz respeito a essa investigação que se instaurou sobre essa exposição e também sobre as questões que foram desenvolvidas sob o ponto de vista, na minha opinião, difamatório a respeito da exposição. Estou aqui cumprindo a lei. Nesse sentido, é possível que a gente tenha a oportunidade de falar sobre algumas dessas questões aqui, já que acredito que essa convocatória tenha tido como objetivo me trazer para prestar alguns esclarecimentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rapidamente, sobre a Queermuseu, que é o objeto central dessa discussão e dessa mobilização para me trazer até esta CPI dos Maus Tratos, eu queria dizer basicamente o seguinte. A Queermuseu é uma exposição extraordinária de arte brasileira, é uma exposição que envolve 263 obras de 85 artistas, alguns dos mais importantes artistas brasileiros, como Cândido Portinari, Volpi, Lygia Clark, Adriana Varejão, Pedro Américo e uma infinidade de outros que nós poderíamos citar aqui, mas parece que isso também já foi extensivamente divulgado pela imprensa.

A Queermuseu foi criada com uma perspectiva em mente, a perspectiva de abrir o diálogo e o debate sobre uma série de questões que nós consideramos fundamentais para a sociedade brasileira, questões de gênero, identidade e expressão de gênero, questões sobre a diferença, incluindo a diferença da forma artística inclusive, e também questões relacionadas a outros desdobramentos que se entrecruzam com essas questões de gênero, como o racismo, o sexismo e outros tipos de explorações que envolvem os direitos humanos, mas também um universo vasto de questões especificamente artísticas no qual não caberia a nós entrar aqui neste momento.

Então, essa exposição foi criada com essa disposição de abrir essa plataforma de diálogo e de debate, que é encerrada abruptamente, autoritariamente, pelo Santander Cultural, o que nos coloca um dilema até então não visto na história das exposições brasileiras, em que nós temos que, a partir de então, discutir sobre uma exposição que não pode ser vista e não pode ser constatada.

É fundamental nós entendermos isto aqui: o que nos traz aqui neste momento é parte desse dilema que foi posto, de como nós falamos de uma exposição que não pode ser vista e cujo catálogo inclusive já se esgotou naquela primeira noite. Não há uma grande parcela da população que possa verificar *in loco* essas acusações e essas atribuições que eu considero – quero deixar bem claro, acho que divido com uma parcela considerável da população brasileira – difamatórias. Elas não podem mais ser constatadas porque houve o fechamento da exposição. Então, aí nós temos uma questão que certamente está posta nessa jornada tão trágica e significativa para a produção brasileira, que é o fato de que, se nós não temos essa possibilidade, nós não temos a possibilidade de acesso ao conhecimento, e isso se caracteriza dentro da Constituição brasileira claramente como censura. E nós entramos, então, numa discussão que é aquela que diz respeito à liberdade de expressão, à liberdade de escolha e à liberdade de nós podermos decidir o que nós queremos ver, o que nós queremos ouvir, o que nós queremos ler e assim por diante.

Dito isso... Perdão, o Senador não está presente aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Eu estou à disposição.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Bom, o nosso Presidente se ausentou momentaneamente. Vou mudar a dinâmica do trabalho e passar diretamente à fase de perguntas dos Senadores.

Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPPLY (PMDB - SP) – Eu gostaria, primeiro, de parabenizar a firmeza com que o senhor defendeu a exposição. Eu aprecio essa clareza e compartilho da sua visão.

Eu apreciei o catálogo. É uma beleza de catálogo, feito de forma muito cuidadosa. Li as introduções do catálogo, a sua e a do Santander – acho que eram as duas que abriam – e havia uma comunhão de compreensão do que é a exposição a Queermuseu, a interpretação na arte do que é diversidade.

O nível da exposição é de primeiríssima. Nós temos os grandes artistas nacionais ali expostos, novos artistas com oportunidade. Então, realmente foi um privilégio para a população da cidade onde ocorreu a exposição poder ter acesso à elaboração da exposição como foi e como o catálogo tão bem coloca.

Isso dito, eu gostaria, primeiro, de parabenizar o Santander pela iniciativa da exposição e pela compreensão da exposição no catálogo e, depois, de lamentar o recuo do Santander quando se acirraram as discussões e a polêmica. Isso realmente não favoreceu a arte e nem o banco, eu diria. E, depois, quero parabenizar o Santander, que vai fazer agora a mesma exposição no Rio de Janeiro, no Parque Lage. Se isso realmente acontecer, eu quero parabenizar a recuperação de um recuo muito lamentável para as artes brasileiras.

Era o que eu gostaria de dizer.

Gostaria só de fazer um comentário. Agora não tem nada a ver com o senhor, é com o Presidente da Comissão, que colocou de novo que tem de haver proibição etc. etc.

Essa proibição, que V. Exª fala que está no ECA, existe, mas ela está na sessão Pornografia. Nós temos que deixar claro aqui que a arte não é pornográfica, a arte não pode ter esse rótulo. A arte é uma expressão livre do inconsciente e do consciente de artistas. Assim, ela pode criar impactos, seja porque tem nudez, seja por outros motivos. Quando os impressionistas fizeram os princípios quadros, chocaram pelas luzes; quando Duchamp fez um quadro, todo mundo disse "Que horror! Pôr uma privada como um quadro no museu?" Ela choca, ela é feita para chocar, ela é feita para instigar sociedade, ela é avançada! É isso que precisa ser entendido. Que nós possamos ter uma compreensão do que é significa a arte para a cultura brasileira, para a identidade da cultura brasileira. Nós não podemos levar a pecha de sermos o farol do atraso aqui no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então eu acredito... Eu quero pedir desculpas pessoais, porque aqui não represento a Comissão, por essa coercitiva, que não... Eu entendi perfeitamente... O Presidente leu a sua carta muito delicada, e eu entendi perfeitamente que V. S^a via naquilo uma incompreensão do que era a realidade da exposição. Aquilo suscitou exatamente uma associação com pornografia, com pedofilia e com tudo mais, o que foi extremamente nocivo não só para a brilhante exposição que foi concebida pelo banco e por V.S^a, mas também para a arte brasileira.

Eu encerro aqui as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A Senadora Marta fez uma pergunta para mim, mas eu passo a palavra a V.Ex^a e, no final, eu respondo para Senadora Marta.

Falará agora o Senador Humberto, em seguida o Relator e, depois, eu vou fazer uma consideração e respondo à senhora a sua pergunta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Quero ser bastante breve.

Eu acho que esta reunião da Comissão cumpriu, ou está cumprindo, devidamente o seu papel de promover esclarecimentos e promover, inclusive, uma discussão muito interessante aqui sobre o que efetivamente é arte e o que não é. Eu acho que isso é muito importante para todos nós.

Eu acho, inclusive, importante o fato... Nós temos que estar numa posição de alerta hoje, porque há segmentos que, como eu disse, na falta de uma bandeira política, passam a adotar posições proibicionistas, posições extremamente autoritárias, e nós, inclusive, como uma instituição, como Congresso Nacional, temos que estar em posição permanente de alerta no sentido de não permitirmos que isso venha a se tornar senso comum ou que venha a se impor às pessoas. Quem não gosta não vai. Quem contesta não compareça, vá para outro tipo de coisa, vá ver outro tipo de exposição, outro tipo de *show*. Acho que é importante deixar isso registrado, porque há uma tentativa hoje no Brasil de impor um pensamento único, de impor valores únicos.

Mas a minha pergunta vai no sentido de que, como hoje houve muita discussão aqui sobre classificação indicativa, o que é classificação indicativa, o que é censura, enfim, no caso das exposições em que o senhor foi curador e falou que foram mais de trinta, é isso?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Cinquenta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Cinquenta. Em alguma delas, obviamente que no exterior podem existir outros critérios, mas no caso do Brasil todas elas se acompanharam de uma classificação indicativa, da amostra e do fornecimento de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informações sobre o teor do que seria efetivamente exibido para que as pessoas pudessem inclusive fazer a sua escolha, a sua opção? Essa é uma pergunta.

O Ministério Público, na nota que apresentou recomendando a reabertura da exposição, isso é fato, diz considerar que as principais polêmicas que cercaram a exposição seriam contornadas em grande parte com a inclusão de informações por parte dos organizadores, de aviso aos responsáveis por crianças e adolescentes referente ao teor de algumas obras existentes na exposição, mesmo que tal exigência não exista no Estatuto da Criança e do Adolescente, eu concordo com a com a Senadora Marta. O senhor considera que há falta de informação à população sobre a arte nos museus? Que esse tipo de polêmica poderia ser contornado com uma informação mais adequada para que cada um possa fazer a sua escolha de maneira mais informada?

Era isso.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Obrigado Senador pelas perguntas.

Em relação a outras exposições em que eu realizei curadoria, a última delas, inclusive a 10ª Bienal do Mercosul, que é uma exposição grandiosa em termos de escala, para V.Exª ter uma ideia, aquela exposição tinha cerca de 650 obras vindas de 22 países, o que é uma escala realmente difícil até de imaginar muitas vezes. Eu vou começar a citar essa exposição. Em diversas das exposições que eu realizei, houve algum tipo de polêmica, porque eu acho que exposições não são um lugar de consenso; elas são um lugar de debate, de dissenso e de construção do diálogo sobre a arte e sobre todas aquelas questões que dizem respeito à sociedade em que nós estamos vivendo, porque uma exposição, mesmo uma exposição histórica ela se constitui como um evento e um fato contemporâneo. Ela traz para nós as questões do passado ou apontam para questões do futuro que de alguma maneira possam dizer respeito aos anseios da sociedade, às questões, aos problemas, às críticas que têm que ser feitas etc.

Então, várias delas tiveram algum tipo de polêmica de natureza diferente. Por exemplo, eu fiz uma exposição que foi a primeira exposição feminista do Museu de Arte no Rio Grande do Sul. Na minha formação acadêmica nos Estados Unidos, na área de doutorado, eu tive oportunidade de estudar com uma jovem feminista, que é doutora e que se formou como uma das grandes historiadoras feministas do mundo. E eu venho um pouco dessa formação que eu chamo de uma curadoria crítica, ou seja, uma visão crítica sobre a história da arte, uma visão que seguramente inclui uma perspectiva mais inclusiva da história da arte. Eu sou um historiador que não acredito que a história da arte deva ser feita exclusivamente de obras-primas, mas também deva contemplar outras formas de expressão artística.

Então, há polêmicas de naturezas diferentes para cada uma dessas exposições; houve, portanto. No caso dessa exposição, que eu acho que ela é surpreendente em muitos aspectos, muitas pessoas –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a imprensa, inclusive, tem me perguntado se eu tinha alguma explicação para esse fenômeno, para o que foi chamado de fenômeno, mas que eu não considero um fenômeno; eu considero que essa é uma exposição de um potencial artístico tão extraordinário que levanta um volume de obras que é de extrema relevância para o patrimônio e para a arte brasileira. Quando se junta, em confluência com essas questões, que dizem respeito aos próprios aspectos de que a exposição trata, como eu havia mencionado há minutos atrás; quando isso tudo, colocado dentro de uma plataforma de diálogo e de debate que há nessa exposição, essencialmente, mais do que em muitas outras que eu realizei, tinha como objetivo; quando então, finalmente, nós temos essa tragédia – que eu a caracterizei dessa forma várias vezes, do fechamento dessa exposição –, o que passa a ser fundamental para a sociedade brasileira é não mais, inclusive, o mérito da exposição sob o ponto de vista artístico, mas essas questões relativas à censura, à liberdade de expressão. Ela se transforma em um debate muito acalorado, mas que já vem, também, alimentado por um conjunto de iniciativas, na minha perspectiva, de teor muito obscurantista, que atacaram a exposição e que alimentaram uma rede muito extensa de difamação sobre as obras dessa exposição e sobre a maneira com que a exposição foi organizada, que, se nós tivermos oportunidade aqui – eu não gostaria de me estender muito para responder à sua pergunta –, a gente pode discutir.

Sobre o comentário da opinião do Ministério Público de que talvez o fechamento pudesse ter sido evitado por um aviso, se teria sido contornado, e se houve informação suficiente. Mas aí também havia uma outra pergunta sobre se há informação suficiente da população em geral sobre arte. Respondendo à primeira pergunta mais especificamente, eu diria o seguinte: eu preciso colocar uma questão, que eu acho fundamental para o trabalho da curadoria e que eu acho importante esclarecer aqui, diante desta Comissão: que o trabalho da curadoria, além de ser aquele de estabelecer um conceito e definir, a partir desse conceito, um conjunto de obras que vai compor essa exposição de acordo com esse conceito, há um outro, que diz respeito aos padrões de ética e procedimentos curatoriais, que é a responsabilidade pública no que diz respeito à maneira como se conduz e se faz uma exposição, e também se exhibe.

E eu quero reafirmar aqui, com toda a categoria, com toda a clareza, que eu observei esses critérios e as escolhas todas, e, para cada exposição que foi feita, pelo menos nas que eu produzi, eu sempre observei os critérios de responsabilidade e de obediência às leis que dizem respeito à exibição de determinadas obras que possam conter algum tipo de conteúdo que venha a ferir algum tipo de sensibilidade. Então, eu quero deixar muito claro para esta Comissão, Presidente, que isso foi tomado com o maior rigor, e a conclusão a que se chegou, e a minha convicção – eu acredito que essa pergunta vai voltar a ser feita em algum momento –, é de que não havia naquele momento, não só perante a responsabilidade da curadoria, que tem que ser cumprida, que tem que ser avaliada, e as discussões todas que nós fizemos, uma necessidade de fazer não só uma classificação indicativa, como avisos específicos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a falta de informação sobre arte, a polêmica que se instaurou – me permitam usar essa palavra, com a qual eu tenho uma certa divergência – em relação a essa exposição e tudo o que decorre disso, eu não creio que seja resultado necessariamente da desinformação da população sobre arte. Eu tenho feito uma afirmação com a qual nem todos os meus pares, curadores, historiadores e críticos de arte concordam, de que, na maioria dos casos, as polêmicas – e, é claro, eu estou falando aí de polêmicas artísticas, de divergências sobre conteúdo, não de conteúdo moral nem dessa natureza, mas das questões artísticas que dizem respeito à especialidade da arte – geralmente se originam muito mais dos especialistas do que do público em geral. O público em geral gosta muito das exposições, há um volume muito grande de público frequentando as exposições não só no Brasil e no mundo, as exposições são muito populares na minha opinião. Então, eu acho que a gente nunca deve subestimar a inteligência do público, além da sensibilidade, porque a arte não se apreende exclusivamente com a inteligência, mas também com a sensibilidade e com o coração.

Então, eu não diria exatamente que foi por uma questão de falta de informação sobre arte, mas como resultado de uma campanha difamatória que – eu não estou aqui trazendo nenhuma novidade para os senhores – foi excessivamente, e necessariamente também, divulgada pela imprensa, e a gente sabe como isso começou. Há um contexto em que se colocam, para início de conversa, cinco dessas obras, que compõem um universo de 263, na frente de uma polêmica grandiosa, que é, como eu afirmei, na minha percepção, altamente difamatória. Elas incidiram sobre o todo da exposição. Trocando em miúdos, cinco obras apenas, de um conjunto de 263, de 85 artistas, são tomadas como plataforma para construir uma narrativa, que é divergente, extremamente oposta àquilo que é a natureza da exposição. E, quando se fala, então, da exposição, as acusações que foram imputadas a essas obras – de pedofilia, zoofilia, pornografia, vilipêndio e assim por diante – são atribuídas ao todo da exposição. A narrativa é assim: a exposição tal contém essas características. Mas, na verdade, se nós formos analisar lá no fundo, nós estamos falando de apenas cinco obras. Foram essas que circulam editadas, descontextualizadas, recortadas, vastamente nas mídias sociais e na internet, que carregaram essa narrativa difamatória. É claro que nós podemos discutir um caso ou outro que eventualmente aparece como um ruído dentro desse conjunto, mas é basicamente isso.

Então, a minha percepção, Senador, é de que, de fato, não se trataria especificamente de uma desinformação, embora eu queira reafirmar – porque eu acho que esta é uma oportunidade privilegiada, Senador – que, sim, é necessário que a gente visite mais museus, é necessário que a democratização da arte sempre cresça, mas eu acho que não foi o caso nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros, Relator desta Comissão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Dr. Gaudêncio, o patrocinador da exposição foi o Banco Santander ou foi um segmento do banco? Quem patrocinou a exposição?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Essa é uma pergunta muito importante. O Santander Cultural... Perdão. O Banco Santander é patrocinador, realizador, promotor e todos os outros adjetivos que dizem respeito à organização que qualquer pessoa deseje atribuir à responsabilidade do Santander. Essa é a responsabilidade do Santander sobre essa exposição.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, não há outro, não. Foi o banco... Só para a gente saber.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Banco Santander.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Banco Santander. Não há que se falar em outro...

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – "Ah, foi a organização ou a fundação."

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não, não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Foi o Banco Santander.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Isso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só para a gente saber.

Lá, no Banco Santander, o senhor sabe o nome de quem autorizou a exposição?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – O Banco Santander tem o seguinte... Não estou divergindo da sua pergunta, mas é um pouco mais complexa a resposta. O Banco Santander tem o seguinte mecanismo de aprovação das suas exposições: ele não produz, como um museu tradicional, as suas exposições a partir do seu corpo administrativo – essas exposições são propostas de fora –, mas elas passam pelo mais absoluto e rigoroso critério de seleção e escolha dessas exposições no seu conjunto. Ou seja, um projeto de exposição, na verdade, que inclui obras, imagens, etc. e tudo que envolve um projeto de exposição, é levado ao Santander para aprovação. Essa aprovação se inicia... Na verdade, é uma extensa negociação, como é parte de toda a rotina institucional de negociação de exposições, porque também não é... Mesmo museus que têm o seu corpo funcional e que produzem exposições também,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

às vezes, recebem exposições de fora como proposta. Mas o Santander trabalha exclusivamente nesse regime de trabalho. Então, essa exposição passa, inicialmente, pela direção local do Santander Cultural. Aí o Santander é patrocinador, e o Santander Cultural, como uma extensão institucional cultural, é que recebe as exposições – lá as exposições são realizadas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu queria que o senhor explicasse só mais um pouquinho – eu fiquei confuso – essa divisão entre Santander e Santander Cultural.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Na verdade, não é uma divisão. O Santander é o banco patrocinador, e o Santander Cultural pertence ao banco, é o local físico onde se realiza a exposição. Na verdade, não é muito mais que isso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Mas ele tem um Diretor Cultural, que o Sr. Carlos Trevi.

Então, essa é a primeira interface de qualquer exposição, mas a aprovação final é realizada, sempre, pela Presidência de *marketing* do Santander Cultural, que fica em São Paulo, representada pelo Sr. Marcos Madureira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu queria que o senhor explicasse para a gente também a sua relação com o Santander: se o senhor recebe pagamento do Santander por exposições em que atua como curador naquele espaço ou se trabalha fixo para eles.

E também faço outra pergunta sobre a qual eu creio que o senhor, de certa forma, já falou um pouco, mas eu queria que o senhor respondesse objetivamente: se havia placas de classificação indicativa naquela exposição.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Perdão, eu tenho que anotar aqui.

Sobre a primeira pergunta, não, o Santander não mantém relação profissional contínua com nenhum curador; ele não funciona dessa maneira. Ele tem um estafe pequeno que começa pelo seu diretor cultural, assessoria de imprensa, etc., e os curadores são sempre externos. Eu não tenho nenhuma relação profissional nem de vínculo empregatício com o Santander.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – As placas.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sobre a questão das placas... Perdão. O senhor poderia formular exatamente a pergunta de novo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ah, sim. Se havia placas de classificação indicativa de idade naquela exposição.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – De idade?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Isso.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – De classificação indicativa?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Isso.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não, não é?

Foi noticiado que foram distribuídas cartilhas. O senhor tem o montante, a quantidade de cartilhas que foram distribuídas a respeito e enviadas para as escolas com a imagem da exposição ou não?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Eu creio que as cartilhas a que o senhor está se referindo são um material do projeto educativo, que é uma publicação que o Santander faz para todas as exposições, porque o Santander desenvolve, como várias instituições – aliás, as grandes instituições culturais brasileiras –, um projeto educativo muito extenso para cada uma das exposições.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mas o senhor, como curador, não mandou nada para escolas?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não, eu vou concluir e acho que vai ficar mais claro isso, porque não é uma resposta que eu consigo responder dessa maneira. Perdão.

Então, o Santander Cultural tem um projeto educativo. Esse projeto educativo é destinado à formação de professores; quer dizer, ele é realizado a partir da formação de professores e, depois, executado, destinado a escolas. E há um processo de formação. Esse é um processo contínuo para cada uma das exposições. Com isso, é produzida uma publicação, que eu imagino que seja essa cartilha a qual o senhor se refere, e também existe um pôster, que é um pôster de alta distribuição, e existe um catálogo. Então, são basicamente três publicações.

Então, são praticamente três publicações. Essa publicação, que é uma brochura, um pequeno caderninho, é destinado a professores, chama-se material de professores, serve como instrumento para que os professores entendam melhor a exposição, familiarizem-se melhor com a exposição, e ele é utilizado em aulas programadas antes de a exposição abrir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a distribuição, é feita da seguinte maneira, ela se realiza na medida em que há um convite extenso para os professores da rede pública e privada para quem queira, especialmente aqueles da área de arte, participar desse projeto educativo. Existem essas aulas, nesse caso acho que foram 13 encontros, se eu não me engano, e o professor recebe aquele material, porque é um material de trabalho, de pesquisa e de entendimento melhor da exposição que depois pode ser utilizado em aula. Não é uma distribuição direta minha, é dessa maneira, nessa dinâmica.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Dr. Gaudêncio, o senhor tem uma estimativa de quantas crianças e adolescentes participaram da exposição nesse período em que ela ficou aberta?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não, não tenho esses dados por uma razão muito específica. Quando o Santander fecha a exposição, eu sou uma pessoa muito preocupada com dados, eu acho que são importantes, porque refletem o nível de extensão e audiência que a exposição atingiu. Mas, quando o Santander fecha a exposição – eu acho que isso foi divulgado exaustivamente na imprensa, eu me pronunciei muito sobre isso –, ele o faz de uma maneira unilateral e ele corta a interface com a curadoria e com a produção. Portanto, eu não tenho esses dados.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mais uma coisa. Nós recebemos um vasto material, figuras e *twitters*. E eu queria mostrar algumas para o senhor. Algumas, talvez, a TV Senado não vai poder mostrar aqui, mas circulou nas redes sociais como sendo uma das obras expostas.

O senhor me disse aqui que houve uma farta difamação sobre a exposição e eu queria que o senhor pudesse falar para a CPI aqui se essa daqui fazia parte de uma das *performances* da exposição?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Eu não posso mostrar?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Na TV, não.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – É muito interessante, eu peço que o senhor me perdoe, eu sou uma pessoa que não memoriza nomes assim tão fácil. É um problema que, às vezes, eu acho que é cognitivo da minha parte.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mas é fácil, é Zé.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sr. José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – José Medeiros.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sr. José Medeiros, eu quero dizer o seguinte, essa obra aqui não pertence à exposição Queermuseu, mas eu quero também fazer uma pequena observação. Nesse processo difamatório, uma das coisas que aconteceu é que, em algum momento, logo ali em seguida, cerca de uma semana depois, nós experienciamos um fenômeno que foi surpreendente, que eu nunca tinha imaginado e que simplesmente me chocou, que foi uma produção inacreditável de imagens de obras que não estavam na Queermuseu e que foram circuladas como se estivessem.

E aí isso nos coloca um problema tão extraordinário e insolúvel, porque, quando uma obra é jogada na internet, afirmando-se que ela pertence a uma exposição, como é que a gente faz para provar que ela não pertence? Quando uma exposição, além de tudo, está fechada, e também, como o senhor sabe, a extensão que isso adquire na rede, é impossível de resolver.

Eu me lembro dessa obra aqui claramente, quando ela circulou como tendo pertencido à exposição. Nós tentamos, de todas as maneiras possíveis, mas isso a gente sabe que tem uma limitação muito grande, comunicar, não por qualquer razão, mas apenas comunicar que essa obra, assim como várias outras que apareceram posteriormente, não pertenciam à exposição Queermuseu.

Isso seria, perdão, desculpe Senadora, fácil de constatar inclusive se as pessoas tivessem acesso à exposição. Esse catálogo que, de qualquer forma, foram 2 mil exemplares produzidos, mas foram esgotados na noite, se as pessoas pudessem ter acesso de uma maneira mais vasta. Por quê? Porque, no catálogo, as 263 obras da exposição estão ilustradas. Então, bastaria folhear o catálogo, não só ilustradas, mas também comentadas criticamente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, se me permite um comentário.

Eu gostaria aqui de... Essa fala última foi muito interessante, porque corrobora o argumento do Senador Humberto Costa em relação ao uso que foi feito da arte para outros fins, foi muito orquestrado. Primeiro, porque não é uma exposição para se criar esse escândalo. Depois, como isso logo repercutiu na internet, com essas imagens que não estavam na exposição, é, por isso, que eu realmente lamento que nós tenhamos embarcado nisso. Isso foi um movimento criado exatamente para criar uma turbulência e uma polarização que não tem a ver com a arte, que foi induzida e introduzida nessa polarização de forma muito infeliz para a arte brasileira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Em setembro de 2015, a Universidade Federal da Bahia realizou o Seminário Queer, subversões das identidades, conforme a foto que está aqui no cartaz. Eu mostro em seguida. Durante o seminário, os alunos ficaram nus no *campus* para um exercício de desconstrução da heteronormatividade. Não havia, naquele momento, mais homem ou mais mulher e, por isso, todos ficaram nus, diante do contexto da ideia de que ali não havia mais uma identidade, identidades de gênero.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pergunta é a seguinte – e aí eu quero, diante dessa linha também, da mesma que eu fiz anterior, que o senhor nos esclarecesse... Porque chegou à CPI também, fomos informados, de que, na exposição, no espaço cultural do Santander, havia um exercício para as pessoas transitarem entre os gêneros, para viver uma experiência em outra identidade, em outro gênero, em outro sexo, a exemplo dessa foto, e essa aqui eu posso mostrar. Eu queria que o senhor confirmasse à CPI se essa *performance* existiu lá e se crianças participaram dela? O senhor pode mostrar essa daí.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS (*Fora do microfone.*) – Pode mostrar?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim, pode, pode.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Então, essa obra aqui é uma obra histórica de uma das artistas mais celebradas do mundo. (*Fora do microfone.*)

Ah, perdão, me distraí. Está ligado. Perdão.

Essa obra aqui é uma obra histórica de uma das artistas brasileiras mais celebradas do mundo, Lygia Clark, que se chama "O Eu e o Tu", e que foi produzida na década de 60. O que é essa obra? São dois macacões para adultos. Há uma escala, inclusive, grande. E ela discutia, dentro do contexto já da produção dos anos 60, a transição não necessariamente de gênero, mas de identidade e de percepção do outro. Essa obra é uma obra muito importante, que já esteve em inúmeras exposições internacionais e é uma obra de caráter museológico. Ela não pode, inclusive, ser manipulada, por questões de patrimônio. Ela é uma obra de museu. E ela estava na exposição dessa forma.

Então, não. A resposta é não.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, não houve criança dentro dela, manipulando?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não, porque são dois macacões de dois metros para adultos experimentarem. E ela também não foi feita com essa concepção que o senhor descreveu. Ela foi feita para uma experiência, vamos dizer assim – estou procurando ser bem preciso aqui –, de entendimento do outro a partir do fato de que esse outro possa ser considerado sem uma visão *a priori* do que ele é. Por isso, inclusive, ela tem capuzes. Isso é importante por quê? Porque ela é uma obra para adultos, até porque as questões que essa obra traz não poderiam ser absorvidas sequer por adolescentes. É uma obra extremamente complexa, conceitual. Mas é fundamental dizer que ela é uma obra histórica, uma obra de museu. Ela não pode ser tocada.

Esse comentário, eu diria, não estou fazendo juízo sobre a sua observação...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não. Estou te passando. Esse material está do jeito que nós recebemos.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sim. Mas eu posso dizer onde ele se originou. Numa entrevista de que participei em Porto Alegre, para choque de todos nós, onde estava inclusive o filho da artista Lygia Clark, que participava dessa entrevista e que é Presidente da Associação O Mundo de Lygia Clark, que trata das obras, do patrimônio da obra da Lygia Clark, uma pessoa que participava da entrevista, Coordenadora do MBL, faz uma afirmação peremptória e diz o seguinte: "Havia nessa exposição [era um programa de uma audiência extraordinária; ela se dirigiu a mim; eu vou reencenar para o senhor ter a clareza de onde essa fonte se origina] obras para crianças vestirem e se tocarem sexualmente." Essa é a obra.

Isso deu um choque tão grande em nós, porque, primeiro, estávamos diante do filho da artista, que tem aí os seus 60 anos, uma obra que é mundialmente conhecida. Eu não estou fazendo aqui... Quero que o senhor... Já de antemão quero lhe dizer o seguinte: eu não faço afirmações bombásticas nem no sentido de criar... Nem que sejam imprecisas. É uma obra das mais importantes da história da arte brasileira, reconhecida mundialmente, que consta não só em alguns dos mais importantes, numa vastidão de publicações de revistas e livros de arte brasileira, mas também de arte da história mundial.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, eu encerro por aqui as minhas perguntas, mas foi importante a sua fala, porque até agora nós não tínhamos tido informações sobre este tema aqui, porque, como o senhor explicou aqui agora, realmente a vestimenta estava lá, as pessoas falaram para nós que havia, sim. E eu lhe confesso que não sou a última bolachinha, vamos dizer assim, o supracitado do progressismo, mas também não estou na caverna, mas confesso que me choquei quando ouvi que as crianças se vestiam e que se tocavam sexualmente. Eu falei: será que estou tão obsoleto assim, será que eu estou tão atrasado que eu não consigo entender isso? E o senhor me tira uma laje da cabeça agora ao dizer que não havia criança se tocando lá dentro dessas vestimentas e que era apenas uma roupa lá de uma obra.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Presidente, permita-me só uma observação?

Inclusive, há um detalhe que eu acho importante. Aliás, é a questão do dilema que nos foi posto, de que uma exposição foi fechada e não podemos ir lá constatar, as pessoas não puderam fotografar, fazerem fotos das obras montadas etc. Mas essas obras, inclusive, esses dois macacões, estavam em manequins, fixos, porque elas não podem ser tocadas justamente por esse caráter museológico que elas têm.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Humberto Costa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Quero fazer uma observação bem rápida. Primeiro, eu acho que foi excelente a vinda do Dr. Gaudêncio aqui no sentido de poder esclarecer uma série de coisas. Mas eu me preocupo com o que acontece hoje no nosso País e no mundo inteiro: a que essas redes sociais terminam se prestando a depender de quem faz o uso delas.

Eu vi esta semana uma coisa que nenhum louco acreditaria: um cidadão botando um Deputado que é totalmente identificado com a questão LGBT, dizendo que ele era namorado do outro que é identificado como um dos mais homofóbicos que existem no Brasil. Aquilo é colocado como se fosse uma verdade. Houve um caso, um relacionamento.

Vocês imaginem o prejuízo que houve para essa criança em relação ao outro museu. Imaginem o colégio dessa criança, imaginem os amigos da mãe dessa criança. Quer dizer, qual foi o grande crime mesmo? Parece que o grande crime foi divulgar aquilo aqui que foi filmado.

E, no caso do Santander – do Santander, não –, no caso da exposição Queermuseu, não sei os outros quadros, mas só por esses dois exemplos aí, eu acho que também houve uma manipulação. Isso é muito ruim. Nós aqui não podemos embarcar nessa de primeira. De forma alguma. Vocês vejam: o Parlamento. Então, nós precisamos ter um cuidado maior em relação a essas coisas. Eu acho que foi muito útil a sua interveniência.

Esta semana nós votamos aqui e ainda vamos votar algo que não havia regulamentação na internet. Por exemplo: a publicação de fotos ou vídeos íntimos feitos com o objetivo de vingança para atingir a reputação de uma mulher. Mas há outras coisas que, em algum momento, nós vamos precisar discutir, sem que isso seja censura, como lidar com notícias falsas, com tantas coisas assim. Não sei, há que arrumar um jeito de criar alguma coisa que permita isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador Humberto, Senadora Marta, Senador José Medeiros.

Prof. Gaudêncio, eu gostaria também de fazer duas perguntas e imagino que a gente poderia já ter feito essas perguntas, elas serem respondidas, e a gente ter caminhado para um outro patamar, se já tivéssemos feito isso lá atrás, não é? Mas, a despeito de todas as coisas que podem acontecer, as pessoas vendem as outras como se elas fossem monstros, que elas fossem, e as coisas vão tomando corpo. Mas felizmente nós estamos aqui civilizadamente, numa oitiva respeitosa. A nossa CPI não é de pedofilia. O senhor não foi trazido aqui como um pedófilo. A nossa CPI é de maus-tratos infantis, e o meu foco é maus-tratos infantis na primeira infância – o que a criança vê, o que ela observa –, e não o de criminalizar a arte. E cada um entende a arte como quer.

O senhor disse que a exposição tinha quantas obras?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Duzentas e sessenta e três.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E da celeuma foram quantas?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor poderia depois nos fornecer as que eram realmente?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Bom, é coisa que a gente já poderia ter também, desde o começo, as que são realmente.

Então veja, se existe uma nação de pessoas, um grupo de pessoas que precisam ser respeitadas, porque quem tem convicção precisa ser respeitado, a gente não pode respeitar é maria vai com as outras, mas quem tem posição precisa ser respeitado. As minhas posições são divergentes da posição do Senador Humberto, da Senadora Marta, dos Deputados que estão aqui, mas a regra da boa convivência é o respeito, e eu quero que respeitem as minhas posições, aquilo em que eu acredito. E como é uma CPI, as...

Eu gostaria que o senhor, se o senhor pudesse...

E a gente está falando de criança, do avanço de uma legislação. O Senador Humberto acaba de falar aí, como é que a gente vai melhorar esta terra sem lei, que continua sem lei, por mais que você faça marco da internet, comemora, mas continua terra sem lei, como as coisas acontecem.

Eu gostaria de ter aqui, que o senhor nos mandasse a fotografia das quatro a cinco que realmente estavam. Quando o Senador José Medeiros perguntou: quando o senhor vai fazer a exposição, e o senhor vai aos diretores do Santander Cultural, e eu vi todo o seu memorial, a sua proposta, e o senhor não esconde nada, está tudo escrito ali, o senhor senta, se reúne com eles e mostra realmente o que vai acontecer? Isso ocorre?

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sim, em todos os estágios.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em todos os Estados.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Estágios.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Estágios, não é? Em todos os estágios, o que vai acontecer e o que não vai.

A minha pergunta... Não é nem a minha pergunta, eu posso perguntar e fazer uma afirmação, porque o Senador Humberto estava aqui ontem. Quando a Senadora Marta disse que ficou chateada,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

porque o Santander recuou, recuou, e ontem eu tratei desse recuo. Por que recuou? Por que os senhores recuaram?

E uma pergunta do Senador José Medeiros: vocês então entenderam que lá não havia, não estava tratando da classificação, menor de 18 anos, criança não pode entrar? Por que criança, se nós temos uma legislação? O banco entendeu isso e o banco então recuou por isso? Ele disse: "Não, Senador, é porque quebrou agência, pichou agência, que não sei o que, agrediu pessoas, não sei o que e tal." Não, estou insistindo na criança. O senhor está me falando de patrimônio. Não é o meu, estou falando de criança. "Não, porque não sei o que..." Estou falando de criança. Umas três vezes. E eu disse: "Então, vocês não recuaram, porque fizeram *mea culpa*?" E ele disse, o Sr. Madureira: "O responsável não sou eu. O responsável é o curador." E ele disse, o Sr. Madureira: "O responsável não sou eu. O responsável é o curador."

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Eu vi o vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você viu? "O responsável é o curador."

Eu ainda disse assim: o senhor está me obrigando agora a virar o advogado do Gaudêncio – não foi, Senador Humberto? Porque o senhor está dizendo que a culpa é dele, como? O Gaudêncio levou uma mercadoria, apresentou para os senhores, sentou com os senhores, e os senhores compraram. Vocês botaram R\$800 mil, e agora o senhor está dizendo que a culpa é dele? Está escrito aqui, ainda mostrei para ele. Olha aqui. Ele não escondeu nada, está com todas as letras aqui. E o senhor está dizendo que a culpa é dele? E aí – o senhor disse que viu o vídeo, não é? – ele...

Inclusive eu usei uma expressão aqui, de que ele estava fazendo uma conversa de bêbado para delegado comigo e tal, o tempo inteiro, porque ele estava saindo da sua culpa.

E realmente, a Senadora Marta se decepçiona porque eles recuaram, mas a minha decepção é porque eles só falaram em patrimônio. Em patrimônio e patrimônio. E o nosso foco é outro aqui. Nosso foco é outro aqui. Então, quando eles vieram para ser ouvidos, nós queríamos perguntar se eles sabiam... E o meu foco é o Estatuto da Criança e do Adolescente, e essa é a sinalização.

Quando o Senador José Medeiros perguntou, o senhor falou: "Olha, realmente isso aí não tinha. Isso aí não tinha." Por quê? Porque a nossa dificuldade é que a criança tem a sua formação da primeira infância até entrando na fase da puberdade dela, naquilo que ela vê. Então, se há cinco obras que chocaram as pessoas, será que essas pessoas que se chocam com isso não têm que ser respeitadas, como aqueles que acham que nada tem a ver também precisam ser respeitados? E quem sabe essa coisa cresceu porque essas pessoas foram para as redes sociais, porque essas cinco obras chocaram essas pessoas, e elas então foram lá dizer: "Olha, nós somos contra. Para nós..."



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora Marta, deixe-me...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Eu só gostaria, depois que V. Exª acabasse de falar, de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não; eu dou a palavra para V. Exª. Quer fazer agora? Para não perder o...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Não, pode terminar. Só estou dizendo para não encerrar a reunião antes de eu poder me manifestar. Poderia ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, a minha pergunta, a minha colocação é nesse sentido.

Eu confesso o seguinte: qual era o contexto daquelas obras? Você disse que publicaram coisas que não estavam lá. Eram cinco no meio de quase trezentas obras – que são essas que o senhor se comprometeu que vai nos enviar – que chocaram e criaram toda essa celeuma. E que publicaram fora de contexto.

A primeira pergunta, o senhor respondeu: não havia realmente essa classificação lá. Não havia. E a segunda é: qual era o contexto? Qual era o contexto? Porque elas foram publicadas sem contexto. E qual era o contexto dessas cinco obras? E o que o senhor achou do recuo do Santander e da palavra do Madureira aqui, dizendo ontem que a culpa... que eles não poderiam assumir nada, e que era só do senhor?

O senhor pode responder.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pode.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu fiquei interessada em saber qual é a finalidade de V. Exª pedindo essas cinco obras. O que seria pretendido com isso? É um julgamento artístico, um julgamento pornográfico, da pornografia da obra? Porque isso tudo me parece muito desconectado ainda da compreensão do que sejam duas coisas: uma exposição de arte e, a segunda, desenvolvimento infantil. Então, eu fico até um pouco desanimada com isso, porque não é esse o enfoque, não é?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Posso continuar?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pode. Com razão, pode continuar, mas eu não poderia deixar de fazer esse comentário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E fez muito bem. Muito rico. Vou incorporar até.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de um respeito frente ao comentário que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estou respeitando e o acho muito rico. Vou incorporar ao meu comentário o que a senhora falou. Achei interessante.

Por que temos que entender o contexto? O Relator vai fazer um relatório da CPI como um todo – não é um relatório deste caso; é um relatório da CPI como um todo –, e eu preciso ouvir do senhor o contexto. Porque as redes sociais têm um contexto; elas tratam de um contexto daquelas obras no meio de quase 300. Então, eu gostaria de ouvir do senhor para que eu possa fazer a pergunta seguinte.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Obrigado, Excelência, por essas perguntas, porque eu acho que elas vão me permitir esclarecer mais algumas coisas que eu acho fundamentais. Primeiro, quando eu falei dessas cinco obras, eu não falei em nenhum momento que essas cinco obras tenham algum conteúdo desabonador, problemático, etc. Mas a gente já pode, de imediato, agora... Porque eu acho que elas ganharam tanta visibilidade que, com certeza, V. Exª e o público que está aqui podem já de imediato vislumbrar, porque a gente ouve falar sobre elas quase todo dia depois que essa exposição foi fechada. Eu tenho várias perguntas suas para responder aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A minha pergunta não foi nessa direção. A minha pergunta foi a seguinte: o senhor falou de quase trezentas obras e de cinco que foram descontextualizadas e tal. Mas é só um esclarecimento mesmo.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Claro, entendi.

Primeiro o senhor se referiu a uma palavra específica que foi choque, que causou choque. O que causou choque? O que causou choque foi o fato de que essas obras foram retiradas da sua verdade e foi atribuída a elas outra narrativa. E eu acho que é isso que é preciso... Nesse caso até, Excelência, é um pouquinho mais complexo do que o contexto. Vou lhe dar um exemplo: a obra da Bia Leite, as duas pinturas que têm a frase *Criança Viada*, etc., sempre foram obras sobre o *bullying*, sobre a violência que a criança e o pré-adolescente sofrem na escola, sobre todo esse processo de formação de indivíduos LGBT nessa fase do seu crescimento, no momento inclusive em que eles mais precisam de apoio. E essa obra é uma denúncia. Ela não só é uma denúncia como é feita a partir de uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perspectiva da comunidade LGBT. Ela não é uma visão distanciada da comunidade LGBT sobre essa questão.

Então, por exemplo... Aí eu tenho certeza, Excelência, de que vai ficar muito claro para todos nós aqui entendermos que, por exemplo, aquelas pinturas, que são imagens de crianças, têm essas frases, e essas frases são o quê? Essas frases são nada mais, nada menos que os xingamentos que são conhecidos e que essas crianças recebem na escola quando sofrem *bullying*, quando sofrem violência verbal. E nós, quando chegamos diante dessas obras, tanto aqueles que produzem o *bullying* como aqueles que são contra o *bullying* e a exploração... É um choque para todo o mundo, porque você tem que ler mentalmente essas frases, você tem que enxergar essa violência; não há escapatória para ela. E isso é que essas obras são.

E aí, Excelência, eu fico muito preocupado. E, quando eu falo de contexto, de retirada de contexto, é quando essa obra é roubada do seu significado, o que, aliás, é o que eu caracterizei várias vezes como um crime contra essas cinco obras de arte – no caso, eu estou falando aqui especificamente das obras da Bia Leite –, em que a obra é roubada do seu significado e um outro é atribuído a ela. E qual é? Aquele de acusação de pedofilia. Mas essas obras não são sobre isso. Então, esse é um dos exemplos.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostei muito dessa observação, se me permite comentar, Sr. Presidente, porque é um ensejo (*Fora do microfone.*) para a formação de professores poder discutir preconceito e discutir essas obras.

Então, ao contrário de se relacionar à pedofilia, à pornografia ou a qualquer coisa induzida mal para a crianças, é o coração da exposição você poder levar crianças e, depois, poder discutir o que significa aquilo. É um exemplo fantástico da arte colocando o que é o *bullying*. Com isso, as crianças vão poder entender de outra forma, sem ser autoritária, nada, o que é o *bullying* e, ao mesmo tempo, entrar no espírito do que significa a arte. Assim como as outras obras, todas podem ser discutidas. Há obras que muitos podem achar – e eu respeito perfeitamente – que são um acinte à religião ou que fazem as pessoas se sentirem mal. Tem que ser entendido que tem de haver um respeito, que as pessoas têm que ser respeitadas, que a arte é outra... Não é um desrespeito. A arte expressa sentimentos, e isso é respeito.

Tudo isso é material maravilhoso. E eu espero que esse livreto da formação de professores ajude exatamente esses professores a dar uma educação com dignidade, com tolerância, com compreensão do mundo e o respeito que nós queremos para o século XXI.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Eu queria até fazer uma observação em relação a essa questão que a Senadora Marta colocou, Senador José Medeiros, quando o senhor me perguntou sobre aquela publicação – e o Senador Magno Malta –, do educativo. Várias dessas obras que a gente considera que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são muito importantes sob o ponto de vista didático foram colocadas e foi didaticamente explorado esse material. Essas obras da Bia Leite inclusive foram umas delas. Tanto que elas aparecem com muita visibilidade quando retiraram as imagens desse material que circulou mais amplamente. Mas elas estão lá, e há toda uma grande discussão para os professores levarem para a escola sobre essas obras, sobre essa questão do *bullying* e violência.

Mas aí eu acho que nós podemos falar – se o senhor me permitir, Senador, dar mais um exemplo –, por exemplo, da obra da Adriana Varejão, que é a obra que talvez tenha gerado mais polêmica no processo de descontextualização. E aí eu acho, Senador, se o senhor permite, que nós todos fomos vítimas desse processo, à exceção daqueles que tiveram a chance de ver a exposição, porque, quando se retira um pequeno fragmento da obra da Adriana Varejão, que deve ter aproximadamente 10cm por 10cm, ao qual é atribuída a acusação de zoofilia, dizendo que isso é a pintura... Não é a pintura. Isso é um fragmento que, quando retirado do contexto, retira dele uma questão muito fundamental, porque naquela obra há uma série de cenas sobre a exploração, sobre as mazelas da colonização brasileira. É isso que está ali naquela obra. Essa obra sempre foi isso. Isso está escrito na história da arte, tanto que essa é uma obra histórica. Já está escrito nos livros esse assunto. Eu não estou aqui, Senador, fazendo uma observação que é uma opinião minha, uma interpretação minha sobre essa obra. Eu complementei a interpretação no catálogo, mas ela vem e está plenamente de acordo com a natureza da obra. Então, essa obra é transformar... A obra é uma denúncia sobre a exploração, a dizimação e o que foram as mazelas da colonização brasileira, que novamente se transforma numa grande discussão acusatória sobre zoofilia.

E as duas obras a que o senhor, com certeza, e nós, a maioria de nós teve acesso, que foram aquelas a que foram imputadas as questões que dizem respeito a vilipêndio de símbolos religiosos, etc., eu acho que é preciso ser muito categórico aqui neste momento e dizer o seguinte: por exemplo, a obra do Fernando Baril, que é o Cristo, que teve uma imensa e extraordinária popularidade com essa exposição, é uma obra sobre o sincretismo religioso. Quando eu disse, Senador – usei essa expressão e eu a uso com muita responsabilidade, não na tentativa de me desviar da pergunta ou do assunto –, quando eu disse "ferir sensibilidades", quero dizer o seguinte: que a arte não vai contentar todos nós. Ela não vai... Por quê? Porque ela é um espelho, de uma certa forma. Então, quando eu me defronto com ela, eu vou projetar nela as minhas crenças, a minha história de vida, os meus preconceitos, a minha disposição com o outro, ou indisposição, e assim por diante. Então, eu acho que é muito importante falar em ferir sensibilidades, por quê? Porque eu não posso dizer, aliás, eu contesto veementemente o fato de que essas obras, que são de natureza muito significativa e muito dispostas a discutir as questões relativas a nossa convivência com a diversidade, com o outro, possam ser obras que façam vilipêndio.

E eu tenho certeza de que o senhor gostaria de que eu discutisse a mais polêmica de todas, que é a obra do Antônio Obá, que tem as hóstias com palavras, o que causou um enorme furor. Também é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma obra completamente descontextualizada. Por quê? Porque aquela obra está falando sobre uma questão muito importante para todos nós, independente das nossas crenças religiosas, que é o processo de transubstanciação, que é, evidentemente, um ritual da Igreja Católica, mas que está relacionado já a uma inserção muito forte na cultura, ou seja, a transubstanciação entre o corpo de Deus e o homem. Aí é o seguinte: eu preciso só adicionar o fato de que aquela obra ali é feita por um artista afrodescendente, que trata da invisibilidade da comunidade, justamente da comunidade de afrodescendentes no Brasil, especialmente, dentro de uma comunidade que não reconhece, ela se utiliza das partes do corpo, daquelas, justamente, que são invisíveis, que dizem respeito à sexualidade, para tratar esse processo de transubstanciação.

Eu não poderia vir aqui, Senador, e não defender essas obras e resgatar para elas a sua própria verdade, porque se eu fizesse isso... Eu até acho que não vim aqui para convencer todo mundo, não vim aqui para estabelecer consenso. Eu vim aqui, através dessa convocatória da CPI, para esclarecer tudo que me fosse possível e demandado.

Então, essas são as cinco obras. E por que eu digo que, a partir delas, a toda exposição foi atribuído isso? Aí eu queria responder à questão que o senhor me perguntou, sobre o Santander, sobre a responsabilidade do Santander. Eu acho que é importante responder, porque eu vi o vídeo atentamente e confesso que fiquei profundamente chocado com a atitude do Sr. Marcos Madureira. Por quê? Não porque ele tenha atribuído a mim uma parcela considerável de culpa, mas porque ele foge da responsabilidade, como representante da instituição, da maneira mais rasteira e covarde possível. Por quê? Porque é público, todo mundo sabe, a Lei Rouanet sabe, a CNIC sabe, que é quem julga os projetos, que no Santander – aliás, a comunidade cultural sabe, o Santander já tem mais de 20 anos –, nada, nem um alfinete passa na porta do Santander se não for aprovado por todas as instâncias, especialmente pela Diretoria Institucional de Marketing, na figura do Sr. Marcos Madureira, que é quem realmente aprova os projetos. E eu quero, eu posso lhe dizer aqui...

Perdão, Senadora, a senhora gostaria de falar?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Desculpe, eu vou ter que sair, porque eu tenho um voo agora.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sim.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas eu queria parabenizar V. Sª pela exposição e pela defesa visceral da exposição, que realmente não merecia tudo o que aconteceu, e parabenizar o Senador Malta pela condução dos trabalhos.

Desculpe-me por ter de me retirar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vá com Deus, Senadora.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Senadora, eu só gostaria de dizer – eu não quero perder esta oportunidade aqui; a gente já se encontrou algumas vezes, muito rapidamente – que tenho todos os seus livros e que a admiro enormemente. Mas, enfim, aqui não é um lugar para os elogios, é lugar para os esclarecimentos.

Então, como eu dizia, o Santander Cultural analisa esses projetos em detalhe, com todas as imagens, *in loco*. Ele tem acesso a todas as imagens, participa de todas as decisões junto com a curadoria e com a produção. Nada, absolutamente nada é feito sem autorização do Santander. As publicações são revisadas, autorizadas pelo Santander em todos os seus detalhes, conteúdo, marca, imagens etc. O Santander acompanha esse processo e participa, inclusive, da conferência de imprensa.

A conferência de imprensa, no caso dessa exposição, foi extraordinária, com cerca de cem jornalistas. Ela é realizada anteriormente à abertura da exposição, e estava lá sentado um grande executivo do Santander ao meu lado, defendendo a exposição – isso é público, constatável, está registrado, enfim. Depois esses jornalistas descem e visitam a exposição, um *preview*, antes de o público ter acesso, porque a inauguração é no dia seguinte, junto com o Santander.

O Santander, evidentemente, não permite que seja feito nenhum procedimento administrativo dentro do banco sem o acompanhamento deles, do seu diretor, especialmente o que está ali, *in loco*, não tanto o do Sr. Carlos Madureira, que se localiza em São Paulo, mas ele tinha pleno conhecimento das obras, porque ele aprova as obras.

Mas eu quero também fazer uma pequena observação que acho muito importante para esta Comissão, em relação ao Santander. O Santander aprova essa exposição a partir de uma atitude quase celebratória, porque é no momento em que o Santander recebe uma determinação superior da política do banco de estabelecer uma política mais inclusiva. Então, eles estavam muito felizes com essa exposição.

O Sr. Marcos Madureira dizer que a responsabilidade é do curador não é só irresponsável, é absolutamente ridículo, porque é público como o Santander funciona administrativamente.

Acho que era isso que o Senador tinha me perguntado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só mais uma coisa. Talvez o senhor não tenha em detalhes isso, mas essa notícia de que teria de ter um direcionamento mais inclusivo não necessariamente teria partido da ala cultural, então, e sim de uma política maior.

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Sim. Eu só comentei esse detalhe pelo seguinte: isso é uma política do banco, que veio da Espanha, que diz respeito à inclusividade, a contratar mais pessoas da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comunidade LGBT. Enfim, eu não estou aqui para falar em detalhes, mas também posso garantir, eu sou um profissional, não só nessa exposição, eu tenho pleno conhecimento de todos os detalhes da exposição e do contexto político e cultural no qual ela se realiza, incluindo esse em que ela é aprovada.

Aí, eu assinalaria o seguinte: que o Diretor do Santander Cultural, Carlos Trevi, é uma pessoa que está ali... O Santander não é um museu no sentido estrito; ele é uma instituição cultural com características museológicas. Ou seja, ele se aproxima muito de um museu, mas não tem o caráter de museu. Então, o diretor cultural é como se fosse o diretor do museu. E o Diretor do Santander Cultural, Carlos Trevi, inclusive é membro da CNIC. Ele julga os projetos, ele representa o Santander na CNIC, que é a comissão que julga os projetos. Então, ele sabe muito bem como todo esse processo funciona, inclusive o fato de que a gente fornece o projeto e todos os elementos para eles, e eles transformam o projeto para aprovação na Lei Rouanet. Ou seja, eles participam mais profundamente ainda desse processo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não, absolutamente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eles não foram tomar da senhora, estava lá nas letrinhas pequenas do contrato...

O SR. GAUDÊNCIO FIDÉLIS – Não, não existe isso. Mas eu também quero dizer aqui que eu não quero fugir da minha responsabilidade, que eu assumo plenamente, sobre a exposição. Eu acredito nela, eu mantenho as minhas convicções em relação a ela, artísticas e no que diz respeito às questões de como ela responde aos procedimentos da lei.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Inclusive, Prof. Gaudêncio, nós ouvimos reservadamente o Sr. Sérgio Rial – ele pediu para ser ouvido reservadamente, e eu achei que ele tinha alguma coisa nova, mas era a mesma coisa, os dois decoraram do mesmo jeito –, o Senador Humberto estava aqui comigo, e ele falou a mesma coisa, o Rial: que a responsabilidade era sua. Esse aqui foi fechado e eu me obriguei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sim, Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não... Veja: eu não ouvi o primeiro, mas o segundo, perdoe-me – eu também não tenho nenhuma procuração aqui para defender banco nenhum –, o que falou depois, que foi na reunião fechada... Inclusive, a pergunta que o outro tinha respondido dessa maneira, ele não assumiu que era responsabilidade dele.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exª perguntou a ele também se o banco tinha retirado por conta dessas críticas de conteúdo, e ele disse que não foi por isso; foi porque queriam quebrar o centro cultural, e queriam quebrar, e tal. O segundo, realmente, para ser sincero, eu não o ouvi dizendo que a responsabilidade era dele, mas, independentemente disso, ninguém é bobo de achar que um banco internacional vai aprovar, vai deixar entrar um quadro ali no centro cultural dele sem ele saber o que é. Não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É, sentou aqui com o espírito encarnado de Rolando Lero e achou que eu ia ficar.... (Risos.)

Gaudêncio, a Senadora Marta já foi, mas eu disse que responderia a ela no final, porque que ela leu, dizendo que eu havia citado errado o Estatuto da Criança e do Adolescente, e eu não citei. E vou ler:

Seção I

Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos

Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

A assessoria da Senadora Marta informou errado para ela, e estou lendo para ela o capítulo correto.

Para encerrar, Senador Humberto, eu sei que V. Exª está correndo, mas V. Exª aguentar um pouquinho – V. Exª é mais rápido do que imediatamente, e V. Exª é o responsável pelo cartaz lá: proibido para menores de 18 anos. Foi você que inventou. Vou fazer o quê? Entendeu?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bebida alcoólica. Arte, não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sente aí.

Nós não estamos discutindo, nós respeitamos a arte, mas a gente precisa discutir... A nossa questão aqui não é a arte, a nossa questão aqui é a criança.

Para tanto, eu gostaria... O senhor é um indivíduo preparado e tem advogado, mas também nem precisa... O Brasil tem uma legislação que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, e mesmo as pessoas que fazem exposição, uma pessoa que lida com arte, com filme, com tudo precisa conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente. Gostando ou não, existe uma legislação, e a nossa tratativa aqui





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é a primeira infância. Uma criança não é formada pelo que falam para ela, mas por aquilo que ela vê. As imagens ficam. E essa é a nossa intenção.

Então, o senhor, num determinado momento, quando tudo isso surgiu, deve ter tido muita informação errada sobre esta CPI; informação errada, quem sabe, sobre a minha própria pessoa, a pessoa do Relator...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Como é que é? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E eu vou encerrar, Sr. Gaudêncio, embora eu... Isso aqui não foi uma pergunta que eu lhe fiz, foi uma colocação que eu fiz até para responder à Senadora Marta, que eu disse que responderia, até porque eu não vou citar indevidamente o Estatuto da Criança e do Adolescente. Onde nós estamos colocados eu preciso conhecer. Mas eu encerro dizendo que lamento uma frase que foi colocada pelo senhor, atribuída ao senhor, que estava nas redes sociais, nos jornais, no *Estadão*, de que esta CPI é um circo. Nós não somos um circo. O nosso interesse é a criança do Brasil, e não estamos desrespeitando arte. Até porque, se foi verdade, se a intenção foi nos ofender, não nos ofendeu, mas ofendeu o profissional do circo, porque ele também é artista. No circo se faz arte.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 16 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e doze minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Hélio José, Flexa Ribeiro, José Medeiros, José Pimentel, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apresentação Cartilhas: 1 - Vamos Conversar Sobre Prevenção do Suicídio 2 - Vamos Conversar Sobre Prevenção da Automutilação? 3 - Vamos Conversar Sobre Bullying e Cyberbullying. **Resultado:** Realizada reunião de trabalho para o lançamento das cartilhas “Vamos Conversar Sobre Prevenção do Suicídio?”, “Vamos Conversar Sobre Prevenção da Automutilação?” e “Vamos Conversar Sobre Bullying e Cyberbullying?”. Participaram da reunião o psiquiatra do Hospital Universitário de Brasília André de Mattos Salles; a psiquiatra representante da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio, Fernanda Benquerer; o psicólogo Carlos Henrique Aragão Neto; a Procuradora de Justiça do Ministério Público de São Paulo Eliana Passarelli; a representante do Ministério da Justiça Maria Filomena Ferreira; e a representante do Ministério do Desenvolvimento Social Tarsila Rorato Cursius. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/12/13>

(Texto ainda não revisado.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI dos Maus-Tratos infantis no Brasil.

E hoje com muita alegria, para que nós possamos entregar ao País, à sociedade o lançamento dessas duas cartilhas muito importantes, que versam sobre a prevenção do suicídio de crianças e adolescentes no Brasil, visto que é a terceira causa de mais mortes na Nação brasileira. E essa cartilha virada, dessa forma, se torna uma outra cartilha, de uma metade para outra metade: "Vamos conversar sobre prevenção do suicídio?"; "Vamos conversar sobre prevenção da automutilação?" e "Vamos Conversar sobre *bullying* e *cyberbullying*?", a terceira cartilha. E relato que foi um trabalho intenso desta CPI.

Com isso, eu quero agradecer à Dr^a Eliana Passarelli, Procuradora do Ministério Público de São Paulo, que veio de São Paulo exatamente para o lançamento dessas cartilhas; ao Dr. Carlos Henrique Aragão Neto, Psicólogo; ao Dr. André de Mattos Salles, Psiquiatra; à Dr^a Fernanda Benquerer Costa, Psiquiatra. Eles foram peças fundamentais na elaboração desse trabalho, para que nós pudéssemos entregar essa contribuição significativa da CPI dos Maus-Tratos infantis à Nação, detectando um dos mais graves problemas que vivemos hoje, na infância.

Eu registro também: o Diretor da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dr. Antônio Geraldo; e a representante do CVV, Leila Herédia, que também está conosco aqui e participou de todo esse processo de discussão para que nós pudéssemos chegar a essa cartilha.

Também registro a presença do Ministério da Justiça, na figura da Dr^a Maria Filomena, que é Assessora do Ministro; e da Mara Barreto. Muito obrigado. E temos informações de que há a assessoria e representante do Ministro da Saúde e do Ministro da Educação também, e também assessores técnicos e consultores do Senado Federal.

Antes de passar a palavra aos Senadores, gostaria de falar da maneira didática como foram concebidas essas cartilhas. É uma cartilha com perguntas e respostas, e perguntas baseadas normalmente nas perguntas mais fáceis e angustiantes que alguém faz a si mesmo ou a quem está do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outro lado da linha, no momento de tentativa de suicídio. E, numa página, você tem perguntas e, na outra, você tem a resposta correta a ser dada a essa pessoa, à medida que você vai folheando.

Essa é uma cartilha não foi feita para crianças, mas é uma cartilha que foi feita para professores, Senador Flexa Ribeiro, uma cartilha feita para pais, para adultos. E, certamente, digitalizada, estará à disposição nas mídias sociais, na mídia do Senado, no *site* do Senado e nas redes sociais de quem interessar possa, de escolas, de igrejas, em qualquer lugar, de famílias, para que alguém possa aprender, para que nós possamos fazer um enfrentamento duro a essa que já é a terceira causa de morte de crianças e adolescentes neste País.

A cartilha de *cyberbullying* também, da mesma forma, com perguntas e respostas absurdamente inteligentes. E eu agradeço aqui à Consultoria e aos *designers* do Senado, que trabalharam isso. Repito: um trabalho intenso, de muitos meses, que desmistifica a conversa mentirosa daqueles que querem o fim da CPI – estão mais preocupados com outras coisas do que com crianças –, de que esta CPI perdeu o foco. Perdeu que foco? Eles não têm nem conhecimento, porque nunca compareceram. Perdeu o foco. E nós, na verdade, estávamos trabalhando duro sem que houvesse a presença nem a vênua desses Senadores ou Senadoras, como queiram.

E nós estávamos trabalhando e entregamos esse trabalho à sociedade.

Eu espero que haja grandeza de pelo menos fazer um registro no plenário, de dizer "me enganei, eu não sabia", porque, enquanto eles não participavam, nós estávamos discutindo políticas públicas a serem oferecidas a partir da tragédia de Janaúba. Como vamos propor um novo modelo de creche, um novo formato de creche para que não aconteça mais uma tragédia como essa? Que lição fica? Porque lição criminal não tem mais nenhuma, porque quem cometeu o crime morreu junto. A partir da criança estuprada dentro da cela de um estuprador no Piauí, o que vamos propor, E a CPI estava lá. Eu estava lá, Senador Flexa, como Presidente desta CPI. O que vamos propor aos agentes públicos, à Secretaria de Justiça de cada Estado com relação aos agentes que trabalham em colônias penais? O que fazer? E nós estamos trabalhando e propondo.

Antes de passar a palavra ao Senador Flexa, ao nosso Relator, ao Senador Wilder, que está aqui conosco – e há outros Senadores chegando –, eu quero apresentar para o Brasil... Assino junto com os senhores, gostaria de assinar com todos os membros desta CPI antes que ela faça um relatório final, o que não sabemos quando, porque temos forças trabalhando para que ela se encerre, porque essas forças, sem dúvida alguma, não têm interesse em criança. De repente o interesse maior é no Santander. Mas ela não se encerrará. E também nós temos muitas quebras de sigilo e inquéritos cavernosos que estão conosco, sob segredo de Justiça, de agentes públicos denunciados. Estão conosco. E nós vamos agir, porque a nossa defesa, Dr^a Eliana, é a defesa das crianças.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro projeto de lei, Senador Flexa, Senador José Medeiros, que devemos assinar e entregar já protocolado hoje, altera a Lei 8.069, de 3 de julho, Estatuto da Criança, para vedar o acesso de crianças e adolescentes em exhibições. O nosso fundamento é que existe o Ministério da Justiça para as classificações, as classificações livre, de 12 anos, de 13 anos, de 14 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente já fala em 18 anos.

Outra desmistificação: ninguém quer criminalizar a arte. A arte precisa ser aplaudida. Nós estamos defendendo criança.

E aqueles que falam em arte que aqui vieram respeitosamente dentro do estatuto das CPIs e aqui foram tratados de forma respeitosa. O que nós queremos é classificação do Ministério da Justiça para todo e qualquer movimento, em qualquer lugar.

Esse é o primeiro projeto.

V. Ex^a pode assinar. Nós vamos assinar juntos, a CPI.

O segundo projeto acrescenta os arts. 159-A e 169-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio, para dispor sobre normas de segurança e medicina do trabalho, específicas para empregados ou servidores que trabalham em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental. Por quê? É o aprendizado com o advento da tragédia de Janaúba. O vigia que lá trabalhava tinha problemas mentais, e parece que colocar funcionário em creche é alguma coisa secundária: "Bote fulano lá para mim, Prefeito, nomeie lá para mim porque é um salário pequenininho", sem que a pessoa tenha qualquer vivência de trabalho com criança. E é projeto aberto, porque ele pode ser emendado de qualquer forma. A pessoa precisa receber reciclagem de trabalho na área de criança, receber curso na área de criança, e nós o estamos oferecendo, a partir dessa experiência, ao Brasil.

A terceira coisa: dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças e adolescentes. Certamente versando sobre a automutilação, essa lei dispõe sobre a notificação de violência autoprovocada por crianças e adolescentes.

Os arts. 13, 56, 70-B, 94-A, 136, I, II, IV e V da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação: os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente, bem como os casos de violência autoprovocada por criança ou adolescente, serão, obrigatoriamente, comunicados ao conselho tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Esse é o terceiro projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a apresentação desses três projetos, que nós vamos assinar agora, eu concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, neste dia que é tão importante para nós, que fazemos nesta CPI o lançamento dessas cartilhas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Boa tarde a todos.

Senador Magno Malta, Senador José Medeiros, Senador Wilder Moraes, minhas senhoras e meus senhores, é com uma satisfação muito grande, Senador Magno Malta, que participo desta reunião da Comissão de Maus-Tratos infantil em que V. Ex^a, como Presidente, apresenta um produto dos trabalhos da Comissão direcionado exatamente para proteger as crianças e os adolescentes das práticas maldosas que, lamentavelmente, existem.

Como V. Ex^a colocou, esses impressos são direcionados não às crianças e aos adolescentes, mas aos pais, aos adultos, às professoras, aos avós, para que possam tomar conhecimento da realidade que acontece e, muitas vezes, não estão atentos àquilo que acontece no dia a dia e são surpreendidos com fatos, com casos que acabam ocorrendo e de que a gente tem notícia, lamentavelmente, através dos jornais, sejam impressos ou televisivos.

Quero parabenizar, então, a Comissão pelas cartilhas que aqui estão sendo entregues.

Uma delas é "Vamos conversar sobre prevenção do suicídio?". Às vezes você pode até imaginar como uma criança ou um adolescente pode estar com uma intenção dessa de tirar a sua vida? Mas, lamentavelmente, acontece. Lamentavelmente. E aqui vamos ter as respostas às pessoas que deveriam estar atentas, os pais e os professores, para poderem entender e conversar, dialogar com as crianças e os adolescentes.

Também há a sobre a questão da prevenção à automutilação. Essa aí, talvez, eu colocaria como um passo primeiro da segunda. Pode-se começar com automutilação e, depois, chegar ao suicídio. Então, essas duas cartilhas são muito importantes.

A terceira é muito atual. É muito atual. Sobre *bullying* e *cyberbullying*.

Então, quero parabenizar, Senador Magno Malta, pelo produto já que está sendo distribuído como da CPI e também pelos projetos propostos pela Comissão e que vão tramitar no Congresso. Espero que essa tramitação se faça em regime de urgência, porque é necessário que se legisle protegendo as nossas crianças e os nossos adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Concedo, neste momento, a palavra ao Senador José Medeiros, o nosso Relator.

Em seguida, nós vamos franquear a palavra, vamos ouvir os nossos colaboradores. Vamos ouvir a Dr^a Eliana, vamos ouvir também a palavra do Ministério da Justiça e daqueles que se fazem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presentes e que viveram conosco todo este momento importante e estão aqui neste momento mais importante ainda.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Presidente.

Cumprimento todos os Parlamentares aqui na sua pessoa, cumprimento o Senador Flexa Ribeiro. Quero cumprimentar os agentes da PF lá do Mato Grosso que estão aqui, Paulo Melo. E também todos os presentes, funcionários, servidores da Casa.

Registro também a contribuição do Dr. Antônio Geraldo, que não pôde estar presente, mas está representado pela Dr^a Carmita, que está aqui.

Cumprimento a representante da CVV, Dr^a Leila; a representante do Ministro de Desenvolvimento Social, Deputado Osmar Terra, Dr^a Tarsila Crusius; a representante do Ministro da Justiça, Torquato Jardim, Sr^a Maria Filomena Ferreira Freitas e Mara Fregapani Barreto.

Também cito os autores das cartilhas, Dr^a André de Mattos Salles, psiquiatra; Dr. Carlos Henrique de Aragão Neto, psicólogo; Dr^a Fernanda Benquerer Costa, psiquiatra; Prof. Hugo Monteiro Ferreira e também os colaboradores Rosângela Costa Reis, servidora aposentada do CNPq, e a Dr^a Damares Regina, servidora do Senado Federal.

Registro também o trabalho extraordinário da Gráfica do Senado Federal, que sempre faz materiais de primeiríssima qualidade. Quero mostrar aqui a qualidade do trabalho da Gráfica do Senado, que tem sempre nos auxiliado aqui, de quem nem sempre lembramos.

Ressalto também aqui a colaboração de tantos profissionais que nos ajudaram nessa corrida, diria, de alguns meses na CPI dos Maus Tratos, CPI que foi atacada de tudo quanto é lado. Não sei por que uma CPI que vem na defesa da criança causa tanta polêmica, mas achei que seria ponto pacífico e que todo mundo ia... Quando abrimos a CPI, eu falei que seria como você remar a favor da corrente, mas, na verdade, foi um atropelo só, tanta polêmica, com pessoas querendo que fechasse a CPI. Enfim, o certo é que, ao final da CPI, só temos a agradecer àqueles que colaboraram, como a Dr^a Passarelli e tantos outros, como o Dr. Gilberto, que está em Mato Grosso, o Dr. Nogueira, tantos delegados, promotores que nos auxiliaram, servidores aqui da Casa.

Passamos por tantos casos escabrosos durante esse período e pudemos ter um olhar dos Parlamentares do Senado Federal de como é preciso caminharmos no sentido de avançar em proteção às nossas crianças. Parece chavão, mas nós falamos há muito tempo sobre a proteção a crianças, mas creio que só as instituições mesmo que já trabalhavam, no caso da Promotoria, Polícia e alguns órgãos, é que tinham noção do quanto havia de maus- tratos contra a criança.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir do momento em que começamos a trabalhar com a CPI, tive a oportunidade de ver que só no Estado de Mato Grosso, de janeiro a setembro deste ano – e olha que é um Estado pequeno em termos populacionais se comparado com o restante do País –, houve 6.700 casos de maus-tratos dos mais diversos. Isso é extremamente preocupante quando se compara que a população do Estado de Mato Grosso é menor do que em determinadas regiões da cidade de São Paulo.

Quando a gente faz a proporção e faz a perspectiva em termos populacionais, da densidade demográfica do País, dá para se ver o quanto isso acontece todos os dias e o quanto isso é perigoso para o País, porque há estudos sobejamente publicados pelo mundo inteiro no sentido de que uma criança, a partir do momento em que nasce, é um cérebro em formação. Talvez seja um dos poucos animais que vêm com cérebro incompleto. Ele vai estar em formação. E a maioria dos profissionais diz que, do zero aos seis anos principalmente, aquilo que a criança vivencia levará, talvez, para a vida inteira. E, se uma criança passa a ter maus-tratos constantes e começa a ter um estresse crônico na sua vida, vai ser um adulto complicado. E, por vezes, esse tratamento que ela está tendo na infância vai comprometer e terá impacto relevante na educação, na saúde e na segurança pública, temas com os quais nos debatemos. Em toda campanha política, em todos os enfoques, em todos os debates que a sociedade começa a ter, esses temas são preocupantes, são a principal agonia da sociedade, e que podem de repente ser mitigados se a gente tiver um olhar mais acurado e conseguir, através de debates como este, ferramentas, instrumentos para que as nossas instituições comecem a dar um tratamento mais diferenciado e, eu diria, até uma parceira melhor entre família e Estado.

Muita gente pergunta o seguinte: por que o Estado está querendo se meter na criação do meu filho? Eu também sou a favor de que o Estado não deve estar se metendo muito em certas coisas, aliás, há certas áreas realmente tem que ser a família. Agora, a partir do momento em que a família se desagrega, a partir do momento em que a criança está extremamente vulnerável, em condições de vulnerabilidade, o Estado tem que começar a agir, e nós precisamos ter ferramentas. E que ferramentas o Ministério Público, a Polícia, as instituições públicas terão em mãos para trabalhar com isso? Esta Casa é quem tem que dar vazão a esses anseios, a essas necessidades sociais. E de que forma vamos conseguir essas ferramentas? Justamente com ferramentas como esta, como a CPI, buscando no seio social, até porque sabemos – lá no primeiro semestre de Direito todo aluno já aprende – que a lei não nasce do nada; nasce de algumas fontes, e uma delas é o caldo social, o meio social, buscando nas coisas que estão acontecendo na sociedade.

E eu vi um terreno extremamente fértil nessas discussões que nós tivemos na CPI para que possamos aprimorar inclusive legislações paralelas que têm reflexo com as crianças. Cito aqui o caso, por exemplo, da Lei de Alienação Parental, criada aqui no Senado, aparentemente uma lei moderna, uma lei importante, mas que, na discussão desta CPI, nós vimos que precisa no mínimo haver uma revisão, porque vimos diversos casos de mães que estão perdendo guarda de seus filhos ou sendo criminalizadas ou sendo até penalizadas por denunciar maus-tratos contra seus filhos. Então, às vezes,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o casal está em conflito, a mãe detecta o filho sendo abusado ou maltratado e vai à Justiça e denuncia. E ali vem já uma banca de advogados com um discurso pronto e já dizendo: "Olha, ela está incorrendo em alienação parental, aqui há uma lei que diz e tal". Diversos casos já nos chegaram com indícios fortes de que pode ser que a legislação esteja sendo usada de forma muito atravessada, no mínimo, para a gente ser bem leve no uso da palavra.

Então, mesmo que esta CPI não venha a ser renovada e que ela se encerre, eu diria que nós já conseguimos bons avanços. Um deles são os pontos que conseguimos avançar em alguns projetos, as sugestões que recebemos do Ministério Público, das polícias, do próprio Judiciário. E também contamos com a colaboração que recebemos pelo portal e-Cidadania, sugestões. E contamos também com os debates que foram feitos. Eu diria que até as polêmicas levantadas foram importantes. Nós tivemos casos, por exemplo, de profissionais e o caso de exposições que tomaram uma proporção além do que acho que era devido ou precisava, porque houve uma grande enxurrada de denúncias aqui na CPI: "Vocês não vão ver o caso de crianças que foram expostas numa exposição do MAM?".

Lógico que a CPI teria que verificar aquilo, mas até naqueles casos foi importante, porque nós verificamos que ali havia um vácuo, na verdade, e uma insegurança – eu diria até um vácuo legislativo, embora de legislação infralegal, por parte dos Ministérios que regulam de dizerem que vai ter alguma coisa criando uma classificação ou que não vai ter; e os próprios curadores, sem muita orientação sobre o fato. Mas a gente via que a grande maioria dos pais gostaria que houvesse esse tipo de classificação, porque, embora uns dissessem: "Olha, colocar classificação sobre uma arte é censura", alguns disseram, a grande parte da sociedade brasileira que se manifestou nesses casos foi bem clara em dizer: "Olha, é preciso que haja classificação seja qual for o tipo de diversão ou espetáculo que esteja ocorrendo; seja em museu, seja na televisão, seja no cinema", com a qual nós concordamos plenamente.

Então, foi um debate importante e sem ranço, sem, eu diria, exageros, como alguns procuraram colocar ao tentar enfraquecer a CPI.

Eu queria aqui fazer uma defesa do Presidente, que foi, por diversas vezes, acusado, mas até as oitivas que houve, quando foi necessário, mesmo quando as pessoas chegaram aqui sem advogado, ele propôs e franqueou advogados da Casa para que acompanhassem. Quando foi necessário que as oitivas fossem fechadas, assim o fez. Estivemos sempre buscando estar acompanhados dos melhores profissionais do País, e cito aqui, novamente, o caso em que estivemos acompanhados pela Dr^a Passarelli, eu diria – não é porque ela está aqui presente –, um dos expoentes do Ministério Público de São Paulo, que é referência no Brasil. Sempre a CPI esteve buscando estar amparada e assessorada pelos profissionais tanto do Ministério Público quanto do Judiciário, como da Polícia Federal e da própria Polícia Rodoviária Federal, que tem trabalhado na área de combate à prostituição infantil e abuso ao longo das rodovias federais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, esse é um pequeno resumo do que foi o trabalho da CPI, e que, se for renovada, podemos aprofundar ainda mais, porque, eu diria, o terreno é vasto e há muito ainda o que se fazer e o que se aprimorar nesta área.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu registro também a presença da Dr^a Rubenita, do Piauí. Dr^a Rubenita me acompanhou nos presídios lá, no Piauí, quando buscávamos o trabalho. Estive com a Secretaria de Justiça do Governador Wellington, que tomou providências muito rápidas – e faço o registro dos 12 agentes que lá estavam e foram afastados rapidamente. Estive no local, acompanhado da Dr^a Rubenita.

Eu agradeço a presença dela aqui conosco.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só um parêntese, Presidente. Só fazer um parêntese, porque esta semana eu ouvi alguém falando: "Ah, Medeiros, o Magno está querendo fazer palanque eleitoral. Esse negócio de criança não é bem assim, do jeito que vocês estão falando. É exagero."

Mas, só para citar um caso, gente, esta semana foi divulgado lá no Estado de Mato Grosso – e eu cito sempre Mato Grosso porque é uma amostra, um pequeno extrato da população do País, é um Estado do interior do Brasil –, que um grupo de criança estava preso em cárcere privado pelos pais, e a única solução que eles encontraram foi fazer bilhetes, falando: "Olha, nós estamos com fome, estamos recebendo comida azeda..." Enrolavam os bilhetes em papéis e jogavam nas ruas, mas já fazia dias que eles estavam jogando, e ninguém lia, até que alguém passou, leu esses bilhetes e chamou a polícia. Quando a Polícia chegou, o pai estava fazendo churrasco. Veja bem que loucura! O pai estava fazendo churrasco, e as crianças estavam presas, num muquifo lá no fundo. A Polícia realmente verificou que eles estavam passando fome, e o cara fazendo churrasco! Estão presos lá no Estado. Esse exemplo é para vocês verem, para que as pessoas possam ver a necessidade de o Estado, realmente, fazer esse tipo de trabalho, porque tem gente muito doida por aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É verdade, e, se nós não cuidarmos do presente, não teremos futuro. Criança não é futuro, nunca foi. Criança é presente. Ou cuidamos do presente, ou não teremos futuro. Teremos adultos desequilibrados. E todo adulto desequilibrado... E esta é uma realidade: onde faço palestra, depois quem quer conversar, quem fica para conversar é para registrar o caso de abuso na sua infância.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós chegamos ao cúmulo de ouvir um pedófilo, diretor de escola que estuprou 11 meninas, e que a juíza das execuções penais de Brasília nos oficiou. Sendo oficiado, devolveu o ofício dizendo que mandaria o preso, mas numa condição: algemado.

O preso veio aqui algemado por ordem da juíza da Vara de Execuções Penais. Ao sentar aqui, eu retirei as algemas dele e lhe dei um advogado *ad hoc*. E aqueles que trabalham para acabar com a CPI, porque tem coisa mais importante do que criança, mas não acabarão, não conseguirão – Senador Cássio, por favor –, disseram: "Ele chegou ao cúmulo de trazer um homem algemado."

É só entrar no *site* da CPI e lá está o ofício da juíza. Fizemos uma audiência fechada, Senador Eduardo, e, nessa audiência fechada, ele nos revelou grupo de abusadores poderosos e ricos de Brasília. Começamos uma investigação sob sigilo e, certamente, o Brasil vai conhecer muita coisa podre de dentro de palácios. Há agentes públicos envolvidos com estupro de vulnerável. Quem sabe esta seja a razão de acabar rapidamente? Mas o Brasil os conhecerá.

Há esta cartilha que, neste momento, Senador Cássio, entregamos ao Brasil. A mortandade de crianças versa sobre o terceiro item hoje: morte de criança, morte infantil, suicídio. É o terceiro item de mais morte no País hoje.

São três cartilhas. A cartilha, quando você vira de cabeça para baixo... Aqui é uma cartilha, aqui é outra cartilha, de meio a meio. A automutilação, que tem tudo a ver com as redes sociais e com o surgimento da chamada Baleia, nós discutimos com técnicos, discutimos com a Safernet, com especialistas em redes sociais, com psicólogos, psiquiatras, mães, pais. Chegamos a esta conclusão: duas cartilhas. Até porque há o *cyberbullying*; as pessoas, hoje, fazem *bullying* pela internet. E há as chamadas *fake news*. Os covardes criam *fake news* e fazem os seus ataques racistas, desmoralizadores, de toda ordem, e as crianças também são as vítimas número um.

Criamos essas duas cartilhas, Senador Cássio, que fazem parte desta CPI, aliás as três, fruto de meses e meses de trabalho, enquanto algumas pessoas se davam o trabalho de procurar e passar de passar nota para mídia de que nós estávamos fora do foco. O que é o foco?

Registro também que, quando trouxemos aqui os dois diretores do Santander, algumas pessoas me questionaram: "Você não precisa trazer o diretor do banco." A informação é a seguinte: o Diretor do Santander Cultural é o Vice-Presidente do banco. Nós não convocamos o Vice-Presidente do banco, convocamos o Diretor do Santander Cultural. Só que, no estatuto do banco, o Vice-Presidente é o Diretor. Há esse detalhe.

Ele veio aqui e foi respeitado. Ninguém chamou ninguém aqui porque é pedófilo. Ninguém foi tratado como pedófilo. Foi tratado de forma respeitosa, só para saber: vocês não sabiam da classificação? Crianças podiam ver ou não podiam ver? Havia classificação? Os senhores sabiam do pacote que compraram? Então, tudo o que ocorreu nesta CPI ocorreu de maneira legal, de maneira





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

honesto, de maneira decente. Agora, quem tem medo da CPI? Quem tem medo de que alguma coisa venha à tona? Quem tem? Quem tem? Quem tem? Quem tem? Aí precisa temer.

O nosso foco realmente é a criança. Essas cartilhas serão disponibilizadas; os Senadores poderão fazer da sua cota pessoal; a cota do Senado também preencherá, mas o mais importante, Senador Hélio José, Senador Cássio, Senador Eduardo, Senador Relator, é que elas estarão nas plataformas, disponíveis para que qualquer pessoa que queira imprimir no seu Estado o faça, porque ela cairá nas redes sociais.

Em sendo o terceiro caminho de maior mortandade e suicídio de criança hoje no Brasil, há o interesse numa cartilha que foi produzida para pais, para professores, para líderes religiosos de toda ordem. Nisso, Senador Cássio, participaram o Ministério da Justiça; o Ministério da Saúde; psiquiatras, psicólogos que estão aqui e vão falar; o Centro de Valorização da Vida (CVV), que trata diretamente com suicídio; esteve aqui o Ministro Ricardo Barros. Então, trabalhamos no foco da criança com muita responsabilidade.

O que dói na gente é ler uma matéria em que uma Senadora fala que eu estou usando a CPI para me eleger. Eu tenho uma história no País. Eu comecei como Vereador no interior, virei Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República. Comandei a CPI do Narcotráfico, a mais violenta de todas do País, da história da Nação. Depois comandei a CPI da Pedofilia. Eu tenho uma história. Será que eu vou usar a CPI de Maus-Tratos infantis para tirar proveito político? Isso é uma ignomínia e uma irresponsabilidade de quem nunca participou de nada aqui, nunca teve o cuidado de perguntar: "Você esteve em Janaúba? Como estão as crianças?" Não ouvi um discurso de ninguém. Essas coisas realmente.... O que eu estou falando tem relação com a indignação do justo. E o justo precisa se indignar.

Estão aí essas cartilhas.

Eu já passo a palavra, mas, antes, Senador Cássio, como V. Ex^a pertence à CPI, peço para assinar conosco esses três projetos de lei que saem da CPI. Ao primeiro eu gostaria de dar um nome, porque é o projeto de lei, Senador Hélio, Senador Eduardo, que acrescenta aos art. 159-A e 169-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre normas de segurança e Medicina do trabalho específicas para empregados que trabalham em estabelecimento de educação infantil e de ensino fundamental. Com base em quê? Com base na tragédia de Janaúba.

Quem foi que tocou fogo na creche? Quem foi que jogou gasolina na creche? E quem segurou as quatro crianças debaixo do braço para não as deixar sair e morreu com elas debaixo do braço? Lá nós tivemos uma heroína. Enquanto o Brasil investe os seus valores – herói do Brasil é outra coisa, celebridade no Brasil é outra coisa -, nós tivemos uma heroína, a Prof^a Helley. Ela se deu. Não é porque





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela ficou presa lá dentro. Quando as chamas começaram, ela foi tomar uma das quatro crianças que estavam com ele. Conseguiu tomar uma. Saiu com a criança debaixo do braço, já em chamas. Jogou a criança e voltou para dentro das chamas. Não conseguiram tomar mais nenhuma, tirou outra criança, no chão, e jogou na rua. Em chamas, cabelo, roupa, ela voltou. Pegou mais uma, jogou pelo lado de fora. Em chamas, voltou, pegou mais uma, jogou pelo lado de fora. Ao jogar a última criança, quando ela não tinha mais cabelo, nem pele, nem roupa, ela cai morta com uma criança ainda na mão. Isso é uma heroína. E a esse projeto eu gostaria de dar o nome... *(Pausa.)*

Eu estive lá, com o esposo dela, com os filhos, com a família. Estive no velório de algumas daquelas crianças de um bairro muito simples, muito pobre. As autoridades públicas não estavam lá, mas a CPI dos Maus-Tratos estava. Com o nome Professora Helley de Abreu Batista eu gostaria de batizar esse projeto. *(Palmas.)*

Eu gostaria, Senador Cássio, que vai assinar aqui conosco, porque é membro da CPI – e os outros também poderão assinar, os outros Senadores –, de pedir a V. Exª que, depois de protocolado, que se encarregasse de ser o Relator desse projeto.

Eu passo a V. Exª a palavra e, em seguida, ao Senador Eduardo e ao Senador Hélio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Magno, Presidente desta CPI, Senador José Medeiros, Relator, Senador Eduardo, Senador Hélio, a todos os presentes, meu boa-tarde.

Uma palavra muito, muito breve de saudação ao Presidente desta CPI e ao seu Relator pela iniciativa da cartilha. A cartilha terá um grande valor na sociedade brasileira. Tenho certeza de que não só a publicação da CPI, mas também dos próprios Parlamentares – desde já, por sugestão do próprio Senador Magno Malta, eu me comprometo a usar o espaço de edição que cada Senador tem para reproduzir essa cartilha. Ela representa, de forma muito nítida, de maneira muito clara, o objetivo central desta CPI, que é proteger as crianças. Tenho certeza de que, não fossem outros resultados, que virão também, só a produção desse material já justificaria a realização desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não ficaremos só nisso, teremos outros resultados, mas só isso bastaria para que tivéssemos um bom resultado do trabalho aqui realizado.

Quero parabenizar pela iniciativa do projeto de lei e agradecer pela sugestão da relatoria, diante dos acontecimentos que chocaram o Brasil.

Quero dizer também que estaremos sempre juntos, Senador Magno, Senador Medeiros, na defesa das nossas crianças, na proteção da família brasileira, em iniciativas como essa.

Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador Cássio.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Boa tarde a todos. Cumprimento aqui a Mesa, os Senadores presentes.

E quero cumprimentar o Senador Magno Malta, pois, no momento em que nos relatava esse fato, eu vi tanto o próprio Senador Magno Malta, como eu e outras pessoas, tomados aqui pela emoção. Lágrimas vieram aos olhos de imaginar o ato, esse ato de coragem, realmente, da nossa heroína brasileira. Então, eu o parablenzo pela escolha de dar a esse projeto de lei esse nome, que vai ficar sempre na nossa mente, pelo ato e por tudo que representou.

E vejo também o seguinte: o Senador comentou a questão das autoridades não presentes; mas a CPI estava lá, mostrando o compromisso, mostrando responsabilidade com o trato do assunto.

E eu li a matéria também, Senador Magno Malta, falando, nesses termos, do uso, por V. Ex^a, visando a bens, visando a resultado eleitoral e tudo. Eu também fiquei chateado, porque não é apenas o título, não é apenas o nome; nós temos que conhecer a história das pessoas – isso é importante –, a história de luta, de dedicação, de compromisso com a causa. E nós somos aqui, sim, defensores das crianças, defensores da família; valores e princípios de que nós, de forma intransigente, jamais abriremos mão. A nossa voz jamais vai se calar neste sentido da violência contra a criança, da agressão, da pedofilia, enfim, de tudo isso.

Então, Senador, mais uma vez, eu o parablenzo. Sei o quanto é aguerrida a luta.

Também já me comprometo aqui, como fez o Senador Cássio – comprometo-me e com muito prazer – usar também da minha cota, a que nós temos direito, para também imprimir essa cartilha, levá-las para o meu Estado e distribuí-las pelo meu caminho. Vou deixar essas cartilhas no meu gabinete para quem me visitar recebê-las. É totalmente meritosa.

Parabéns, Senador Magno Malta, como Presidente. Parabéns, Senador Cássio, membro; Senador Medeiros, como Relator. Parabéns pelo excelente trabalho! E outros resultados certamente virão.

Pode contar sempre com o meu apoio, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador Eduardo.

Passo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Nobre Presidente, Senador Magno Malta, quero cumprimentá-lo como membro que sou desta importante CPI dos Maus-Tratos contra crianças e adolescentes, como pessoa que fez questão de homenagear o Dia dos Professores com o nome da nossa nobre Helley Batista – divulguei um *post* para o Brasil inteiro via meu gabinete, colocando a tragédia e o fato, eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quero cumprimentar, com bastante entusiasmo, V. Ex^a por solicitar o título da lei de Helley Batista. Eu acho que ela é merecedora de todas nossas homenagens. Embora esteja bastante gripado, com dificuldade de falar, eu fiz questão de estar aqui para dizer para todos que não só reproduzirei esta cartilha e a outra como as colocarei à disposição em todas as minhas redes sociais em Brasília, como Senador do Distrito Federal, para Brasília e para o Brasil, como já fiz com relação, por exemplo, à questão a Lei da Regularização Fundiária.

Amanhã, inclusive, vamos fazer uma importante audiência pública a partir das 14h na Comissão de Direitos Humanos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Claro, com certeza.

Amanhã, sobre a regularização fundiária, nós teremos uma importante audiência pública a partir das 14h, no Auditório Petrônio Portella, porque estão derrubando igrejas, creches, várias e várias instituições. Brasília é vítima, com mais de 1 milhão de pessoas, na questão da perseguição com relação à questão fundiária.

Nessa questão dos maus-tratos, muitas vezes, os vulneráveis são atendidos exatamente em lugares que não têm tantas condições. No caso de Brasília, são creches como as da Estrutural. Derrubaram, anteontem, uma que estava atendendo exatamente crianças em condições precárias. Perseguição de um Governador doente que não sabe governar com a população do Distrito Federal.

Eu quero dizer para vocês... Primeiro, Senador Magno Malta, com a sua coragem peculiar, como defensor nesta Casa da família, da vida e do meio ambiente, como eu e ele sempre defendemos, não tivemos medo nem preocupação de encarar a discussão na defesa da família, dos valores da família. Vamos continuar defendendo. Essa defesa das pessoas vulneráveis é fundamental. O trabalho que o Senador Magno Malta fez aqui, trazendo, inclusive, gente algemada para cá, para colocar o pingão no i, demonstra que nós Senadores da República temos que ter o compromisso público com a nossa população que vota conosco.

Por isso, no ano que vem, quando todos vão às urnas no dia 7 de outubro, pelo amor de Deus, vamos votar em ficha-limpa, vamos pôr todos os corruptos para correr desta Casa e da outra Casa. Não vamos votar em ficha-suja, não vamos votar em quem tem processo e em quem não faz as coisas de forma adequada. Vai ser o momento de, realmente, pôr o pingão no i e reconhecer quem trabalha.

Eu, como servidor público que sou, concursado, tenho feito da melhor forma possível para o nosso povo brasileiro em todas as linhas de atitude e de ação. E pretendemos que, nesta Casa, tenhamos 513 Deputados e 81 Senadores que tenham esse tipo de compromisso. Só quem pode nos defender é o nosso povo. Eu fui Relator da CPI da Previdência, provei por "a", "b", "c" e "d" que o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo mente com os dados colocados, que manipula os dados para prejudicar a população brasileira, querendo passar uma reforma da previdência antipovo, uma reforma da previdência que não nos atende. Então, o povo precisa ficar atento. Votei contra a reforma trabalhista, porque isso atingia e vai atingir de cara milhares de brasileiros, principalmente na zona rural, principalmente a dona de casa, que tem dupla, tripla, quádrupla jornada de trabalho. Então, é inadmissível alguns se submeterem a três ou quatro carguinhas do Governo ou a meia dúzia de promessas para poderem vender o seu voto. Então, no ano que vem, pelo amor de Deus, vamos fazer a diferença.

Eu quero dizer que o Senador Magno Malta, pelos seus méritos de ter coragem de encarar uma discussão bruta como esta aqui, é claro, vai ter muito mais reconhecimento do que já tem, porque trouxe à tona uma discussão fundamental. Então, o Senador Magno Malta só tem a merecer de nós a mais alta estima, apreço e cumprimentos. Por isso, nós vamos fazer, distribuir nas escolas, como você coloca. Eu já fiz uma cartilha da energia solar e fotovoltaica e também quero distribuir em todas as escolas. Então, gente, conte conosco. Estamos juntos.

Hoje está um dia intenso nesta Casa. Vou terminar de falar agradecendo ao Senador Magno Malta, dizendo que vou publicar a cartilha, e vou correr para a CMO, porque sou membro da Comissão Mista do Orçamento, e sou coordenador do COI, do Comitê das Obras Inacabadas, com indício de irregularidades graves. Está havendo sessões no plenário do Congresso Nacional e no do Senado Federal. Desculpe-me ter de sair, mas o meu gabinete, o gabinete 19, na Ala Teotônio Vilela, está à disposição para ajudar nessas cruzadas da família, tão importantes que o Senador Medeiros, o Senador Eduardo Lopes e o Senador Magno Malta, nosso Líder nesta Casa, têm encaminhado nesta questão.

Muito obrigado, Magno. Conte comigo, companheiro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Muito obrigado, Senador Hélio José.

Neste momento, eu convido para se sentarem comigo aqui os nossos queridos Dr. André de Mattos Salles, psiquiatra; Dr. Carlos Henrique; Dr^a Fernanda, a nossa procuradora, que vai se sentar aqui ao lado do Senador José Medeiros.

Enquanto o Senador vai votar, porque o Senado está votando agora na sessão do Congresso Nacional – os Senadores lá estão; é hora da votação dos Senadores –, eu quero convidar também a assessora do Ministro Torquato Jardim, que aqui o representa.

Peço que seja colocada mais uma cadeira para recebermos a assessora do nosso querido Ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra.

Gente, somos muito gratos. Na verdade, seremos breves, porque o sucinto da cartilha, como ela foi produzida e a maneira como ela foi diagramada para ser de fácil entendimento àqueles que vão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manuseá-la, nós vamos ouvir dessas três figuras aqui que foram importantes e definitivas para nós nesses meses de trabalho, árduos, elaborando, selecionando, buscando a melhor linguagem.

Para que eu não me esqueça ao final e enquanto as pessoas estão aqui, eu quero fazer o registro da Rose, da Dr^a Damares, que foram incansáveis dia e noite. Neste último mês então, depois de pronto, depois de corrigido para a gráfica e com os desenhos gráficos, a Rose foi uma gigante – ela é gigante, bem grande, mas foi uma gigante leoa. Sou muito grato, Rose, às experiências que você trouxe para dentro da assessoria desta CPI. Também sou testemunha do seu sofrimento, assim como dos outros assessores – mas é da vida –, lendo as bobagens e mentiras que se escreviam, fruto de informação de Senadores que aqui nunca pisaram o pé, e do seu sofrimento de trabalhar de madrugada, produzindo verdades e sendo obrigada a ler mentira. Mas Deus abençoe você. Muito obrigado. Saiba que o seu esforço, o que você produziu do ponto de vista, não só do trabalho laboral, mas emocional e informativo em questões definitivas aqui, sem dúvida alguma, o céu vai lhe agradecer. E o que dizer da Dr^a Damares, que está aqui ao meu lado 24 horas, comandando, e assessores da CPI também. Acho que é um momento de celebração para todos nós, os assessores da Comissão, todos vocês, os consultores e técnicos, porque nós não chegaríamos aqui sem ninguém, sem a Polícia Federal e os Ministérios conosco.

Confesso para vocês mais uma vez: fora da luta, eu sou um gatinho. Não é porque eu tenho os olhos verdes, mas fora da luta eu sou de bom trato. Na guerra, eu me agiganto, mas em determinados momentos nessas três últimas semanas eu preferi me calar, para que eu não pudesse emocionalmente influenciar de forma negativa, ao final, essa cartilha que estamos entregando hoje.

Mas o que mais me entristece não é ver o ataque fortuito de fora, de uma imprensa "esquerdopata", mal-intencionada, que defende valores avessos aos valores da família, mas ver Senadores, Senadoras especialmente... Se criança valesse para eles como outras coisas valem, esse País seria outro. Eu estou até calmo, porque estou falando assim e não estou dando nome. Que Deus me mantenha calmo! Que Deus me mantenha calmo, porque este momento é muito importante!

Passo à palavra à Dr^a Eliana, que veio do Ministério Público de São Paulo, requisitada por esta CPI e muito nos ajudou nas oitivas em São Paulo. Foram oitivas e foram audiências públicas também, a partir de juízes, promotores, psicólogos. Trouxemos muitas coisas daquelas oitivas em São Paulo.

E há mais uma terceira informação: fui ao Piauí, voltei do Piauí, fui à Janaúba, voltei de Janaúba; era a presença da CPI, mas eu fui com os meus recursos. Não fui com recursos da CPI, até porque as tragédias aconteciam sucessivamente tão rapidamente que não havia tempo de a assessoria me monitorar. Então, fiz as viagens por mim mesmo, indo e voltando para poder chegar aonde nós chegamos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Depois da nossa querida aqui, vou passar a palavra para as representantes dos nossos Ministros e vou ouvir os nossos gigantes na realização de um sonho.

É um sonho pessoal. Eu sonhei isso quando nós começamos. Sei que nós vamos abençoar e evitar muito suicídio com essa cartilha.

A SRª ELIANE PASSARELLI – Eu inicio uma rápida fala homenageando toda a Mesa na pessoa do Senador Magno Malta, homenageando todos os Parlamentares que aqui estão e homenageando, obviamente, todos os técnicos que nos ajudaram e os assessores.

Quero agradecer ao Ex^{mo} Sr. Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Dr. Gianpaolo Smanio, que me designou para esta nobre missão.

Mas eu gostaria também de colocar primeiramente, como cidadã, antes de falar como Procuradora de Justiça do Ministério Público, a minha experiência, pela primeira vez, perante a CPI. Eu tenho 40 anos de vida pública, tenho 32 anos de Ministério Público no Estado de São Paulo e, com muita honra, recebi o convite e o aceitei de pronto. E, senhores, eu fiquei estarecida, achando que eu conhecesse toda a desgraça humana: eu não conhecia a metade. Acho que eu não conhecia um terço daquilo tudo que foi ouvido durante a CPI, na audiência em São Paulo.

Então eu gostaria de dar um depoimento pessoal, um testemunho pessoal. Primeiro, o de dizer a todos os senhores, e principalmente aos Parlamentares que não acreditaram nesta CPI, que há uma necessidade absurda de se continuar esse trabalho, porque nós temos que chegar aos porões, que são horrorosos e que nós não os conhecemos – eu não os conhecia. Os relatos são os mais graves possíveis. Aos 63 anos de idade, avó de três crianças, eu levei um susto – eu levei um susto! E nós estamos falando sempre de gente poderosa; nós não estamos falando dos humildes, dos analfabetos; nós não estamos falando da simplicidade humana; nós estamos falando de marginais, marginais severos, que deverão ser cada vez punidos com mais rigor e retirados do meio da sociedade.

Então, eu, Senador, me sinto muito honrada de estar aqui hoje, de ter participado, e pretendo brigar para que se continue esta CPI: ela é altamente necessária, ela é necessária a nós que somos cidadãos dignos e cidadãos do bem.

Eu quero agradecer a V. Ex^a, agradecer a toda sua equipe, a toda sua assessoria, aos demais membros da CPI, a esta Casa, que é séria e que é digna e que, portanto, é o Senado Federal e merece todo nosso respeito – apesar de muitas vezes os nossos eleitos não condizerem com a nossa realidade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Nossa nobre representante do Ministro Torquato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARIA FILOMENA FERREIRA – Boa tarde. Eu quero cumprimentar o Senador Magno Malta em nome do Ministro Torquato Jardim, parabenizando a elaboração das cartilhas, assumindo esse grande desafio que o senhor tem pela frente de abordar questões sobre suicídio, um tema tão difícil e doído para nós que somos mulheres, mães – é uma coisa quase impossível de se imaginar uma criança se suicidando. O senhor está tendo a coragem, está tendo a hombridade de lutar pelas crianças que são o futuro do Brasil.

Eu agradeço em nome do Ministério da Justiça e torço para que o senhor consiga chegar ao seu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado. (*Palmas.*)

A nossa querida representante do nosso Ministro Osmar.

A SRª TARSILA RORATO CRUSIUS – Quero cumprimentar, na pessoa do Senador Magno Malta, todos aqui presentes.

Em nome do Ministro Osmar Terra, do Ministério do Desenvolvimento Social, quero, primeiramente, parabenizar todo o trabalho que a CPI dos Maus-Tratos contra a criança e os adolescentes está fazendo, está realizando. O papel de uma CPI é muito importante e complexo na medida em que, muitas vezes, não basta só a gente expor um problema, a gente identificar a existência e jogar luz sobre esse problema. O problema como o dos maus-tratos contra as crianças e os adolescentes é um problema extremamente complexo, e o seu enfrentamento tem que se dar de forma intersetorial, articulando todas as forças da sociedade, desde a academia, desde as políticas públicas que já existem e que precisam ser fortalecidas para proteger aqueles que estão em situação de maior fragilidade e vulnerabilidade, e com a proposta de leis que fortaleçam as instituições e a capacidade de resposta das instituições. Então, o papel da CPI é muito complexo e é muito importante ao unir todas essas pontas e tentar realmente costurar essa rede, de maneira a fortalecer a capacidade de resposta da sociedade e das nossas instituições.

O Ministério do Desenvolvimento Social, que trata da política nacional de assistência social, tem um papel muito importante e tem evoluído muito na defesa dos direitos da criança e do adolescente através da rede socioassistencial que, lá no Município, está identificando essas crianças – existe todo um trabalho junto às crianças, às famílias, ao fortalecimento das famílias.

Também em nosso departamento, que é o Departamento de Atenção à Juventude e à Adolescência, nós estamos buscando construir um projeto para uma população bastante vulnerável, que é a dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e que é uma população de difícil trabalho. É muito difícil trabalhar com essa população, mas é uma população que está sujeita também a uma série de violações de direitos, e, muitas vezes, com as políticas adequadas para sua promoção, os adolescentes respondem e conseguem se reintegrar à sociedade de uma maneira a sair





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do mundo da infração. E nós estamos também buscando lançar luz para esse problema, resgatando esses adolescentes, que também costumam ser vítimas de suicídio – de se impor situações de suicídio, questões de saúde mental. E, muitas vezes, a nossa rede de atenção em saúde mental não dá conta desses adolescentes, e eles mesmo acabam se autoinfligindo muitas automutilações, inclusive o suicídio.

A CPI está abordando um problema que é um grande desafio para todos nós – e aí eu estou falando em relação ao Ministério de Desenvolvimento Social, mas também em relação a toda a sociedade –, que é o enfrentamento deste novo problema que é o *cyberbullying*, que é um problema da modernidade, é um problema que é trazido pelo acesso a tecnologias e novas formas de comunicação. E nós ainda precisamos evoluir muito na proteção de crianças e adolescentes, que têm sido vítimas: nós temos acompanhado muito pela imprensa casos que são muito emblemáticos, pois nossas instituições ainda não têm os mecanismos para dar as respostas adequadas para esse problema.

Então, parabeno-o, na certeza de que no ano que vem continue, não é, Senador? Nós estamos terminando o ano com alguns produtos...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Alguns não querem, não, mas nós vamos continuar.

A SRª TARSILA RORATO CRUSIUS – ... e com algumas entregas concretas. Mas acho que o que mais fica não são só as ideias concretas e os produtos concretos que saíram daqui, mas todas as interrogações que a CPI gera e que justificam, portanto, a sua continuidade no ano que vem, com novos desafios, com novas propostas.

Então, o Ministério do Desenvolvimento Social é parceiro e precisa estar muito presente realmente nessas discussões e na construção das respostas e das soluções, que são complexas, mas que exigem a participação e a militância de todos nós nessa construção.

Obrigada.

Muito sucesso no trabalho e na continuidade dos trabalhos no ano que vem! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço mesmo. As palavras das três são palavras de incentivo.

Independentemente de CPI, a causa das crianças e a causa da vida são causas de todos nós.

Acabou de chegar aqui o Senador Amorim, Senador pelo Estado de Sergipe, um pró-vida, militante da vida e da família, um grande companheiro. Ele já está de posse das cartilhas, que estão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em sua mão, e está acompanhado desse jovem advogado e Vereador de Estância, Israel, que conheço desde criança. Eu não sou tão velho. Eu era um juvenzinho, e ele era uma criança.

Fico feliz de tê-lo aqui, ouviu, Israel?

Antes de vocês falarem, eu queria conceder a palavra ao Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Agradeço ao colega e amigo Senador Magno Malta, a todos vocês que estão compondo a Mesa, a vocês que nos estão acompanhando pelas redes sociais e aos que estão no plenário da Comissão.

Quero parabenizar o Magno e toda a Comissão pelo belíssimo e importantíssimo trabalho – não é só belo, mas também importante – que vêm fazendo nesta CPI. Eu também fui um daqueles que assinaram a manutenção da CPI, por entender a sua importância.

Cuidar das nossas crianças é cuidar das nossas famílias, é cuidar do que temos de mais precioso. Não existe nada mais valioso e nada mais importante na vida de um pai do que o cuidado que ele deve ter com os filhos. Eu dou a minha vida e daria quantas vidas eu tivesse pela manutenção da vida dos meus filhos, que, com certeza, são o maior presente que qualquer um poderia receber.

Então, parabéns, Magno! Conte conosco sempre! Você é um desses soldados do bem. Faço parte desse exército, capitaneado, liderado por você. Mas dele faço parte porque nele acredito. Tenho por conduta de vida e por princípio só defender aquilo em que acredito.

Torço e rezo para que, realmente, este País mude, para que a gente acabe com qualquer tipo de agressão, sobretudo, às nossas crianças e aos nossos adolescentes. O nosso dever, a nossa obrigação é oferecer dias melhores.

Sou médico e fiz duas especialidades no ramo da Medicina. Eu me especializei em Anestesia e, depois, eu me especializei em dor, em Algologia, mas, ao longo da minha vida, percebi que a pior de todas as dores não é a dor física do câncer, não é a dor física do trauma. Com toda certeza, a pior de todas as dores é a dor social, é a dor coletiva, é conviver ainda com inúmeras mazelas num País tão rico, num País continental como o nosso. Nenhum canto do mundo tem tanta estabilidade geológica e tanta riqueza mineral como o nosso. Se ainda convivemos com muitas mazelas, entre essas, as agressões de diversas formas com as nossas crianças e com os nossos adolescentes, é porque tudo isso precisa ser corrigido, e esta CPI vem nessa direção.

Primeiro, buscar os agressores, buscar realmente aqueles que maltratam essas crianças e esses adolescentes. E, segundo, sinalizar: "Pense duas vezes ou três vezes, porque realmente agredir uma criança e um adolescente, seja lá de que forma for, é agredir toda a sociedade brasileira e agredir as nossas famílias".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, parabéns, Magno. Continue sempre na sua determinação e conte comigo sempre, porque faço parte desse exército e acredito muito na causa.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador Eduardo. Obrigado mesmo pelas palavras.

Começamos, então, daqui para lá ou de lá para cá? Então, vamos começar aqui com o Dr. Carlos Henrique.

O SR. CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO NETO – Boa tarde a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já atrasei seu lado muito tempo; deixe-me só fazer um registro. O Prof. Hugo Monteiro, que nos ajudou muito, não está presente, até porque está num seminário de proteção à criança e ao adolescente, lá no Recife. Ele ajudou a elaborar a cartilha sobre *bullying* e *cyberbullying*, e foi a figura determinante para nós. Infelizmente, hoje a agenda não bateu, mas nós somos gratos ao Prof. Hugo por tudo o que ele representou, por tudo o que ele representa para nós dentro desse processo. Leve o nosso abraço ao Prof. Hugo, que certamente nós daremos, numa próxima oportunidade.

O SR. CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO NETO – Mais uma vez, boa tarde a todos e a todas. Eu quero, inicialmente, fazer alguns agradecimentos e cumprimentar inicialmente o Senador Magno Malta; o Senador José Medeiros, que não está aqui, mas é o Relator desta CPI, cumprimentos extensivos a todos os membros da CPI, Senadores e Senadoras, neste momento ao Senador Amorim, que aqui se faz presente; todas as pessoas da Mesa, as autoridades, todos vocês, especialmente os meus colegas da equipe técnica das cartilhas: André e Fernanda.

Não posso deixar de lembrar, Senador... O senhor já lembrou, mas eu quero ratificar a importância e a competência da equipe do Senado Federal, mais especificamente a equipe da Comissão, ainda mais especialmente a equipe do seu gabinete, aqui com a Dr^a Damares, incansável, juntamente com a Rose, que me encontrou na internet, viu uma entrevista minha sobre automutilação, na afiliada à Rede Globo, do Piauí, e a partir daí começamos a conversar, e hoje estamos aqui celebrando realmente esse momento muito especial.

Não posso deixar de fazer um registro importante de que esta avó, ex-funcionária do Congresso Federal, que se dedicou incansavelmente, nesse um ano e meio, a esta causa, não aderiu a esta causa... Dizem que para aderir a uma causa, você adere pelo amor ou pela dor. No caso dela, ela aderiu pela dor, porque viu a sua neta, depois de um processo longo de sofrimento, com *bullying* e *cyberbullying*, etc., etc., tirar a própria vida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então é muito importante que esse registro seja feito, porque mesmo diante de um sofrimento atroz, como é perder alguém por um suicídio, você pode, como ela está fazendo bravamente, transformar o seu luto em luta.

A minha palavra breve é sobre automutilação, até porque Fernanda e André vão falar também sobre comportamento suicida. Eu queria colocar para vocês, rapidamente, como as coisas estão acontecendo em relação a esse fenômeno de autolesão não suicida, sem intenção suicida, que nós chamamos de automutilação.

Nós estamos engatinhando nos estudos científicos, aqui no Brasil. A literatura internacional já está bem mais avançada. Ocorre que nos consultórios dos profissionais da saúde, nós estamos, a cada dia, vendo os nossos jovens e às vezes crianças chegarem com episódios de automutilação. Em 90% dos casos, há cortes na própria pele.

Isso pode parecer uma série de coisas que não condizem com a verdade, é aquela história dos mitos. Então, muitas vezes você pode olhar para um adolescente ou mesmo para uma criança e imaginar que ela está fazendo aquilo para chamar atenção, por exemplo, de uma forma banalizada. Ou seja, nós desqualificamos o sofrimento daquela criatura, quando, na verdade, o principal motivo ou a principal função de alguém se mutilar e se ferir é o alívio de uma dor emocional – como o Senador estava falando, especialista em dor – que nós chamamos de angústia, ou a dor da alma, como queiram; e a grande maioria deles relata que, aspas: "Eu não consigo suportar essa minha angústia, ou essa dor no peito; eu preciso me cortar" – vejam – "para aliviar essa dor".

É um discurso muito denso, muito complexo e paradoxal. Como eu vou aliviar uma dor provocando outra? Mas a dor física, para eles, naquele momento – entre aspas –, é "mais fácil de lidar" do que essa dor emocional, que se torna, em determinado momento, insuportável.

É muito importante também que quando nós pensemos em fenômenos complexos, como automutilação e comportamento suicida, nós não pensemos em questões de causa e efeito. Esses fenômenos não ocorrem por uma única causa. Nenhum estudo do mundo atesta que alguém se mata ou se corta ou se mutila por um único aspecto, por um único motivo. É sempre uma interação complexa de vários fatores.

Eu diria para vocês que não é nada confortável estar diante de um jovem que traz um discurso como esse. Eu tenho dito que essa é uma geração do olhar opaco. E vocês sabem o que é opaco. Opacidade é a falta de brilho. E mesmo para um terapeuta experiente – no meu caso 80% da minha clínica é com comportamentos autodestrutivos –, ainda assim dói muito o nosso coração estar frente a frente com um garoto ou a uma garota sem brilho no olhar, quando deveria estar, com toda a vida pela frente, pensando na sua vida pela frente, mas que ali relata diversos sofrimentos e uma dor que



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

se torna insuportável, a ponto de querer tirar a própria vida ou pelo menos se ferir para aliviar essa dor.

Como disse o Senador Flexa, é importante a gente ressaltar que boa parte dos jovens que se mutilam caminharão para o comportamento suicida. Então, é muito importante. A cartilha vem cobrir essa lacuna para dizer: "Vamos tentar prevenir antes que se chegue a esse ponto." Nós temos, muitas vezes, aqui no Brasil, um hábito de apagar incêndio. Ou seja, a gente trata o sintoma mas não trata a causa. É muito mais barato, muito mais tranquilo, muito mais fácil e muito melhor para todos nós que tentemos atacar as causas.

Então é isso. Eu queria muito agradecer, Senador, por sua iniciativa, e quero já informar aqui, em meu nome e no nome da Fernanda, representando a Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (Abeps), da qual faço parte também, que o congresso da Abeps do ano que vem será em Vitória, no Espírito Santo. E nós faremos lá, e espero contar com sua presença, um painel, que será o primeiro painel no Brasil sobre automutilação e comportamento suicida, lincando esses dois fenômenos, fruto da nossa cartilha. Então, no final de agosto do ano que vem eu espero reencontrá-lo lá em Vitória.

Muito obrigado a todos e a todas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Conte comigo. Estaremos juntos.

Com a palavra a Dr^a Fernanda.

A SR^a FERNANDA BENQUERER COSTA – Boa tarde.

É sempre difícil falar depois do Carlos. Ele fala tão bem, é tão claro.

Eu queria agradecer pelo convite para participar. Eu, como uma pessoa envolvida com prevenção de suicídio, com saúde e com educação na saúde, vejo que a ligação dessas duas áreas, educação e saúde, é o que vai fazer a diferença na prevenção. Não é só educação e saúde; nós vemos que há questões de segurança pública, questões da mídia, há outras questões que precisamos trabalhar, mas a educação dos profissionais de saúde e a educação da sociedade em geral para identificar sinais e sintomas poderá prevenir muitos casos.

É como o Carlos falou: nós ficamos assustados quando vemos uma tentativa de suicídio grave, ou quando vemos um caso de suicídio, mas quando vamos estudar, avaliar e entrar em contato com aquela pessoa, aquilo foi um processo que começou bem antes, e que poderia ter sido prevenido bem antes. Muitas vezes a prevenção pode começar na infância, pode começar muito cedo. Não precisamos necessariamente falar de questões violentas com as crianças, mas podemos fazer educação na escola para questões de habilidades emocionais, para que elas desenvolvam recursos para lidar com adversidades no futuro. Então, um dos caminhos é pela educação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A questão da saúde é capacitar os profissionais e melhorar a rede de atenção em saúde mental para atender os casos.

A gente tem as questões de segurança pública. Há até a questão de construções seguras, treinamento de profissionais para diminuir o índice de suicídio, controle de acesso a métodos perigosos.

A questão da mídia também não deixa de ser uma questão de educação e cultura, de como abordar o tema de forma educativa e preventiva.

Quando surgiu a oportunidade, surgiu o convite para fazer a cartilha, acho que a primeira coisa que eu pensei foi: é uma oportunidade de educar a população, de trazer mais uma ferramenta para as pessoas questionarem e terem ideia do que fazer. Na maioria dos eventos a que eu vou, as pessoas perguntam: "O que eu faço? Alguém chega para mim e fala que quer se matar, ou está pensando, ou acabou de fazer uma tentativa; o que faço? O que falo? Para onde faço? Encaminho? Posso falar ou não posso? Posso perguntar?"

Então, a gente pensou na cartilha, para tentar orientar os pais, os professores. Na literatura internacional, eles usam um termo que é o dos *gatekeepers*, que eu traduziria como sentinelas, que são pessoas-chave na comunidade, que vão poder atuar na prevenção do suicídio. Então, policiais, educadores, líderes comunitários são pessoas para quem a gente espera que essa cartilha vai poder trazer alguma orientação e vai poder dar uma ajuda também.

Então, acho que é isso.

Muito obrigada.

Registro um agradecimento à Rose, que foi incansável na cartilha e que está de parabéns.

Muito obrigada.

(*Palmas.*)

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Boa tarde a todos.

Para finalizar aqui a parte dos autores, Carlos falou, de maneira brilhante, sobre a automutilação, sobre a autolesão não suicida; a Fernanda trabalha com o suicídio, com a prevenção ao suicídio, e eu gostaria apenas de lembrar o papel fundamental e importante da prevenção. Quando a gente chega às condições limites de ter que intervir, de as pessoas buscarem ajuda, já está um passo além.

Então, a gente tem sempre que se lembrar da prevenção; tem sempre que se lembrar do trinômio, das três bases fundamentais, que são o indivíduo, a família e a escola. Acho que esses são os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

três pontos principais que a gente tem que colocar. Ainda, os cuidados com as redes sociais, com os momentos de dar autonomia ou não para as pessoas, para os filhos, principalmente.

Quero agradecer, de maneira especial, à Gráfica do Senado, às pessoas que abraçaram o projeto, que abraçaram a formulação da cartilha.

O nosso artista Tadeu está aqui representando a Gráfica. Muito obrigado, mesmo, pela sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Uma salva de palmas para o Tadeu.

Você foi muito bem, Tadeu. (*Palmas.*)

Muito obrigado mesmo.

O SR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES – Um agradecimento e um abraço especial para a Rose, de fato, uma pessoa incansável, uma pessoa especial, iluminada, que trouxe toda a sua determinação, toda a sua garra, para que cada detalhe tenha sido pensado. É uma pessoa que fez acontecer muita coisa.

Muito obrigado por você estar contribuindo nessa jornada de prevenção, de cuidado com as crianças e com os adolescentes.

É isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO NETO – Eu só pedi licença aqui, para também registrar meu agradecimento e o apoio do Centro de Valorização da Vida, que esteve conosco, que sempre está conosco. Eu sou um ex-voluntário do CVV, aqui representado por uma querida amiga.

(*Palmas.*)

É muito importante que a gente se lembre sempre do CVV, porque o CVV, há mais de 50 anos, presta relevantes serviços ao Brasil, no que toca ao alívio do sofrimento humano, especialmente na questão da prevenção do suicídio.

Então, Leila, obrigado por ter vindo também.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço ao CVV, agradeço à Abeps, agradeço ao Carlos, mais uma vez, ao André, à Fernanda, aos nossos consultores, aos nossos técnicos, à assessoria, a todo mundo que faz a CPI, todo mundo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um dia, para nós, de alegria, por estarmos participando um pouco. Eu me lembro de que, na CPI da Pedofilia... Eu produzi, naqueles dias, a partir da Lei Joanna Maranhão... Tive o prazer de ser o autor dessa lei, que mudou a realidade.

É uma cartilha que pode identificar uma criança abusada e que sinaliza o abuso, porque normalmente uma criança abusada não fala. Quando ela percebe que está sendo abusada, começa a se autoculpar. Ela acha que a culpada é ela, porque recebeu o presente, porque se deixou tocar. Ela acha que a parte mais devedora é ela.

E aí, depois da conquista e do primeiro abuso, do primeiro toque – e estupro de vulnerável não é tão somente conjunção carnal, mas quando o indivíduo já toca a criança, mutila a criança pela via até dos olhos –, essa criança começa a mudar de comportamento. Ela não fala, mas sinaliza, porque o império do medo do pedófilo coloca sobre a mente dela. "É um segredinho só de nós dois; seu pai e sua mãe não podem saber, senão fica ruim para você ou para ele, e pode acontecer uma coisa ruim com sua mãe."

Essa criança passa a fazer xixi na cama. Se já parou, volta a fazer. Essa criança começa a ficar obesa, a ter depressão ou a não comer nada; a ter pesadelo, a gritar à noite, a chorar, a não querer ir mais à casa dos parentes, se o abuso é na casa do avô ou de sei lá quem; ou a ficar viciada demais na casa dos outros, porque mexeram na sua. Se foi erotizada cedo demais, ela dá sinais.

Eu me lembro de que, com a Joanna Maranhão aqui na bancada, acho que aqui mesmo, a mãe dela, médica de Recife, dizia: "Minha maior dor é que sou médica, e Joanna, quando estava sendo abusada, me sinalizou o tempo todo, e não entendi os sinais da minha filha."

Então, sempre foi essa a intenção. Criamos essa legislação segundo a qual pedófilo pode ser preso, hoje um avanço que havia só em 20 países do mundo.

Eu me lembro de que, em 60 dias, nós alteramos, pela primeira vez, depois de 18 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando alteramos o 240 e instituímos a criminalização da posse.

Eu me lembro de que foi tão rápido: com 60 dias, o ex-Presidente Lula, para fazer justiça, sancionou aquela lei. E, a partir daí, essas grandes operações que ocorrem hoje passaram a acontecer efetivamente por causa da legislação.

Ora, nós não estamos brincando com defesa de criança. Se, em casos de pedofilia, nós estamos avançando aqui na proteção, num outro viés, melhorando a prevenção, casos de abuso de vulnerável também não vamos tolerar – também não vamos tolerar.

Mas gostaria de ser honesto: é uma cartilha. Mesmo com o sonho, que não se efetivou, de ter aqui todos os Senadores que participam desta CPI... Mas não se faz uma CPI, sem que se tenha um aglomerado, um número de Senadores. Você não compõe uma mesa, sem que haja Senadores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E gostaria de registrar, aqui, na cartilha: CPI dos Maus-Tratos de Crianças e Adolescentes, até pela formação da CPI. Nós nos formamos, porque estes Senadores estiveram juntos para a formação da CPI: o Presidente, Senador Magno Malta; a Vice-Presidente, Simone Tebet; o Relator, José Medeiros. E a composição da Comissão é Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima, José Medeiros, Lídice da Mata, Magno Malta, Hélio José, Humberto Costa, Flexa Ribeiro, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin.

A Senadora Ana Amélia está em viagem, representando o Senado, mas eu gostaria de dizer que todos esses, independentemente de qualquer coisa, são parte. Por quê? Porque, não fossem todos, não teria formação de CPI.

Então, num dia festivo, não encerro com injustiça, mas praticando a justiça, até porque a Bíblia diz que nós não devemos desprezar os pequenos começos e, se nós estamos no meio, é porque houve começo – é porque houve começo.

De maneira que eu sou grato a todos vocês, sou grato a esta Casa, sou grato ao Presidente da Casa, aos servidores da Casa por esse momento importante, esse momento significativo. Embora alguns Senadores tenham assinado a manutenção da CPI, mas sabe Deus as razões pelas quais foram lá e retiraram as suas assinaturas, nós já compusemos assinaturas até de forma redobrada, que é mais do que dobrado, e nós vamos continuar. Nós vamos continuar. Nós vamos continuar, há muito a se fazer.

Na minha experiência, do Piauí, eu fui ao abrigo para onde a juíza, de forma muito sábia, mandou as crianças, e aquela criança que estava na cela do estuprador tinha mais quatro irmãozinhos e o pai estava preso e respondia a duas cadeias por estupro. E a última garota que ele estuprou, de 12 anos, morreu com aids. E eu fui para lá, para o abrigo, e fiquei até meia-noite com aqueles cinco irmãozinhos. É uma coisa enigmática, porque percebemos, eu e a psicóloga – quero, não me lembro do nome dela, mas se estiver assistindo, quero cumprimentá-la, fazendo um belo trabalho –, concluímos que ele felizmente não abusou dos filhos. Crianças lúcidas, com sonhos para a vida.

Ao sair daquela audiência com as crianças, eu fui ao refeitório do abrigo e alguns jovens lá estavam, uma criança autista, outra, eles recebem crianças de todo jeito, são abertos para a criança, independentemente das suas mutilações, e ali eu comecei a falar – e é uma experiência que nós precisamos ter, precisamos tratar com ela – com quatro jovens, na mesa.

Eu falei: "É, vocês estão jantando coisa boa." Eles falaram assim: "É, mas isso aqui é bife do olhão", porque eles estavam comendo ovo. Aí, eu falei: "Então, eu vou dizer para você o que é que é ovo. Eu como muito, porque eu sou atleta, ovo faz isso, ovo é isso, é aquilo e tal." "É mesmo?" e tal. "É". "Você é atleta?" "É." "Deixa eu ver aí." Aí, eu abri o Google, abri o celular, mostrei, treinando e tal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu falei: "Rapaz, eu canto também." "Você é cantor?" Eu falei: "É." Aí, eu abri o YouTube, mostrei e tal. "Rapaz..." Eu falei: "Eu quero comer ovo também." E sentei e comecei a comer com eles. E comecei a conversar. Um, mais conversador, de 16 anos. Eu falei: "Você chegou aqui quando?" Ele falou assim: "Não, me largaram na porta aí." "Você nunca foi para uma adoção agora que a nossa lei de adoção mudou e não precisa ficar na fila?" Para aqueles que querem adotar uma criança, que já não é mais um bebê, isso é um bom sinal. Ele disse: "Não, ninguém nunca me quis", mas falador, falante, vidrado por esporte.

E, aí, ele começou a falar um nome, "porque eu gosto de luta, gosto de UFC, gosto de não sei o quê", e tal, tal. Então, eu vou te mostrar aqui eu, treinando. "Você conhece esse atleta aqui?" e tal. E eu disse: "Para você, faltam dois anos para ir embora." Olha só agora com o que é que nós temos que nos preocupar, essa CPI. A lei diz que quando faz 18 anos ele tem que sair do abrigo.

Ele sai do abrigo aos 18 anos, ninguém o quis, ele não foi adotado. Na sua tenra idade, ao fazer 12, 13 anos, ninguém quer. Ninguém quer! Ou ele não fez o que muitos já fizeram, aos 15, 16 anos, pula o muro do abrigo, vai usar droga e virar marginal. De muitos abrigos que têm problemas seriíssimos – e não é exceção –, muitos diretores de abrigos estão presos e respondendo por abusar dessas crianças que viram adolescentes lá dentro, e há outros que vendem os donativos. Quero dizer, quero falar do que eu tenho conhecimento. Lá no meu Estado há um pastor e uma pastora presos, marido e mulher, porque abusavam das crianças.

O que nós podemos fazer com uma criança desabrigada, agora com 18 anos, sem formação técnica, que mal vai à escola? A diretora estava falando comigo que ele é um bom menino, mas estava dando um ninja; estava fingindo que ia para a escola e não ia. O que nós podemos fazer, por exemplo, para que a escola técnica esteja dentro de um abrigo, exatamente para fornecer mão de obra, para preparar para a vida um menino que passou de 12, 13 anos e não foi adotado? O que nós podemos fazer? Nós temos de pensar em alguma coisa, trabalhar isso, ouvir os abrigos e os abrigados. O que podemos fazer?

Se nós não reformarmos o prazo da CPI, não faremos. Mas é preciso fazer.

Os abrigos estão assim de meninos de 14, 13, 12, 17... Um de 17 chorava dizendo: "Daqui a um ano, eu não sei o que fazer, porque não tenho família." Um de 13 falou para mim: "Me leva." É uma punhalada. E eu sou pai adotivo, por isso eu saio dali pior do que os outros. Eu sou pai adotivo. A minha filha mais nova fui buscar em um abrigo.

O que nós podemos fazer? Isso tem de ser política de Governo, política pública, uma coisa que envolva todo mundo. Não podemos politizar essas questões. Então, há tanta coisa para se avançar, há tanta coisa para se fazer, há tanta coisa para se propor neste País!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós já temos preparado muitas proposições, outros projetos de lei que estão sendo finalizados para que sejam protocolados para que possamos avançar.

E mais: o que faremos, por exemplo, com a pessoa que, dentro de um abrigo, chuta uma criança de tenra idade, dá um soco na boca, põe para dormir com um saco de lixo na cabeça para tirar o fôlego da criança e grita: "Eu te levo para o cantinho!" O cantinho é o ponto cego da câmera. Foi a última reportagem que eu vi; não sei se vocês viram. Levava para o ponto cego da câmera e botava... A mãe vai trabalhar e não sabe, mas precisa trabalhar. Não tem onde deixar o filho, deixa lá para alguém espancar – e recebe salário. Esse é aquele projeto nosso para que a pessoa precisa ser preparada. Mas quem espanca uma criança dentro de um abrigo, dentro de uma creche, por exemplo? Um adulto que chuta na boca de uma criança e lhe quebra um dente, joga em cima da cama e esmurra para ela parar de chorar tem que responder. É uma lei que nós temos de construir. É crime! É crime! Então, alguém que seja flagrado espancando uma criança vai ter que responder. É um outro projeto de lei que nós estamos preparando. Nós vamos prosseguir na nossa missão, na nossa luta. Agradeço a Deus, porque este é o maior de todos os privilégios: lutar pelos valores da vida, lutar a luta da vida. Agradeço a Deus pela vida de todos vocês, que vieram, autoridades que participaram, que colaboraram, e todos os nossos e aqueles que ficaram até aqui. Agradeço também aos assessores de Senadores. Tem assessores de Senadores que sabem mais da CPI do que eles, ou até do que eu, porque participam de tudo.

Vou lhe dar uma missão, para você escrever uma cartinha depois.

Estão presentes o tempo inteiro conosco, e sabem do nosso trabalho árduo, da nossa intenção. Hoje um Senador me procurou e falou assim: "Mas você não precisava convocar as teles, porque esse povo tem investimento na bolsa de valores." Meu Deus, você está interessado na bolsa, na riqueza do cara, ou nas crianças? E eu não os convoquei porque eles são bandidos, não; é porque na CPI do Narcotráfico, da Pedofilia, nós assinamos um termo de ajuste de conduta. A senhora se lembra. Se há criança com risco de vida, essas teles são obrigadas a dar quebra do sigilo, com pedido da autoridade, em duas horas, no máximo, em 24 horas. Eles assinaram o termo e nunca cumpriram. Nós queremos rediscutir o termo de ajuste de conduta. Ninguém está criminalizando ninguém. Aí, como eles têm poder, eles saem procurando Senadores, de gabinete em gabinete, avulso, dizendo que Magno Malta quer fazer deles bandidos. Os outros falam que Magno Malta quer fazer dos artistas do Brasil bandidos. Eu? Ninguém faz bandido. Bandido se autofaz. Não é? Eu só sei que criança é mais importante do que tele, do que banco, e eu só estou cumprindo meu papel, porque eu nunca participei de CPI de brinquedo, de brincadeira.

De maneira que nós temos muito a fazer: as teles, as operadoras de internet, de que nunca me furtei, Google, Twitter, YouTube, Facebook, o que nós podemos fazer para desenvolver ferramentas para poder proteger a criança. "Não, nós estamos mandando nossos técnicos." O técnico aqui não é o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principal, porque o técnico pode falar alguma coisa, mas ele não decide nada. Nós precisamos falar com quem está acima dele, com quem decide, e ele passa a ordem para o técnico operar, fazer. Então, nós não estamos aqui para criminalizar ninguém, para destruir honra de ninguém, muito pelo contrário. Está aí o resultado do trabalho.

Eu agradeço a todos vocês, em nome de Deus. Tem gente que fica com raiva porque eu abro CPI em nome de Deus, mas eu gosto. Eu gosto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Exatamente.

Em nome de Deus, agradecido, eu encerro os trabalhos da CPI dos Maus-Tratos na tarde desta quarta-feira.

Obrigado. *(Palmas.)*

(Iniciada às 15 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 52 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

